

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

PUC-SP

Abmael da Cruz Farias

Políticas públicas de acesso à educação superior, beneficiários, objetivos e resultados,  
em Vitória da Conquista: FIES e PROUNI

SÃO PAULO

2010

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

PUC-SP

ABMAEL DA CRUZ FARIAS

Políticas públicas de acesso à educação superior, beneficiários, objetivos e resultados,  
em Vitória da Conquista: FIES e PROUNI

MESTRADO EM: CIÊNCIAS SOCIAIS

Dissertação apresentada à banca examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), como exigência parcial para obtenção do título de MESTRE, apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Linha de pesquisa: Dinâmica Urbano-Regional, Planejamento e Políticas Públicas: sob a orientação da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Maria Margarida Limena.

SÃO PAULO

2010

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO  
PUC-SP

Abmael da Cruz Farias

ERRATA

Políticas públicas de acesso à educação superior, beneficiários, objetivos e resultados,  
em Vitória da Conquista:  
FIES e PROUNI

MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

SÃO PAULO  
2010

<b>Título</b>	<b>Página</b>	<b>Linha</b>	<b>Onde se lê</b>	<b>Deve ler-se</b>
Lista de Abreviaturas e siglas	1	3	BIRD	BID
Lista de Abreviaturas e siglas	1	3		BIRD - BANCO MUNDIAL
SUMÁRIO				
<u>1 Introdução</u>			3	<u>1</u>
<u>2 CAPÍTULO I – A EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL</u>			11	<u>9</u>
<u>2.1. A educação superior foco das atenções</u>			11	<u>9</u>
<u>2.2. Nova educação superior brasileira</u>			17	<u>15</u>
<u>2.3. Educação superior: redefinição de espaços públicos e privados</u>			29	<u>27</u>
<u>2.4. Educação superior: a democratização da produção para os prestadores de serviços educacionais.</u>			34	<u>32</u>
<u>2.5. Educação superior: democratização do acesso para o estudante</u>			47	<u>45</u>
<u>2.6. Estudantes: cidadãos ou consumidores?</u>			53	<u>51</u>
<u>3 CAPÍTULO II – AS POLÍTICAS PÚBLICAS E A EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA</u>			57	<u>55</u>
<u>3.1. Políticas públicas ou sociais</u>			57	<u>55</u>
<u>3.2. Programas de acesso à educação superior brasileira</u>			71	<u>69</u>
<u>PROUNI</u>			77	<u>75</u>
<u>FIES</u>			84	<u>82</u>
<u>3.2.3 PROUNI e FIES: diferenças e semelhanças</u>				<u>87</u>
<u>4 CAPÍTULO III – PROGRAMAS PROUNI E FIES EM VITÓRIA DA CONQUISTA</u>			98	<u>96</u>
<u>4.1. Objetivos e resultados do FIES e PROUNI sob a ótica das IES</u>			101	<u>99</u>

<u>4.2. Objetivos e resultados do FIES e PROUNI sob a ótica dos estudantes</u>			117	<u>115</u>
<u>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS</u>			153	<u>151</u>
<u>6 REFERÊNCIAS</u>			156	<u>154</u>
<u>APÊNDICE A – Cálculo do perfil das receitas das IES em Vitória da Conquista em 2008</u>			164	<u>162</u>
<u>APÊNDICE B – Questionários respondidos pelas IES privadas de Vitória da Conquista em 2008 – sobre o PROUNI</u>			166	<u>164</u>
<u>APÊNDICE C – Questionários respondidos pelas IES privadas de Vitória da Conquista em 2008 – sobre o FIES</u>			169	<u>167</u>
<u>APÊNDICE D – Questionários respondidos pelos alunos das IES privadas de Vitória da Conquista em 2008 – sobre o FIES</u>			173	<u>171</u>
<u>APÊNDICE E – Questionários respondidos pelos alunos das IES privadas de Vitória da Conquista em 2008 – sobre o PROUNI</u>			177	<u>175</u>
				<u>2</u>
RESUMO	PRÉ TEX	12	hipóteses	hipóteses

4.1. Objetivos e resultados do FIES e PROUNI sob a ótica das IES	106	último parágrafo	<p>Em muitos cursos, há mais candidatos do que vagas. É o que ocorre com o curso de direito, enfermagem e medicina; em outros, os candidatos não conseguem aprovação e o número de aprovados não preenche as vagas oferecidas. Mas é comum a baixa procura por determinados cursos, revelada na relação de inscritos por vagas. Veja por exemplo: fisioterapia (3 alunos para cada 10 vagas); engenharia elétrica (24 alunos para 100 vagas); ciências contábeis (30 alunos para 100 vagas) e, assim, vários outros cursos, cuja relação eventualmente se altera. A taxa de ocupação das três faculdades juntas revelou uma média de 39,17%. Evidentemente, haverá aqueles cursos com 100% de ocupação. Por outro lado, nem sempre os inscritos</p>	<p>Em muitos cursos, há mais candidatos do que vagas. É o que ocorre com o curso de direito, enfermagem e medicina; em outros, os candidatos não conseguem aprovação e o número de aprovados não preenche as vagas oferecidas. Mas é comum a baixa procura por determinados cursos, revelada na relação de inscritos por vagas. Veja por exemplo: fisioterapia (3 alunos para cada 10 vagas); engenharia elétrica (24 alunos para 100 vagas); ciências contábeis (30 alunos para 100 vagas) e, assim, vários outros cursos, cuja relação eventualmente se altera. A taxa de ocupação das três faculdades juntas revelou uma média de 39,17%. Evidentemente, haverá aqueles cursos com 100% de ocupação. Por outro lado, nem sempre os inscritos e aprovados se matriculam, uma parte desiste, antes mesmo de começar o curso, quando não aprovado em outro de sua preferência ou dentro de suas condições de levá-lo adiante.</p>
--	-----	------------------	---	---

6 REFERÊNCIAS	154	ordem alfabética	ABRANCHES, Sérgio Henrique. SANTOS, Wanderley Guilherme dos. COIMBRA, Marcos Antônio. Política social e combate à pobreza. Rio de Janeiro. Jorge Zahar Editor. 1987.	ABRANCHES, Sérgio Henrique. SANTOS, Wanderley Guilherme dos. COIMBRA, Marcos Antônio. Política social e combate à pobreza. Rio de Janeiro. Jorge Zahar Editor. 1987.
6 REFERÊNCIAS	154		AMARAL, Nelson Cardoso. Financiamento da educação superior: Estado x Mercado. São Paulo: Cortez; Piracicaba, SP: Editora UNIMEP, 2003.	AMARAL, Nelson Cardoso. Financiamento da educação superior: Estado x Mercado. São Paulo: Cortez; Piracicaba, SP: Editora UNIMEP, 2003.
6 REFERÊNCIAS	154		SAWAIA, Bader. (org.). WANDERLEY, Mariangela Belfiore. VÉRAS, Maura. JODELET, Denise. PAUGAM, Serge. CARRETEIRO, Tereza Cristina. MELLO, Silvia Leser de. GUARESCHI, Pedrinho A. As artimanhas da exclusão. Ed. Vozes. 4ª.ed. Petrópolis, RJ. 2002.	BAUMAN, Zygmunt. Globalização: as conseqüências humanas. Tradução, Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1999.
6 REFERÊNCIAS	154		BAUMAN, Zygmunt. Globalização: as conseqüências humanas. Tradução, Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1999.	BAUMAN, Zygmunt. Comunidade: a busca por segurança no mundo atual. Tradução, Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 2003.
6 REFERÊNCIAS	154		BAUMAN, Zygmunt. Comunidade: a busca por segurança no mundo atual. Tradução, Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 2003.	BAUMAN, Zygmunt. Identidade: entrevista a Benedetto Vecchi. Tradução, Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

6 REFERÊNCIAS	154	BAUMAN, Zygmunt. Identidade: entrevista a Benedetto Vecchi. Tradução, Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.	BENTO, Leonardo Valles. Governança e governabilidade na reforma do Estado; entre eficiência e democratização. Barueri, SP: Manole, 2003.
6 REFERÊNCIAS	154	BENTO, Leonardo Valles. Governança e governabilidade na reforma do Estado; entre eficiência e democratização. Barueri, SP: Manole, 2003.	BOBBIO, Noberto. Estado, Governo Sociedade: Para uma teoria geral da política. Tadução – Marco Aurélio Nogueira – São Paulo : Paz e Terra S/A ; Ed. 13ª de 2007 – 1ª Ed 1986.
6 REFERÊNCIAS	154	BOBBIO, Noberto. Estado, Governo Sociedade: Para uma teoria geral da política. Tadução – Marco Aurélio Nogueira – São Paulo : Paz e Terra S/A ; Ed. 13ª de 2007 – 1ª Ed 1986.	CARVALHO, Alonso Bezerra de. SILVA, Wilton Carlos Lima da. [Et ali]Sociologia e Educação: leituras e interpretações. São Paulo: Avercamp, 2006.
6 REFERÊNCIAS	154	CARVALHO, Alonso Bezerra de. SILVA, Wilton Carlos Lima da. [Et ali]Sociologia e Educação: leituras e interpretações. São Paulo: Avercamp, 2006.	CARVALHO, Alonso Bezerra de. A Sociologia weberiana e a Educação. In: SILVA, Wilton Carlos Lima Da [et al]. Sociologia e Educação – Leituras e Interpretações. Editora Avercamp. São Paulo. 2007.
6 REFERÊNCIAS	154	CARVALHO, Alonso Bezerra de. A Sociologia weberiana e a Educação. In: SILVA, Wilton Carlos Lima Da [et al]. Sociologia e Educação – Leituras e Interpretações. Editora Avercamp. São Paulo. 2007.	CASTEL, Robert. WANDERLEY, Luiz Eduardo W.. WANDERLEY, Mariangela Belfiore, [Et al]. Desigualdade e a questão social. 2ª. Edição ver. E ampliada – São Paulo: EDUC, 2007.



6 REFERÊNCIAS	154	CASTEL, Robert. WANDERLEY, Luiz Eduardo W.. WANDERLEY, Mariangela Belfiore, [Et al]. Desigualdade e a questão social. 2ª. Edição ver. E ampliada – São Paulo: EDUC, 2007.	CASTELLS, Manuel e outros. Novas perspectivas críticas em Educação. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.
6 REFERÊNCIAS	154	CASTELLS, Manuel e outros. Novas perspectivas críticas em Educação. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.	CAVALCANTE, Joseneide Franklin. Educação superior: conceitos, definições e classificações. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2000.
6 REFERÊNCIAS	154	CAVALCANTE, Joseneide Franklin. Educação superior: conceitos, definições e classificações. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2000.	CHAUÍ, Marilena. Convite a Filosofia. 2ª. ed. São Paulo: Ática, 1995.
6 REFERÊNCIAS	155	CHAUÍ, Marilena. Convite a Filosofia. 2ª. ed. São Paulo: Ática, 1995.	CHAUÍ, Marilena. Sociedade, Universidade e Estado: autonomia, dependência e compromisso social. Seminário: Universidade: Por que e como reformar?. MEC/SESu: 6 e 7 de agosto 2003. ACS do Ministério da Educação.
6 REFERÊNCIAS	155	CHAUÍ, Marilena. Sociedade, Universidade e Estado: autonomia, dependência e compromisso social. Seminário: Universidade: Por que e como reformar?. MEC/SESu: 6 e 7 de agosto 2003. ACS do Ministério da Educação.	CHIAVENATO, Idalberto, 1929- . Introdução à teoria geral da Administração. 5ª. Ed. – Rio de Janeiro: Campus, 1999.

6 REFERÊNCIAS	155	CHIAVENATO, Idalberto, 1929- . Introdução à teoria geral da Administração. 5ª. Ed. – Rio de Janeiro: Campus, 1999.	DAGNINO, Evelina (org). (2002). Sociedade civil e espaços públicos no Brasil. São Paulo, Paz e Terra. 2002.
6 REFERÊNCIAS	155	DAGNINO, Evelina (org). (2002). Sociedade civil e espaços públicos no Brasil. São Paulo, Paz e Terra. 2002.	DALLARI, Dalmo de Abreu. O que é participação política. São Paulo. Ed Abril Cultural: Brasiliense. Coleção primeiros passos, 2). 1984.
6 REFERÊNCIAS	155	DEMO, Pedro. 1941- . Política social, educação e cidadania. Campinas, SP: Papyrus, 1994.	DEMO, Pedro. Política social, educação e cidadania. Campinas, SP: Papyrus, 1994.
6 REFERÊNCIAS	155	DEMO, Pedro. 1941- . Pobreza política. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1990.	DEMO, Pedro. Pobreza política. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1990.
6 REFERÊNCIAS	155	DALLARI, Dalmo de Abreu. O que é participação política. São Paulo. Ed Abril Cultural: Brasiliense. Coleção primeiros passos, 2). 1984.	DOWBOR, Ladislau. Globalização e Tendências Institucionais. Petropolis, Vozes. 1997. In: Desafios da Globalização. Organizadores Ladislau Dowbor, Octavio Ianni, Paulo –Edgar A. Resende – Petropolis, RJ: Ed. Vozes 1997.

6 REFERÊNCIAS	155	DOWBOR, Ladislau. Globalização e Tendências Institucionais. Petropolis, Vozes. 1997. In: Desafios da Globalização. Organizadores Ladislau Dowbor, Octavio Ianni, Paulo –Edgar A. Resende – Petropolis, RJ: Ed. Vozes 1997.	FALEIROS, Vicente de Paula. O que é Política Social. Ed. De 1986. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1986. (Primeiros Passos: 168)
6 REFERÊNCIAS	155	FALEIROS, Vicente de Paula. O que é Política Social. Ed. De 1986. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1986. (Primeiros Passos: 168)	FERNANDES, Florestan. "Notas sobre a educação na sociedade Tupi-nambá." In Fernandes, Florestan. <i>Educação e sociedade no Brasil</i> . São Paulo, Dominus Edusp, 1966, pp. 144-201.
6 REFERÊNCIAS	155	FERNANDES, Florestan. "Notas sobre a educação na sociedade Tupi-nambá." In: Fernandes, Florestan. <i>Educação e sociedade no Brasil</i> . São Paulo, Dominus Edusp, 1966, pp. 144-201.	FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda, 1910 – 1989. Novo Aurélio Século XXI: Dicionário da língua Portuguesa/ Aurélio Buarque de Holanda Ferreira. 3ª. Ed. Revisada e ampliada – Rio de Janeiro: Nova fronteira, 1999.
6 REFERÊNCIAS	155	FLECHA, Ramón. As novas desigualdades educativas. In: CASTELLS, Manuel et al. <i>Novas perspectivas críticas em Educação</i> . Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.	FLECHA, Ramón. As novas desigualdades educativas. In: CASTELLS, Manuel et al. <i>Novas perspectivas críticas em Educação</i> . Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.
6 REFERÊNCIAS	155	FLEURY, Sônia. (1994). Estado sem cidadãos – seguridade social na América Latina. Rio de Janeiro, Fiocruz. 1994.	FLEURY, Sônia. Estado sem cidadãos – seguridade social na América Latina. Rio de Janeiro, Fiocruz. 1994.

6 REFERÊNCIAS	155	FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. 10º. Ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1980.	FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. 10º. Ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1980.
6 REFERÊNCIAS	155	GOHN, Maria da Glória, Educação Formal e Cultura Política: impactos sobre associativismos do terceiro setor. 3ª. Ed – São Paulo, Cortez, 2005 – (Coleção Questões da Nossa Época; v. 71).	GOHN, Maria da Glória, Educação Formal e Cultura Política: impactos sobre associativismos do terceiro setor. 3ª. Ed – São Paulo, Cortez, 2005 – (Coleção Questões da Nossa Época; v. 71).
6 REFERÊNCIAS	155	GRUBER, Frederick C., Antropologia e Educação. Rio de Janeiro, Ed. Fundo de Cultura, 1ª. Edição, 1963.	GRUBER, Frederick C., Antropologia e Educação. Rio de Janeiro, Ed. Fundo de Cultura, 1ª. Edição, 1963.
6 REFERÊNCIAS	155	GUARESCHI, Neuza; Comunello, Luciele Nardi ; Nardini, Milena; Júlio César Hoenisch (2004). Problematizando as práticas psicológicas no modo de entender a violência. In: Violência, gênero e Políticas Públicas. Orgs: Strey, Marlene N.; Azambuja, Mariana P. Ruwer; Jaeger, Fernanda Pires. Ed: EDIPUCRS, Porto Alegre.	GUARESCHI, Neuza; Comunello, Luciele Nardi ; Nardini, Milena; Júlio César Hoenisch (2004). Problematizando as práticas psicológicas no modo de entender a violência. In: Violência, gênero e Políticas Públicas. Orgs: Strey, Marlene N.; Azambuja, Mariana P. Ruwer; Jaeger, Fernanda Pires. Ed: EDIPUCRS, Porto Alegre.
6 REFERÊNCIAS	156	GUIMARÃES, José Dorival da Veiga. Ciência política: princípios fundamentais do Estado. Bauru, SP: Edipro, 2000.	GUIMARÃES, José Dorival da Veiga. Ciência política: princípios fundamentais do Estado. Bauru, SP: Edipro, 2000.

6 REFERÊNCIAS	156	INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Educação superior brasileira 1991 – 2004 . Brasília – 2006	HELLER, Agnes. A condição Política Pós-moderna - Ed . Civilização Brasileira. 1998.
6 REFERÊNCIAS	156	IUDÍCIBUS, Sérgio de. Teoria da Contabilidade. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2000.	INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Educação superior brasileira 1991 – 2004 . Brasília – 2006
6 REFERÊNCIAS	156	JARDILINO, José Rubens Lima. Educação e financiamento: duas décadas de social-democracia no Brasil. ECCOS – Revista Científica, São Paulo, Vol 8/nº2/ p. 263-290, jul-dez-2006.	IUDÍCIBUS, Sérgio de. Teoria da Contabilidade. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2000.
6 REFERÊNCIAS	156	LAZARTE, Rolado. Max Weber: Ciências e valores (53) – Questões da nossa época. Ed Cortez . 1996.	JARDILINO, José Rubens Lima. Educação e financiamento: duas décadas de social-democracia no Brasil. ECCOS – Revista Científica, São Paulo, Vol 8/nº2/ p. 263-290, jul-dez-2006.
6 REFERÊNCIAS	156	LAPPONI, Juan Carlos. Estatística usando Excel 5 e 7. São Paulo. Editora, 1997.	LAPPONI, Juan Carlos. Estatística usando Excel 5 e 7. São Paulo. Editora, 1997.

6 REFERÊNCIAS	156	MACEDO, Caio Sperandéo de. Perfil Constitucional da Educação Superior no Brasil: aspectos históricos e atuais. Dissertação de Mestrado em Direito. PUCSP. 2005.	LAZARTE, Rolado. Max Weber: Ciências e valores (53) – Questões da nossa época. Ed Cortez . 1996.
6 REFERÊNCIAS	156	MACHIAVELLI, Niccoló. O príncipe. Tradução, prefácio e notas, Lívio Xavier. Introdução “A originalidade de Machiavelli” por Isaiah Belin. Rio de Janeiro: Ediouro, 2001.	MACEDO, Caio Sperandéo de. Perfil Constitucional da Educação Superior no Brasil: aspectos históricos e atuais. Dissertação de Mestrado em Direito. PUCSP. 2005.
6 REFERÊNCIAS	156	MARSHALL, T.H. Cidadania, classe social e status. Tradução de METON PORTO GADELHA. Rio de Janeiro. Zahar Editores. 1967.	MACHIAVELLI, Niccoló. O príncipe. Tradução, prefácio e notas, Lívio Xavier. Introdução “A originalidade de Machiavelli” por Isaiah Belin. Rio de Janeiro: Ediouro, 2001.
6 REFERÊNCIAS	156	MARTINS, Carlos Benedito. O que é sociologia. 66ª Reimpressão. ed. De 1982 São Paulo : Brasiliense, 2006. (Primeiros Passos : 57)	MARSHALL, T.H. Cidadania, classe social e status. Tradução de METON PORTO GADELHA. Rio de Janeiro. Zahar Editores. 1967.
6 REFERÊNCIAS	156	MARX, Karl (1918-1883). A mercadoria. Tradução, apresentação e comentários: Jorge Grespan. São Paulo: Editora Ática, 2006.	MARTINS, Carlos Benedito. O que é sociologia. 66ª Reimpressão. ed. De 1982 São Paulo : Brasiliense, 2006. (Primeiros Passos : 57)

6 REFERÊNCIAS	156	MINTO, Lalo Watanabe, As reformas do ensino superior no Brasil: o público e o privado em questão – Campinas, SP: Autores Associados, 2006 – (Coleção educação contemporânea);	MARX, Karl (1918-1883). A mercadoria. Tradução, apresentação e comentários: Jorge Grespan. São Paulo: Editora Ática, 2006.
6 REFERÊNCIAS	156	MORIN, Edgar – O método 5: humanidade da humanidade. Trad. Juremi Machado da Silva. 3ª Edição. Porto Alegre: Sulina, 2005.	MINTO, Lalo Watanabe, As reformas do ensino superior no Brasil: o público e o privado em questão – Campinas, SP: Autores Associados, 2006 – (Coleção educação contemporânea);
6 REFERÊNCIAS	156	NOGUEIRA, Marco Aurélio (2004). Um Estado para a Sociedade Civil: temas éticos e políticos da gestão democrática. São Paulo. Ed. Cortez. VIEIRA, Sofia L. [et al.]. A universidade em questão (29) - Questões da nossa época. Ed Cortez . 1989	MORAIS, Maria Piedade, CRUZ, Bruno de Oliveira. Em defesa da ação social. IPEA desafios do desenvolvimento. Edição 51. Junho, 2009.
6 REFERÊNCIAS	156	NUNES, Edson [et al.] Teias de Relações Ambíguas: regulação e ensino superior. Ed Inep. Brasília DF. 2002.	MORIN, Edgar – O método 5: humanidade da humanidade. Trad. Juremi Machado da Silva. 3ª Edição. Porto Alegre: Sulina, 2005.
6 REFERÊNCIAS	156	OLIVEIRA, Ramon de. Empresariado industrial e a educação brasileira: qualificar para competir? Cortez – São Paulo – Coleção nossa época volume 124 – 2005.	NOGUEIRA, Marco Aurélio (2004). Um Estado para a Sociedade Civil: temas éticos e políticos da gestão democrática. São Paulo. Ed. Cortez. VIEIRA, Sofia L. [et al.]. A universidade em questão (29) - Questões da nossa época. Ed Cortez . 1989

6 REFERÊNCIAS	156	PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. GRAU, Nuria Cunill. O público não-estatal na reforma do Estado. Editora Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro. 1998.	NUNES, Edson [et al.] Teias de Relações Ambíguas: regulação e ensino superior. Ed Inep. Brasília DF. 2002.
6 REFERÊNCIAS	156	RODRIGUES, José. Os empresários e a educação superior. Campinas, SP: Autores Associados, 2007 – (Coleção polêmicas do nosso tempo).	OLIVEIRA, Ramon de. Empresariado industrial e a educação brasileira: qualificar para competir? Cortez – São Paulo – Coleção nossa época volume 124 – 2005.
6 REFERÊNCIAS	156	SANTOS, Boaventura de Sousa: A Universidade do Século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade – 2. Ed. – São Paulo: Cortez, 2005. (Coleção questões da nossa época; v. 120).	PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. GRAU, Nuria Cunill. O público não-estatal na reforma do Estado. Editora Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro. 1998.
6 REFERÊNCIAS	157	SILVA JÚNIOR, João dos Reis. SGUISSARDI, Valdemar. Novas faces da educação superior no Brasil. Prefácio de Francisco de Oliveira – 2. Ed. Ver. – São Paulo: Cortez; Bragança Paulista, SP: USF-IFAN, 2001.	RODRIGUES, José. Os empresários e a educação superior. Campinas, SP: Autores Associados, 2007 – (Coleção polêmicas do nosso tempo).
6 REFERÊNCIAS	157	SOUZA, Paulo Nathanael Pereira de. Estrutura e funcionamento do ensino superior brasileiro. São Paulo: Pioneira, 1991.	SANTOS, Boaventura de Sousa: A Universidade do Século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade – 2. Ed. – São Paulo: Cortez, 2005. (Coleção questões da nossa época; v. 120).



6 REFERÊNCIAS	157	WANDERLEY, Luiz Eduardo W. Rumos da Ordem Pública no Brasil (a construção do público). São Paulo em perspectiva, Vol 10/nº4/out-dez-1996. São Paulo SEADE.	SAWAIA, Bader. (org.). WANDERLEY, Mariangela Belfiore. VÉRAS, Maura. JODELET, Denise. PAUGAM, Serge. CARRETEIRO, Tereza Cristina. MELLO, Silvia Leser de. GUARESCHI, Pedrinho A. As artimanhas da exclusão. Ed. Vozes. 4ª.ed. Petrópolis, RJ. 2002.
6 REFERÊNCIAS	157	WULF, Christoph, Antropologia da Educação. São Paulo, Ed. Alínea e Átamo. 1ª.Edição. 2005.	SILVA JÚNIOR, João dos Reis. SGUISSARDI, Valdemar. Novas faces da educação superior no Brasil. Prefácio de Francisco de Oliveira – 2. Ed. Ver. – São Paulo: Cortez; Bragança Paulista, SP: USF-IFAN, 2001.

6 REFERÊNCIAS	157		FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda, 1910 – 1989. Novo Aurélio Século XXI: Dicionário da língua Portuguesa/ Aurélio Buarque de Holanda Ferreira. 3ª. Ed. Revisada e ampliada – Rio de Janeiro: Nova fronteira, 1999.	SOUZA, Paulo Nathanael Pereira de. Estrutura e funcionamento do ensino superior brasileiro. São Paulo: Pioneira, 1991.
6 REFERÊNCIAS	157		WELSCH, Glenn Albet, 1915 – Orçamento empresarial – Tradução – Antônio Zoratto Sanvicente. 4ª. Ed. São Paulo. Atlas. 1983.	ULRICH BECK, O que é globalização? Paz e Terra, 1999.
6 REFERÊNCIAS				WANDERLEY, Luiz Eduardo W. Rumos da Ordem Pública no Brasil ( a construção do público). São Paulo em perspectiva, Vol 10/nº4/out-dez-1996. São Paulo SEADE.
6 REFERÊNCIAS				WELSCH, Glenn Albet, 1915 – Orçamento empresarial – Tradução – Antônio Zoratto Sanvicente. 4ª. Ed. São Paulo. Atlas. 1983.
6 REFERÊNCIAS				WULF, Christoph, Antropologia da Educação. São Paulo, Ed. Alínea e Átamo. 1ª.Edição. 2005.

6 REFERÊNCIAS			<b>Artigos:</b>	<b>Artigos:</b>
6 REFERÊNCIAS	157		ADRIÃO, Theresa. PINTO, José Marcelino de Rezende. Noções gerais sobre o financiamento da educação no Brasil. In: ECCOS. Revista científica. Vol. 8, n. 1/2 – p. I-252( jan./jun. 2006) – São Paulo: Centro Universitário Nove de Julho, 1999 – v. : 20 cm. (www.uninove.br).	ADRIÃO, Theresa. PINTO, José Marcelino de Rezende. Noções gerais sobre o financiamento da educação no Brasil. In: ECCOS. Revista científica. Vol. 8, n. 1/2 – p. I-252( jan./jun. 2006) – São Paulo: Centro Universitário Nove de Julho, 1999 – v. : 20 cm. (www.uninove.br).
6 REFERÊNCIAS	157		BAUER, Carlos. Política de expansão do ensino superior: a classe operária vai ao campus. In: ECCOS. Revista científica. Vol.8, n. 2/2 – P. 253-504 ( Jul./dez. 2006) – São Paulo: Centro Universitário Nove de Julho, 1999 – v. : 20 cm. (WWW.uninove.br)	ARRETCHE, Marta T. S. Políticas Sociais no Brasil: descentralização em um Estado federativo. REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS SOCIAIS. 1999
6 REFERÊNCIAS	157		CARVALHO, Cristina Helena Almeida de. Política para o Ensino Superior no Brasil (1995-2006): ruptura e continuidade nas relações entre público e privado. In: SILVA JÚNIOR, João dos Reis; OLIVEIRA, João Ferreira de; MANCEBO(organizadores). Reforma Universitária: dimensões e perspectivas. Campinas, SP: Editora Alínea, 2006.— (Coleção políticas universitárias)	BAUER, Carlos. Política de expansão do ensino superior: a classe operária vai ao campus. In: ECCOS. Revista científica. Vol.8, n. 2/2 – P. 253-504 ( Jul./dez. 2006) – São Paulo: Centro Universitário Nove de Julho, 1999 – v. : 20 cm. (WWW.uninove.br)
6 REFERÊNCIAS	157		CÊA, Georgia Sobreira dos Santos. Planfor, reforma do Estado e Acumulação flexível: tecendo fios invisíveis. In: ECCOS. Revista científica. Vol.8, n. 2/2 – P. 253-504 ( Jul./dez. 2006) – São Paulo: Centro Universitário Nove de Julho, 1999 – v. : 20 cm. (WWW.uninove.br)	BLASS, Leila Maria da Silva. Trabalho e suas metamorfoses. In: DOWBOR, Ladislau. Desafios da Globalização. Organizadores Ladislau Dowbor, Octavio Ianni, Paulo –Edgar A. Resende – Petropolis, RJ: Ed. Vozes 1997.

6 REFERÊNCIAS	157	DIAS, Marco Antônio Rodrigues. Comercialização no ensino superior é possível manter a idéia de bem público? In: Educação & Sociedade. Revista de Ciência da Educação. Centro de Estudos Educação e Sociedade – Vol. 24, n. 84, p 817-838, setembro de 2003. São Paulo: Cortez; Capinas, Cedes, 2003.	CARVALHO, Cristina Helena Almeida de. Política para o Ensino Superior no Brasil (1995-2006): ruptura e continuidade nas relações entre público e privado. In: SILVA JÚNIOR, João dos Reis; OLIVEIRA, João Ferreira de; MANCEBO(organizadores). Reforma Universitária: dimensões e perspectivas. Campinas, SP: Editora Alínea, 2006.— (Coleção políticas universitárias)
6 REFERÊNCIAS	158	FILHO, João Cardoso Palma. Políticas públicas de financiamento da educação no Brasil. In: ECCOS. Revista científica. Vol.8, n. 2/2 – P. 253-504 ( Jul./dez. 2006) – São Paulo: Centro Universitário Nove de Julho, 1999 – v. : 20 cm. (WWW.uninove.br)	CÊA, Georgia Sobreira dos Santos. Planfor, reforma do Estado e Acumulação flexível: tecendo fios invisíveis. In: ECCOS. Revista científica. Vol.8, n. 2/2 – P. 253-504 ( Jul./dez. 2006) – São Paulo: Centro Universitário Nove de Julho, 1999 – v. : 20 cm. (WWW.uninove.br)
6 REFERÊNCIAS	158	GUSMÃO, Neusa Maria Mendes de. Antropologia e educação: origens de um diálogo. Cad. CEDES vol. 18 n. 43 Campinas Dec. 1997.	DIAS, Marco Antônio Rodrigues. Comercialização no ensino superior é possível manter a idéia de bem público? In: Educação & Sociedade. Revista de Ciência da Educação. Centro de Estudos Educação e Sociedade – Vol. 24, n. 84, p 817-838, setembro de 2003. São Paulo: Cortez; Capinas, Cedes, 2003.
6 REFERÊNCIAS	158	JARDILINO, José Rubens Lima. Educação e Financiamento: duas décadas de Social-Democracia no Brasil. In: ECCOS. Revista científica. Vol.8, n. 2/2 – P. 253-504 ( Jul./dez. 2006) – São Paulo: Centro Universitário Nove de Julho, 1999 – v. : 20 cm. (WWW.uninove.br)	FILHO, João Cardoso Palma. Políticas públicas de financiamento da educação no Brasil. In: ECCOS. Revista científica. Vol.8, n. 2/2 – P. 253-504 ( Jul./dez. 2006) – São Paulo: Centro Universitário Nove de Julho, 1999 – v. : 20 cm. (WWW.uninove.br)
6 REFERÊNCIAS	158	LIMA, Kátia Regina de Souza. Financiamento da Educação Superior Brasileira nos Anos de Neoliberalismo. In: SILVA JÚNIOR, João dos Reis; OLIVEIRA, João Ferreira de; MANCEBO (organizadores). Reforma Universitária: dimensões e perspectivas. Campinas, SP: Editora Alínea, 2006.— (Coleção políticas universitárias)	GUSMÃO, Neusa Maria Mendes de. Antropologia e educação: origens de um diálogo. Cad. CEDES vol. 18 n. 43 Campinas Dec. 1997.

6 REFERÊNCIAS	158	MACHADO, Carlos Roberto da Silva. Contribuições acerca das políticas públicas em educação e o paradigma emergente. In: ECCOS. Revista científica. Vol. 8, n. 1/2 – p. 1-252( jan./jun. 2006) – São Paulo: Centro Universitário Nove de Julho, 1999 – v. : 20 cm. (www.uninove.br).	JARDILINO, José Rubens Lima. Educação e Financiamento: duas décadas de Social-Democracia no Brasil. In: ECCOS. Revista científica. Vol.8, n. 2/2 – P. 253-504 ( Jul./dez. 2006) – São Paulo: Centro Universitário Nove de Julho, 1999 – v. : 20 cm. (WWW.uninove.br)
6 REFERÊNCIAS	158	MARQUEZAN, Reinoldo. Artigo – Aprendizagem: explicações para as dificuldades”. Revista do Centro de Educação de Santa Maria. Rio Grande do Sul. Caderno número 27. Edição de 2005.	LIMA, Kátia Regina de Souza. Financiamento da Educação Superior Brasileira nos Anos de Neoliberalismo. In: SILVA JÚNIOR, João dos Reis; OLIVEIRA, João Ferreira de; MANCEBO (organizadores). Reforma Universitária: dimensões e perspectivas. Campinas, SP: Editora Alínea, 2006.— (Coleção políticas universitárias)
6 REFERÊNCIAS	158	MENESES, João Gualberto de Carvalho. Recursos Financeiros para a Educação. In: ECCOS. Revista científica. Vol. 8, n. 1/2 – p. 1-252( jan./jun. 2006) – São Paulo: Centro Universitário Nove de Julho, 1999 – v. : 20 cm. (www.uninove.br).	LOBO E SILVA FILHO, R.; MONTEJUNAS, P.; HIPÓLITO, O.; LOBO, M. A Evasão no Ensino Superior Brasileiro. In: <i>Cadernos de Pesquisa</i> . V. 37, n. 132, São Paulo, set/dez 2007.
6 REFERÊNCIAS	158	OLIVEIRA, Francisco. O Surgimento do Antivalor – Capital, força de trabalho e fundo público. In: _____, Direitos do Antivalor: A .... Campinas: CEDES, ANPEd, ANDE, Editora Papirus, 1992.	MACHADO, Carlos Roberto da Silva. Contribuições acerca das políticas públicas em educação e o paradigma emergente. In: ECCOS. Revista científica. Vol. 8, n. 1/2 – p. 1-252( jan./jun. 2006) – São Paulo: Centro Universitário Nove de Julho, 1999 – v. : 20 cm. (www.uninove.br).

6 REFERÊNCIAS	158	OTRANTO, Celia Regina. A Reforma da Educação Superior do Governo Lula: da inspiração à implantação. In: SILVA JÚNIOR, João dos Reis; OLIVEIRA, João Ferreira de; MANCEBO(organizadores). Reforma Universitária: dimensões e perspectivas. Campinas, SP: Editora Alínea, 2006.— (Coleção políticas universitárias)	MARQUEZAN, Reinoldo. Artigo – Aprendizagem: explicações para as dificuldades”. Revista do Centro de Educação de Santa Maria. Rio Grande do Sul. Caderno número 27. Edição de 2005.
6 REFERÊNCIAS	158	PIRES, Valdemir. GUIMARÃES, André Satbler. Ensino Superior no Brasil: Mercado, regulação e estratégias. In: ECCOS. Revista científica. Vol.8, n. 2/2 – P. 253-504 ( Jul./dez. 2006) – São Paulo: Centro Universitário Nove de Julho, 1999 – v. : 20 cm. (WWW.uninove.br)	MARTINS, Vicente. Aspectos Jurídico-Educacionais da Carta de 1824. Curso de Direito da UFSM. Santa Maria-RS. Disponível em: <a href="http://www.ufsm.br/direito/artigos/constitucional/carta-1824.htm">http://www.ufsm.br/direito/artigos/constitucional/carta-1824.htm</a> >Acesso em: 1.MAI.2009
6 REFERÊNCIAS	158	PUCCI, Bruno. O riso e o trágico na indústria cultural: a catarse administrada. In: CARVALHO, Alonso Bezerra de. SILVA, Wilton Carlos Lima da. [Et ali]Sociologia e Educação: leituras e interpretações. São Paulo: Avercamp, 2006.	MENESES, João Gualberto de Carvalho. Recursos Financeiros para a Educação. In: ECCOS. Revista científica. Vol. 8, n. I/2 – p. I-252( jan./jun. 2006) – São Paulo: Centro Universitário Nove de Julho, 1999 – v. : 20 cm. (www.uninove.br).
6 REFERÊNCIAS	159	ROMÃO, José Eustáquio. Financiamento da Educação no Brasil – marchas e contramarchas. In: ECCOS. Revista científica. Vol.8, n. 2/2 – P. 253-504 ( Jul./dez. 2006) – São Paulo: Centro Universitário Nove de Julho, 1999 – v. : 20 cm. (WWW.uninove.br)	NOÉ, Alberto. A Relação Educação e Sociedade. Os Fatores Sociais Que Intervêm No Processo Educativo. Revista Avaliação. Universidade de Campinas. Campinas. vol. 5 nº 3 (17) – setembro 2000.
6 REFERÊNCIAS	159	ROTHEN, José Carlos. Ponto e Contraponto na Avaliação Institucional: análise dos documentos de implantação do SINAES. In: SILVA JÚNIOR, João dos Reis; OLIVEIRA, João Ferreira de; MANCEBO(organizadores). Reforma Universitária: dimensões e perspectivas. Campinas, SP: Editora Alínea, 2006.— (Coleção políticas universitárias)	OLIVEIRA, Francisco. O Surgimento do Antivalor – Capital, força de trabalho e fundo público. In: _____. Direitos do Antivalor: A .... Campinas: CEDES, ANPEd, ANDE, Editora Papirus, 1992.

6 REFERÊNCIAS	159	<p>SILVA, Mônica Aparecida da Rocha. ALCÂNTARA, Armando. Semejanzas y Diferencias em lãs Políticas de Educación Superior em América Latina. Cambios recientes em Argentina, Brasil, Chile y México. In: SILVA JÚNIOR, João dos Reis; OLIVEIRA, João Ferreira de; MANCEBO(organizadores). Reforma Universitária: dimensões e perspectivas. Campinas, SP: Editora Alínea, 2006.— (Coleção políticas universitárias)</p>	<p>OTRANTO, Celia Regina. A Reforma da Educação Superior do Governo Lula: da inspiração à implantação. In: SILVA JÚNIOR, João dos Reis; OLIVEIRA, João Ferreira de; MANCEBO(organizadores). Reforma Universitária: dimensões e perspectivas. Campinas, SP: Editora Alínea, 2006.— (Coleção políticas universitárias)</p>
6 REFERÊNCIAS	159	<p>VERBINE, Robert Evan. ANUNCIÇÃO, Marcos Paulo Pereira da. A relação entre as variações no compromisso financeiro dos municípios com a educação e o desempenho escolar. In: ECCOS. Revista científica. Vol.8, n. 2/2 – P. 253-504 ( Jul./dez. 2006) – São Paulo: Centro Universitário Nove de Julho, 1999 – v. : 20 cm. (WWW.uninove.br)</p>	<p>PIRES, Valdemir. GUIMARÃES, André Satbler. Ensino Superior no Brasil: Mercado, regulação e estratégias. In: ECCOS. Revista científica. Vol.8, n. 2/2 – P. 253-504 ( Jul./dez. 2006) – São Paulo: Centro Universitário Nove de Julho, 1999 – v. : 20 cm. (WWW.uninove.br)</p>

6 REFERÊNCIAS	159	WALLERSTEIN, Immanuel. (1984). Tipologia das Crises no Sistema Mundial. Essex, Universidade das Nações Unidas, mimeo.	PUCCI, Bruno. O riso e o trágico na indústria cultural: a catarse administrada. In: CARVALHO, Alonso Bezerra de. SILVA, Wilton Carlos Lima da. [Et ali] Sociologia e Educação: leituras e interpretações. São Paulo: Avercamp, 2006.
6 REFERÊNCIAS	159	WANDERLEY, Luiz Eduardo W. Avatares sobre a natureza universitária da PUC-SP.1996. São Paulo.	ROMÃO, José Eustáquio. Financiamento da Educação no Brasil – marchas e contramarchas. In: ECCOS. Revista científica. Vol.8, n. 2/2 – P. 253-504 (Jul./dez. 2006) – São Paulo: Centro Universitário Nove de Julho, 1999 – v. : 20 cm. (WWW.uninove.br)
6 REFERÊNCIAS	159	BLASS, Leila Maria da Silva. Trabalho e suas metamorfoses. In: DOWBOR, Ladislau. Desafios da Globalização. Organizadores Ladislau Dowbor, Octavio Ianni, Paulo –Edgar A. Resende – Petropolis, RJ: Ed. Vozes 1997.	ROTHEN, José Carlos. Ponto e Contraponto na Avaliação Institucional: análise dos documentos de implantação do SINAES. In: SILVA JÚNIOR, João dos Reis; OLIVEIRA, João Ferreira de; MANCEBO(organizadores). Reforma Universitária: dimensões e perspectivas. Campinas, SP: Editora Alínea, 2006.— (Coleção políticas universitárias)
6 REFERÊNCIAS	159	NOÉ, Alberto. A Relação Educação e Sociedade. Os Fatores Sociais Que Intervêm No Processo Educativo. Revista Avaliação. Universidade de Campinas. Campinas. vol. 5 nº 3 (17) – setembro 2000.	SILVA, Mônica Aparecida da Rocha. ALCÂNTARA, Armando. Semejanzas y Diferencias em las Políticas de Educación Superior em América Latina. Cambios recientes em Argentina, Brasil, Chile y México. In: SILVA JÚNIOR, João dos Reis; OLIVEIRA, João Ferreira de; MANCEBO(organizadores). Reforma Universitária: dimensões e perspectivas. Campinas, SP: Editora Alínea, 2006.— (Coleção políticas universitárias)



6 REFERÊNCIAS	159	MARTINS, Vicente. Aspectos Jurídico-Educacionais da Carta de 1824. Curso de Direito da UFSM. Santa Maria-RS. Disponível em: <a href="http://www.ufsm.br/direito/artigos/constitucional/carta-1824.htm">http://www.ufsm.br/direito/artigos/constitucional/carta-1824.htm</a> >Acesso em: 1.MAI.2009	VERBINE, Robert Evan. ANUNCIAÇÃO, Marcos Paulo Pereira da. A relação entre as variações no compromisso financeiro dos municípios com a educação e o desempenho escolar. In: ECCOS. Revista científica. Vol.8, n. 2/2 – P. 253-504 ( Jul./dez. 2006) – São Paulo: Centro Universitário Nove de Julho, 1999 – v. : 20 cm. (WWW.uninove.br)
6 REFERÊNCIAS	159	LOBO E SILVA FILHO, R.; MONTEJUNAS, P.; HIPÓLITO, O.; LOBO, M. A Evasão no Ensino Superior Brasileiro. In: <i>Cadernos de Pesquisa</i> . V. 37, n. 132, São Paulo, set/dez 2007.	WALLERSTEIN, Immanuel. (1984). <i>Tipologia das Crises no Sistema Mundial</i> . Essex, Universidade das Nações Unidas, mimeo.
6 REFERÊNCIAS			WANDERLEY, Luiz Eduardo W. <i>Avatares sobre a natureza universitária da PUC-SP</i> .1996. São Paulo.
6 REFERÊNCIAS		<b>Sites – Internet</b>	<b>Sites – Internet</b>
6 REFERÊNCIAS	159	Inep - Instituto Nacional De Estudos E Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira <a href="http://www.inep.gov.br/superior/censosuperior/default.asp">http://www.inep.gov.br/superior/censosuperior/default.asp</a>	Inep - Instituto Nacional De Estudos E Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - <a href="http://www.inep.gov.br/superior/censosuperior/default.asp">http://www.inep.gov.br/superior/censosuperior/default.asp</a>

6 REFERÊNCIAS	160	SEBRAECE <a href="http://www.ce.sebrae.com.br/paginas/produtos_servicos/politicas_pub.php">http://www.ce.sebrae.com.br/paginas/produtos_servicos/politicas_pub.php</a>	SEBRAECE <a href="http://www.ce.sebrae.com.br/paginas/produtos_servicos/politicas_pub.php">http://www.ce.sebrae.com.br/paginas/produtos_servicos/politicas_pub.php</a>
6 REFERÊNCIAS	160	MEC – site oficial – <a href="http://www.mec.gov.br">www.mec.gov.br</a>	MEC – site oficial – <a href="http://www.mec.gov.br">www.mec.gov.br</a>
6 REFERÊNCIAS	160	<a href="http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&amp;task=category&amp;sectionid=12&amp;id=95&amp;Itemid=303">http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&amp;task=category&amp;sectionid=12&amp;id=95&amp;Itemid=303</a>	<a href="http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&amp;task=category&amp;sectionid=12&amp;id=95&amp;Itemid=303">http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&amp;task=category&amp;sectionid=12&amp;id=95&amp;Itemid=303</a>
6 REFERÊNCIAS	160	CHAUÍ, Marilena. O que é política? Íntegra da Conferência - áudio/mp3	CHAUÍ, Marilena. O que é política? Íntegra da Conferência - áudio/mp3
6 REFERÊNCIAS	160	realizada no teatro Maison de France, em 23/08/2006.	realizada no teatro Maison de France, em 23/08/2006.

6 REFERÊNCIAS	160	<a href="http://www.cultura.gov.br/programas_e_acoes/cultura_e_pensamento/acervo/textos/index.php?p=25075&amp;more=1&amp;c=1&amp;pb=1">http://www.cultura.gov.br/programas_e_acoes/cultura_e_pensamento/acervo/textos/index.php?p=25075&amp;more=1&amp;c=1&amp;pb=1</a> .	<a href="http://www.cultura.gov.br/programas_e_acoes/cultura_e_pensamento/acervo/textos/index.php?p=25075&amp;more=1&amp;c=1&amp;pb=1">http://www.cultura.gov.br/programas_e_acoes/cultura_e_pensamento/acervo/textos/index.php?p=25075&amp;more=1&amp;c=1&amp;pb=1</a> .
6 REFERÊNCIAS	160	CORRÊA, Alexandre Fernandes. Antropologia. Terça-feira, Maio 29, 2007. <a href="http://pronunciado.blogspot.com/2007/05/saudade-de-meu-antropologo.html">http://pronunciado.blogspot.com/2007/05/saudade-de-meu-antropologo.html</a> .	CORRÊA, Alexandre Fernandes. Antropologia. Terça-feira, Maio 29, 2007. <a href="http://pronunciado.blogspot.com/2007/05/saudade-de-meu-antropologo.html">http://pronunciado.blogspot.com/2007/05/saudade-de-meu-antropologo.html</a> .
6 REFERÊNCIAS	160	GUSMÃO, Neusa Maria Mendes de. Antropologia e educação: Origens de um diálogo - Cad. CEDES vol. 18 n.43 Campinas Dec. 1997..... <a href="http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&amp;pid=S0101-32621997000200002">www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&amp;pid=S0101-32621997000200002</a> 12/03/2008.	GUSMÃO, Neusa Maria Mendes de. Antropologia e educação: Origens de um diálogo - Cad. CEDES vol. 18 n.43 Campinas Dec. 1997..... <a href="http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&amp;pid=S0101-32621997000200002">www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&amp;pid=S0101-32621997000200002</a> 12/03/2008.
6 REFERÊNCIAS	160	SEBRAECE. <a href="http://www.ce.sebrae.com.br/paginas/produtos_servicos/politicas_pub.php">http://www.ce.sebrae.com.br/paginas/produtos_servicos/politicas_pub.php</a>	SEBRAECE. <a href="http://www.ce.sebrae.com.br/paginas/produtos_servicos/politicas_pub.php">http://www.ce.sebrae.com.br/paginas/produtos_servicos/politicas_pub.php</a>
6 REFERÊNCIAS	160	MEC – site oficial – <a href="http://www.mec.gov.br">www.mec.gov.br</a>	MEC – site oficial – <a href="http://www.mec.gov.br">www.mec.gov.br</a>

6 REFERÊNCIAS	160		<a href="http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&amp;task=category&amp;sectionid=12&amp;id=95&amp;Itemid=303">http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&amp;task=category&amp;sectionid=12&amp;id=95&amp;Itemid=303</a>	<a href="http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&amp;task=category&amp;sectionid=12&amp;id=95&amp;Itemid=303">http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&amp;task=category&amp;sectionid=12&amp;id=95&amp;Itemid=303</a>
6 REFERÊNCIAS	160		ULRICH BECK, O que é globalização? Paz e Terra, 1999.	

6 REFERÊNCIAS	160	DAGNINO, Renato et alii (2002): Gestão Estratégica da Inovação: metodologias para análise e implementação. Taubaté, Editora Cabral Universitária. In: OEI, Organización de Estados Iberoamericanos para la Educación la Ciencia v la Cultura. Metodología de Análise de Políticas Públicas. GAPI – UNICAMP. 2002. <a href="http://www.oei.es/salactsi/rdagnino1.htm#1a">www.oei.es/salactsi/rdagnino1.htm#1a</a> .	DAGNINO, Renato et alii (2002): Gestão Estratégica da Inovação: metodologias para análise e implementação. Taubaté, Editora Cabral Universitária. In: OEI, Organización de Estados Iberoamericanos para la Educación la Ciencia v la Cultura. Metodología de Análise de Políticas Públicas. GAPI – UNICAMP. 2002. <a href="http://www.oei.es/salactsi/rdagnino1.htm#1a">www.oei.es/salactsi/rdagnino1.htm#1a</a> .
6 REFERÊNCIAS	160	CARVALHO, Cristina Helena Almeida de. Agenda neoliberal e a política pública para o ensino superior nos anos 90. IE/UNICAMP. <a href="http://www.anped.org.br/reunioes/27/gt11/t114.pdf">www.anped.org.br/reunioes/27/gt11/t114.pdf</a> em 18/03/2009	CARVALHO, Cristina Helena Almeida de. Agenda neoliberal e a política pública para o ensino superior nos anos 90. IE/UNICAMP. <a href="http://www.anped.org.br/reunioes/27/gt11/t114.pdf">www.anped.org.br/reunioes/27/gt11/t114.pdf</a> em 18/03/2009
6 REFERÊNCIAS	160	CARVALHO, Cristina Helena Almeida de. Política para o ensino superior no brasil (1995-2006): ruptura e continuidade nas relações entre público e privado – IE/UNICAMP. <a href="http://www.anped.org.br/reunioes/29ra/trabalhos/trabalho/GT11-2337-Int.pdf">http://www.anped.org.br/reunioes/29ra/trabalhos/trabalho/GT11-2337-Int.pdf</a> em 18/03/2009	CARVALHO, Cristina Helena Almeida de. Política para o ensino superior no brasil (1995-2006): ruptura e continuidade nas relações entre público e privado – IE/UNICAMP. <a href="http://www.anped.org.br/reunioes/29ra/trabalhos/trabalho/GT11-2337-Int.pdf">http://www.anped.org.br/reunioes/29ra/trabalhos/trabalho/GT11-2337-Int.pdf</a> em 18/03/2009
6 REFERÊNCIAS	160	CEPAL – Comissão Econômica para a America Latina e Caribe. <a href="http://www.eclac.org/brasil/">http://www.eclac.org/brasil/</a> - <a href="http://www.oitbrasil.org.br/download/estind_anexo_estatistico.pdf">http://www.oitbrasil.org.br/download/estind_anexo_estatistico.pdf</a> - Tabelas CEPAL. em 02/04/2009.	CEPAL – Comissão Econômica para a America Latina e Caribe. <a href="http://www.eclac.org/brasil/">http://www.eclac.org/brasil/</a> - <a href="http://www.oitbrasil.org.br/download/estind_anexo_estatistico.pdf">http://www.oitbrasil.org.br/download/estind_anexo_estatistico.pdf</a> - Tabelas CEPAL. em 02/04/2009.

6 REFERÊNCIAS	160		REVISTA VEJA. O que já foi feito contra a crise. Editora Abril. 2009. <a href="http://veja.abril.com.br/idade/exclusivo/crise-financeira/guia1.html">http://veja.abril.com.br/idade/exclusivo/crise-financeira/guia1.html</a> em 03/04/09	REVISTA VEJA. O que já foi feito contra a crise. Editora Abril. 2009. <a href="http://veja.abril.com.br/idade/exclusivo/crise-financeira/guia1.html">http://veja.abril.com.br/idade/exclusivo/crise-financeira/guia1.html</a> em 03/04/09
6 REFERÊNCIAS	160		JORNAL - Folha 09/11/2004 - 17h10 - Mulheres são maioria na educação superior e ensino médio no Brasil. <a href="http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u16413.shtml">http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u16413.shtml</a> .	JORNAL - Folha 09/11/2004 - 17h10 - Mulheres são maioria na educação superior e ensino médio no Brasil. <a href="http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u16413.shtml">http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u16413.shtml</a> .
6 REFERÊNCIAS	161		CHAUÍ, Marilena. Brasil 500 anos: A universidade operacional. Postado em 9/5/1999. Visitado em 01/10/2009. 10:00h. <a href="http://www1.folha.uol.com.br/fo/brasil500/dc_1_3.htm">http://www1.folha.uol.com.br/fo/brasil500/dc_1_3.htm</a> . 1999.	CHAUÍ, Marilena. Brasil 500 anos: A universidade operacional. Postado em 9/5/1999. Visitado em 01/10/2009. 10:00h. <a href="http://www1.folha.uol.com.br/fo/brasil500/dc_1_3.htm">http://www1.folha.uol.com.br/fo/brasil500/dc_1_3.htm</a> . 1999.
6 REFERÊNCIAS	161		MORAIS, Maria Piedade, CRUZ, Bruno de Oliveira. Em defesa da ação social. IPEA desafios do desenvolvimento. Edição 51. Junho, 2009.	
6 REFERÊNCIAS	161		Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. (INEP) <a href="http://www.inep.gov.br">www.inep.gov.br</a>	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. (INEP) <a href="http://www.inep.gov.br">www.inep.gov.br</a>

\_\_\_\_\_ Ficha Catalográfica elaborada pela Biblioteca Nadir Gouveia Kfouri – PUCSP

TM FARIAS, Abmael da Cruz

Políticas públicas de acesso à educação superior, beneficiários, objetivos e resultados,  
em Vitória da Conquista: FIES e PROUNI

BANCA EXAMINADORA

---

---

---



A Deus, que nos é fiel, e aos meus pais e amigos que lutaram junto conosco, torcendo e vibrando com cada vitória.

Políticas públicas de acesso a educação superior, beneficiários, objetivos e resultados,  
em Vitória da Conquista: FIES e PROUNI

Abmael da Cruz Farias

Esta dissertação tem como objeto de estudo as políticas públicas em educação superior, beneficiários, objetivos e resultados, em Vitória da Conquista, Bahia, em 2008: FIES e PROUNI, priorizando o ensino de graduação presencial, buscando avaliar tais programas, sob o aspecto da eficácia e efetividade. Isso se justifica porque eles têm facilitado o acesso de milhões de brasileiros, atuando sobre a renda e disponibilidade de recursos dos estudantes. Essa avaliação é uma tarefa inédita e visa produzir informações sobre esses programas. Elas podem ajudar à tomada de decisão de quem os elabora e aplica ou de quem deles se beneficia. Este estudo levanta as hipóteses de que esses programas têm sido eficazes e efetivos na democratização do acesso a educação superior para os estudantes, tratando-os, alternadamente, como cidadãos ou consumidores; o que se tornou possível com a democratização da prestação de serviços educacionais de terceiro grau para as instituições de ensino superior. Hipóteses que se confirmaram como resultado da pesquisa. Ao responder as questões propostas foram analisados documentos das instituições, além de sites oficiais e questionários aplicados. Esta pesquisa tem, portanto, caráter exploratório, incorporando ainda, levantamentos de natureza bibliográfica e documental, a partir dos quais se produziu informações com características quantitativas e qualitativas. Os debates sobre esse tema originam-se a partir da análise da relação entre os espaços públicos e privados, tocando ainda na questão da justiça social, democratização das oportunidades de vida, cidadania e gratuidade, de um lado, consumo e pagamento, do outro. Todos ligados a educação superior.

Palavras chaves: Democratização, acesso, estudante, educação superior.

## ABSTRACT

Public Policies for higher education access, beneficiaries, objectives, and results in Vitória da Conquista: FIES and PROUNI

Abmael da Cruz Farias

The objective of this paper is to study public policies regarding higher education, beneficiaries, objectives, and results in Vitória da Conquista, Bahia for the year of 2008: FIES (Student Loans Program) and PROUNI (Program of Higher Education for All). This paper focuses on undergraduate studies and attempts to evaluate these programs in terms of their efficiency and effectiveness as they have facilitated access for millions of Brazilians with repercussions pertaining to students' income and availability of financial resources. This assessment is unprecedented and aims at producing data for these programs. Findings can be used by decision makers, both to draw up and implement policies, as well as by the program beneficiaries. This study raises the hypothesis that these programs have been both effective and efficient in democratizing students' access to higher education by considering them as citizens or consumers, a situation that was made possible with the democratization of educational services to higher education institutions. These ideas were confirmed by this research through analysis of the documentation of the education institutes participating in the study, information posted on their official websites, and applied questionnaires. Therefore, this study is exploratory in nature and incorporates information collected through literature as well as documentation from which both quantitative and qualitative data were produced. Debates around this issue rise from the analysis of the relationship between public and private spaces and also involve issues related to social justice, democratization of opportunities, citizenship, and gratuity on the one hand and consumption and payment on the other hand, all related to higher education.

Key-words: Democratization, access, student, higher education.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Sistema de educação superior: organização acadêmica.....	37
<b>Figura 2 - A utilização do Certificado Federal do Tesouro Nacional tipo E pelas IES privadas de Vitória da Conquista em 2009 .....</b>	<b>114</b>
Figura 3 - Motivos mais frequentes para os alunos dos respectivos programas deixarem a educação superior em Vitória da Conquista, em 2009, conforme as IES privadas .....	133

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1- Distribuição de bolsas PROUNI em integrais e parciais a partir de sua implantação no Brasil .....	79
Gráfico 2 - Evolução do número de IES privadas com ensino presencial no Brasil, Nordeste, Bahia, Vitória da Conquista, a partir da LDB (L. 9.394/2006).....	105
Gráfico 3 - Matriculados nas IES privadas em Vitória da Conquista, no ano de 2008.....	108
Gráfico 4 - Número de vagas no ensino superior oferecidas pelas IES particulares de Vitória da Conquista, em 2009.....	110
Gráfico 5 - Frequência de percentuais financiados (F) ou percentuais de bolsas (B) atendidos pelo FIES e pelo PROUNI nas IES particulares de Vitória da Conquista, no período de 2000 a 2007 .....	111
Gráfico 6 - Número de bolsas PROUNI no ensino superior, oferecidas pelas IES particulares de Vitória da Conquista, no período de 2005 a 2009.....	112
Gráfico 7 - A participação do FIES e do PROUNI nas receitas anuais das IES privadas de Vitória da Conquista, em 2008.....	115
Gráfico 8 - Alcance do objetivo do FIES e do PROUNI quanto ao acesso à educação superior e permanência nela, segundo opinião dos alunos das IES particulares de Vitória da Conquista, em 2009.....	122
Gráfico 9 - Distribuição dos alunos do FIES e PROUNI por curso nas IES particulares de Vitória da Conquista em 2008 .....	125
Gráfico 10 - Distribuição do FIES e PROUNI conforme turnos de ensino nas IES particulares de Vitória da Conquista em 2008 .....	126
Gráfico 11 - Distribuição dos alunos do FIES e PROUNI por data de nascimento a partir de sua implantação até 2008 .....	127

Gráfico 12 - Alunos com curso superior, beneficiados pelo programas FIES e PROUNI, em Vitória da Conquista, de 2000 a 2008 .....	128
Gráfico 13 - Distribuição do FIES e PROUNI entre homens e mulheres atendidos nesses programas em Vitória da Conquista, em 2008.....	129
Gráfico 14 - Distribuição dos motivos de desligamento do PROUNI ou do FIES em Vitória da Conquista - alegados pelos alunos de 2000 a 2008. ....	132
Gráfico 15 - A renda familiar per capita segundo os bolsistas PROUNI e financiados FIES, após o acesso à educação superior privada em Vitória da Conquista, em 2009.....	137
Gráfico 16 - – Mensalidades e rendas acumuladas dos alunos do FIES e PROUNI de 2000 a 2008 em Vitória da Conquista – Ba .....	138
Gráfico 17 - Número de membros das famílias a que pertencem os alunos do FIES e do PROUNI no Município de Vitória da Conquista, Bahia, em 2008. ....	139
Gráfico 18 - Membro da família dos alunos beneficiados pelos programas FIES e PROUNI, estudando em IES NÃO-GRATUITA, em Vitória da Conquista, de 2000 a 2008..	140
Gráfico 19 - Moradia dos alunos do PROUNI e do FIES em Vitória da Conquista, em 2009..	141
Gráfico 20 - Doença grave ou pessoa especial na família dos alunos beneficiados pelo programas FIES e PROUNI em Vitória da Conquista de 2000 a 2008.....	142
Gráfico 21 - Coeficiente de desempenho dos alunos beneficiados pelo programas FIES e PROUNI em Vitória da Conquista, de 2000 a 2008 .....	144
Gráfico 22 - Etnia negra dos alunos beneficiados pelo programas FIES e PROUNI em Vitória da Conquista, de 2000 a 2008 .....	146
Gráfico 23 - Egresso de escola pública ou bolsista beneficiados pelos programas FIES e PROUNI em Vitória da Conquista, de 2000 a 2008. ....	148
Gráfico 24 - Opções e preferência dos alunos das IES privadas em Vitória da Conquista, em 2009, para complementar FIES ou PROUNI .....	152

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Evolução do número de IES no Brasil de 1994 a 2008.....	21
Tabela 2 - Número de alunos matriculados que se dirigem a organizações de educação superior no Brasil.....	42
Tabela 3 - Comparação entre os gastos sociais e as dívidas do Brasil de 2000 a 2008 (em bilhões) .....	63
Tabela 4 - Isenção de tributos federais por aluno nas IES privadas de Vitória da Conquista em 2008 .....	91
Tabela 5 - Número de cursos oferecidos pelas instituições de educação superior, em Vitória da Conquista, no ano de 2008.....	107
Tabela 6 - Movimento de alunos das IES privadas de Vitória da Conquista, de 2000 a 2008	109
Tabela 8 - A compreensão do aluno sobre o PROUNI e FIES nas IES privadas de Vitória da Conquista, em 2009.....	121
Tabela 9 - A relação da escolha do curso pelo aluno com o PROUNI e FIES nas IES privadas em Vitória da Conquista, em 2009 .....	124
Tabela 10 - Distribuição da renda por alunos do FIES e PROUNI em Vitória da Conquista, no período de 2000 a 2008.....	135
Tabela 11 - O PROUNI e o FIES significou abertura de acesso para outras oportunidades na opinião dos respectivos beneficiários em 2009 .....	151
Tabela 12 - Cálculo do perfil das receitas do Instituto de Ensino Superior Juvêncio Terra Ltda em 2008 .....	168
Tabela 13 - Cálculo do perfil das receitas da Faculdade de Tecnologia e Ciências em 2008.	169

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BACEN – Banco Central do Brasil

BB – Banco do Brasil

BIRD – Banco Interamericano de reconstrução e desenvolvimento

CD - Doença crônica

CDD - Coeficiente de Desempenho Discente

CEA – Comissão especial de Avaliação

CEF - Caixa Econômica Federal

CEPAL – Comissão Econômica para América Latina e o Caribe

CF – Constituição Federal

CFT-E - Certificado Financeiro do Tesouro Nacional tipo E

CMN – Conselho Monetário Nacional

CNI – Confederação Nacional da Indústria

COFINS – Contribuição para Fins Social

CONAES – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior

CONAP – Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle do Programa Universidade para Todos

CONJUVE – Conselho Nacional de Juventude

CP - Candidato Professor de Escola Pública de Educação Básica;

CREDOC – Crédito Educativo

CS - Candidato com Curso Superior

CSLL – Contribuição Social sobre Lucro Líquido



CUT – Central Única dos Trabalhadores

DEP - Dependentes em Escolas Particulares;

DM - Despesas com Moradia

DT - Despesas de Transporte

EJA – Educação de Jovens e Adultos

ENADE – Exame nacional de Avaliação Discente

ENC – Exame Nacional de Cursos

ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio

EP - Egresso de Escola Pública

FAINOR - Faculdade Independente do Nordeste

FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

FIES – Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior

FJT – Instituto de Ensino Superior Juvêncio Terra – Faculdade Juvêncio Terra

FMI – Fundo Monetário Internacional

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento Econômico

FTC – Faculdade de Tecnologia e Ciências

FUNDEB – Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

GERES – Grupo Executivo para a Reformulação da Educação Superior

GF – Gasto Familiar

GTI – Grupo de Trabalho Interministerial

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IC – Índice de Classificação

ICF - Índice de classificação do FIES

ICP - Índice de classificação do PROUNI

IES – Instituição de Ensino Superior

IFES – Instituições Federais de Ensino Superior

INCLUIR - O Programa de Acessibilidade na Educação Superior – para deficientes físicos

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MARE – Ministério da Administração Federal e da Reforma do Estado

MEC – Ministério da Educação

SESU – Superintendência da Educação Superior

MP – Medida Provisória

NUPES – Núcleo de Pesquisa sobre Ensino Superior da Universidade de São Paulo

OCDE – Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico

OEA – Organização dos Estados Americanos

ONG – Organização Não-governamental

OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

PAIUB – Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras

PCE - Candidato Beneficiário de Crédito Educativo

PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação

PEC – Proposta de Emenda Constitucional

PIB – Produto Interno Bruto

PIS – Programa de Integração Social

PL – Projeto de Lei

PNE – Plano Nacional de Educação

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PROLIND - Programa de apoio à formação superior de professores que atuam em escolas indígenas de educação básica

PROUNI – Programa Universidade para Todos

PUC-SP – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

R - raça/cor do candidato

REUNI – Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

RT - Renda familiar total

SBPC – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência

SDD - Somatório das Despesas Diversas

SESU – Secretaria de Educação Superior do MEC

SINAES – Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior

SISPROUNI – Sistema Eletrônico do PROUNI

UESB – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UNIAFRO - Programa de Ações Afirmativas para a População Negra nas Instituições Federais e Estaduais de Educação Superior

USP – Universidade de São Paulo

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>
<b>2 CAPÍTULO I – A EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL .....</b>	<b>9</b>
2.1. A educação superior foco das atenções.....	9
2.2. Nova educação superior brasileira.....	15
2.3. Educação superior: redefinição de espaços públicos e privados.....	28
2.4. Educação superior: a democratização da produção para os prestadores de serviços educacionais.....	33
2.5. Educação superior: democratização do acesso para o estudante.....	47
2.6. Estudantes: cidadãos ou consumidores? .....	53
<b>3 CAPÍTULO II – AS POLÍTICAS PÚBLICAS E A EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA.....</b>	<b>57</b>
3.1. Políticas públicas ou sociais.....	57
3.2. Programas de acesso à educação superior brasileira .....	71
<b>PROUNI .....</b>	<b>77</b>
<b>FIES 85</b>	
3.2.3 PROUNI e FIES: diferenças e semelhanças .....	90
<b>4 CAPÍTULO III – PROGRAMAS PROUNI E FIES EM VITÓRIA DA CONQUISTA .....</b>	<b>99</b>
4.1. Objetivos e resultados do FIES e PROUNI sob a ótica das IES.....	102
4.2. Objetivos e resultados do FIES e PROUNI sob a ótica dos estudantes .....	119
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>156</b>
<b>6 REFERÊNCIAS .....</b>	<b>159</b>

<b>APÊNDICE A – CÁLCULO DO PERFIL DAS RECEITAS DAS IES EM VITÓRIA DA CONQUISTA EM 2008.....</b>	<b>168</b>
<b>APÊNDICE B – QUESTIONÁRIOS RESPONDIDOS PELAS IES PRIVADAS DE VITÓRIA DA CONQUISTA EM 2008 – SOBRE O PROUNI .....</b>	<b>170</b>
<b>APÊNDICE C – QUESTIONÁRIOS RESPONDIDOS PELAS IES PRIVADAS DE VITÓRIA DA CONQUISTA EM 2008 – SOBRE O FIES .....</b>	<b>174</b>
<b>APÊNDICE D – QUESTIONÁRIOS RESPONDIDOS PELOS ALUNOS DAS IES PRIVADAS DE VITÓRIA DA CONQUISTA EM 2008 – SOBRE O FIES .....</b>	<b>179</b>
<b>APÊNDICE E – QUESTIONÁRIOS RESPONDIDOS PELOS ALUNOS DAS IES PRIVADAS DE VITÓRIA DA CONQUISTA EM 2008 – SOBRE O PROUNI .....</b>	<b>184</b>

## 1 Introdução

Dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) mostram que no Brasil, no período de 2000 à 2008, procuraram acessar alguma instituição de educação superior uma média anual aproximada de 4,9 milhões<sup>1</sup> de estudantes, dos quais, em média, 27,5% conseguiram alcançar seus intentos, sendo 60% pertencente à faixa etária de 18 à 24 anos e o restante com idade acima dessa. Equivale dizer que, dos 24,8 milhões dos jovens, na faixa etária entre 18 e 24 anos, definidas pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB) como faixa ideal para esse nível de educação, apenas 3,3% conseguiram ingressar nesse nível de ensino. Nas IES particulares, pouco menos da metade dos que entram no processo educacional em referência (42,03%) consegue concluir o curso escolhido. Em outras palavras, mais da metade desiste por algum motivo. A partir dessas informações, pode-se imaginar que existe uma faixa de exclusão, superior a 90% dos jovens e adultos brasileiros, que não conseguem acesso ou a permanência no ensino superior, considerando inclusive, as vagas ociosas que se ampliam antes e durante o processo educacional. Outra informação interessante está no fato de que mais de 74% dos que ingressam no terceiro grau se dirigem para IES particulares. E é exatamente nesse universo, focado em Estudantes e Instituições de Ensino Superior privada, que o Fundo de Financiamento do Estudante do Ensino Superior (FIES) e o Programa Universidade para Todos (PROUNI), atuam, despertando dúvidas sobre o alcance de seus objetivos e sobre a capacidade deles de promoverem mudanças na realidade de seus beneficiários, enquanto ação estatal dirigida.

Se por um lado as IES privadas sofrem com o não preenchimento das vagas e com a evasão dos alunos durante processo educativo, por outro lado, os estudantes também são assolados pela falta de recursos financeiros e a falta de prontidão (habilidades e competências) necessárias para transpor as barreiras em que se transformaram os processos seletivos e o pagamento das mensalidades dos cursos.

---

<sup>1</sup> Dados consultados nos censos da educação superior de 2000 a 2008

A falta de condições dos estudantes para pagar as mensalidades, geralmente, leva à evasão deles, além de reduzir a quantidade de acessos às graduações. Conseqüentemente, quanto menor o número de alunos, mais dificuldades terão as IES em continuar operando. Por outro lado, o aproveitamento da oportunidade de acessar a educação superior, pelo aluno, também se torna mais difícil. O que se espera é que essas dificuldades possam ser atenuadas com a aplicação do FIES, do PROUNI ou de ambos, ao mesmo tempo. O fator econômico e financeiro é a essência em ambos os casos, mas para o aluno as falhas na educação recebida podem representar dificuldades adicionais, se não lhe der condições iguais de competir com os demais alunos. Embora a qualidade de ensino interfira na ampliação do acesso, ela não será tratada neste trabalho.

Nesse sentido, a falta de condição econômica e financeira e a má qualidade da educação podem ser condição excludente e de redução do aproveitamento das “oportunidades” que aparecem no mercado de trabalho. Esses fatores tornam mais difíceis, para boa parte da população, a realização de um sonho: a educação superior facilitadora de acessos – aos melhores postos de trabalho, aos recursos necessários para inserções sociais e culturais e, assim, sucessivamente. Dessa forma, o filtro econômico e o filtro da qualidade do conhecimento ou habilidades escolares são legitimados nos processos seletivos como os vestibulares, Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), Avaliação Seriada no Ensino Médio, Avaliação de dados pessoais e profissionais, dentre outras. Grande parte dos alunos não consegue aprovação em tais seleções. Não restando alternativa, salvo optar pelas instituições privadas, onde o acesso e a permanência são facilitados por programas como o FIES e o PROUNI.

No caminho para resolver os problemas, até então apresentados, e contribuir para o aumento do nível de escolaridade da população brasileira, objetivo delineado no Plano Nacional de Educação (PNE, Lei 10.172/01), e simultaneamente, promover a democratização do acesso ao nível superior da educação nacional, há vários pontos do FIES e do PROUNI que poderiam ser destacados, considerando o foco no Estudante e nas IES. No primeiro caso, pode-se enumerar: 1) a ampliação do número de acessos à educação superior, assim como a promoção da permanência do estudante; 2) a condição de ser uma porta aberta para a inclusão educacional, uma vez que muitas pessoas foram, sistematicamente, excluídas através de mecanismos econômicos, sociais e culturais, reduzindo o desperdício de talentos,

fato que já é histórico em nosso país; 3) o desempenho mínimo na aprendizagem para o aluno, enquanto requisito para manutenção deles, no programa; 4) o estímulo ao exercício da cidadania dos estudantes brasileiros de baixa renda, a partir do uso dos seus direitos, e aproveitamento das oportunidades de vida; 5) Além disso, tem sido um forte incentivo àqueles com tendências migratórias, se fixarem na região, apesar da grande maioria não ter, se quer, a possibilidade de migrar para outras localidades por razões já discutidas. E no segundo caso, pode ser destacado: 1) o fortalecimento econômico das instituições privadas; e 2) seu engajamento, com suas respectivas estruturas, no atendimento da população brasileira.

O FIES e o PROUNI possibilitaram a inclusão de mais de 890 mil alunos, conforme relata a Revista PROUNI editada pelo MEC/SESU, e envolveram recursos estimados em torno de 5,3 bilhões, desde a respectiva implantação: 1999 e 2005, período em que o FIES atendeu 506.000 estudantes, numa média anual de 72.286, a um custo total de R\$ 4,8 bilhões para o aluno, financiados pelo Estado, através da Caixa Econômica Federal, enquanto o PROUNI contemplou 385.000 discentes, desde sua implantação em 2005, numa média anual de 128.334, considerando o ano em que foi publicada essa revista (2008). Em outras palavras, para cada aluno financiado pelo FIES, há pelo menos dois estudantes se beneficiando com bolsa do PROUNI.

No âmbito geral dos 4,9 milhões, em média, que buscam o ensino superior apenas 1,03% usa o FIES e 2,62% o PROUNI, atendendo 3,65% dessa massa de alunos, sem excluir IES públicas ou privadas. A mesma comparação pode ser feita com os ingressantes nas IES particulares, onde cerca de 5% são alunos FIES e 12,9% PROUNI. Implica dizer que, 17,9% dos estudantes que ingressam nas instituições privadas são atendidos por esses programas. Essas informações confirmam: 1) a relevância dos programas para Estudantes e IES privadas; 2) que a percentagem de beneficiários, em relação ao universo inicial, ainda é bastante reduzida para alcançar a meta de 30% dos 24,8 milhões de prováveis discentes, desse nível de ensino, em 2008; 3) a existência de alguma contribuição desses programas para os pontos anteriormente destacados.

Como se pode notar, este trabalho se concentra nas políticas públicas em Educação Superior, promovidas pela União, especialmente focado no PROUNI e FIES, observando seus



beneficiários, objetivos e resultados; numa avaliação que considera: 1) que esses três elementos estão intimamente ligados e formam a essência de ambos os programas; 2) o contexto em que estão inseridos; e 3) a sua eficácia e efetividade, critérios de avaliação que requerem análise dos objetivos, em comparação com a realidade dos fatos, sendo necessário um levantamento de informações dos estudantes, atendidos nesses programas, bem como das IES privadas que os viabiliza. A partir do que se pôde analisar, as mudanças proporcionadas para cada um, em determinado período, sem, entretanto, deixar de focar aspectos como: sociais, culturais, as condições econômicas e financeiras. Em suma, o objetivo deste estudo é avaliar o FIES e PROUNI, sob os aspectos da eficácia e efetividade, no município de Vitória da Conquista, a partir da implantação de cada um deles, especialmente dirigido para os estudantes e IES privadas. A eficácia está relacionada ao grau de alcance de seus objetivos e efetividade ao grau de mudança da realidade de seus beneficiários, provocada pela ação estatal.

A avaliação do PROUNI e FIES se justifica por mostrar a importância social, econômico e cultural desses programas, mas também pela necessidade de aprimorá-los de forma que eles possam ajudar a reduzir, ainda mais, as dificuldades daqueles que, segundo Castel e Wanderley (2007, p. 42), encontram-se em processo de exclusão sócio-econômica e cultural, gerada a partir da degradação das condições de trabalho ou a fragilização dos suportes de sociabilidade (Instituições de Ensino Superior – IES). Além de poder trazer informações úteis para apoiar as decisões das IES, inclusive quanto ao perfil do público atendido por esses programas, provocando mudanças no atendimento, se necessário for. Tudo isso acaba por alimentar o ineditismo deste trabalho, além da referência que se faz à realidade de Vitória da Conquista, onde se destaca o pólo educacional do sudoeste baiano, com várias instituições de educação superior, públicas e privadas, e onde não há qualquer estudo nesse sentido. Aliás, a curiosidade em torno de ambos os programas se deu devido ao contato que o pesquisador teve com eles nas IES particulares do município.

Este trabalho se insere no rol das pesquisas exploratórias e incorporou, no primeiro momento, procedimentos de natureza bibliográfica e documental, a partir dos quais foram coletados ou produzidos dados e informações com características quantitativas e qualitativas; e, num segundo momento, com ações estruturadas na forma de aplicação de questionários. Aliando, assim, aspectos metodológicos com a finalidade de conferir mais

consistência às análises e avaliações. Sobretudo, foram respondidas as seguintes questões: Em que contexto sócio-econômico está inserido o PROUNI e o FIES? Esses programas foram eficazes e efetivos no município de Vitória da Conquista? Existem resultados gerados pela aplicação do PROUNI e FIES que vão além daqueles formalmente objetivados, relacionados à autonomia, no caso das IES, ou relacionados à cidadania, no caso dos estudantes? Ao mesmo tempo em que se buscou confrontar a realidade dos fatos, enquanto resultados efetivos da aplicação do PROUNI e FIES com alguns de seus objetivos e parâmetros traçados.

Foram utilizadas fontes de pesquisas primárias e secundárias, dentre as quais: sítios oficiais do Ministério da Educação (MEC), Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), Programa Universidade para Todos (PROUNI), Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), Caixa Econômica Federal (CEF), Banco Central (BACEN), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); a legislação composta pela Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Base (LDB - Lei 9.394/96), a legislação relacionadas ao PROUNI e ao FIES: leis, portarias, medidas provisórias, decretos, instruções normativas. Além de livros, jornais, artigos, sinopses, relatórios de administração, quadros estatísticos do MEC, da CEF e das IES particulares de Vitória da Conquista, sem falar dos próprios estudantes beneficiários do PROUNI ou o FIES, nesse município.

Foram analisados 1.773 questionários sócios econômicos que se referiam ao período de 2000 a 2008, dentre os quais 78% foram respondidos por alunos do FIES e 22% por alunos do PROUNI com a finalidade de traçar um perfil sócio econômico desses estudantes que, inclusive, subsidiou a discussão sobre a igualdade e equidade. Segundo esses dados, existem, aproximadamente, cinco financiados para cada bolsista. Tais questionários são arquivados pelas IES, ficando à disposição dos pesquisadores. Entretanto, nem todos foram analisados porque alguns estavam incompletos ou não foram encontrados.

Quatro outros questionários foram aplicados: um sobre o PROUNI; outro sobre o FIES, destinados às IES, que os operacionaliza, buscando responder sobre a eficácia e efetividade de cada um deles, além de questões relacionadas à livre iniciativa, ao sistema de controle e autonomia; e os dois últimos destinados ao estudante, versando sobre cada um dos programas em foco, em que se busca responder sobre a eficácia e efetividade deles com relação ao aluno, além de questões adjacentes à cidadania; compreensão do PROUNI e FIES;

liberdade de escolha; renda; acesso; e socialização.

Esses procedimentos metodológicos foram desenvolvidos dentro do universo da pesquisa, constituído pelos beneficiários do PROUNI e FIES: estudantes selecionados por amostra que responderam a um questionário, por um lado, e pelas Instituições de Ensino Superior (IES) particulares, que desenvolvem suas atividades na cidade em foco, por outro. Nesse último caso, utilizando-se do censo.

Foram aplicados 78 questionários, sendo 39 respondidos por alunos do PROUNI e 39 por estudantes do FIES. Todos inseridos no universo de 5.332 estudantes matriculados, dos quais 387 do PROUNI e 1416 do FIES. No caso desse último, trata-se de uma amostra mínima calculada com base no parâmetro estatístico de 95% de intervalo de confiança e um desvio padrão de 2,5 com 0,50 de estimativa de erro, conforme Lapponi (1997, p. 263).

No município de Vitória da Conquista são oferecidos 49 cursos de graduação, por seis instituições, das quais duas são federais, uma estadual e três particulares. Essas últimas interessam a essa pesquisa porque compõe o universo sob análise e tornam possível a aplicação do PROUNI e FIES, na modalidade de ensino presencial. Dentre as 2.016 IES particulares existentes no Brasil, no final de 2008, 373 estão no Nordeste e dessas 118 situam no Estado da Bahia. Foram selecionadas aquelas que atuam em Vitória da Conquista: Faculdade Independente do Nordeste (FAINOR), Faculdade Juvêncio Terra (FJT) e Faculdade de Tecnologia e Ciências (FTC). Em 2008, essas IES disponibilizaram para a população dessa cidade, 3.650 vagas, das quais 294 são bolsas de PROUNI, distribuídas entre integrais e parciais. Vitória da Conquista possui hoje 25 estabelecimentos de ensino médio, com 16 mil alunos matriculados e 2,9 mil concluintes, em média, nos últimos cinco anos.

Esse município brasileiro do estado da Bahia, com população de 318.901 habitantes, conforme o IBGE, em 01 de Julho de 2009, possui um dos PIBs que mais cresce no interior desta região. Capital regional de uma área que abrange, aproximadamente, 70 municípios na Bahia, além de 16 cidades do norte de Minas Gerais. Sua altitude pode atingir 1.000 metros, acima do nível do mar, nos bairros mais altos. Possui uma área de 3.743 km<sup>2</sup> e polariza uma área com um raio de 200 km e um conjunto de 86 municípios, cuja população é de, aproximadamente, dois milhões de habitantes.

Assim, há um amplo debate sobre as políticas públicas voltadas para a educação superior no Brasil. E, em nível regional, esse trabalho pretende inserir sua contribuição, quando se refere ao município em foco, avaliando os principais programas que materializam tais políticas: o PROUNI e o FIES. Além disso, esse debate se estende aos princípios e valores que devem norteá-las, dentre os quais: a concepção soberana do indivíduo, expressa pelo exercício da cidadania; o caráter equitativo da educação; e a lógica de mercado: (acumulação de capital e a propriedade privada dos meios de produção); processados no contexto da sociedade brasileira, tida como democrática e marcada pela reestruturação do Estado, face às exigências da realidade que se apresenta no setor educacional.

As ações que interessam neste trabalho, portanto, são aquelas realizadas pelo Estado, através de seus governos, direcionadas à permanência do aluno e seu acesso à educação superior, desenvolvidas nas Instituições de Ensino Superiores (IES) privadas do município baiano de Vitória da Conquista, aqui discutidas sob a ótica dessas IES e do público que atende ou beneficia. O conjunto dessas ações e as orientações que elas seguem constituem políticas públicas de educação superior.

O primeiro capítulo, inicialmente, define educação superior brasileira, enquanto atividade para a qual se dirigem algumas políticas públicas. Enfatiza sua importância e seu papel na sociedade e na economia. Apresentando-a como um dos caminhos para superar as desigualdades instaladas no país, enquanto espécie do gênero educação, muito embora, boa parte da população não tenha acesso a esse caminho. Mostra que ela passou por um processo de reestruturação, promovida pelo Estado brasileiro, baseado nos ditames do Neoliberalismo e visando adequação das estruturas nacionais à nova realidade global, regional e local. Tal reestruturação se deu num contexto de crise econômica nacional e atingiu a educação superior, causando outras crises nas IES públicas, ao mesmo tempo em que favoreceu o crescimento das IES privadas, numa tentativa de democratizar o acesso a esse nível educacional. Ao viabilizar essas transformações, o Estado atuou sobre a autonomia das instituições e organizações e, do mesmo modo, sobre as condições de vida dos estudantes, alvo de políticas e programas.

No segundo capítulo, a discussão sobre políticas públicas em educação superior inicia-se a partir de algumas definições do termo política e se desenvolve, posteriormente, com seus

elementos principais como objeto, meios, atores, espaço e tempo. Limitando as interações que impliquem na avaliação de tais políticas. O objeto é o acesso a educação superior. A concessão de bolsas e financiamentos enquanto meios. Os estudantes, as IES privadas e o Estado são os principais atores, atuando num espaço formalmente democrático que pode ser dividido em dois extremos: público e privado, sem deixar de considerar a dimensão temporal, momento histórico em que elas acontecem e sua localização geográfica. Destaca-se o PROUNI e o FIES, à medida que mostram seus elementos, características, aplicações e funcionamento na sua tarefa de democratização do referido acesso.

No terceiro capítulo faz-se uma avaliação sobre o PROUNI e o FIES, programas que fazem parte das atuais políticas públicas sociais em educação superior desenvolvidas pelo Governo Federal. Apresentando dois pontos de vista: a) o das instituições de educação superior; b) o dos Estudantes; Em ambas as visões, foram analisados objetivos e resultados que pudesse levar a conclusão sobre a eficácia e a efetividade de tais programas diante da realidade do município baiano de Vitória da Conquista, no período de 2000 a 2008.

## **2 CAPÍTULO I – A EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL**

### **2.1. A educação superior foco das atenções**

A educação se divide em informal e formal. A primeira é aleatória, assistemática, ocorre a cada momento no dia-a-dia. A segunda é sistemática, segue uma ordem. Este estudo se dá dentro da educação formal e no Brasil está dividida segundo a LDB, lei 9.394/96, em educação básica (fundamental e médio) e educação superior. Esta última é espécie do gênero educação e constitui-se de um conjunto de atividades para as quais se dirige determinadas políticas e programas.

No Brasil, segundo Cavalcante (2000), a Educação superior sempre esteve ligada a União numa condição majoritária, mas com a legislação editada após a fase inicial da república facultou sua implantação e desenvolvimento também pelos Estados Federados e os Municípios, persistindo o modelo direcionado a formação profissional, implantados pelos jesuítas, até hoje. Sua institucionalização formal só foi possível em 1920 com a reunião de várias escolas sob o nome da Universidade do Rio de Janeiro. A partir de então, essa instituição vai ganhando força e se expandindo até 1974, quando o governo brasileiro inicia a contenção desse movimento, ao mesmo tempo em que, estimula a implantação de IES não universitárias. O desenvolvimento das escolas e universidades com o mesmo objetivo conta a história da educação superior no Brasil.

Conforme Silva Júnior (2001) a legislação que procurou regulamentar a educação superior no Brasil era insuficiente, contraditória e gerava insegurança na sua implementação. De forma que a primeira LDB (Lei de Diretrizes e Bases – 4.024/61) pregava a autonomia e flexibilidade, mas mantinha as estruturas universitárias fragmentadas e isoladas dentro da mesma entidade; a segunda LDB (5.692/71) e a terceira LDB (5.540/78) buscavam a integração didática, acadêmica e administrativa das instituições de ensino superior, a partir da padronização de procedimentos. Além delas a educação foi matéria das diversas Constituições Federais, medidas provisórias, decretos leis, instruções normativas, portarias.

A última LDB (9.394/96, fragmentou ainda mais o sistema e favoreceu a iniciativa privada. Ela criava dispositivos legais para justificar uma educação superior voltada para o mercado, e para concepção do ensino centrada na transmissão ou recepção de conhecimentos com qualidade e a excelência exigida por ele. Tratava a educação terceirista como produto e o cidadão como consumidor. Contudo a LDB não continha todas as diretrizes e bases da educação nacional o que motivou a edição de outros instrumentos legais para suprir as lacunas existentes. De modo que certos temas enunciados por essa lei foram posteriormente aprofundados.

Mas as legislações subseqüentes acabaram repetindo e confirmando diversos princípios elencados na Constituição Federal de 1988. O mesmo aconteceu com o Plano Nacional de Educação (PNE Lei 10.172) importante referência de desresponsabilização do Estado com relação à Educação dos anos 90. Nesta em especial, o presidente da época, vetou a maior parte dos itens que ampliavam os recursos financeiros aplicáveis, seguindo as orientações neoliberais de reduzir ao máximo a quantidade de recursos públicos aplicados aos direitos sociais e redução da intervenção estatal no mercado. Ocorre que dessa forma, ainda que indiretamente o Estado estaria favorecendo, ainda mais, o mercado e facilitando a vida das instituições privadas.

Esse nível educacional atrai estudos e pesquisas de diversas áreas dentre elas a da sociologia e educação. Constitui ponto de pauta de políticas sociais, desenvolvidas tanto pelo Estado, quanto pela sociedade. É com base nesses estudos e pesquisas que essas políticas são construídas, aplicadas ou não.

A Educação Superior é uma expressão genérica que designa as ações de ensino, pesquisa e extensão voltadas para estudantes que tenham concluído a educação básica, no caso Brasileiro, ainda que desenvolvidas separadamente. Segundo Souza (1991, p. 3),

o Ensino Superior diz respeito ao grau de escolaridade que, na hierarquia do Sistema de Ensino, situa-se no topo de todos os demais. É superior porque está acima dos que vêm antes e porque exige, para ser acessado, que o candidato a seus cursos porte os comprovantes de conclusão dos graus de escolaridade regular que o precedem.

Este estudo assume esse conceito, substituindo a expressão “ensino” pela “educação”, ampliando sua abrangência para além das ações citadas, considerando sua função social e

sua abordagem complexa do conhecimento, defendida pelo mesmo autor, e se dá “através de ângulos diferentes, amplos, profundos e sistematizados que se possa imaginar ou admitir”, podendo, inclusive, fugir da “praticidade do dia-a-dia” requerendo dos estudantes condições especiais para abordá-lo e acessá-lo. A construção do conhecimento pode surgir a partir da pesquisa cuja formulação geralmente está ligada as práticas científicas, hoje, mais pautadas pelo contexto, conforme Santos (2005, p. 41) do que pela independência do pesquisador. Esse conhecimento precisa ser levado para a população, o que é feito a partir da extensão. Assim como pode ser feito com o conhecimento técnico. Nesse sentido, segundo Santos (2005, p.40/41) o conhecimento pode ser de dois tipos o Universitário e o Pluriversitário.

Seja qual for o tipo de conhecimento, a educação tem se destacado como principal insumo para garantir acumulação de capital e continuidade do sistema em que ela se processa. Em parte, isso explica porque, através do conhecimento, a sociedade se estratifica e define os perfis das pessoas e organizações, tornando-se, atualmente, mais importante que o próprio capital. Muito embora, em alguns momentos, foi utilizada como instrumento de dominação e em outros de libertação. Esse lugar de destaque se estende aos processos de reestruturação produtiva, no desenvolvimento econômico e para inserção de parte da força de trabalho em uma sociedade permeada pelos grandes contrastes e problemas sociais.

A educação superior brasileira é um ponto de encontro de diferenças e desigualdades. Mas também é significativa para os atingidos por esses problemas sociais, sendo, normalmente, procurada por aqueles que querem evitá-los ou desvencilhar-se deles. Esse nível de educação pode significar: a) status ou ascensão social; b) conforto econômico; c) aumento no poder de compra ou ainda, d) representar parte da formação da identidade do indivíduo, à medida que agrega novos comportamentos aos já existentes; mesmo que nenhum deles seja utilizado num futuro ainda por construir. Isso faz lembrar Carvalho (2006, p.70) ao se referir ao destino do homem, comentando algumas idéias de Weber, quando afirma que: a vida é uma permanente luta de perspectivas tanto hoje quanto antigamente. De igual modo as expectativas formadas em torno da educação superior refletem a complexidade do homem, produzido para uma sociedade em que o conhecimento e o trabalho são indissociáveis e determinantes de sua inserção ou exclusão social.



O papel chave da educação superior na formação e desenvolvimento das riquezas eleva o nível de importância das políticas públicas a ela relativa, e coloca no escopo das transformações agentes responsáveis pela produção e circulação do conhecimento, especialmente as instituições de pesquisa, ensino e extensão, sejam elas públicas ou privadas. Essas instituições requerem cada vez mais investimentos para fazer frente as demandas do próprio Sistema. Nesse sentido Dowbor (1997, p. 9) afirma:

... o desenvolvimento das nações depende em grande parte do investimento. Um país médio do terceiro mundo por exemplo, tem uma renda per capita da ordem de US\$ 1.000,00 e uma taxa elevada de investimentos de 25% representaria US\$ 250,00 por ano e por pessoa. Enquanto isto, na Suíça, os confortáveis US\$ 36.000,00 de renda per capita permite investir algo na ordem de US\$ 9.000,00 por pessoa, 36 vezes mais. Assim quem deveria investir mais para compensar o atraso são justamente os que investem menos...

Por isso países, em desenvolvimento, assim como o Brasil, devem promover vantagens competitivas, para que esse desenvolvimento se efetive e mais riquezas possam ser distribuídas entre sua população. O que poderá ser feito com atualização dos instrumentos sociais, instituições e estruturas conforme requisitos e interesses do capital internacional ou nacional, condicionando tais interesses aos objetivos de cada Estado. Quanto a isso, Dias (2003) mostra que a Organização Mundial do Trabalho (OIT), em um dos seus relatórios “preparado para sua conferência geral prevista para o ano de 2003” diz que:

a riqueza das nações baseia-se cada vez mais sobre o saber e as qualificações de sua força de trabalho. Uma estratégia de educação e formação que comporte três elementos da base permitirá que se superem as dificuldades ligadas à globalização por meio de uma competitividade reforçada, combinada com a redução de desigualdades crescentes que se observam no mercado de trabalho. Os três elementos são: desenvolver o saber e as qualificações necessárias para tornar o país competitivo internamente; orientar as políticas e os programas de educação para que sirvam para reduzir os efeitos negativos da globalização; remediar, por intermédio da educação e da formação, a vulnerabilidade crescente de certas categorias da população: mulheres, jovens, trabalhadores pouco qualificados, que, por falta de instrução e de qualificações, tornaram-se ou vão tornar-se pobres. (OIT 2003)

E nesse sentido a contribuição da educação superior é singular, sobretudo na formação de recursos humanos qualificados para as diversas atividades que compõe os setores produtivos da economia. O conhecimento é um insumo que agrega valor a produtos, serviços e mercadorias, gerando riquezas e certo desenvolvimento.

Por esses e outros motivos a educação superior requer ação do Estado e da sociedade. Isso se justifica pelo seu caráter estrutural, funcional e pelas transformações que pode provocar nas condições de vida das pessoas. Aliás, essas características são próprias do sistema educacional como um todo e elas se destacam no contexto da sociedade do conhecimento, do mundo do capital e do trabalho, cada vez mais globalizado ou regionalizado. Além disso, sua importância para a estruturação da economia e das relações sócio-culturais e políticas decorre de sua função, considerada fator decisivo na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Entretanto, as mudanças frenéticas, que marcam o atual momento histórico impactam diretamente a educação, deixando-a desatualizada e a mercê de reestruturações. Da mesma forma, as políticas voltadas para esse nível de educação ganham notoriedade e relevância, tornando seu estudo um ponto intrigante.

A educação constitui-se numa das principais estruturas de sustentação da sociedade, economia e cultura, refletindo onde quer que se processe, características, fenômenos e problemas sociais. Dentre esses, especial atenção deve ser dada as desigualdades sociais. Mesmo porque não se conhece sociedade, que historicamente, não a tenha utilizado para se edificar e desenvolver. O próprio homem se reconhece diferente do seu semelhante, sob o ponto de vista individual do agir, do ver as coisas, da postura, do pensar. Mas essas diferenças ao longo da história foram utilizadas como critérios para instituir desigualdades com efeito exclusivo ou inclusivo. E por vezes foram criadas, artificialmente, pela sociedade. O próprio capitalismo se fundamenta nesse princípio.

Na educação superior é possível registrar evidências de desigualdade, sobretudo quanto: a) ao acesso e permanência dos alunos. Muitas pessoas não conseguem meios de entrar no sistema correspondente ou nele permanecer, por razões econômicas, financeiras, sociais, acadêmicas dentre tantas outras; b) quanto ao mérito e a prontidão de cada um. Alguns conseguem por méritos acessar a educação superior, outros não, inclusive pela falta de prontidão; c) quanto às condições de vida. Cada pessoa, por tradição ou não, possui condições econômicas, financeiras, sociais e culturais diferentes, o que lhes permite acessos diversos a bens e serviços disponíveis. E se essas condições não forem suficientes, dificilmente os menos favorecidos terão acesso e permanência nesse nível de educação. Nesses termos, a desigualdade é sistêmica e têm origens históricas individual ou coletivamente consideradas. E para prevenir-se contra seus efeitos: pobreza, discriminação,

exclusão social, deve-se utilizar a educação.

Segundo Demo (1990), pobreza é o processo de repressão do acesso às vantagens sociais e surge, segundo o mesmo autor (1994, p.19), num contexto onde elas são desigualmente distribuídas. Em regra, ela pode significar o “não ter” ou o “não ser”. Sua presença constrange, agride e indigna quem a percebe. Dá-se pela falta de renda, emprego, habitação, nutrição, saúde, educação. Segundo Wanderley (2002, p. 22) constitui-se a partir de um acúmulo de déficit e precariedades. É produzida pelo sistema capitalista. Quando visível é chamada de pobreza material. Enquanto a que é intangível (não visível) se chama pobreza política, sendo relacionada à infelicidade, insatisfação, abandono, falta de espaço próprio e autodeterminação, a falta de identidade, falta de ânimo para a participação social, dentre as quais o conhecimento. Para superá-las é preciso redistribuir renda (inserindo o cidadão adequadamente no mercado de trabalho) e para que isso se efetive, a educação superior tem sido fundamental, tanto quanto as formações tecnológicas, engenharias e outras. Todo o processo que gera a falta de acesso as vantagens sociais é pobreza.

Entretanto a pobreza não é resultante somente da ausência de renda. Segundo Wanderley (2002, p. 22) deve-se incluir outros fatores, como o precário acesso aos serviços públicos e, especialmente, a ausência de poder. Referindo-se, nesse caso, ao poder de agir, ter e ser. Estritamente relacionados à liberdade, igualdade e participação social, elementos da cidadania e cuja falta pode conduzir à exclusão social ou à marginalidade.

Preconceito é intolerância. A ação motivada por ele é chamada de discriminação. Ela nada tem a ver com a pobreza material, mas com a pobreza “espiritual”. Pode se dá em relação à mulher, pobre, negro, índio, aos não nacionais, aos despossuídos de bens materiais, dentre tantas formas que ele pode assumir. É histórico e não se conhece nenhuma sociedade que não tenha praticado alguma de suas versões para justificar a marginalização dos cidadãos quanto à prática da cidadania, infringindo, dessa forma, as disposições democráticas das sociedades.

A educação superior, enquanto segmento da educação, representa uma saída do processo de exclusão social para aqueles assolados por alguma forma de desigualdade. O que se torna possível através das transformações que ela pode provocar nas condições de vida das

peessoas. Apesar de que, para acessá-las, também é preciso ter certa condição de vida. Reconhecer isso e a existência dos fenômenos até aqui apresentados, reafirma a pré-disposição do Estado e da sociedade para combatê-los e atenuar seus efeitos. Nesse sentido, a Constituição Federal de 1988 propõe dentre os objetivos fundamentais da República: a redução das desigualdades, o combate a pobreza e suas causas, o aproveitamento das oportunidades de vida, a promoção do bem estar de todos sem qualquer tipo de discriminação, dentre outros. Entretanto para alcançá-los as reformas nas estruturas do Estado tiveram papel fundamental.

A educação superior é o foco das atenções de determinadas políticas e programas estudadas nesse trabalho, dado sua importância para alcançar os objetivos nacionais. Mas também é foco de atenção dos cidadãos que pretendam utilizá-la como meio para transpor as dificuldades sociais que a realidade apresenta. Esse nível educacional tem repercussão na vida das pessoas e das organizações tendo resultado difuso na sociedade que precisar alcançar o desenvolvimento em diversos segmentos.

## **2.2. Nova educação superior brasileira**

As reformas neoliberais reposicionam a educação superior brasileira em função da nova ordem mundial e necessidades internas do país. Mudando o eixo que sustentava a educação superior do setor público para o setor privado, mas também acrescentando imperativos mercadológicos de produtividade e eficácia aos serviços públicos. Para viabilizar essas transformações, o Estado brasileiro atuava, e ainda atua, sobre a autonomia das IES públicas e privadas e, do mesmo modo, sobre as condições de vida dos estudantes, alvo de políticas e programas.

No Brasil, as reformas neoliberais favoreceram o setor privado, inclusive os relacionados à educação superior, com a pretensão de elevar a capacidade competitiva do país. Elas compuseram-se de ações que buscavam minimização do Estado e valorização do não-estatal, conforme Silva Júnior (2001). E redirecionaram a estrutura de educação que antes produzia conhecimento e tecnologias voltadas para o desenvolvimento interno, e agora acompanha o movimento global, se preocupando, também, com o que vai além das fronteiras do nacional, provocando mudanças de concepções, objetivos e estratégias.

O Estado brasileiro, obedecendo a essa política de minimização do Estado com relação ao setor privado, não tem investido o suficiente para atender às crescentes demandas pela educação superior, optando pela parceria público-privada para atendê-la. Ele, então, propicia o crescimento da iniciativa privada, que acaba se fixando onde a acumulação do capital é favorável, deixando as instituições do “setor público” com aquilo que não lhes interessa. Exemplo disso está nas instituições privadas que se voltam para o ensino, deixando a pesquisa para as instituições públicas.

Nessa dinâmica, o Estado, produtor e prestador de serviços básicos, é substituído por um novo, que enfatiza o regime regulatório, viabilizado através das agências regulatórias. A elas competem funções do Executivo, tais como a concessão e fiscalização de atividades e direitos econômicos. A elas são atribuídas funções, como criação de normas, regras, procedimentos, com força legal, sob a área de sua jurisdição. Ao julgar, impor penalidades, interpretar contratos e obrigações, desempenham também, as agências, funções judiciárias, tendo na legislação seu principal ponto de apoio para desenvolver suas tarefas.

A reestruturação da educação superior se deu sob influências externas e internas. Externamente, o Consenso de Washington e outros movimentos globais e, internamente, os antecedentes históricos e as sucessivas crises econômicas criaram um clima de reestruturação do Estado brasileiro. O que se deu a partir de respostas e reformas que, segundo Bresser (1998), deveriam apoiar-se num modelo burocrático-racional-legal com maior participação da sociedade.

A aplicação desse Consenso não produziu apenas desestabilização econômica, aumento das desigualdades sociais, confusões e caos em muitos países que o aplicou, mas também produziu a necessidade de reconstrução de um novo Estado para um mundo globalizado. Isso se deu em escala diferente em cada país, de acordo com o grau de aplicação de cada uma de suas regras básicas. Estas requeriam: a) não gastar mais do que arrecadasse; b) reduzir os gastos públicos para manter esse equilíbrio; c) fazer uma reforma tributária que onerasse menos os setores produtivos; d) equilibrasse os juros para que eles não gerassem inflação; e e) se abrisse comercialmente para outras nações a fim de ativar o comércio internacional, favorecendo com isso a globalização, além da privatização de estatais, serviços e processos que estavam sob o domínio direto do Estado, seguido de afrouxamento das leis

econômicas, trabalhistas e as relativas à propriedade intelectual. Essas são apenas algumas medidas tomadas a partir do Consenso.

No bojo desse movimento, boa parte da educação superior, operacionalizadas por instituições sociais (aquelas que não buscam fins lucrativos e tem um papel decisivo na estruturação social, a exemplo das Universidades), passou a ser implementada pelas organizações sociais (aquelas que têm fins lucrativos, exploram o mercado, apesar de ter papéis sociais semelhantes desenvolvidos pelas instituições, a exemplo de empresas que prestam serviços educacionais), termos distintos, conforme Santos (2005), e que também passaram a buscar legitimidade e sustentabilidade perante à população, além da hegemonia<sup>2</sup>. Contando para isso com o apoio do Estado com que firmou algumas parcerias.

Em virtude da contenção fiscal do Estado, as reformas implicaram redução de políticas sociais, o que ocorreu com a transferência de tais políticas para o setor privado, ou com a limitação de recursos destinados àqueles projetos realizados diretamente pelo Estado, evidenciando sua transformação de caráter: de executor patrimonialista para gestor e regulador com incorporação de características de produtividade, eficiência e eficácia próprias da racionalidade do mercado, conforme comenta Silva Júnior (2001). A aplicação dessas regras, de forma impensada, num primeiro momento, revelou completo desconhecimento das crises sociais e econômicas que perpassavam a realidade brasileira, assim como aconteceu em dezenas de países. Isso acabou reforçando a idéia de privatização da educação superior e o exercício de controle do sistema de ensino privado, através de regras e agências fiscalizadoras.

Nos anos 90, pregava-se a necessidade de reordenação econômica, política e social do Estado Brasileiro. Do ponto de vista econômico e financeiro, o Brasil estava em crise, sobretudo com: a) alto índice de endividamento externo e interno, incrementada por uma política fiscal deficitária, apesar de ter uma das maiores cargas tributárias do mundo; b) a maior parte de todo dinheiro circulante da economia passando pelos bancos; c) moedas estrangeiras, principalmente o dólar, regendo as oscilações financeiras do país. Assim, a abdicação da moeda nacional, a privatização do patrimônio público e os acordos da dívida

---

<sup>2</sup> Hegemonia – preponderância, supremacia, superioridade , conforme Ferreira (1999, p. 1030 )

externa marcaram a economia brasileira dos anos 90. Em decorrência disso, houve perda da autonomia nacional, na medida em que as metas estabelecidas por organizações internacionais iam sendo postas em prática e boa parte da arrecadação nacional se comprometia com o pagamento de dívidas e juros, a ponto de se gastar de duas a três vezes mais com o pagamento do serviço da dívida do que com gastos sociais, conforme tabela 02.

A partir de 1994, com o Plano Real, a economia começa a dar sinais de recuperação, centrada num modelo de acumulação definida pela burguesia nacional, em consonância com a nova ordem mundial, em que a expansão se dá na direção da concentração da renda, tanto sob o ponto de vista interno quanto externo. Aliás, esse modelo significou apenas a manutenção dos fatos, como gostaria a burguesia nacional: uma expansão seguida de uma totalização econômica e financeira que, fatalmente, teria expressão política com os governos que implementassem a reforma no chamado Estado da Previdência ou do Bem Estar Social. Dentre os pontos-chaves que mais conspiraram para que isso ocorresse, é possível mencionar as políticas de exportações e superávits comerciais, as políticas integradoras da economia nacional às estruturas econômicas financeiras internacionais e aquelas que alteraram as possibilidades de direitos sociais e de cidadania como a educação, definida pela constituição federal.

Além disso, aqui no Brasil, antecederam às reformas: a crise política (que culminou com a passagem da ditadura para um “regime democrático”); a crise do Estado (que para Pereira (1998) tinha um aparelhamento administrativo deteriorado, uma capacidade de intervenção econômica e social esgotada e uma gestão fiscal equivocada). Esse ministro considerava a crise do Estado causa fundamental da crise econômica, cujo fato mais representativo foi a hiperinflação. Por outro lado, a crise política também contribuiu para a crise do Estado e da economia à medida que mantinha um aparato administrativo, viciado pela corrupção e corporativismo, pelo desperdício generalizado, pela falta de qualidade, eficiência e eficácia (concepções de mercado), pelo clientelismo e nepotismo, dentre outras questões que poderiam ser listadas.

A onda de reformas, proposta sob o cunho neoliberal, a partir de 1985, seguiu o modelo já concebido pela ditadura militar a ponto das universidades virem sua autonomia reduzida com: a) insuficiência de recursos; b) exigência do aumento da produtividade e eficácia. Isso

significava que os governos estavam preparando a transformação de tais instituições sociais em organização social.

A transformação das instituições educacionais iniciou-se nos anos 70, tornando a universidade funcional com abertura indiscriminada de cursos, cuja finalidade era a de massificar o ensino superior e garantir maior inserção profissional no mercado de trabalho e, em seguida, tornando-a operacional, nos anos 80, com a crescente presença das escolas privadas (organização social). A partir dos anos 1990, concluiu com a idéia de parceria entre as entidades públicas e privadas, voltando-se, definitivamente, para o mercado de trabalho, para os resultados empresariais, ao invés de voltada para o conhecimento universitário conservador.

A falta de uma política diferente da que até então existia, implantada a partir dos governos militares de características neoliberais e direcionada para esse nível de educação, perdurou para além da Constituição Federal de 1988. Talvez por fragilidade ou insegurança dos governos que se sucederam e em face da realidade marcada pelo insucesso dos diversos planos aplicados, foram adotadas várias políticas, resultantes de pressões externas ao país, ao invés de pensarem em políticas próprias que resolvessem os problemas da educação nacional sem gerar efeitos indesejáveis dentro do previsto, num projeto estratégico para o país.

**Assim,** os anos 1990 caracterizaram-se pela falta de um projeto oficial de governo, de origem interna, resultante de um amplo debate com a sociedade, visando construir estruturas nacionais como o Sistema Nacional de Educação. Apesar do alerta da sociedade civil organizada e do próprio enunciado no artigo 211 da Constituição Federal de 1988 que enfatizava a colaboração entre os níveis de governo para desenvolvimento e organização da educação e que por si só, requeria um sistema dessa natureza para fazer a articulação necessária.

O rumo que tomava a educação nacional, tornava a realidade preocupante, agravada a partir dos anos 1990 com a implantação de ações, visando a destruição das conquistas sociais no campo da educação superior, simbolizadas de um lado, pelo aviltamento das instituições públicas e suas funções, subordinando-as às necessidades e interesses da economia globalizada e por outro lado pelo fortalecimento das instituições privadas de educação superior.



As reformas do ensino superior dos anos 1990 visavam acabar com o tipo ideal de instituição para este nível de ensino (aquela voltada exclusivamente para o saber). O seu contexto de nacional-desenvolvimentismo era aquele baseado na produção de saberes dentro do país de forma independente e desvinculados do que era produzido fora dele, mas que não mais satisfazia a nova ordem mundial e que até então não tinha provado sua eficácia, frente ao que se propunha. Dessa forma, os textos oficiais, inclusive o da LDB, apontavam para a diversificação do ensino, a diferenciação das instituições, com respectiva especialização por campo do saber, e remoção do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, em alguns dos novos tipos de organizações voltadas para o terceiro grau.

Contudo, a intervenção na realidade brasileira, qualquer que fosse ela, deveria observar não apenas a dinâmica da globalização e a consciência de que esse processo não é neutro nem beneficia a todos de forma equitativa, mas também deveria procurar entender o cenário nacional e possíveis efeitos, a fim de que as decisões tomadas fossem mais sensatas, não obstante aos interesses do capital que, na maioria dos casos, é determinante.

Enraizadas no passado, mas de olho no futuro, as decisões sobre a educação nacional e políticas relacionadas não poderiam ser vistas como fatos isolados, da mesma forma que, também, seria humanamente impossível enxergá-las, sopesando todos os aspectos da realidade que as envolve. Entretanto, pode ser estudada à luz de alguns pontos que este trabalho elege como necessários para contextualizar as políticas públicas, voltadas para a educação superior.

Numa visão panorâmica, é possível lembrar alguns pontos que delinearam o semblante da educação superior brasileira, considerando dois períodos distintos: a década de 1990, marcada por movimentos de reestruturação; e a primeira década de 2000, marcada por ações de revisão e aprofundamento desses movimentos. Ambos os períodos estão imersos no contexto político chamado de democrático, constituído após muitos anos de ditadura, e que se iniciou com forte tendência de repulsa às ações representativas desse momento da história política brasileira, mas também em resposta às pressões do conhecido processo de liberalização econômica que começava a se instalar em alguns países centrais e se disseminar pelo mundo, assim como resposta aos apelos de transformar a população em consumidores e produtores mais qualificados e, portanto, preparados para inserir a nação no bojo

daquelas que mais se beneficiariam com lucros que a globalização poderia proporcionar.

O primeiro período, iniciando com a Constituição de 1988, complementada com a LDB, lei 9.394/96 e outras leis e o segundo, iniciado pela recuperação e ampliação das IFES (Instituições Federais de Ensino Superior) e pela aplicação de ações, visando reequilibrar o sistema educacional, dividido entre setor privado e público, aliás, ambos em crise pela falta de recursos: aquele pela excesso de oferta, inadimplência e desconfiança na qualidade e este pela contenção de gastos públicos executada por diversos governos. Ilustrando isso, a tabela abaixo mostra a redução no número de IES públicas até o ano 2000 e sua retomada a partir daí. Por outro lado, o número de IES privadas, sempre crescente, parece indicar para o paradoxo entre a crise que vive e seu crescimento, comentado mais adiante no texto. Outro ciclo de crescimento do ensino superior no Brasil se inicia a partir de 1995 com forte crescimento do número de IES não-estatal, acompanhado da ampliação do número de cursos e vagas para o estudante brasileiro. As IES particulares, em 1996, eram maioria (77,11%) das que serviam ao ensino superior. Quatro anos depois, 293 novas instituições tinham sido criadas, todas não estatais. Contrariamente, as IES estatais públicas foram reduzidas em número próximo a 16,58% do que existia. A Tabela 1 mostra isso.

**Tabela 1 - Evolução do número de IES no Brasil de 1994 a 2008.**

ANO	TOTAL IES	PUBLICAS	PRIVADAS
1994	851	218	633
1996	922	211	711
1998	973	209	764
2000	1.180	176	1.004
2002	1.637	195	1.442
2004	2.013	224	1.789
2006	2.270	248	2.022
2008	2.477	258	2.219

Fonte: Inep/sinopse/censo superior

A partir da LDB, até o ano de 1998, se abriu uma nova organização a cada 13,7 dias, de 1998 até o final de 2000 essa média aumentou com a abertura de uma nova instituição a cada 2,5 dias, ampliando-se ainda mais nos três anos seguintes para a proporção de uma, para cada 1,2 dias; mas esse crescimento foi desacelerando, até chegar em 2006, com uma média aproximada de 1 para 3. Mesmo assim, em 10 anos, o número de instituições privadas

aumentou em mais de 184%. Atualmente (2008), o sistema de educação superior brasileira conta com 2.477 IES, com o surgimento de uma nova instituição particular a cada 3,7 dias, um pouco mais lenta do que a média dos últimos 12 anos: 1 para cada 2,8 dias. Na maioria dos países da América Latina e da OCDE, a maior parte das instituições de ensino superior é pública estatal, enquanto que no Brasil a maioria das instituições de ensino superior é privada. Cerca de 70% dos alunos estão matriculados no sistema privado de educação superior, sendo 36,3% estritamente particulares e 33,5% confessionais, comunitárias e filantrópicas.

A reestruturação do aparato administrativo do Estado, inclusive do sistema de educação superior, é resultado de “supostos estudos” que antecederam o processo de indução externa e assimilação interna das reformas, justificando-as a partir de êxitos e deficiências do sistema educativo do Brasil e vários outros países que sempre pleitearam ajuda internacional, sobretudo, na forma de financiamentos. A maioria apresentava realidade parecida, conforme esses estudos, o que levou organismos como o FMI, OEA, BID, Banco Mundial, Cepal, PNUD, UNESCO a apresentarem orientações semelhantes para esses países, como:

1. Ampliação da obrigatoriedade escolar a partir de modificações estruturais no ensino; Renovação curricular e formação docente contínua; Avaliação permanente da qualidade da educação; Inovação na gestão destinadas a dirigentes ( Finnegan & Pagano, 1997, p. 76);
2. La enseñanza superior: las lecciones derivadas de La experiencia (BID, 1995, p. 4); palavras chaves: diversificação – menor custo maior qualidade e equidade;
3. Relatório Delors – (DELORS, AL-MUFTI & AMAGI, 2001) – Diretrizes defendidas pela UNESCO para reformas educacionais em todo o mundo – Expressões chaves – sociedade globalizada - visão utilitarista no ensino superior – crise no ensino superior (problemas de diferenciação do ensino, redução da qualidade da formação, escassez de recursos para pesquisa científica) – capacidade de cooperação internacional - competência e habilidades (*aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser*).

Internamente, essas influências tomaram corpo com as reformas implementadas a partir do governo de Collor de Mello, deixado de lado pelo governo de Itamar Franco e, em sua grande parte, aprofundado e desenvolvido no governo de Fernando Henrique Cardoso (1994/2002) e Luis Inácio Lula da Silva (2002/2010), através do MEC e outras secretarias ou ministérios como o extinto MARE (Ministério de Administração e Reforma de Estado) no

governo Cardoso e GTI ( Grupo de Trabalho Interministerial), envolvendo a Casa Civil, Ministério da Fazenda, Ministério da Ciência e Tecnologia e outros, no governo Lula. Produzindo documentos no quais assimilaram muitas das orientações externas, consolidadas em:

1. Planejamento Político-Estratégico 1995/1998 (Brasil, MEC, 1995); Palavras chaves: - transformar, expandir, reconhecer – com padrões de eficiência e eficácia – flexibilidade e diversidade;
2. Um programa emergencial de apoio ao ensino superior, especialmente às universidades federais (Brasil, 2003);
3. Uma reforma universitária mais profunda (Brasil, 2003)

Todavia também incorporou idéias geradas a partir de estudos internos feitos pelo GERES (Grupo de Estudo para a Reformulação do Ensino Superior) e NUPES (Núcleo de Estudos sobre o Ensino Superior) da USP, os quais merecem destaques nesse contexto, uma vez que eles tem influenciado as decisões expressas nos atos administrativos do Estado.

Dessa forma, alguns pontos das reformas do Estado foram sugeridos de fora para dentro, mas internamente houve quem defendesse as reformas. Para isso, o papel dos intelectuais nacionais acabou contribuindo nas formulações e disseminação de idéias subjacentes, que acabou legitimando as políticas educacionais no Brasil:

A organização do sistema educacional para atender às necessidades do capital rompe com o paradigma da produção de conhecimento neutro e enfatiza o capital humano enquanto fator de desenvolvimento econômico;

Supervalorização do indivíduo com as noções de habilidade, competência e empregabilidade; destacando-se, para isso, uma escola unificadora e diferenciadora (ligado à capacidade produtiva); e educação permanente;

Incorporação da nova linguagem educacional, mais adequada à burguesia internacional;

As regras de mercado tratam a educação como mercadoria para consumo das massas, vendida com a perspectiva de solução para a maioria das dificuldades sociais, e como meio de ascender socialmente; o que tem ajudado a intensificar sua expansão a ponto de empobrecer o trabalho intelectual;

Existe uma forte atuação do capital no campo educacional para produzir quadros que viessem garantir a sua reprodução ampliada, direcionando a produção tecnológica, científica e demais mercadorias, produzindo um trabalhador com um novo perfil: polivalente, flexível, capaz de resolver problemas, em detrimento do superespecializado, numa só área de conhecimento.

Essas idéias justificariam a transferência da educação para o setor privado, promovendo a redução da influência e o controle público em nome de uma maior democratização do sistema de ensino.

As readequações, nesse sentido, foram orquestradas pelo Executivo e suas ações se deram através de medidas provisórias, decretos, instruções normativas e outros instrumentos, afirmando sua supremacia sobre os demais Poderes. De forma que, sua hipertrofia, juntamente com mazelas que envolvem o Poder Legislativo e Judiciário, encontrou contexto propício para as reformas sonhadas e arquitetadas pela burguesia nacional. Muito embora, nessa primeira etapa de reestruturação, não se aplicasse integralmente o termo, já que, na verdade, era um misto de reforma e reação ao regime militar que antecedeu a realidade política, até então presente, ao estado de mudanças requeridos pela globalização e a redefinição do papel dos países periféricos, a partir de organizações internacionais, segundo os interesses de países centrais.

A reestruturação do Estado é uma resposta às crises econômicas e financeiras que, também, atingiram a educação superior, tanto quanto a crise de paradigmas, uma vez que os princípios que sustentavam o Estado do Bem Estar com as reformas foram sendo substituídos pelos novos, de cunho neoliberal e mercadológico, gerando uma conjuntura perigosa para suas instituições públicas, mas favorável, de certa forma, para as organizações privadas. De modo que, a universidade, como instituição social, permaneceu estagnada, enquanto houve crescimento do número de centros universitários, faculdades, institutos e centros de educação, chamados de organizações sociais, também produtores do conhecimento universitário, e produzindo, neste caso, expectativas de atendimento por parte da população que sofre de exclusão educacional.

Segundo Santos (2005), as crises pelas quais passam as IES públicas tem sido de três tipos

diferentes: a) a de hegemonia; b) a de legitimidade; e c) a institucional. Em função delas, as universidades tradicionais tem se empobrecido e apresentado dificuldades de acompanhar a rapidez das transformações ocorridas por toda parte, apresentando descompasso em relação aos conhecimentos, métodos ou informações requeridas para manter-se atual.

Dessa maneira, novas e velhas ações das instituições e organizações educacionais se misturam. Algumas delas voltadas para o saber, buscando a formação da alta cultura, para “o pensar crítico” e a liberdade de quem consegue enxergar além das aparências; e outras, dirigidas para o mercado e para o trabalho, fazendo da educação um instrumento à serviço do sistema de acumulação flexível do capital.

Não é demais lembrar que a educação superior no Brasil sempre esteve voltada para o trabalho, mas a ênfase no mercado tem modificado os tipos e a duração dos cursos, seus currículos, além de outras transformações possibilitadas pelo uso de novas tecnologias. E assim, várias mudanças se processaram nesse nível educacional, de modo que, para Santos (2005, p.39), o conhecimento universitário não é mais o único a definir algumas das relações que a sociedade precisa e o mercado econômico requer. Tem emergido o conhecimento contextual e heterogêneo para satisfazer as atuais relações de produção, o que, também colabora para a deterioração da hegemonia da instituição universitária, concebidas sob o modelo tradicional.

Na Educação Superior, assim como nos demais níveis, as pessoas aprendem umas com as outras: as pouco experientes, com as mais experientes e vice-versa; o que reforça o entendimento de que a educação surge da interação social. Seu objetivo, conforme Hutchins (1999), é “a sabedoria, conhecimento dos princípios e das causas”. A esse objetivo, o que responderia melhor: a técnica ou a ciência? Nesse nível mais elevado de educação ou similares, as técnicas e as ciências se destacam. As primeiras por seus efeitos mais imediatos, com tendência a serem descartáveis; e a segunda com resultados mais perenes e adaptáveis às novas realidades. Atualmente, as forças de mercado tem atribuído à educação superior um papel diferente do expresso nesse objetivo, e o que seria preparar o indivíduo para um mundo complexo e em mutação, na verdade prepara-o para um conhecimento de curta validade, levando-o a permanecer em constante formação. Evidência do requisito mais valorizado na contemporaneidade para que os indivíduos se tornem empregáveis. Esclarece

sobre esse assunto Edson Nunes ( 2002, p. 71), quando diz que:

a "cultura corporativa" endossada pelo terceiro grau, por razões materiais, empobreceria o processo educacional e, contraditória e simultaneamente, agiria contra os interesses dos estudantes e das próprias corporações, pois, no longo prazo, os faria disfuncionais. Esta visão profissionalizante, compreensível no curto prazo, estaria ajudando a borrar a distinção entre educação e treinamento, baseada em eventuais imperativos econômicos.

Por outro lado, a formação mais sólida que permitisse o indivíduo se adaptar com facilidade às mudanças, seria objetivo diferente do que se chegasse com o formato alternativo de educação superior, que hoje se firma em função das reformas propostas e executadas. Desse modo, deixariam de ser simples peças recicláveis, de vida efêmera, em função da alta volatilidade das profissões, e passariam a almejar a sabedoria (habilidades e competências), requerida para suplantar o ciclo lógico e ideológico, próprios da sociedade do consumo ou afluente, como diria Marshall (1967).

Na prática, como os estudantes são apenas treinados não conseguem se adaptar rapidamente às bruscas mudanças sofridas pelo mercado, o que torna suas funções obsoletas. Isso acaba determinando a volta ao sistema de ensino daquele indivíduo, cujas atividades já não há mais demanda suficiente, transformando a educação em mais um produto a ser consumido e garantido, e que os clientes de hoje, também, sejam clientes amanhã.

Também tem contribuído nesse processo de mercantilização da educação a idéia de que há saberes mais valorizados do que outros, criando certa hierarquia entre eles, à medida que restringe o acesso dos estudantes, principalmente, pelo mérito e pela capacidade de pagamento, deixando de lado o critério cidadania e de bem público.

Assim, quando o mercado começa a remunerar mais os profissionais que estão fora do estereótipo universitário, e desvalorizar aqueles que precisam desse conhecimento para desenvolver seu trabalho, mais se fortalece a idéia de que o conhecimento universitário, já não é o único utilizado para galgar melhores postos de trabalho e toda a inserção social que eles poderiam proporcionar. Ocorre que esse fenômeno é resultante de políticas continuadas de supervalorização dos conhecimentos técnicos e científicos de ponta, que propiciam mais retorno econômico financeiro, em detrimento daquelas atividades que menos conhecimento exige e menos valor agregado proporciona. Ambos os extremos geram desequilíbrio no sistema e, em consequência, grande quantidade de especialistas produz sua desvalorização

financeira e a pequena quantidade de não-especialistas se permite respectiva valorização: lei da oferta e da procura que regula o mercado.

Esses movimentos expressam uma lógica que coloca em cheque o consenso formado em torno da instituição universitária, trazendo a ela, segundo Santos (2005, p. 12), a crise de legitimidade que se instalou a partir da contradição entre a real exigência por democratização do conhecimento universitário e as diversas barreiras que impede ou dificulta o acesso do estudante a ele. Na verdade, grande parte da democratização ocorre para um conhecimento Pluriversitário, conforme Santos (2005, p. 40/41), alguns dos quais qualificados de treinamento, contextual e heterogêneo, e que se constitui em tais barreiras, firmadas a partir da implantação de instituições privadas, mas que de maneira alguma não significa que IES públicas, também, não tem praticado esse tipo de conhecimento.

Uma instituição que não mais se legitima como antes, nem é mais hegemônica da mesma forma, também não consegue atender a realidade, usando a mesma estrutura e estratégias. Isso vivencia um dilema entre a reivindicação da autonomia, na definição de seus objetivos e valores, e a perda dela, ao submeter-se a: a) critérios estabelecidos pelo mercado como: produtividade, qualidade, eficácia, eficiência e efetividade; ou b) a critérios estabelecidos pelo Estado que, quando firma parcerias com tais instituições, tendem a se transformar ou desaparecer.

Ainda mais, quando o Estado brasileiro dos anos 1990 passou a tratar a educação superior como um serviço estatal não exclusivo, criando condições para maior expansão do sistema privado de educação superior que poderia suprir a necessidade da população brasileira oferecendo tais serviços a preços regulados pelas leis de mercado, além de promover a contenção do sistema público, modificando a autonomia das instituições universitárias estatais a partir da contenção de repasses de recursos que, aliás, se estendeu as IES particulares que se utilizam da isenção dos tributos federais no caso do PROUNI e com o financiamento no caso do FIES para elevar o nível de consumo de seus serviços e disponibilizar mais recursos para estas últimas. Dessa forma a falta de recursos ocorre tanto de um lado quanto do outro, pressionadas por forças direferentes: o Estado, no caso das IES públicas; e, a leis da oferta e da procura, no caso das IES privadas. Embora em ambos os casos seja notório a ação estatal.



De todo modo, as instituições se perderam em meio ao caos formado com os apelos dos paradigmas do mercado, de um lado, e pelas ações de resistência à mudança para um novo modelo de educação, do outro. Em parte, isso ocorreu, e ainda ocorre, porque é notório que as instituições que se mantiveram mais sólidas, sob o ponto de vista da autonomia acadêmica, institucional e econômica, são as mais tradicionais, enquanto que, as que mais se enfraqueceram são, via de regra, as que optaram por um novo modelo de educação, devendo-se considerar as exceções.

Em meio às crises pelas quais passa a educação superior brasileira estão as necessidades e os direitos dos cidadãos mais carentes. Estes veem, nesse nível de educação, uma oportunidade de vida. E para tê-la, é preciso vencer, ainda que parcialmente, as causas e os efeitos da pobreza, das desigualdades sociais (histórico-estrutural), do preconceito e da marginalização, sob o ponto de vista do cidadão, mas, sob o ponto de vista estrutural e macro, requer ação do Estado para que ela aconteça. Segundo Abranches, (1987, p. 11) surgem

“...esses desequilíbrios na distribuição em favor da acumulação e em detrimento da satisfação das necessidades sociais básicas, assim como a promoção da igualdade requer ação social do Estado no sentido de promover a justiça social e o combate à miséria, buscando a equidade através da garantia dos direitos sociais da cidadania e mudanças estruturais...”

Sintonizada com as necessidades dos que se encontram assolados por esses problemas é que o Estado intervém, estimulando as pessoas a enfrentá-los e criando condições para que isso seja possível. Na educação superior, essa intervenção se dá através das políticas públicas e programas, discutidos no próximo capítulo, e que, de fato, constituem respostas às crises brevemente comentadas.

### **2.3. Educação superior: redefinição de espaços públicos e privados**

Há uma redução dos espaços públicos em relação aos espaços privados. É um fato resultante da estagnação do crescimento das IES públicas e a multiplicação, em número e tipos, das IES particulares, o que tem configurado a principal política do Estado brasileiro, percebida no

processo de reformulação do sistema de educação superior nacional.

Dessa forma, tem sido construído um campo fértil para desenvolvimento de ações, que somente seriam possíveis dentro do âmbito privado. É o caso do financiamento das mensalidades dos cursos de graduação e congêneres, além da aquisição de bolsas, pelo Estado, viabilizada em função da existência de IES particulares. Elas já respondem por, pelo menos, 74% da demanda nesse nível educacional. Tal parceria com o setor privado acabou por direcionar o fluxo de estudantes para o consumo de serviços educacionais pagos, diferentemente do que ocorre com os serviços públicos, obtidos pelo cidadão de forma gratuita. Este ainda mantém a preferência da população, mas não consegue atender a todos, pelo contrário, a maioria dos estudantes se veem tentado a procurar o setor privado. Mas, no caminho para acessar os serviços educacionais gratuitos, a principal moeda de troca é a cidadania. Enquanto que naquele a via é a não-gratuidade, onde só há direito de consumir se o estudante pagar. Quando os cidadãos se transformam em consumidores.

Na maioria das vezes, a cidadania tem funcionado como instrumento social que objetiva equilibrar a necessidade da exploração da sociedade, com a busca do lucro a qualquer custo, e a necessidade dos cidadãos que sofrem algum tipo de exclusão ou efeitos negativos dessa exploração. Em suma, é possível dizer que a cidadania entra como elemento que tenta atenuar os efeitos da assimetria entre tais espaços. Se por um lado a perspectiva do Estado ao enfatizar a parceria com as instituições privadas, reservando para si a administração do sistema, não quer dizer que ele conseguirá alcançar a democratização da educação superior, sob a ótica do cidadão estudante; por outro lado é inegável que ele foi eficaz com relação ao aumento da participação das IES privadas na prestação de serviços em foco.

As políticas públicas em educação superior estão estruturadas no espaço público e no privado, sendo o primeiro caracterizado por comportar relações com o Estado, visando o bem comum, e o segundo por aglutinar relações entre particulares sem envolver o “status” privilegiado do ente estatal. O espaço privado é aquele onde atua a sociedade civil, enquanto que no público atua a sociedade política. Para efeito das políticas públicas, o espaço privado é o local onde se forma as demandas e o espaço público corresponde àquele onde elas são discutidas, avaliadas e implementadas, pelo ente que detém poder pra isso.

Segundo Bobbio (1986, p.36) a Sociedade Civil

ocupa o espaço reservado à formação das demandas (*input*) que se dirigem ao sistema político e às quais tem o dever de responder (*output*): o contraste entre sociedade civil e Estado põe-se então como contraste entre quantidade e qualidade das demandas e capacidade das instituições de dar respostas adequadas e tempestivas.

Espaço<sup>3</sup> ou lugar descrito não tem o sentido geográfico, mas axiológico em que se processam as relações sociais entre indivíduos e que são pautadas em princípios modernos como a individualidade, autonomia e universalidade. Nesse espaço, surgem conflitos de ordem econômica, social, ideológica, religiosas e outros giram em torno dos fatos e ações implementadas pelo Estado ou entidades civis. O objetivo é pressionar o Estado, no sentido de satisfazer os desejos e necessidades de toda a sociedade ou parte dela, ou dos indivíduos, onde cada um deles tenta organizar-se autonomamente pela defesa de suas posições. Esses desejos e necessidades constituem, de fato, as demandas que são cada vez maiores e diversificadas, estimulando o Estado a respondê-las, às vezes, sob a exigência da rapidez e eficácia que pode levá-lo à mudança de postura reativa para proativa. Atender em quantidades necessárias às demandas da Sociedade Civil não é suficiente; ainda é necessário observar a qualidade dessas demandas, referindo-se, nesse caso, às especificações técnicas de cada bem ou serviço demandado para o avanço material ou imaterial que deles se esperam. Nesse sentido,

... a crescente intervenção do Estado por meio de políticas sociais é em si mesma a manifestação da natureza contraditória do capitalismo, que tem origem na necessidade do Estado de atuar como forma de atenuação dos efeitos mais destrutivos da ordem capitalista sobre os fatores de produção... (FLEURY,1994, p. 11)

Nisso, há contradição quando o Estado quer promover a socialização das forças produtivas, num mundo onde a lógica é promover a apropriação privada da riqueza social, o que, além das demandas, acaba sendo outra fonte dos conflitos entre o capital e o trabalho. E também, é a partir dessa intervenção (nas questões sociais) que ele acaba criando uma relação de direito formal entre o cidadão e o Estado, ao mesmo tempo que a incorpora dentre as suas funções, trazendo “à tona” um sistema de bem-estar social, capaz de fazer frente às novas e dinâmicas relações sociais que configuram a sociedade contemporânea.

---

<sup>3</sup> Costa, Sérgio. As cores de Ercília. Belo Horizonte, Edit. UFMG, 2002. Capítulo II – Sociedade Civil e Espaço Público (2002, p 37-63). Esclarece sobre o termo espaço.

Internamente o Estado abriga disputas pelo poder. Os diversos grupos que também se digladiam na sociedade civil, disputando pelo poder de influenciar ou determinar as ações do Estado, tentando assegurar seus interesses. Essas disputas nem sempre resultam em ganhos efetivos que beneficiem universalmente aos cidadãos, às vezes acabam tendo fim em si mesmo, em batalhas cujos vencedores não costumam ser os mais carentes. Elas também se evidenciam na dimensão pública e privada, ou zonas mistas entre uma e outra em que o indivíduo e a sociedade agem através de instituições híbridas, que apresentam características das duas dimensões.

O embate ideológico entre a perspectiva pro-mercado e anti-mercado dominam a educação. O primeiro defende uma educação calcada na profissionalização, na qual o indivíduo se especializa cada vez mais, a ponto de reduzir enormemente os seus conhecimentos de outras áreas e de aspectos gerais úteis à vida contemporânea, limitando-o e tornando-o reativo, em alguns momentos. A segunda defende uma educação genérica, dirigida às complexidades do mundo em que se destaca a adaptabilidade, capacidade de análise, capacidade criativa, a pro atividade e outras competências e habilidades exigidas individualmente e do grupo, pela sociedade e pelo mercado.

Quando se discute o que é público ou privado, afirmando sobre a nebulosidade da sua distinção, há que se considerar o espaço público, privado e a zona intermediária ou mista, onde se mesclam em diferentes graus as características de um e do outro e que, em certa dosagem, dá origem ao público não-estatal, o público estatal, o privado estatal e o privado puro. A constatação da existência dessas categorias e o reconhecimento da relação de poder existente entre elas ajudam na análise de como é possível a construção de uma nova realidade social: uma relação mais solidária, mais compromissada socialmente, dentro de um voluntarismo possível, mas também mostra que a transição entre o público e o privado não é tão simples quanto parece e que há níveis de conflitos diferentes no processo de transformação do público em privado e vice-versa.

Por outro lado, no Sistema Histórico<sup>4</sup>, o poder, a propriedade e as normas permitem distinguir a propriedade pública estatal, configurada nas instalações, móveis, imóveis, tecnologias e

---

<sup>4</sup> Sistema Histórico – concepção de Immanuel wallerstein. (1984). Tipologia das Crises no Sistema Mundial. Essex, Universidade das Nações Unidas, mimeo. Refere-se a esse termo como: A unidade significativa da análise social... um processo contínuo de uma divisão social do trabalho organizada por alguns princípios fundamentais ( ou o que às vezes é chamado de modo de produção)...

outras pertencentes ao Estado; a pública não-estatal, evidenciada no uso de propriedades e relações privadas com fins públicos, a exemplo das ONGs; a corporativa, marcada pelo uso de propriedade privada para atendimento de interesses de uma grupo específico, um sindicato por exemplo; e a privada pura, caracterizada pelo uso de propriedade e relações privadas, a exemplo de uma indústria. Todos (poder, propriedade privada e normas) constituem pressupostos sobre os quais se assentam as formas organizativas do capital e do trabalho, alternando relações de conflito e consenso, rumo aos objetivos da hegemonia ou domínio.

O princípio organizativo básico de operacionalização do Estado, do setor Privado ou da forma mista (do público não-estatal e do privado estatal), os tornam diferentes entre si: a) o Estado baseia-se no poder coercitivo<sup>5</sup>; b) o privado baseia-se na competição, na liberdade ou arbítrio; o público não-estatal baseia-se nos valores humanos e comunitários; e d) o privado estatal age como privado, sendo estatal. Por esses e outros motivos, o público não se reduz ao estatal, muito embora este sempre representasse os diferentes interesses sociais que pudessem ou não, nele serem representados, no plano das decisões políticas (WANDERLEY,1996) ou no plano material da propriedade. O público significa o que é de todos, o que é comum, ou que serve a todos, portanto, inerente à democracia e à liberdade de expressão.

Segundo (WANDERLEY,1996), o público não-estatal é o espaço social em que se pode verificar uma frequente participação cidadã nos assuntos públicos e cujas instituições, que nesse espaço se inserem, não fazem parte do aparato do Estado, nem utilizam servidores públicos ou agentes políticos tradicionais no desenvolvimentos de suas atividades; são geridos autonomamente e pressupõem uma forma de propriedade entre a privada e a estatal, além de não terem fins lucrativos. Nesse sentido, é possível que o público não-estatal se constitua a partir da exclusão do que há de pior no espaço privado (o objetivo de lucro) e o que há de pior no espaço público (a ineficiência ou ineficácia), decorrente das disfunções do sistema estatal. Sobre isso Edson Nunes opina dizendo:

estamos vivendo a era do terceiro setor. Do não-governamental. No Brasil, a educação privada é um exemplo importante de força do terceiro setor. No que se refere ao terceiro grau, no entanto, hospedamos um terceiro setor fragmentado, com taxas de retorno distintas, taxas de investimento distintas, independência distinta frente ao governo, assunção pública de responsabilidades distintas. O setor tem história várias. Em alguns Estados, é filho de escolas do segundo grau. Em outros, é produto da visão de investidores. Em muitos, é produto de ordens religiosas. (NUNES,2002, p.50)

---

<sup>5</sup> CHAUI, Marilena.

Instituições como ONGs, entidades filantrópicas, OSCIP, Fundações privadas e outras podem ser exemplos de públicos não-estatal e, assim, se caracterizam quando desenvolvem atividades com atributos de universalidade, visibilidade social, controle social, democratização, cultura pública, sustentabilidade e compromisso social que, em muitos casos, ainda precisam ser construídos e postos em prática. A qualidade dessas instituições para serem classificadas em públicas (estatal, não-estatal) ou privadas (estatais, privadas) dependerá dos quão presentes estejam essas características.

O mais importante é a ocupação de espaços e lacunas produzidas pela conjunção de condições objetivas da realidade, prioridades e estratégicas, aplicadas pelas intervenções do Estado e que nos trouxe à realidade atual. Esse movimento, chamado de democratização, atinge a todos: organizações e estudantes. Ocorre que democratizar o acesso ao ensino superior é uma ação ligada ao cidadão e pressupõe a extensão de direitos para os excluídos ou em processo de exclusão. Diferentemente da ampliação do mercado, o que se faz a partir da inclusão de novos clientes, consumidores, que só tem acesso às coisas quando pagam por elas. O direito é dado a quem pode pagar. Observe que a expansão do capital progride nesse sentido, no qual o FIES é atuante e, no limite, leva à expansão do espaço privado. Por outro lado, a extensão do direito à educação superior, através da garantia de acesso gratuito para o estudante, consiste na ampliação dos espaços públicos, campo de atuação do PROUNI. Avaliar em que proporção isso acontece pode revelar o grau de eficácia e efetividade de ambos, na dinâmica relação de ganhos e perdas de espaço. O efeito disso está relacionado ao objetivo de redução das desigualdades nacionais ou a reprodução indefinida do capital em que necessariamente um não exclui o outro.

#### **2.4. Educação superior: a democratização da produção para os prestadores de serviços educacionais.**

As políticas públicas que se voltam para a educação superior tem desenvolvido atividades que objetivam, dentre outras coisas, a inclusão educacional e a redução das desigualdades nessa área. Assim, as atuais políticas públicas de acesso à educação superior brasileira atuam sobre variáveis que insistem em privar os cidadãos desse direito social. Por isso, torna-se tema dessas políticas: a renda, o preconceito e a discriminação de todos os tipos, a cidadania, a insuficiência de recursos físicos, humanos, tecnológicos, dentre tantos outros, expressos nos princípios e objetivos que norteiam os programas dirigidos para o terceiro grau.

Tais objetivos se referem às pretensões das políticas e programas, mas eles estão inseridos num contexto bem maior, marcado pelo sistema de objetivos nacionais, devendo ser graduados, segundo sua abrangência. Assim, terão objetivos gerais/nacionais e os específicos de cada programa ou políticas. Aqueles costumam ser estratégicos, de longo prazo, enquanto estes os detalham e se assemelham às metas que precisam ser alcançadas, antes, para que os objetivos gerais/nacionais se cumpram, depois.

No caso das políticas aplicáveis pelo Brasil, há uma série de objetivos distribuídos na legislação que regem o país. Exemplo disso está disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu Art. 3º, inciso I, II, III, IV, quando define como objetivos fundamentais:

construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos (Constituição Federal 1988: Art. 22, Inciso X ); possibilitar o aproveitamento de oportunidades de vida. promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Note que eles são abrangentes e devem ser detalhados nas metas estabelecidas em cada programa, que contribui no respectivo alcance. Por isso, quando se fala em elevar o nível de escolaridade da população brasileira, conforme definido no Plano Nacional de Educação (PNE – Lei 10.172/2001) e promover a democratização do acesso aos níveis superiores do ensino, se pretende avançar nessa área, no sentido de construir condições que ajude a alcançá-los. Os objetivos devem seguir os princípios adotados

Princípio é o pressuposto com base no qual os objetivos, decisões e ações são estruturados. De modo que é prudente dizer que a reforma da educação superior no Brasil começa pela implantação de novos princípios. Eles foram incorporados à legislação nacional que legalizava as mudanças nesse sistema. Contudo, sua operacionalização se fez através de políticas e programas emergenciais, alguns dos quais se tornaram permanentes, mesmo se modificando, a fim de se adequar à realidade. Eles estão presentes desde os anos de 1960 até chegar aos anos de 1990 e atravessarem a primeira década do século XXI, produzindo seus efeitos.

Esses princípios devem ser discutidos sob dois ângulos diferentes. O primeiro se refere àqueles voltados para a estruturação do sistema educacional como um todo, por exemplo, tal

sistema poderia ser composto por uma estrutura exclusivamente estatal, ou privada, ou ainda, mista, como ocorre no Brasil. O segundo, dirigido para o conteúdo das políticas e programas que se implementam nos limites estruturais de tais sistemas. Nesse caso, indicando seu conteúdo, por exemplo: democratização do acesso para os estudantes carentes ou ainda inclusão de estudantes negros, especiais, dentre outros. Estes últimos serão retomados no terceiro capítulo.

Sob o ponto de vista da estruturação do sistema de educação superior brasileiro, é possível destacar o princípio da autonomia. Dele depende as ações que objetivam a diversificação e expansão, além de outras não citadas aqui, mas para que elas aconteçam é preciso investimentos de recursos estatais ou privados. Tais recursos constituem elementos de sustentação desse princípio. Outros pressupostos também merecem destaque, dentre os quais aqueles que estão definidos no artigo 206 da Constituição Federal de 1988: “coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; valorização dos profissionais do ensino”.

A coexistência entre instituições públicas e privadas é um princípio posto, a partir: a) da prioridade do atendimento da população; e b) da incapacidade da rede pública em responder, rapidamente, à crescente demanda pelo ensino superior. Mas, antes de tudo, é uma opção política, uma escolha, característica do movimento neoliberal, segundo o qual os espaços públicos devem ser reduzidos em detrimento dos espaços privados.

Nas IES particulares, assim como nas públicas, deve existir gratuidade, mesmo porque ambos são estabelecimentos oficiais. Sem a devida autorização, nenhuma delas poderá desenvolver suas ações, não havendo como negar-lhes o caráter oficial, em condições normais. Por outro lado, as estatais devem ser eminentemente gratuitas, em todos os serviços que prestam, assegurando o direito da cidadania, apesar das seleções feitas.

A valorização dos profissionais de ensino também surge da necessidade de atender à população e alcançar as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE). A escassez desses profissionais decorre de longos períodos de desvalorização da profissão e representa um risco para a concretização de tais metas. O PROUNI e FIES contribuem, nesse sentido, para facilitar o acesso desses profissionais à educação superior, sobretudo na área de ensino, dispensando-os de certas obrigações como renda mínima, ser egresso de escola gratuita, dentre outros oportunamente discutidos.

Assim, as ações decorrentes desses princípios poderiam contribuir para vencer o elitismo da educação superior, vencer a perda da qualidade do ensino e a falta de flexibilidade do sistema



educacional, além de alcançar a democratização do acesso ao ensino. Elas são importantes nesse trabalho porque atingem as IES privadas e possibilitam um campo maior de aplicação do FIES e do PROUNI.

A partir desses princípios se estruturaram algumas medidas centrais para a reforma do sistema educacional brasileiro, como avaliação institucional, financiamento e modelo de educação superior, sendo estas destacadas por Lalo (2006): chamados de os pilares das reformas para o ensino superior nos anos 1990. A avaliação das instituições não é objeto desse estudo. O modelo da referida educação continua voltado para a formação profissional e estruturou-se em tornos de instituições públicas e privadas, financiadas pelo Estado e/ou Mercado, redefinindo a autonomia de tais instituições.

Chamam atenção as ações voltadas para a diversificação e expansão. O movimento correspondente a elas dá-se no sentido da diferenciação do tipo de IES, tornando-as mais flexíveis quanto à abertura de novos cursos e vagas, sem vinculação com a pesquisa e extensão, constituindo-se em faculdades, centros universitários, institutos, escolas superiores e outras, mas também propiciando a diversificação ou flexibilização do ensino, através de cursos rápidos e ensino à distância, de forma a propiciar o maior número de vagas possível para contemplar as necessidades dos estudantes e exigências do mercado. Tais ações estão definidas na LDB quando estrutura o sistema de ensino superior e insere modalidade de cursos, dentre outros, buscando sempre, maior eficácia, menor custo.

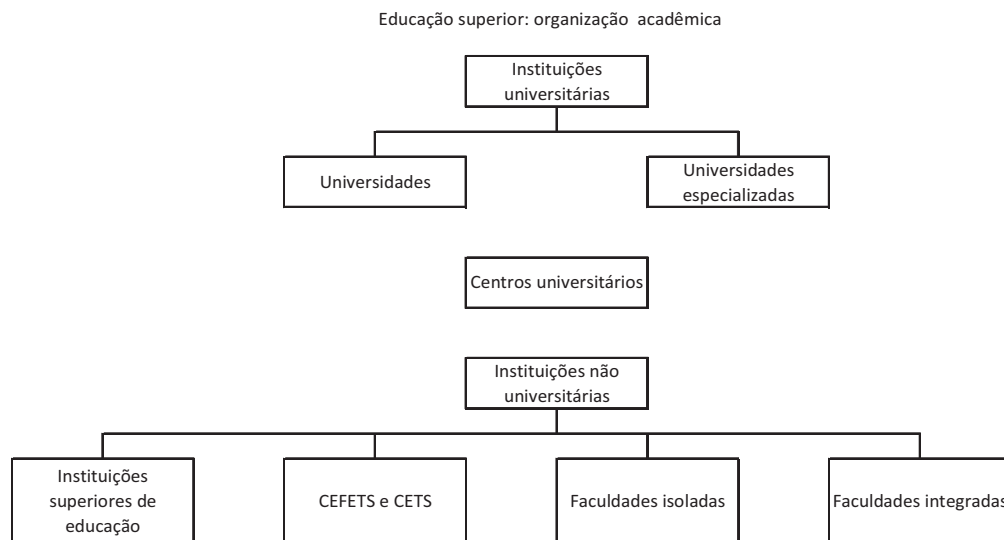
A portaria 2.253/01 do MEC determina que os cursos superiores, oferecidos à distância, devem ter até 20% de sua carga horária oferecida à distância. Ainda nos termos da LDB, em seu artigo 44, inciso I, as IES poderão oferecer cursos sequenciais de nível superior, mas que não tem o caráter de graduação e, por isso, não darão acesso aos cursos de pós-graduação (*stricto e lato sensu*). Com eles busca-se formação específica em um dado "campo do saber" e não em uma "área de conhecimento" e suas habilitações podem ser atingidas em um prazo, relativamente, curto. Os cursos sequenciais podem ser feitos antes, durante ou depois de um curso de graduação.

O sistema de ensino superior é composto por instituições e organizações públicas e privadas, num modelo misto de estruturação. As que mais interessam neste trabalho são as que atuam no setor privado da economia e que fazem parte do mercado.

As IES privadas, discutidas ao longo do trabalho, são organizações que prestam serviços educacionais de graduação e pós-graduação, cuja estrutura física, administrativa e acadêmica serve aos interesses do PROUNI e do FIES, enquanto programas ou políticas sociais do Estado, recebendo dele permissão para desenvolver suas atividades ao mesmo tempo em que

possibilita a aplicação desses programas, se preencherem os requisitos exigidos na legislação pertinente. Pode ser considerada extensão do Estado quanto à atividade que executa, recebendo para isso benefícios financeiros e econômicos, necessários para ajudar na sua continuidade, enquanto organização empresarial.

As Instituições de Ensino Superior (IES) privadas se referem às instituições Universitárias, Não Universitárias e Centros Universitários. A primeira constituída de Universidades Especializadas e Universidades sem especialização. A segunda compreende as Instituições Superiores de Educação, os Centros Federais de Educação Tecnológicos, hoje transformados em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFET, e Centros de Educação Tecnológica, as Faculdades Isoladas e as Faculdades Integradas. Já os Centros Universitários não possuem qualquer divisão, como pode ser visto na figura 01.



**Figura 1 - Sistema de educação superior: organização acadêmica**

Fonte: Elaborado pelo autor – Inspirado em Cavalcante (2000, p.21/23).

As Universidades são instituições multidisciplinares que devem promover o ensino, pesquisa e extensão, devendo obedecer ao princípio da indissociabilidade entre essas ações com pelo menos a terça parte de seus professores com doutorado ou mestrado e a mesma proporção com regime de trabalho integral, conforme determina a LDB (Lei n. 9394/96). Essa mesma lei define o seu nível de autonomia sob o ponto de vista didático-científico, administrativo e de gestão financeira e patrimonial. Entretanto, as universidades públicas não tem autonomia

financeira e patrimonial plenas. O que significa que, sem o pleno domínio sob seus recursos, muitas de suas atividades acadêmicas ficam comprometidas, quando não inviabilizadas. O mesmo não acontece com as universidades privadas. Além disso, as universidades podem, conforme regimento interno:

criar e extinguir cursos e programas de educação superior, fixar currículos de seus cursos, aumentar ou diminuir o número de vagas de acordo com sua capacidade de atendimento, contratar e dispensar professores, administrar receita pública e privada, receber doações... (LEI n. 9.394/96)

As Universidades Especializadas tem as mesmas características das universidades em geral, exceto no que se refere à direção de suas atividades. Elas se dirigem a um campo específico do saber, como por exemplo, saúde, ciências agrárias etc. E devem ser reconhecidas como centros de excelência para se credenciarem, enquanto universidades especializadas, conforme determina o artigo 8º., do decreto 3.860/01.

Os Centros Universitários constituem-se numa universidade de ensino, não tendo a obrigação de seguir o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Podem criar e extinguir cursos e programas em sua sede e alterar o número de vagas nos cursos existentes. Elas resultam da transformação de outra IES, pré-existente.

As IES Não-universitárias dependem de autorização do poder executivo para: a) abrir cursos ou continuar funcionando, após as devidas avaliações; e b) alterar o número de vagas oferecidas nos cursos já existentes. Não tem a obrigação de desenvolver pesquisa, associada ao ensino e extensão. Compreendem:

- a) As Faculdades Integradas que atuam em mais de uma área de conhecimento, sem precisar ser pluricurriculares, sob um regimento e comandos unificados, conforme Decreto n. 3.860/01. São exemplos desse tipo específico, as IES particulares de Vitória da Conquista.
- b) Centros de Educação Tecnológica e Centros Federais de Educação Tecnológica, especializadas em educação profissional pós-secundárias, públicas ou privadas, podendo se concentrar no ensino, na pesquisa e desenvolvimento de produtos e serviços;

- c) Os Institutos Superiores de Educação concentram-se na formação inicial, continuada e complementar, para o magistério da educação básica, distribuídos em cursos de licenciatura ligados ao ensino infantil, fundamental e médio.
- d) Faculdades Isoladas desenvolvem um ou mais cursos com estatutos distintos para cada um deles. Essas IES podem ser mantidas pelo Estado ou por particulares.

Quando esses mantenedores são formados por cooperativas de professores e alunos ou grupo de pessoas, sem buscar fins lucrativos, mantendo na organização um representante da comunidade é uma IES particular chamada de comunitária, considerada “pública não-estatal”. Se essas mesmas pessoas atenderem a orientação religiosa, confessional e ideológica específica terá o nome de IES Confessionais. Além dessas, existem aquelas mantidas com interesses estritamente de assistência social, colocando-se em caráter complementar às atividades do Estado, chamadas IES Filantrópicas. Elas devem se enquadrar na legislação educacional e filantrópica.

Esses campos podem ser chamados de instâncias de poder e devem ser considerados quando se fala de políticas públicas em educação superior no Brasil, onde atua o Estado e a Sociedade Civil, atuais. A primeira nem sempre representante do que é público e a segunda nem sempre representante do que é privado. É nebulosa a separação entre esses dois “mundos”, dados os entrelaçamentos e as reciprocidades de interesses. O que pressupõem um campo de consenso e conflitos que, realmente, existem entre os diversos atores sociais envolvidos na construção do ensino superior brasileiro. Esforços e ações no sentido de resolver tais conflitos ou influenciá-los são contínuos, mesmo internamente dentro de cada instância de poder. Por outro lado, também, se desenvolvem esforços e ações na busca do consenso em torno de políticas públicas a serem implementadas.

Essas instâncias se relacionam continuamente e, em alguns momentos, se terá um Estado diminuto em relação à Sociedade Civil e, em outros, o contrário. À medida que o poder da Sociedade Civil aumenta, ocorre o fenômeno identificado por Bobbio (1986) como “privatização do público”. Esse movimento teve início com a transferência de recursos do Estado para as entidades particulares, fenômeno que poderia está ocorrendo com as IES privadas, a partir da aplicação do FIES e do PROUNI. Ocorre que esses programas tem ganhado amplitude na composição das receitas dessas organizações, firmando-se como ponto estratégico para sua continuidade.

Nesse jogo de perde-e-ganha, entre os espaços públicos e privados, a Constituição Federal de 1988 se destacou, principalmente, em função das diversas conquistas sociais que nela se materializaram, sobretudo as de cunho educacional, a ponto de alguns estudiosos do assunto, Minto e Campos (2006), acharem que elas representaram um retrocesso para as forças históricas do capital, principalmente, porque instituíam conflitos ao reconceder direitos sociais, retirados ao longo do tempo. Tais forças procuraram contorná-los, através das “reformas” ou “respostas” que corrigisse, assim, o impacto que essa “Constituição” supostamente traria, evitando mais “perdas” para a burguesia nacional. E para isso, instituía um Poder Executivo mais robusto que o normal, capaz de promover tais correções.

Dessa forma, a referida Constituição representou um avanço, sobretudo no detalhamento do direito à Educação e ao indicar, inclusive, instrumentos jurídicos para sua garantia. É um Direito Social previsto no seu artigo 6º, à semelhança da assistência aos desamparados, sendo reafirmado no artigo 205 como direito de todos e dever do Estado e da família. Apesar disso, diversos artifícios administrativos negavam sua eficácia, assegurando-se de que ela não se aplicasse. E uma das maneiras de efetivar tais manobras seria a condução de ações estatais, a partir de princípios privados, a exemplo da transformação do caráter institucional da universidade em organização social, conforme ilustra Chauí (2003, p. única) ao dizer que:

[...] a localização da educação no setor de serviços não exclusivos do Estado significou: 1) que a educação deixou de ser concebida como um direito e passou a ser considerada um serviço; 2) que a educação deixou de ser considerado um serviço público e passou a ser considerada um serviço que pode ser privado ou privatizado. Mas não só isso. A reforma do Estado definiu a universidade como uma organização social e não como uma instituição social [...]

No Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, em 1995, a educação superior não foi considerada serviço estatal exclusivo. Esse documento previa a transferência deles para o setor público não-estatal, nesse caso, guiado pelo princípio da eficiência (Brasil, MARE, 1995, pg. 74). Tal transferência se efetivaria através de contrato de gestão com o governo, responsável pelo pagamento. Essa idéia não vingou, sobretudo, porque o Estado não conseguia garantir-lhes o fornecimento de recursos financeiros, e os problemas operacionais sobrepunham os respectivos objetivos. Além do que, o Estado estava mais propenso a reduzir os gastos públicos do que aumentá-los. Apesar de anunciar a crescente quantidade de serviços prestados.

Há uma mudança de pressuposto nisso. A organização social busca o lucro para o qual estabelece estratégias e demais ações, não havendo qualquer discussão ou questionamento quanto sua existência. Sua autonomia não alcança esse aspecto, limitando-se às decisões e ações que permitam sua competitividade no mercado. Diferentemente da instituição social, que nas palavras de Chauí (1999, p. única) aspira à universalidade e tem a sociedade como seu princípio, percebe-se inserida na divisão social e política e busca definir tal universalidade, sem a preocupação de gerir seu espaço e tempo; está ligada ao reconhecimento e à legitimidade, conferido pelo público interno e externo, e procura refletir sobre sua realidade, existência e função dentro da sociedade e seus conflitos. Não se pode dizer, entretanto, que as organizações sociais, ao longo do tempo, não buscarão trilhar o mesmo caminho, a fim de legitimar-se a partir da assimilação desses argumentos.

Assim a educação superior, sinônimo de universidade, não tem se mantido, apesar da maioria, que procura o nível superior, tê-la como referência. Em 2003, por exemplo, conforme MEC, destaca-se a hegemonia das universidades quanto ao número de alunos atendidos, embora elas correspondessem a 8,8% do número de IES, respondia por 58,5% das matrículas do ensino superior; 57,1% dos cursos; 44,4% das vagas de graduação presencial; 66,1% das inscrições em processos seletivos e vestibulares; 51,5% dos ingressos no ensino superior; 67,7% dos funcionários técnicos administrativos em exercício; 63,1% dos docentes (2002). Aliás o número de cursos das universidades superava as de quaisquer outras IES. Nesse caso, não se está dividindo tais instituições em privadas ou públicas. Em 2006, a descrição da nova realidade nesse sistema educacional se confirmava e as universidades já não era maioria, nem hegemônica. As IES particulares já respondiam por: 88,9% das instituições desse nível de educação; 66,4% dos cursos; 71,7% das matrículas, nas quais 93,2% pertenciam ao sistema federal de educação e 6,8% ao sistema estadual.

A idéia de instituição social, antes da diversificação, promovida pela LDB (9.394/06), anteriormente, reduzida à universidade, tem se ampliado para outras entidades da educação superior porque nelas, também, é possível visualizar as estruturas e a forma de funcionamento da sociedade como um todo. O público que reconhecia na universidade sua autonomia, baseada no saber, e diferenciando-a de outras instituições como a religião, o Estado, a família, acaba por semelhança transferindo esse reconhecimento para as demais entidades que compõem a educação superior. Por isso, com a diversificação e a diferenciação, o quadro de hegemonia da universidade tem oscilado. Isso fica mais evidente

ao se analisar a organização do sistema de educação superior, apresentada na figura 01, e os números apresentados na tabela 02:

**Tabela 2 - Número de alunos matriculados que se dirigem a organizações de educação superior no Brasil**

ANO	UNIVERSITÁRIA				NÃO UNIVERSITÁRIAS			
	NÚMERO ORGANIZAÇÕES		VESTIBULARES E OUTROS	VARIAÇÃO %	NÚMERO ORGANIZAÇÕES		VESTIBULARES E OUTROS	VARIAÇÃO %
1990	95	10,35%	242.437	48,22%	823	89,65%	260.347	51,78%
1992	106	11,87%	279.658	52,29%	787	88,13%	255.189	47,71%
1994	127	14,92%	326.170	56,81%	724	85,08%	247.965	43,19%
1996	136	14,75%	373.565	58,90%	786	85,25%	260.671	41,10%
1998	153	15,72%	502.008	64,69%	820	84,28%	274.024	35,31%
2000	156	13,22%	2.920.022	76,31%	1024	86,78%	906.271	23,69%
2002	162	9,90%	3.474.731	69,71%	1475	90,10%	1.509.678	30,29%
2004	169	8,40%	3.320.484	65,70%	1844	91,60%	1.733.508	34,30%
2006	178	7,84%	3.261.929	62,95%	2092	92,16%	1.919.773	37,05%
2008	183	8,13%	2.685.628	52,87%	2069	91,87%	2.394.428	47,13%

Fonte: Inep/sinopse/censo superior

A Tabela 01 mostra a tendência de redução na procura pelas universidades, a partir de 2000, e o correspondente aumento na busca pelas IES não universitárias, no mesmo período, chegando em 2008 com as universidades em certa vantagem. Nesta tabela, não se faz a diferenciação entre público e privado, apenas divide em IES universitárias e não universitárias.

Ao longo dos anos 1990, a procura pelas instituições privadas foi-se reduzindo até o ano 2000, quando voltou a crescer, em virtude da aplicação de diversas políticas como FIES, PROUNI e a criação de outras formas de acesso a esse nível de ensino como o ENEM, as transferências entre organizações públicas e privadas, a uniformização dos currículos e outros. Apesar do crescente número de instituições e cursos oferecidos, assim como, as demais transformações que se efetivaram com as reestruturações executadas, o crescimento quantitativo não foi acompanhado do crescimento qualitativo. Na verdade, há evidências de que, muitas vezes, essas distorções se deram à revelia da lei ou determinações do Estado. É o caso da descaracterização da indissociabilidade entre atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Os princípios, até então apresentados, apontam para a diferenciação institucional e a diversificação dos cursos do setor privado na educação superior. Nesse sentido, o sistema em que se localiza esse nível de educação se desenvolve. De modo que as IES assumem o formato que mais lhe convém, conforme as condições de cada uma e as exigências do mercado. A operacionalização dessas ações exige investimentos que algumas delas não conseguem traduzir em retorno. Isso acontece, por exemplo, com a indissociabilidade entre

ensino, pesquisa e extensão para alguns tipos de IES, e que as tornam inviável, sob o ponto de vista econômico, já que a aplicação desse princípio exige um nível de custo apropriado. Isso posto, é evidente que existirá instituições direcionadas para o ensino, e as que se aprofundarão na pesquisa e extensão; as que produzirão o conhecimento e aquelas que o massificará. A condição de absorver essas e outras etapas educativas poderá se estender à grande maioria do setor privado ou permanecer com o setor público, dependendo de como o mercado se apropriará dos resultados do ensino, pesquisa e extensão.

Por outro lado, as ações implementadas pelo Estado e assimiladas pelas IES não indicam para o caminho da universalização da educação superior a curto e médio prazo. A realidade é que não passa de 5%, conforme INEP/IBGE, a parte da população brasileira que alcançou seus objetivos com relação à educação superior. De modo que, tem ficado de fora dessa dimensão, mais de 60% da população de faixa etária, legalmente apropriada para esse nível de educação. O que torna evidente tratar-se de uma elite que, via de regra, ocupa as funções sociais mais elevadas e melhor remuneradas. O destino de poucos, o sonho para muitos. A idéia de inalcançável está intrínseca até na concepção de elite, expressa no inciso V do artigo 208 da Constituição Federal de 1988, no qual prevalece o chavão: "educação superior", ou seja, o que está acima dos demais níveis de ensino. Sem falar que tal nível de educação representa para grande parte da sociedade: formadores de opiniões, ascensão social, proximidade com o poder e prosperidade.

Sob o ponto de vista das IES, tais ações decorrem de sua autonomia, que nada mais é do que a capacidade de decidir e agir, ou deixar de fazer. Está intimamente ligada a expressões como liberdade, independência administrativa ou financeira. O termo autonomia vem do Grego, *autos*, significando próprio, e *nómos*, representativo de lei. Logo, aqueles que seguem suas próprias leis são autônomos, o que é extremamente importante para realizar as reformas da educação superior no Brasil. Na educação superior, essa autonomia está relacionada à capacidade de controlar a si mesmo, definir seus próprios rumos, métodos e tipo de conhecimento que irá produzir. Entretanto, não se pode esquecer que a educação superior está inserida na sociedade, e como parte dela, também é sua expressão e por esse motivo não é autônoma. Do mesmo modo, o conhecimento produzido pelo terceiro grau não é isento às forças que regem a sociedade e suas relações. Antes, está à serviço delas e muda conforme as alterações no poder ou os objetivos definidos pelo sistema de plantão. Ilustrando essa idéia, Santos (2005, p. 24) afirma sobre a IES pública:



[...] a maior autonomia que foi concedida às universidades não teve por objetivo preservar a liberdade acadêmica, mas criar condições para as universidades se adaptarem às exigências da economia [...]

Dito isso, a relação de dependência financeira que antes era mais forte com o Estado, sobretudo, no caso das IES públicas, a partir das reformas, essa mesma dependência fica mais evidente entre as IES privadas e o mercado. Porém, tanto para umas, quanto para as outras, a autonomia é um requisito necessário para vencer as adversidades apresentadas pelas demandas dos cidadãos e consumidores. Mas não é só isso, em muitos casos, a presença da autonomia firma um apelo à instituição universitária para que ela deixe de priorizar o conhecimento voltado para o saber, o conhecimento humanístico, a alta cultura, a crítica e a formação das “elites do conhecimento” para enfatizar a formação profissional, conhecimentos universitários, voltados para o trabalho e, no limite, para a sustentabilidade da organização ou instituição.

Por outro lado, organizações nas quais se desenvolvem atividades de educação superior são mantidas pelo setor privado e pelo setor público, podendo-se encontrar financiamento do tipo misto, em que uma parte é pago pelo público e a outra pelo Estado. Dessa maneira, os recursos que sustentam essas organizações tem suas origens no Fundo Público ou no Fundo Privado. A parte do fundo público que beneficia tais instituições privadas decorrem de isenções fiscais, transferência de recursos para produção de ciência e tecnologia, fundos setoriais como o Sesc, Senai, Salário Educação, bolsas PROUNI e outros, dirigidos a projetos específicos. O fundo privado pode ser constituído a partir da precarização das condições de trabalho em educação, cobrança de mensalidades ou anuidades, financiamentos concedidos aos alunos com apoio do Estado – caso do FIES – e financiamento concedido aos alunos pelas próprias instituições de ensino. Não só os estudantes, mas também as empresas, entidades sem fins lucrativos, formam o grupo privado que bancam as organizações desse nível de ensino.

No Brasil, não é hábito obter financiamento das atividades através de doações, que pessoas da sociedade poderiam fazer para as IES privadas. Muito pelo contrário, aqui é mais comum as parcerias com as empresas, no sentido de desenvolvimento de projetos direcionados à produção de novos produtos, o que confirma a mudança de concepção da educação superior brasileira. As IES particulares, de uma forma geral, se preocupam com o financiamento de suas atividades e buscam as possibilidades oferecidas pelo mercado, que não sejam, exclusivamente, as mensalidades. Aliás, em muitos países, elas não são suficientes para financiar a educação, sendo necessária maior integração com a sociedade, apostando-se,

inclusive, no resultado do desenvolvimento de produto e pesquisa. Assim, se concretiza os objetivos da reforma da educação superior, centrada na gestão educacional, e das instituições, conforme padrões de eficiência e eficácia cada vez mais elevados.

O financiamento do setor privado também se deu por transferência de um percentual maior da “mais-valia”, através do empobrecimento das condições de trabalho e da “modernização” da gestão. O primeiro ocorre a partir da flexibilização do regime de trabalho; contenção de gasto com pessoal, inclusive com a substituição de professores doutores por mestres ou especialistas; descumprimento da exigência legal de manutenção de pelo menos 1/3 dos professores em regime integral; caminho inverso com relação à qualificação do corpo docente. Isso acaba refletindo na conseqüente precarização das condições de trabalho, sem falar da responsabilização do indivíduo por sua qualificação e empregabilidade, mas que, também, cria um sistema educacional que reproduza isso em todos os níveis da sociedade, agindo assim na produção das desigualdades estruturais.

O financiamento das IES privadas tem relação direta com sua autonomia, no sentido financeiro da sustentabilidade, contudo, a autonomia expressa na Constituição Federal de 1988, em seu capítulo III, seção I, artigo 207, não se refere a todas as organizações de ensino superior, e não as discrimina em públicas e privadas, apenas se refere às universidades, segundo a qual gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial. Na LDB, a concepção de autonomia não é tão ampla; está ligada à auto-suficiência financeira e, segundo Lalo (2006), está desvinculada de qualquer visão histórica de educação autônoma. Essa autonomia, que jamais tiveram, segundo Silva Júnior (2001, p. 55), se refere a

adoção de regime financeiro e contábil próprios; reavaliação de operações de créditos; realizar transferência e receber subvenções, doações, heranças, legados e cooperação financeira resultante de convênios com entidades públicas e privadas (Art. 53, inciso X da LDB)

A União, os Estados e os poucos Municípios que sustentam suas IES sempre controlam o volume de recursos que conseguem repassar para elas. Se o dinheiro é controlado, todas as ações que dependem dele também ficam controladas, a exemplo da pesquisa, extensão e qualquer outra produção científica que, sem recursos, se tornaria mais difícil de ser realizada. O que, de certa maneira, atinge a autonomia didático-científica e administrativa. No caso das IES privadas, esse controle passa a ser do mercado, através da lei da oferta e procura, cujas alterações podem decorrer da intervenção estatal, da necessidade da IES ou da mudança de

variáveis econômicas sobre as quais tais instituições não tem controle, podendo delas apenas se aproveitar, se for conveniente.

A autonomia e a liberdade tem sido assumidas pelo mercado como sustentáculos que condenam a todos que envolve. Na verdade, a ilusão que todos tem de que sejam autônomos e libertos é facilmente identificada, quando faltam recursos financeiros para o desenvolvimento das atividades mais básicas e, inclusive, as educacionais. Nestes termos, fica difícil dizer que esta liberdade e autonomia é uma prática democrática, surgindo como resposta ao elitismo da educação superior. Por outro lado, o exercício de escolha dentro de um mercado que oferece uma variedade de organizações privadas pode, sim, ser vista como ação democrática. Contudo, para a grande maioria, tais escolhas estão limitadas à renda. Com as ações de reestruturação do sistema de educação superior nacional, as virtudes do mercado passam a ser enaltecidas como única verdade. Entretanto, o verdadeiro caráter de tais idéias está relacionado à redução dos espaços públicos, frente aos privados, podendo significar, no limite, redução daqueles em que se possa exercitar a cidadania e conseqüente ampliação dos espaços, onde se prolifera o consumo. Isso acaba passando despercebido para a maioria das pessoas que, neste caso, só fazem a leitura de um lado da questão: o da educação privada, curvando-se à lógica da eficiência, eficácia, da produtividade, da qualidade, do consumo frenético, dos modismos nos conhecimentos (chamados descartáveis ou substituíveis). Dessa forma, as mudanças no ensino superior vão acontecendo sem passar por qualquer controle social.

Assim, é possível dizer que, no Brasil, a educação superior dos anos 90 se movimentou no sentido da sua mercantilização. Tal direcionamento foi beneficiado pelo contingenciamento do gasto no sistema público, ao mesmo tempo em que apontava para uma autonomia financeira sugerida pelo Grupo Interministerial do governo Lula da Silva, relacionada à liberação da universidade estatal para captar e gerenciar recursos à semelhança do que já fazem as IES privadas. Mas essa não é a autonomia de gestão definida na Constituição Federal, em seu artigo 207, dirigida à administração dos recursos que recebe do Estado. Na verdade, é mais um exemplo de artifício, criado para burlar a legislação e colocar em prática as ações que permitam recuperar o espaço privado, mediante ameaças de perdas, proporcionadas pela Constituição de 1988, em que se destacaram diversas conquistas sociais, inclusive na educação superior.

## 2.5. Educação superior: democratização do acesso para o estudante

As ações estatais a serem implementadas nos limites da educação superior sofrem mutações e influências: da sociedade para quem se dirigem; dos pressupostos do sistema capitalista; do Estado, seu principal promotor; dos conflitos pela ampliação dos espaços públicos e privados à medida que disputam o poder de administrar os recursos; todas essas podem ser chamadas de condicionantes de tais políticas.

O Modo de Produção Capitalista, concepção econômica, chamado por Wallerstein<sup>6</sup> de Sistema Histórico, enquanto unidade significativa da análise social, se constitui num processo contínuo de divisão social do trabalho, organizado por alguns princípios fundamentais, dentre os quais a propriedade privada dos meios de produção, a “lei do valor” e a concentração da renda. Por outro lado, é um sistema que puni aqueles que não aderirem a tais princípios e, que é capaz de fazer qualquer coisa para se perpetuar, podendo, com isso, gerar conflitos, antagonismos, classificações, contradições e descompassos.

Atualmente, esse sistema acrescenta à seu perfil, grandes realizações científicas de um lado, contrastando com os grandes problemas estruturais e conjunturais do outro. A pobreza, a discriminação, a violência, o desemprego, a falta de perspectivas, o individualismo e a degradação do meio ambiente são alguns exemplos de patologias estruturais; convivendo com a produção em massa e o mercado. Boa parte dessas constatações, assim como, a dificuldade em resolver muitos desses problemas, tornou-se mais evidente a partir do desenvolvimento e aplicação de novas tecnologias, técnicas e conhecimentos. Apesar de que todos constituem consequências do comportamento humano, desenvolvido dentro de pressupostos do capitalismo.

No Brasil, país capitalista e ocidental, todos esses problemas estão presentes e são temas de muitos trabalhos acadêmicos, mas o tema eleito por este trabalho se localiza dentre aqueles que versam sobre a falta de democratização das oportunidades de vida, a falta de acesso à educação superior pelos estudantes, de um lado, e a democratização da prestação desses serviços educacionais, agregados entre si, do outro.

Apesar dos problemas, ao longo do tempo o capitalismo vem se transformando. São evidências disso a revolução comercial, industrial e a do conhecimento. A revolução

---

<sup>6</sup> WALLERSTEIN, Imanuel. Tipologia das crises no Sistema Mundial – abordando dentre outros conceitos o Sistema Histórico como alternativa ao Sistema Capitalista, no estudo social do mesmo fenômeno.

Industrial, por exemplo, veio potencializar os músculos, segundo Chiavenato (1999), o que estes não conseguiam fazer por si, como içar grandes quantidades de matéria, agilizar o transporte, conduzir energia e outros, tornaram-se possíveis através de máquinas, equipamentos e ferramentas diversas. A revolução do conhecimento ou da informação, do mesmo modo, veio potencializar o “cérebro” humano com o uso de novas tecnologias, aumentando a capacidade de armazenar dados e preservar a memória, aperfeiçoar a reunião de informações, hoje muito presente no trabalho, na educação e na maioria dos lares, interferindo não só na fixação da cultura, mas também no comportamento do homem. E isso não é fruto apenas da racionalidade capitalista ou de sua criatividade natural, mas resultado das próprias demandas do Modo de Produção, propondo novas ações, sempre que necessário, para se expandir ou manter. Sobre esses avanços tecnológicos Ladislau Dowbor (1997, p. 9-26) afirma, em seu artigo a Globalização e Tendências Institucionais, que

... a realidade evolui mais rapidamente do que a nossa capacidade de sistematizar a sua compreensão... no centro está a tecnologia... com todo respeito por Weber e pela força de certas ideologias, é preciso reconhecer que quando Adam Smith (divisão do trabalho) ou Marx (forças produtivas) colocaram a evolução das técnicas como motor das transformações sociais estavam rigorosamente certos....(DOWBOR, 1997, p. 9-26)

Há um descompasso, aqui identificado, entre a evolução da realidade e nossa capacidade de sistematizá-la. Também é possível enxergá-lo além das informações e do conhecimento. Afinal, o que fazer com estes? O que fazer com tanto conhecimento sobre as patologias da modernidade? Há, possivelmente, um grande descompasso entre o saber e o agir, que se soma a outros. Talvez, por isso, nos lembre Carvalho (apud WEBER<sup>7</sup>,2006), que cabe ao cientista como homem do saber, das análises frias e profundas, oferecer ao político como homem de ação e decisão, vocacionado com as questões práticas da vida, a compreensão da sua conduta, das motivações e das consequências de seus atos. Ocorre, entretanto, que essa falta de sintonia não é gerada somente pela aplicação das novas tecnologias e seus incontáveis reflexos, mas também pela atuação sobre um fenômeno complexo, usando instrumentos, técnicas e posturas inadequadas ou à serviço de um ou outro interesse. Dessa forma, a educação superior se localiza no meio dessa efervescente realidade, cujas condições de sua aplicabilidade mudam a todo instante.

---

<sup>7</sup> CARVALHO, Alonso Bezerra de. A Sociologia weberiana e a educação. In: CARVALHO, Alonso Bezerra de. SILVA, Wilton Carlos Lima da. [Et ali]Sociologia e Educação: leituras e interpretações. São Paulo: Avercamp, 2006.

Ultimamente, a informação tem predominado sobre o conhecimento, constituindo uma das características da atual sociedade, vez que procura massificar a primeira e concentrar a produção do segundo. A ênfase nesses dois recursos se dá a partir da intensificação da ação educativa como meio de qualificação e especialização, formando, segundo Weber (apud Carvalho<sup>8</sup>, 2006), um mundo cada vez mais intelectualizado e superficial; de um jeito ou de outro, ambos são mercadorias bem valorizadas nessa sociedade, seja no contexto mais político de participação e exercício da cidadania, seja no auxílio da produção de riquezas. Do que se induz que, a informação e o conhecimento tem significados diferentes: uma representando idéias prontas armazenadas à espera de uso, enquanto que a outra significando o refletir e o auto-refletir, criticamente sobre a realidade. Talvez por isso, nessa sociedade, exista muito mais demanda por pessoas que saibam localizar, acessar ou manusear informação do que detentoras ou produtoras de conhecimento; o que reforça a idéia de superficialidade de Weber. Entretanto, o sistema capitalista necessita formar quadros de pessoal competentes, de forma que lhe dê sustentação e, nesse sentido, a educação é preponderante. Isso nos remete ao que Teodor Adorno constatou em seu ensaio “Teoria da Semiformação”<sup>8</sup>:

... quando a “burguesia” elite da época conquistou o poder, estava culturalmente mais desenvolvidos que os senhores feudais. “A formação foi um dos fatores fundamentais para sua afirmação enquanto classe hegemônica para desempenho de atividades econômicas e administrativas”. (PUCCI, 2006, p. 97)

Essa estratégia de concentrar a produção do conhecimento e democratizar o acesso à informação parece compartilhar com Adorno, no caminho para a formação de elites. Hoje, a super-especialização nos saberes e a fragmentação das ciências constituem alternativas tão eficazes quanto às aplicadas naquela época com o mesmo objetivo. Entretanto, discute-se a necessidade de ampliar os saberes, afim de que se possa não só compreender a realidade complexa, mas agir de forma efetiva sobre ela. Por isso é grande a demanda econômica pela informação e pelo conhecimento, elevando o grau de necessidade de acesso à educação formal, inclusive, em seus níveis cada vez mais elevados, mudando o comportamento das pessoas. Em consonância com esse movimento, o PROUNI e o FIES atuam, ajudando a ampliar o acesso de estudantes ao sistema de educação superior que, por sua vez, os

---

<sup>8</sup> Idem.

colocam em contato com o conhecimento e as informações que irão necessitar na futura profissão, ou melhor, no mundo do trabalho. A extensão do conhecimento necessita da democratização do acesso à educação e, neste caso, em especial ao ensino superior.

Neste trabalho, o termo democracia está sendo usado como a uma forma organizativa, sustentada sob os princípios éticos da igualdade, da participação, da liberdade e da diversidade, podendo ser compartilhados pela sociedade e suas instituições. Ela pode ser compreendida como um desejo e um projeto. E ainda, conforme Bobbio (1987, p. 157), como regime político caracterizado pelos fins ou valores em direção aos quais um determinado grupo político tende e opera, o que pode ser constatado a partir da avaliação de suas ações e respectivos resultados. Nesse sentido, os pressupostos da democracia não devem ser considerados apenas sob seus aspectos formais, tais como definidos na Constituição de 1988, deve ir além, a partir da análise dos conteúdos democráticos presentes nos programas e políticas sociais.

Todavia, democracia para Bobbio (1986, p.135-140) significa “o poder político exercido pelo povo”, assim concebida a partir das idéias de clássicos como Platão, Aristóteles e Políbio ao discutirem sobre formas de governo; A partir da análise das definições dadas pelos clássicos para o referido termo, esse autor enfatiza que a democracia se caracteriza por ser um governo dos muitos com respeito aos poucos, ou dos mais com respeito aos menos, ou da maioria com respeito à minoria ou a um grupo restrito de pessoas (ou mesmo de uma só). Além disso, aponta características possíveis, adotadas por diversos autores como: a maior liberdade política dos cidadão na Democracia em oposição à Autocracia Kelsen apud Bobbio (1986, p.139); a autonomia das normas e sua aplicabilidade a todos, indistintamente: mesmo autor; a igualdade de direitos; e a obrigação de prestação de contas pelo governo: Otane apud Bobbio (1986, p.140); a extensão dos direitos civis à maioria e não a poucas pessoas: Pericles apud Bobbio (1986, p.140), nesse caso, contemporaneamente, pode-se incluir sem prejuízo da idéia básica de democracia, os direitos sociais e políticos.

Aliás, o FIES e o PROUNI tem em comum a busca pela democratização do acesso à educação superior, que ocorre através da ampliação do número de pessoas em condições de acessar a educação superior, a partir da concessão de bolsas ou concessão de financiamentos para os estudantes aspirantes a esse nível de educação. Isso significa uma intervenção do Estado no

sentido de igualar as condições sociais e econômicas da parte da população atendida por tais programas. Essa democratização decorre da dinâmica de ocupação de novos espaços pela democracia. Alcançando pessoas antes excluídas ou em processo de exclusão e que, agora com a elevação das rendas, ainda que indiretamente, passam a fazer e sonhar com oportunidades de vida, que dessa intervenção possa surgir. Mas eles surgem dentro de um processo de democratização da produção (prestação) de serviços educacionais ligados a esse nível de ensino.

Por outro lado, Bobbio apresenta algumas críticas à Democracia que foram feitas ao longo do tempo: a degeneração da liberdade em licenciosidade, dada a ausência de freios morais e políticos, típico do homem democrático e, ao mesmo tempo, nega que a democracia seja o governo do povo, afirmando que na verdade ele é o governo dos pobres contra os ricos - Platão; da mesma forma colabora Aristóteles, definindo democracia como governo dos pobres. As diversas políticas implementadas pelo Estado objetivam o favorecimento dos pobres sem necessariamente desfavorecer aos ricos, procurando manter certo equilíbrio entre esses dois grupos. Os dois programas aqui estudados representam tais políticas, pesando sobre elas as características democráticas e as críticas feitas. Entretanto, ricos ou pobres, independentes de suas origens, etnias e credos, todos são titulares de direitos e obrigações, estabelecidas para aqueles que se inserem na sociedade. O conjunto de características dessas pessoas chama-se cidadania e para resguardá-la diversas ações do Estado devem ser efetivadas.

A democracia e cidadania se vinculam, ambas se referem a uma pré-disposição para organizar a sociedade, as instituições e as organizações, cuja estrutura de sustentação é formada por homens e mulheres, pessoas, cidadãos, compartilhando uma mesma visão de mundo: o exercício coletivo de seu poder soberano, enquanto povo, ou o poder individual, enquanto cidadãos. Segundo Marshall (1967, p.62), a cidadania é uma prerrogativa do cidadão. Aquele que tem o direito de participação integral na comunidade. É uma espécie de igualdade humana básica relacionada à liberdade e à igualdade de participação social. O conceito de cidadania, segundo Marshall (1967, p.64), pode ser dividido em três elementos:

civil, político e social; o primeiro esta relacionado às liberdades e direitos individuais; o segundo, associa-se ao direito de participar no exercício do poder político; o terceiro, corresponde ao direito ao bem-estar social, econômico, à



segurança e a herança social.

A educação está presente nos três elementos e o acesso a ela é tão fundamental quanto os efeitos que ela causa nos cidadãos, como por exemplo, permitir ao indivíduo internalizar, ainda que inconscientemente, o conhecimento de suas prerrogativas, a extensão de seus direitos e deveres e as ações que constituem o exercício da democracia. Também é pela educação formal ou informal que o homem exercita e vivencia suas potencialidades. Segundo Marshall (1967, p. 74)

a educação é pré-requisito para as pessoas se tornarem cidadãos, constituindo assim um direito social que pode levar ao amadurecimento das mentes, *propulsora de escolhas responsáveis, com bom senso e uso da liberdade*.

Esse autor ainda reconhece que o bom funcionamento da sociedade depende da educação de seus membros. Inclusive quando eles, usando da liberdade, exercem seu direito civil básico de trabalhar, quando, onde e para quem for de sua predileção. O que não é uma inteira verdade no mundo contemporâneo porque a maioria das pessoas veem essa liberdade comprometida com a necessidade de sobrevivência. Entretanto, a liberdade também é uma característica da cidadania. O simples fato de poder usá-la, nas escolhas, tem implicações políticas e econômicas porque vem fortalecer as relações próprias da economia de livre mercado, apesar da interferência de outros fatores, presentes na realidade econômica, como a necessidade de cada um, as condições econômicas e financeiras, as relações sociais. Nesse sentido, a escolha do curso superior, quando é constrangido por tais forças, pode compelir o indivíduo a uma direção diferente de suas expectativas, abalando por via de consequência a cidadania.

Interessante que nenhuma escolha está totalmente livre. Os cidadãos escolhem o que é satisfatório dentro do ponto de vista pessoal. Ocorre, entretanto, que o conjunto de idéias predominantes na sociedade, a cultura e as condições de vida a que estão submetidas influenciam, quando não determinam, suas escolhas, claramente, presas a uma estrutura de valores e crenças. Nessa perspectiva, as escolhas são motivadas pelas necessidades individuais e coletivas expressas na vontade do cidadão. São exemplos disso a busca pela ascensão social, a opção pela ocupação, trabalho, profissão (função social), afora os objetivos econômicos que estão intrincados com todos os outros. Esse conjunto de coisas forma o quadro referencial que é dinâmico e que está em constante mutação. Isso tanto interessa ao Estado, que quer aplicar políticas públicas, quanto ao cidadão que objetiva aproveitar as “oportunidades de vida”.

Do mesmo modo, a dinâmica do mercado se expressa com frequentes mudanças na divisão social do trabalho, no sentido de tornar os processos e estruturas do capital mais eficazes e efetivos quanto à sua capacidade de se adaptar às novas realidades e continuar reproduzindo-se, indefinidamente, em torno de seus princípios do lucro e da propriedade. Assim, as variáveis que compõe esse quadro de referência deixa mais complexa a realidade em que tais políticas serão aplicadas. Por outro lado, a divisão social do trabalho é feita segundo o critério da diferenciação das condições de vida. É sobre elas que o Estado atua através das políticas públicas.

## **2.6. Estudantes: cidadãos ou consumidores?**

O cidadão ou o consumidor é aquele que recebe o benefício objetivado pelo programa, desde que ele se enquadre no perfil definido por cada uma dessas políticas. É o estudante. Constitui o público com características específicas, cujas condições de vida requerem atuação do Estado para modificá-la e, no limite, promover a redução de desigualdades e o desenvolvimento econômico social. Enquanto elemento central das políticas públicas, ele tem sido objeto de estudo não só dos cientistas, mas também dos técnicos e dos políticos, a fim de determinar com clareza a extensão das políticas a serem postas em práticas à medida que tentam resolver os problemas e alcançar seus objetivos. Portanto, a análise deles é essencial para compreender o mundo em que ele vive e as dificuldades que enfrenta. Podendo conseqüentemente, produzir informações que possam ajudar a melhorar o perfil das políticas públicas, sociais, econômicas e, no caso em foco, as direcionadas para o acesso à educação de terceiro grau.

No centro dos problemas sociais que as políticas públicas ajudam solucionar, está o cidadão, sujeito de direitos e obrigações, homem, ser complexo por natureza, dotado de razão e sentimentos, que busca o “Bem-estar”, objetivando satisfazer seus desejos e necessidades que, aliás, são ensinados e aprendidos, ao longo de sua vida e marcam as diversas transformações pelas quais passa. Assim, ele assume funções diversas na sociedade e nos grupos a que pertence. O que lhe confere várias identidades resultantes de suas mudanças e atuação do seu espírito humano. Nisso, a cultura e o trabalho tem papel preponderante, uma vez que a ação humana se dá dentro de seus pressupostos e expressam diferenças e desigualdades. Nesse ínterim, a educação de uma forma geral, dentro da qual se localiza a superior, temática desse trabalho, constitui-se num ponto de encontro dessas e outras expressões.

A questão das igualdades, participação, direitos e obrigações, presentes no processo de obtenção do “Bem-estar”, são discutidos no âmbito da cidadania. Segundo Marshall (1967), a cidadania é uma instituição social importante porque ela vem equilibrar o sistema social e econômico existente. Basta lembrar que o capitalismo tem, dentre seus princípios, a desigualdade. As classes sociais se formam a partir desse pressuposto, assim como o trabalho e a educação. A cidadania, contrariamente, se constitui a partir da noção de igualdade, funcionando como força interventora sobre a lógica do capital. À medida que ela é acionada, sofre mudanças, se adapta à nova realidade, desenvolvendo uma função estrutural e estruturante do sistema capitalista, na forma de pesos e contrapesos. Isso acaba minimizando os efeitos da lógica capitalista, cuja distribuição das riquezas é feita de forma desigual.

Promover a cidadania é um dos objetivos do PROUNI. E ele faz isso quando interferem na renda do Estudante, pressuposto de suas condições de vida e que possibilita: o acesso aos serviços educacionais prestados pelas IES privadas e inclui aí, acesso à biblioteca, videotecas, rede mundial de computadores e dependendo da infra estrutura, a diversas outras composições culturais; além de permitir acesso à participação política, uma vez que a educação permite certas vivências e análises que propicia tal envolvimento; acesso a algumas formas de socialização do indivíduo, abrindo portas para a formação de rede de relacionamentos interpessoais, servindo inclusive para prover o cidadão de ocupações que lhe permita continuidade de seu status. Essa interferência se dá com o objetivo de reduzir as desigualdades com relação a um público de perfil definido.

Os cidadãos beneficiados nos programas PROUNI e FIES são, basicamente, os mesmos, sob o ponto de vista do que objetivam: o alcance do grande sonho - uma profissão, uma porta aberta para o trabalho, aumento da renda, formação, um acesso para um emprego melhor, a capacidade para aproveitar as melhores oportunidades de vida. Entretanto os estudantes que buscam esses dois programas tem se diferenciado em função da dinâmica de funcionamento de cada um deles. O primeiro proporciona uma gratuidade “conquistada” por ele, de acordo com seu esforço individual, tem baixa renda, estudou em escola pública ou privada gratuitamente. O segundo terá que pagar o seu curso após terminá-lo, ainda que o tenha que fazê-lo com juros subsidiados.

O perfil do aluno PROUNI inicia-se com sua nacionalidade: ser brasileiro, não portador de curso superior, com aprovação no ENEM, exceto no caso de bolsas remanescentes, estar numa família cuja renda per capita seja de até 3 salários mínimos, ser egresso de escola

gratuita, ser professor da rede pública de ensino para os cursos ligados ao magistério e portador de necessidades especiais, nos termos da lei. Sendo estas exigências iniciais, há outras como: não estar cursando na rede pública de ensino superior, manter desempenho acadêmico igual ou superior a 75% de aproveitamento, do mesmo modo com relação à frequência. Como se vê, trata-se de um público bem específico.

O perfil do aluno FIES não limita a nacionalidade, não proíbe portadores de curso superior, embora eles não sejam a prioridade, no caso de uma nova graduação, não condiciona o financiamento à aprovação no ENEM, pode ser em outros processos seletivos, o mais importante é que o aluno esteja matriculado, a renda familiar total deve ser igual ou maior que o valor da mensalidade e, por isso, é considerado sistema aberto, a partir desse ponto e não fechado até ele. Não faz diferença ser egresso da escola pública ou privada, mas o desempenho acadêmico em, pelo menos, 75% das disciplinas cursadas é uma das exigências para financiar e permanecer com o financiamento, com o objetivo de estimular o aluno a manter-se regular, nisso é semelhante ao PROUNI.

Sob o ponto de vista dos atributos daqueles que acessam a educação superior e não se trata apenas do perfil, mas do modo como o acesso acontece, o sujeito da ação do PROUNI é o cidadão e seu acesso se dá pelo exercício do direito subjetivo, reconhecido pela lei e que se dá gratuitamente. Diferentemente, o sujeito da ação do FIES é o consumidor, cujo direito precisa ser comprado, adquirido mediante sacrifício financeiro de seu patrimônio, em fim pelo pagamento. O acesso do cidadão à educação se dá pelo direito de cidadania, tratada pela Constituição Federal de 1988, como princípio fundamental da república, como direito social conforme artigo 6º, e como direito à educação e dever do Estado, confirmados nos seus artigos 205º...214º. Apesar de não torná-la obrigatória e gratuita, em todos os níveis, coloca para o Estado o dever de garantir o acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um. Seja como for, a diferença de estratégia para que o acesso aconteça, marca definitivamente a natureza dos programas e sua concepção de educação, enquanto um direito ou uma mercadoria. Note que, não está em discussão se é certo ou errado, isso não importa para a definição do Estudante, sujeito dessas políticas.

O cidadão é transformado em consumidor quando ele, na condição de estudante, não consegue o acesso gratuito aos níveis mais elevados de educação, seja pela falta de aprovação no processo seletivo correspondente ou pela divergência no perfil sócio econômico,

estabelecido como alvo da política, e se dirige para o financiamento estudantil (FIES). Nesse caso, o direito só existe mediante pagamento, nas palavras de Santos (2005, p. 25), esse direito sofreu uma erosão radical.

Por outro lado, as IES demandam por alunos, participantes do processo de produção do serviço e para ela pouco importa se eles são cidadãos ou consumidores. Não há escola sem estudante, assim como não há como produzir sem matéria prima. É a condição de existência de ambos. Isso conduz a um universo de direitos e obrigações que a eles podem ser atribuídos.

A promoção da cidadania é um dos objetivos das políticas públicas. O grau em que cada uma consegue isso pode ser objeto de avaliação. Ocorre que, ao acessar a educação, outros aspectos da cidadania poderão ser alcançados em decorrência do processo educativo, cuja “porta” foi aberta por um dos programas e que o estudante tem acesso por estar submetido a ele. A cidadania é o principal atributo do cidadão, sujeito da ação do Estado.

### 3 CAPÍTULO II – AS POLÍTICAS PÚBLICAS E A EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA

#### 3.1. Políticas públicas ou sociais

Considerando o debate sobre as políticas públicas, chamam atenção os significados que essa expressão pode ter e as diversas relações que podem ser estabelecidas entre os elementos que formam sua estrutura. A interação entre eles é de fundamental importância para se definir o grau de eficácia e efetividade dessas políticas.

“Política Pública”, em português, é expressão equivalente a inglesa *policy* - é um conjunto de ações ou normas de iniciativa governamental, visando determinados objetivos. Nesse sentido, ela tem sempre caráter estatal, ainda que sua execução envolva agentes do setor privado. Nessa mesma linha, segue Ferreira (1999, p. 1599), definindo esse termo como conjunto de ações do governo que podem dirigir-se à economia (política econômica), à moeda (política monetária) e assim, de acordo com as atividades a que se destina. Mas também, segue o mesmo autor definindo-a como conjunto de objetivos ou proposições que formam determinado programa de ação governamental e condicionam sua execução. Quando essas proposições descrevem direitos ao invés de objetivos, passam a ser chamados de princípios, conforme Dworkin (1989).

Do ponto de vista semântico, a expressão “política pública” é frequentemente imprecisa e ambígua, sobretudo, à medida que se insere na linguagem cotidiana. Contudo pode ser decomposta, segundo o significado dos seus termos: “política”, proposição doutrinária que caracteriza a estrutura constitucional do Estado e “pública”, destinada a uso de todos, uso comum, uso da coletividade, uso do povo, segundo Ferreira (1989, p. 1599). Nessa definição, política é a essência do Estado que deve estar voltada para o bem comum. No caso brasileiro, a educação pode ser desenvolvida por ambos os setores: o privado, com interesses capitalistas, apesar do caráter público da educação e do controle estatal, e o público, com interesse predominantemente social.

Num sentido mais específico, Machado (1975 apud Lafer C., Cortesão, Magalhães e Stoer, 2006) aponta para algumas alternativas: o termo *policy*, como uma política-programa de ação,

dirigida a uma área específica: educação, segurança, agricultura, sendo responsável pela materialização da *politic*, cuja concepção está ligada ao processo ou exercício do poder que orienta as transformações sociais a serem implementadas dentro de um espaço. Que Machado (2004 apud Surel, 2006, p 219) vai chamar de *polity*. Nesse espaço, opera a burocracia, desenvolvendo suas ações legais, administrativas e políticas, para implementação de *policy*, e se rejeitadas para ação da *politic*.

Policy é “uma teia de decisões que aloca valor”, para Dagnino R. et al (EASTON, JENKINS, HECLO, 1953 apud 2002, p. 2-3). Segundo ele, decisão e política são coisas diferentes, uma vez que a policy nasce da interação entre essas decisões. Na mesma linha, segue JENKINS, definindo-a como “conjunto de decisões inter-relacionadas, consistindo na seleção de metas e meios para alcançá-las, dentro de uma situação especificada”. Policy não é um conceito claro, na concepção de Dagnino R., para quem “uma política pode ser considerada como um curso de uma ação ou inação (não-ação), mais do que decisões ou ações específicas”. A expressão política pública pode, ainda, designar:

[...]campo de atividade ou envolvimento governamental (social, econômica), embora com limites nem sempre definidos; [...] objetivo ou situação desejada (estabilidade econômica);[...] propósito específico (inflação zero) em geral relacionado a outros de menor ou maior ordem; [...]decisões do governo frente a situações emergenciais; [...]autorização formal (diploma legal), ainda que sem viabilidade de implementação;[...]programa (“pacote” envolvendo leis, organizações, recursos);[...]resultado (o que é obtido na realidade e não os propósitos anunciados ou legalmente autorizados);[...]impacto (diferente de resultado esperado);[...]teoria ou modelo que busca explicar a relação entre ações e resultados;[...] ( Metodologia de Análise de Políticas Públicas, GAPI – UNICAMP – p.2-3, 2002)

O termo “política” é muito utilizado nas ciências Políticas e na Administração e pode designar certo tipo de orientação para a tomada de decisões ou uso do poder em assuntos de caráter público ou privado, individual ou coletivo. Nesse caso, prevalece a idéia de *politic*.

As políticas públicas devem ser formuladas para atuar sobre as condições estruturais e conjunturais, salvo se não for possível, em função da estrutura de escassez que as limita, segundo Santos( 1979). A partir disso, a universalização da educação superior, grandes investimentos em estrutura física e formação de professores, além de outras, constituem exemplos de ações estruturais, enquanto a concessão de bolsas PROUNI e financiamento estudantil, FIES, constituem soluções conjunturais, com tendências à ampliação para chegar à universalização do ensino superior, em longo prazo.

Sob a ótica do Estado, as políticas públicas estão relacionadas às ações estratégicas, táticas e operacionais, significando pontos, nos quais se deve chegar ou pelos quais se deve passar, no longo, médio e curto prazo, respectivamente, mas também representando ações de âmbito geral e estrutural. Essa é uma concepção administrativa de Welsch (1983). Nessa visão, a importância das políticas públicas está ligada a vários aspectos burocráticos. O primeiro deles seria o senso de estratégia para resolver problemas, enquanto método de execução das atividades; o segundo, quando elas assumem a idéia de orientações gerais para as decisões, estabelecendo aqui, pontos-chaves a serem atingidos; o terceiro, quando ela assume a capacidade de articular necessidades dos diversos grupos que compõem a sociedade com suas condições de satisfazê-las, apesar dos conflitos de interesses próprios do Sistema Capitalista em que está inserido; o quarto, quando essas políticas passam a ser uma construção coletiva, voltadas para a garantia dos direitos sociais.

As políticas públicas podem ser divididas em gerais e específicas. São gerais aquelas políticas que englobam uma série de políticas específicas. A concepção aqui utilizada é a mesma que divide planos gerais e específicos, ou processos gerais e particulares. Mas a idéia central é de conjunto e subconjunto. Dessa forma, é prudente dizer que os programas fazem parte de uma política educacional ampla, dirigida para o nível de graduação e pós-graduação. A concepção de política pública não se altera com isso. Dependendo do nível de alcance de cada uma, elas podem se reduzir para um objeto específico (programas – sentido restrito) ou ampliar para um objeto que comporta vários outros (políticas públicas no sentido amplo).

De uma forma ou de outra, os programas desenvolvidos pelo Estado, através de sua estrutura administrativa, legal e política, conforme a visão de cada governo, intervêm na realidade nacional. Tais programas são definidos a partir das demandas, da percepção dos problemas e necessidades que se pautam, constantemente, pelos diversos grupos sociais. Na educação, e em particular, na educação superior, as ações dos governos, enquanto parte do Estado, têm sido implementadas a partir de "programas". O termo "programa", como pôde ser visto dentre as definições de política, pode designar um "pacote", envolvendo legislação, organizações e recursos.

A legislação se destaca enquanto elemento estruturante de programas e políticas. Ela é um instrumento que ajuda a direcioná-las. Entretanto, sem recursos financeiros não adianta leis,



ações administrativas ou planos quaisquer. Esses recursos sustentam as políticas públicas e são limitados, enquanto que a demanda despertada na população é cada vez mais ilimitada. Isso leva o gestor público a algumas ações necessárias para beneficiar o maior número possível de pessoas com a menor quantidade de recursos. Essa é uma idéia muito aplicada no setor privado, e equivale a produtividade<sup>9</sup>, em outras palavras, o uso racional, eficaz e efetivo dos recursos econômicos e financeiros.

O ordenamento lógico de recursos econômicos forma os planos. O planejamento, nesse contexto, é a técnica que determina a melhor maneira de combinar os recursos nacionais disponíveis com as necessidades da população. Ele pode resultar de estudo de demandas, levantamentos e diagnósticos, pesquisas de opiniões, e vários outros que permitem construir ou analisar o cenário em que a política ou programa poderá ser aplicado, exigindo, assim, informações que permitam uma combinação equilibrada entre os recursos existentes e o pleito da sociedade. É por essa razão que o planejamento, a partir de uma visão panorâmica, determina uma estratégia global, programas regionais e ações setoriais, tecnicamente viáveis, ordenados em um plano de desenvolvimento dentro de uma política pública ou social, também, aqui, considerando o conceito de *policy* e *politic*.

Viabilizar o desenvolvimento do país requer uma série de medidas e ações que devem ser adotadas a partir de prioridades, critérios e uso de instrumentos que permitam maior qualidade e eficácia das políticas. A viabilidade das políticas públicas depende da disponibilidade de recursos para realizar um esforço deliberado, consciente ou inconsciente, para atingir objetivos nacionais de cada política ou programa, em particular. A participação da sociedade, aqui, se torna indispensável, sobretudo num contexto democrático, seja na forma de representação institucionalizada ou não, pautando o tema delas.

Os recursos aplicados às políticas sociais, em geral, tem origem pública, podendo eventualmente, envolver recursos privados. Aqueles empregados no custeio dos programas, enquanto que esses com o investimento permanente em estruturas e processos. Tal parceria é concebida a partir dos ideais neoliberais<sup>10</sup> que, geralmente, privilegiam os espaços privados em detrimento da instância pública.

---

<sup>9</sup> **CHIAVENATO, Idalberto.** *Introdução à Teoria Geral da Administração 7ª edição* - Ed. Campus (2004). Termo da Administração Clássica posta em prática no século passado, que significar produzir mais com o mínimo de recursos. Idéia por muitos defendida ao olhar, avaliar as ações públicas e seu aparato administrativo.

<sup>10</sup> Ideias Neoliberais: Estado mínimo para atividades sociais ou Estado Máximo para o Capital (Lalo 220), Aparelho administrativo do Estado é ineficiente, incapacidade do Estado de atender sozinho as demandas sociais.

Os recursos arrecadados da população brasileira vem, em sua maioria, dos trabalhadores, basta lembrar que, de cada real produzido no país, em 2008, cerca 36,56%<sup>11</sup> foram direcionados para os cofres públicos e, posteriormente, gastos com dívidas, políticas e sustentação do aparato administrativo. Por isso, os diversos grupos da sociedade lutam pelo poder de definir em que, como, onde e quando tais recursos devem ser aplicados. Isso pode significar alinhamento do fluxo de recursos aos interesses de cada um, quando consegue vencer o embate. Enquanto isso a outra parte, alheia a qualquer disputa, desenvolve suas atividades, preocupados mais com a sobrevivência do que com a questão política.

O fluxo interno de recursos se inicia com a participação da população, sendo diversas as formas de carregá-los para os cofres públicos: a tributação, a venda de ativos, o financiamento externo e outros, poderiam ser destacados como fundamentais para ação estatal. Sob a ótica dos tributos, é possível constatar que cada pessoa neste país, quando faz uma compra qualquer, paga pelo produto, pelo imposto, pela contribuição ou taxas, todos inclusos no preço, mas também paga quando os rendimentos oficiais recebidos estão na faixa de tributação. As vendas de títulos públicos emitidos pelo Estado, lastreados por diversos ativos estatais, tem sido um expediente utilizado em diversos momentos, ora para enxugar a máquina do Estado-interventor, ora para ajudar a cobrir os “déficit” públicos. Na venda desses títulos, segue a promessa de pagá-los depois de determinado tempo com acréscimo de juros, o que vai constituir parte da dívida interna e externa. Significando, mais adiante no tempo, limitações do Estado na aplicação de recursos, nos gastos sociais, inclusive educação. Colabora, nesse sentido, os acordos internacionais que pressionam os governos a manterem superávit primário para pagamento de dívidas públicas e manter-se adimplente. Para tanto, algumas medidas são tomadas, como a elevação da carga tributária<sup>12</sup> que, no Brasil, de 1998 a 2003, cresceu 14,28%, passando a casa dos 35%, 37% e chegando até aos 39% do PIB.

Os conflitos ocorridos nos espaços públicos e privados giram em torno dos recursos que podem ser mobilizados e dos benefícios deles decorrentes. Movimenta-se de um espaço para o outro, conferindo “fôlego” ao sistema capitalista para se manter e perpetuar. Dessa forma,

---

<sup>11</sup> Estudos do IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário). Sobre a carga tributária brasileira em 2008. Coletada em 11/03/2009.

<sup>12</sup> Estudos do IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário). Sobre a carga tributária brasileira em 2008. Coletada em 11/03/2009.

ações Liberais<sup>13</sup> ou Neoliberais<sup>14</sup> se alternam, marcadamente, nos momentos de crise econômica, cujas oscilações parecem caracterizar o mercado. São esses recursos um dos grandes integradores entre Estado e a sociedade, formando um ciclo de apoio mútuo, mas também causando relação de dependência, tanto internamente, quanto em nível internacional, como no caso do fluxo financeiro entre países periféricos (Brasil, China, México, Argentina), países centrais (EUA, Rússia, Alemanha, França, Inglaterra) e outros.

Nessa relação, destaca-se a necessidade de soluções adequadas para problemas estruturais ou conjunturais que surgem a partir da dinâmica do sistema capitalista. A alocação dos recursos no sentido de ajudar a resolvê-los deve obedecer a lógica, segundo a qual uma solução estrutural deve ser posta contra um problema estrutural, da mesma forma que, um problema conjuntural requer uma solução de igual nível. Uma aplicação diferente disso pode resultar em exageros ou insuficiências, por exemplo: o desemprego é um problema estrutural, já que ele é gerado a partir da operação normal do sistema e requer a criação de novos postos de trabalho, de modo que absorva boa parte do “contingente de reserva” existente. Essa solução, efetivamente, resolve o problema? Claro que não! O sistema continuará produzindo seu exército de reserva indefinidamente. Nesse caso, a mudança de sistema seria uma solução estrutural e a criação de novos postos de trabalho é uma solução conjuntural, mas quem ou que força estaria disposta a vencer a lógica do capital e implantar tal solução que mudasse a estrutura? No atual momento histórico, provavelmente, nenhuma. Além do que, é muito mais fácil agir sobre a conjuntura (sintomas) do que sobre as causas efetivas.

Afora o problema de escassez de recursos, existe a questão da preferência. Tem sido recorrente, na preferência dos governos brasileiros, a aplicação de recursos em dívidas e juros numa proporção muito distante daquela aplicada nas questões sociais. Isso também pode ser notada na diferença de recursos a serem alocados em ambos os programas, o que afeta o resultado que elas poderiam proporcionar. O que é determinante nisso tudo é a política seguida: a de redução de recursos públicos aplicáveis nas questões sociais, em detrimento das

---

<sup>13</sup>Liberais – conjunto de idéias ligadas à liberdade. Para o [liberalismo clássico](http://pt.wikipedia.org/wiki/Liberalismo), liberdade é a inexistência de compulsão e coerção nas relações entre os indivíduos, já para o liberalismo social a falta de oportunidades de emprego, educação, saúde, etc., podem ser tão prejudiciais para a liberdade como a compulsão e coerção; <http://pt.wikipedia.org/wiki/Liberalismo> em 02/04/2009.

<sup>14</sup> Neoliberalismo defende posições contrárias a muitas das que são tomadas pelos Liberais Sociais, especialmente, no que toca ao desmantelamento das medidas de apoio social. [Absoluta liberdade de mercado](http://pt.wikipedia.org/wiki/Neoliberalismo) e uma restrição à intervenção estatal sobre a economia; <http://pt.wikipedia.org/wiki/Neoliberalismo> - em 02/04/2009.

transferências para os credores. A tabela 01 mostra que, em 2000, o total de gastos sociais não ultrapassou 44,2 bilhões, enquanto que o serviço da dívida representa 187,1% desse valor, chegando a um valor quase três vezes maior, em 2006. O percentual médio aplicado em educação, nos últimos anos, é de 20,8% dos gastos sociais.

Tabela 04 – Comparação entre os gastos sociais e as dívidas do Brasil de 2000 a 2008<sup>15</sup>.

**Tabela 3 - Comparação entre os gastos sociais e as dívidas do Brasil de 2000 a 2008 (em bilhões)**

ORÇAMENTO	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
SAÚDE	20,30	23,60	25,40	27,20	33,00	36,50	39,70	44,90	47,40
EDUCAÇÃO	10,60	11,60	13,20	14,20	14,50	16,20	17,30	21,50	26,80
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4,40	5,30	6,50	8,40	13,90	15,80	21,60	24,70	28,70
ENERGIA	0,50	0,70	7,80	3,90	4,40	0,50	0,40	0,50	0,60
AGRICULTURA	5,10	5,50	5,50	6,50	7,60	8,30	9,90	11,20	9,90
TRANSPORTE	3,30	4,00	5,10	3,00	3,70	6,70	6,90	12,20	9,40
OUTROS GASTOS SOCIAIS									
TOTAL DE GASTOS SOCIAIS	44,20	50,70	63,50	63,20	77,10	84,00	95,80	115,00	122,60
SERVIÇO DE DÍVIDA	82,70	92,00	119,50	132,50	146,2	143,40	263,00	191,00	215,30
SERVIÇO DE DÍVIDA INTERNA	66,00	72,20	95,30	107,60	109,7	117,80	231,70	173,20	202,50
SERVIÇO DE DÍVIDA EXTERNA	16,10	19,80	24,30	24,90	36,5	25,60	31,30	17,80	12,80
ORÇAMENTO	651,00	608,10	721,90	918,50	931,5	1.161,20	1.181,80	1.243,50	

Fonte: Relatório resumido da Execução Orçamentária do Governo Federal e outras Demonstrações - [http://www.stn.fazenda.gov.br/contabilidade\\_governamental/gestão\\_orçamentaria.asp](http://www.stn.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental/gestão_orçamentaria.asp)

Os recursos obtidos através de financiamento junto a organismos internacionais e outros Estados constituíram, por muito tempo, meio de incentivar o “desenvolvimento” de vários países, sobretudo, no que se refere à criação de uma infra-estrutura que, até então, eles não tinham, ou mesmo na cobertura de déficits. Mas também significou e ainda significa um instrumento de dominação, numa relação de dependência que, *via de regra*, limita e direciona o desenvolvimento de cada nação, no sentido de beneficiar o capital internacional, ao criar nesses países uma estrutura que mais lhes interessa e isso se mantém através de mecanismos de transferência de recursos, via juros e serviços das supostas dívidas que nunca se pagam, barreiras alfandegárias, subsídios e taxações, dentre os vários artifícios usados. O Brasil, por exemplo, gasta com o pagamento de dívida em média 10 vezes mais do que gasta com educação ou em média 82% a mais do que com todos os gastos sociais (veja o quadro acima). E essa se constitui numa das formas do Brasil se inserir no contexto da economia mundial.

Comprando títulos, obtendo financiamento ou pagando tributos, todas as pessoas, de alguma forma, contribuem para a formação da massa de recursos que o Estado contemporâneo tem

<sup>15</sup> Dados em bilhões

utilizado para custear os serviços públicos relacionados à saúde, educação e segurança, além da assistência previdenciária e social. Apesar disso, nem todos que contribuem conseguem acessar ou usufruir das ações estatais. De qualquer sorte, é a sociedade civil a mantenedora do setor público e nenhum de seus membros escapa à condição de provável financiador do Estado. O inverso também é verdadeiro, o setor público tem mantido boa parte dos interesses privados, e assim um vai se apoiando no outro.

Os recursos aplicados aos serviços sociais, chamados por Oliveira (1992) de “Fundo Público”, tem forte poder liberatório. É ele que, juntamente com os avanços tecnológicos e ganhos de produtividade, decorrentes da melhoria da gestão, tem provocado o crescimento dos mercados. Nesse sentido, ele também tem função estrutural no capitalismo contemporâneo.

As mesmas pessoas que contribuem com o Estado são consumidoras e, para isso, precisam de certa renda, geralmente gasta com moradia, saúde, educação, segurança, alimentação, conforme as necessidades estudadas por Maslow<sup>16</sup>. Ocorre que, tal renda, para a maioria da população, é sempre limitada. Nesse processo, não raras vezes, é preciso escolher o que é prioridade: se é alimentação, as demais ficam em segundo plano, e uma vez satisfeita a primeira, parte-se para a segunda e, assim, sucessivamente, até onde for possível.

O fato é que, de uma maneira ou de outra, em algum momento, parte da renda deverá ser destinada a uma dessas necessidades. Entretanto, se essas pessoas usufruírem, gratuitamente, de serviços ou assistências públicas (estatais) não terá mais de gastar com isso, o que libera parte do salário direto para o consumo de outra coisa. Na verdade, o desembolso é feito pelo Estado, constituindo-se, assim, um verdadeiro salário indireto. É o que acontece com a educação gratuita e universalizada do infantil ao fundamental, com programas de bolsas gratuitas, destinadas aos alunos de baixa renda, com a parte universalizada da saúde através do SUS, com a Bolsa Família, os subsídios concedidos, inclusive nos juros de financiamentos, como o FIES e muitos outros.

O Fundo Público torna possível às pessoas um consumo maior, em virtude do poder liberatório que tem. Ao mesmo tempo, significa um direcionamento de tais recursos para a acumulação do capital e a reprodução da força de trabalho, fechando o ciclo que começa com

---

<sup>16</sup> Abraham J. Maslow (1908-1970), um dos maiores especialistas em motivação humana. Em Hierarquia das Necessidades de Maslow. In: **CHIAVENATO**, Idalberto. 1929-. Introdução à teoria geral da Administração. 5ª. Ed. – Rio de Janeiro: Campus, 1999.

a Sociedade Civil, passa pelo Estado e volta para a Sociedade Civil, favorecendo, tanto quanto possível, os proprietários do capital, concentradores de renda.

A presença do Fundo Público na produção da força de trabalho e nos gastos públicos confirma sua importância, enquanto estrutura do capitalismo contemporâneo. É marca indelével do Estado-providência, mas não exclusividade dele. Segundo Oliveira

a formação do sistema capitalista é impensável sem a utilização dos recursos públicos” ele cita alguns exemplos: República Federal da Alemanha gastava em 1965, 28% do seu PIB com despesas sociais públicas já em 1981 esse percentual subiu para 46%, na Holanda de 24% para 42%, na França de 25% para 33%, na Itália de 22% para 27% nesse mesmo período. (OLIVEIRA, 1992, p. 2)

Já no Brasil, em 1980, os gastos públicos sociais representavam 16,45% do PIB, passando para 18% em média, nos anos 90, e chegando mais de 20% no início dos anos 2000, algo semelhante ao da Argentina. Outros países da América Latina, como o Chile, Venezuela, Colômbia e Bolívia, também tem experimentado crescimento semelhante do Fundo Público. Esses dados foram obtidos a partir de publicações eletrônica do CEPAL<sup>17</sup> (2005).

O financiamento público ajudou a potencializar o movimento de internacionalização produtiva e financeira da economia capitalista. Boa parte dos ganhos obtidos pelas organizações e países, que se beneficiaram desse movimento, é originário dos fundos públicos ou do seu efeito liberatório. Imagine o quanto cada país beneficia às grandes empresas que nele se instalam, usando do fundo público. Não por acaso, muitas organizações controlam os recursos naturais encontrados em muitos países, dentre eles o Brasil. E como consequência disso, muitas dessas organizações empresariais movimentam muito mais recursos que diversos países reunidos.

Tanto é arriscado que o Estado se transfigura tanto em sociedade como em organização empresarial. Os extremos ou exageros podem levar a consequências desastrosas, em função das diferenças das respectivas racionalidades. Basta analisar a realidade socialista do Leste europeu ou da recente crise de liquidez americana. A lógica do Estado deve ser diferente de ambos, sob pena de comprometer o funcionamento normal do ciclo estrutural em que se

---

<sup>17</sup> **Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL)** foi criada em 1948 pelo Conselho Econômico e Social das Nações Unidas com o objetivo de incentivar a cooperação econômica entre os seus membros. Ela é uma das cinco comissões econômicas da Organização das Nações Unidas. <http://www.eclac.org/brasil>.

insere. Exemplo disso ocorre com a estatização publicização que se tornou hábito, enquanto solução para prevenir-se contra qualquer crise que, mesmo de longe se assemelhasse a de 1929. Outro exemplo é a privatização das ciências e da tecnologia, cujos resultados são usados pelas empresas, na formação de novas mercadorias, reforçando e viabilizando lucros cada vez maiores. Observe-se que, nesse caso, o Estado Brasileiro está completamente imerso à lógica de mercado.

Seja qual for a orientação ideológica das políticas públicas ou sociais, elas requerem habilidade e conhecimento dos seus projetores, executores, controladores e avaliadores sobre a adequação, oportunidade e prioridade de cada política. Quanto a isso, Machado (2006, p. 215-216), citando Stoer, Magalhães (2005, p.17), diz:

o paradigma de elaboração de políticas, de tomada de decisão e da implementação das políticas parece ter consistido numa espécie de gestão da mudança social “de cima para baixo”, quer dizer, um centro, mais ou menos “iluminado”, elaboraria planos de mudança social que, depois de implementados, teriam efeitos na vida social. O que parece ter-se alterado é não só a complexidade dos processos de desenho e implementação de políticas, mas a própria natureza da concepção da política como projeto de mudança social.

O aspecto democrático requer também a participação da sociedade na construção de políticas sociais que não se limita apenas à pressão que a opinião pública ou determinados grupos podem exercer sobre os formuladores de tais políticas. Entretanto, essa estratégia amplia e sofisticada os conflitos em torno das políticas. As disputas, então, passariam a ocorrer em nível mais aprofundado, exigindo conhecimento técnico e científico dos agentes participantes. Dessa forma, não há como ficar indiferente às forças sociais, quando elas passam a ter o poder e voz no processo de tomada de decisão, tornando possível o rastreamento e avaliação das atividades do Estado, materializadas nas políticas públicas ou programas. Os mais variados grupos sociais

vão lutar para que suas demandas sejam atendidas e inscritas na agenda dos governos. E estas lutas serão mais ou menos vitoriosas, de acordo com o poder de pressão daqueles que dominam o setor em cada momento. A força de cada um dos grupos e de sua influência, organização e articulação[...] é um elemento chave para que se compreenda o padrão que assume uma determinada política e, portanto, porque é escolhida uma solução e não outra, para a questão que estava sendo alvo de problematização[...] (AZEVEDO, 1997, p. 62-63, apud MACHADO C, 2006, p. 221).

Na educação superior isso se evidencia na luta pela produção das políticas públicas, dentro do Ministério de Educação, Conselho Nacional de Educação, Agências como INEP e outros.

Veja o que diz Nunes et al ( 2002, p.31-32) sobre isso:

antes de ser um "campo analítico" harmônico, o terceiro grau é um campo de lutas ideológicas e materiais, onde se confrontam educadores e educandos, intelectuais, estudantes, empresários, cientistas, investidores, burocratas de governo, jornalistas, reguladores, pedagogos, especialmente aqueles vinculados à última moda, a da avaliação. Esses atores fazem uso, no combate, de vários mecanismos organizacionais distintos representados por agências de fomento, mídia, conselhos regulatórios, secretarias de Estado, corporações profissionais e associações científicas e de classe. Tal confronto ocorre em torno da disputa pela governança legítima de um bem simbólico, o qual, entretanto, é percebido pelos contendores como bem material, um território, uma fronteira. O combate, na maior parte, se trava em torno da capacidade de produzir políticas públicas e, por consequência, na capacidade de generalizar opiniões, posicionamentos e interesses que são específicos. Isso ocorre seja por meio de captura de instrumentos, seja por intermédio da influência exercida na produção de leis, decretos, portarias e pareceres que reflitam a pauta preferencial de cada grupo. Simultaneamente, disputa-se, junto à opinião pública, a compreensão da "justeza" de cada facção em litígio, um recurso para alavancar seu potencial de influenciar a formulação de políticas de sua preferência.

No caso específico desse nível de educação, nem sempre as políticas públicas tem sido concebidas com caráter estratégico. Para o citado autor, elas tem sido manifestações isoladas para atender uma ou outra demanda, dentro de uma lógica sem começo, meio e fim, aplicada por um mini centro de poder (agências regulatórias). Segundo ele:

as novas relações entre o Estado brasileiro, a economia e a sociedade estão baseadas em regulação por agências quase sub, semi-autônomas. Neste contexto observamos os (des)caminhos da política pública na área do ensino superior. Esta política pública informada, apenas antevista no padrão errático, muitas vezes contraditório, da intervenção governamental sobre os rumos do ensino superior, está por ser descrita, interpretada, criticada, chamada à razão. (EDSON NUNES et al, 2002, p.93)

Nesse sentido, as políticas públicas relativas ao ensino superior ainda precisam ser formuladas ou reformuladas sob uma lógica que leve a sociedade a desenvolver condições de respostas às questões sociais mais prementes e não somente ao capital. Veja o que diz Nunes (2002, p.67-72), esclarecendo esse pensamento em diversos fragmentos:

...Estrategicamente, nossa pedagogia para o terceiro grau pode ser prejudicial ao futuro do País simplesmente por seu arraigado hábito de formar profissionais para os quais não mais existem profissões, dificultando, assim, a existência de recursos humanos com qualificação pertinente ao futuro que se descortina....Na preparação da universidade, local, portanto, inexistente um processo de reflexão autônoma e sim, muito mais, um processo mimético de adaptação ao modelo luso-francês....estamos formando analfabetos especializados em culturas profissionais prepósteras...grande parte do ensino é puramente obsoleto ou é ornamento desnecessário. Conteúdos continuam sendo ensinados, mesmo que não apresentem atualidade ou nexos com o processo de aprendizagem, a vida das



pessoas ou o crescimento científico e intelectual... faculdades e universidades estariam se descuidando de programas educacionais que pudessem preparar os estudantes para um mundo altamente complexo, no qual as profissões se tornam obsoletas em grande velocidade. A "cultura corporativa" endossada pelo terceiro grau, por razões materiais, empobreceria o processo educacional e, contraditória e simultaneamente, agiria contra os interesses dos estudantes e das próprias corporações, pois, no longo prazo, os faria disfuncionais... corrida para preparar os alunos para o mercado dissolveu a distinção entre treinamento, educação e aprendizado....Esta visão profissionalizante, compreensível no curto prazo, estaria ajudando a borrar a distinção entre educação e treinamento, baseada em eventuais imperativos econômicos.

Seja como for, os resultados das políticas educacionais, voltadas para o terceiro grau demonstram seu caráter preventivo, tentando evitar situações indesejáveis para o cidadão e para o desenvolvimento econômico do país ou, no mínimo, indicando que algo precisa ser feito, caso contrário, as consequências poderão ser desastrosas. Trata-se de uma postura proativa e não somente reativa.

Santos (1979, p.58) apresenta três conjuntos específicos de políticas públicas, classificáveis em preventivas, compensatórias e social strictu sensu. A primeira se refere a um conjunto de medidas governamentais que deveria, nas palavras dele, no limite, produzir o mínimo de desigualdades sociais. As políticas compensatórias consistem em ações destinadas a remediar desequilíbrios gerados pelo processo de acumulação. E a terceira, por ele chamada de políticas sociais strictu sensu, são aquelas orientadas para a redistribuição de renda e de benefícios sociais. Para esse autor, a educação é um exemplo de políticas preventivas. Se isso é verdade, tal compreensão poderia ser estendida a programas como FIES e PROUNI. Ocorre que, ambos, para provocar o acesso à educação superior, tocam em pontos ligados às condições de vida dos estudantes e às condições de existência e continuidade das IES. O que não significa uma compensação ou redistribuição de renda para qualquer um dos dois, diferentemente de um cidadão que trabalhou e contribuiu a vida inteira para receber aposentadoria em retribuição, e diferente daquele que recebe o FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), em que o empregador indeniza o empregado pelo tempo que ele ali passou trabalhando. Forçosamente, isso é uma redistribuição de renda direta, diferente do que o Estado faz, quando arrecada fundos de todos e os direciona, conforme suas políticas que, em alguns casos caracterizaria distribuição de renda indireta. Entretanto, não raras, são as políticas que, ao invés disso, reforçam a concentração de renda, tendo por base o princípio da desigualdade social. Sendo preventivas, compensatórias ou sociais no sentido estrito, elas continuam sendo, numa visão ampliada, políticas sociais.

De qualquer maneira, as políticas públicas podem estar voltadas para satisfazer as necessidades do público no campo da proteção social. Cobre, nesse caso, uma vasta gama de ações desenvolvidas em favor de categorias especiais (velhos, órfãos, incapazes, pobres, estudantes...), ligadas à habitação, saúde, lazer, dentre outras políticas de assistência social. Buscam garantir direitos definidos na legislação ou assegurar a realização de atividades efetivadas, a partir de uma pauta estabelecida por instituições sociais. Geralmente, objetivam atacar problemas apresentados pela realidade do país, mesmo aqueles de cunho estrutural, auando, por exemplo, tenta reduzir as desigualdades regionais, as diferenças decorrentes da concentração da renda e a exclusão social, sendo, por isso, chamadas de políticas sociais.

Dentre as políticas sociais estão aquelas dirigidas para educação superior que, por definição, são constituídas por um conjunto de proposições, objetivos e ações, restritos a esse nível de educação. O seu implemento requer a interação entre seus diversos atores, tendo em vista um determinado objeto, a utilização de um meio específico, numa dimensão temporal e condições historicamente construídas, além do espaço em que se deve desenvolver, o qual pode ser um lugar, onde efetivamente se materializa a política e pode ser um espaço ideologicamente construído: público, privado, democrático, que não se excluem. Esses elementos, essenciais na construção das políticas públicas podem ser resumidamente elencados em:

- a. atores ( quem);
- b. objeto ( o quê);
- c. meio (como);
- d. o espaço ( onde), ( quando);

Eles formam a estrutura de funcionamento de qualquer política pública. Esses elementos foram pensados a partir das contribuições de Santos (2005), Sampaio (2000), Nunes (2002) e Bobbio (1986). Contudo, trata-se de uma concepção operacional, mas que, em momento algum, exclui sua concepção axiológica, mesmo porque são indissociáveis enquanto aplicações à realidade.

No estudo do PROUNI e do FIES, enquanto programas que se destacam dentre os diversos conjuntos de ações e proposições específicas, classificáveis como políticas sociais voltadas para a educação superior brasileira, tais elementos podem ser identificados:

- a) atores de tais programas: O Estado, as IES privadas e os cidadãos. O Estado costuma ser aquele que planeja, implanta, executa, controla e avalia tais ações, o que não impede que determinados setores da sociedade também as implementem.
- b) Os meios constituem de recursos econômicos, financeiros e humanos, através dos quais as políticas públicas ou sociais possam ser viabilizadas. Assim, os recursos investidos na aquisição de bolsas, com a isenção de tributos federais ou o pagamento das mensalidades financiadas, através de títulos públicos, constituem a remuneração dos fatores que possibilitam a prestação de serviços aos beneficiários de cada programa (PROUNI e FIES). Trata-se do uso da estrutura física, administrativa e acadêmica das IES privadas para ampliar a oferta de ensino superior. Além desses, constituem meios adicionais para viabilizar esses programas: o uso Sistema Financeiro Nacional, no caso dos financiamentos estudantis - FIES; o uso do Sistema do Tesouro Nacional para emissão de títulos públicos e da Receita Federal para aplicar as isenções dos impostos federais; o uso de subsistema de informações específicas para cada programa; uso de leis e normas que os regulamentam.
- c) O espaço refere-se à localização do fenômeno, num determinado lugar geográfico ou período de tempo em que ocorreu ou deve ocorrer. O espaço é o lugar onde as políticas públicas podem ser localizadas, refere-se ao local onde elas são construídas, implementadas e avaliadas, geralmente, percebidas pelo público a partir de seus efeitos ou resultados. Pode ter conotação geográfica ao abranger a população de um determinado lugar (município, região, estado); conotação política ao se referir à dimensão pública, privada ou espaço democrático ou autocrático, caracterizados pelo tipo de relações que se estabelecem entre os diversos atores, a partir de regras, normas e condutas específicas. O espaço é um conceito que surge da noção geométrica de área, marcada por certas características que as distingue de outras, mas é usado no mesmo sentido, quando designa a área em que se operam atividades democráticas, públicas ou privadas, ou cujos princípios estão presentes. Há outras qualificações para espaço. As políticas públicas em educação superior estão estruturadas no espaço público e no privado, sendo o primeiro caracterizado

por comportar relações com o Estado, visando o bem comum; e o segundo por aglutinar relações entre particulares, sem envolver o “status” privilegiado do ente estatal; e se referem ao período contemporâneo.

- d) O objeto de cada programa constitui o seu fim maior que, no caso do PROUNI e do FIES, é o acesso dos estudantes à educação superior. O sentido do termo "acesso", neste caso, tem uma abrangência maior e inclui a permanência do estudante no processo educativo terceirista. Indo, portanto além do ato de chegar, entrar ou admitir, conforme Ferreira (1999, p. 30), e chegando próximo do conceito de participar. Dessa forma, é possível dizer que o acesso somente será efetivo, se o aluno permanecer até concluir o curso. Aliás, é por isso que se busca uma bolsa PROUNI ou um financiamento estudantil (FIES).

### **3.2. Programas de acesso à educação superior brasileira**

O acesso abrange a entrada e a permanência na educação superior e faz parte do movimento de democratização educacional, no Brasil. Nesse movimento, podem-se incluir outros objetivos como, por exemplo, a ampliação do número de professores, a inclusão do negro, índio, deficientes físicos, população de baixa renda (até três salários mínimos), reestruturação de IES públicas. Nessas perspectivas, foram criados os programas PRODOCÊNCIA, UNIAFRO, PROLIND, INCLUIR, FIES, PROUNI, REUNI, respectivamente.

Mas a possibilidade de democratização se torna factível, quando ocorrem mudanças efetivas nas condições de vida do público alvo (cidadãos com perfis definidos em cada política), o que significa alteração na renda de curto, médio e longo prazo; na melhoria dos serviços públicos prestados e na garantia do acesso a eles; a redução das desigualdades e da pobreza, todos com o objetivo de elevar o patamar de desenvolvimento regional e nacional. E como pode se vê, os objetivos de um programa ou de uma política pública, assim como as estratégias seguidas para alcançá-los, se restringem a um ou vários objetos. E à medida que eles são alcançados, o que pode ocorrer em graus diferentes, mais eficazes e efetivos poderão se tornar. Entretanto, não é sempre que a eficácia garante a efetividade. Supondo que o aluno consiga o acesso ao ensino superior através do PROUNI ou do FIES, (terá alcançado seu objetivo), mas se suas

condições de vida não lhe permitir, ele terá que abandonar o curso. Nesse caso, o programa não terá sido efetivo quanto às mudanças desse aspecto.

Entretanto, cada um desses programas, assim como muitas outras políticas, assentam seus conteúdos sobre determinados princípios, implementados nos limites estruturais do sistema de educação superior. Eles são expressos nas diversas legislações educacionais, inclusive na Lei de Diretrizes e Bases (9.394/96) e no Plano Nacional de Educação (10.172/01), podendo ser destacados:

- a democratização do acesso ao conhecimento;
- a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- a não discriminação de qualquer tipo, a não destruição de outras culturas, a não interferência conjugada a reciprocidade - uniformidade - intercâmbio - cooperação.

Um programa pode seguir um ou mais princípios, assim como este pode ser seguido por um ou mais programas. A democratização do acesso é objeto tanto do PROUNI (via cidadania), quanto do FIES (via consumo). Mas outros programas também são norteados por este princípio, como: o UNIAFRO, que busca facilitar o acesso à população negra; o INCLUIR, que trata da acessibilidade plena para as pessoas especiais (com alguma deficiência física, mental); o REUNI, que objetiva a expansão das universidades federais e, por consequência, a ampliação do acesso nessas instituições. Sob o ponto de vista das estruturas da informação, é criado o PORTAL DO MUNDO ACADÊMICO para ajudar a promover a inclusão educacional, a partir da criação de logística de informação, todos voltados para o setor público. Por outro lado, para suportar esse crescimento, foi criado o programa EXPANSÃO, no sentido de efetivar a contratação de pessoal com a ampliação de vagas e cursos. São programas que atendem demandas próprias de uma sociedade, na qual o conhecimento é a principal propulsão. Eles precisam ser efetivados, principalmente, porque ajudam a reduzir o impacto causado pela exclusão social.

Nesse caso, o acesso é concebido como entrada ou direito de entrar no sistema de educação superior. Ocorre que, garantir o acesso não é suficiente, já que a permanência é um dos maiores problemas enfrentados pelos estudantes, quando conseguem entrar nesse sistema. Dentre suas causas, estão a falta de condições econômicas que atinge o estudante e sua família, as condições sociais, psicológicas, culturais, dentre outras, que fazem o conjunto de requisitos necessários para que o estudante alcance seus objetivos.

A democratização do acesso requer igualdade de condições, não só para o acesso, mas também para a permanência dos estudantes na IES. Trata-se das condições de vida, cujo suporte principal é a renda, obtida a partir do trabalho, da acumulação do capital e da propriedade dos meios de produção, dependendo do caso. Refere-se, especificamente, ao ponto de vista econômico e financeiro. Os demais aspectos (social, cultural e político), tendo este como base, giram em torno do trabalho, do lazer, quando é possível, porque nem sempre a renda permite. Enquanto que o político vem com o exercício da cidadania, a renda acaba circunscrevendo as relações sociais, culturais e políticas. Nesse caso, a idéia básica é de que devem existir condições materiais para que o estudante, em igualdade com os demais, consiga acesso.

Por outro lado, a democratização do acesso significou, e ainda significa, a necessidade de mais vagas nas Instituições públicas e privadas, bem como, o aproveitamento das vagas ociosas que, por ventura, existam. A ampliação da oferta de Educação Superior foi acompanhada da reestruturação das condições físicas e acadêmico-curricular. À medida que o sistema de ensino se movimentou para atender um contingente de aluno, cada vez maior, ele foi se desorganizando e se desgastando. Surgiu, então, a necessidade de reestruturação dessas condições, carcomidas pelo tempo e tornadas obsoletas com avanços tecnológicos e científicos existentes na atual realidade.

Afirmção positiva ou discriminação positiva é originária da necessidade de se manter ou tornar viável a igualdade. Nesse sentido, o Estado busca promover, em suas ações, esse princípio, tendo em vista a legislação e o crescente clamor social, que já se tornou histórico, contra a discriminação de todos os tipos e não só étnica. Baseada no princípio constitucional da igualdade, no sentido formal, consubstanciado no tratamento jurídico propriamente dito, explicitado na igualdade de todos perante a lei, ao Estado é imposto o dever de agir igualitariamente com os administrados. No sentido material, implica em oportunizar acesso aos direitos dos cidadãos, bens e serviços públicos. Ele, ainda, é impelido a implementar ações reais de inserção de todos na sociedade, à medida que persegue o alcance da justiça social. Não há dúvidas sobre o longo caminho a percorrer, não só para geração atual, como também, para as futuras. As ações delas decorrentes procuram compensar as desigualdades de oportunidades e, nesse sentido, agem os programas já citados até agora. Essas ações buscam coerência com os fatores sociais, econômicos, políticos e culturais, sendo condicionantes na formulação de políticas públicas.

Dentro das idéias da não discriminação, o Programa de ações afirmativas para a população negra, nas instituições de educação superior (UNIAFRO), é uma tentativa de combate ao racismo de cor. Isso ocorre numa frente de tensões produzidas a partir da disposição das pessoas, conforme os interesses do “Capital”, elevando as diferenças, que são naturais do homem, à categoria de critério de desigualdades sociais. Na verdade, a partir da propriedade privada dos bens, da questão do valor, os homens são classificados como as mercadorias e, a partir disso, feitichizados. Talvez aí, esteja uma das origens desse fenômeno. Entretanto, reconhecer a sua existência já é um passo em direção ao combate às tensões sociais, decorrentes do racismo, mas ainda está longe de atingir a raiz do problema que parece inerente a perversos dogmas do capital.

Na contemporaneidade, as políticas sociais para as minorias é uma preocupação. Acontece, por exemplo, com os portadores de alguma deficiência. Nesse sentido, o programa INCLUIR, desenvolvido pelo MEC é direcionado às Instituições Federais de Ensino Superior. Ele tem dentre outros objetivos: “implementar a política de acessibilidade plena de pessoas especiais, na educação superior”, bem como, o de “eliminar barreiras pedagógicas, comportamentais, arquitetônicas, de comunicações e a efetivação da política de acessibilidade universal” que, além disso, signifique a permanência dessas pessoas nesse nível de Educação. Embora esse programa se dirija às IFES, as demais IES particulares devem seguir as Leis 10.048 e 10.098 que, também, trata desse tema, de forma mais geral. A adequação das estruturas físicas e não-físicas a tais leis é avaliada pelas comissões que visitam as IES particulares, quando do seu credenciamento ou recredenciamento. Na maioria dos casos são destinados recursos para aquisição de equipamentos ou reforma arquitetônica com o intuito de facilitar o acesso, ou, adaptar os recursos disponíveis às necessidades que, ainda, não foram contempladas de outra forma. Essa política pública vem atender a um direito garantido ao cidadão e, por isso, é uma política social que favorece a integração sócio-econômica daqueles que, por sua condição física, psíquica, também sofrem a ação discriminatória da sociedade, ao mesmo tempo em que abre caminhos para o consumo de equipamentos e soluções que venham atender a esse público especial.

O chamado Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) foi instituído em 2007, objetivando ampliar o acesso e permanência dos alunos que se dirigem para essas instituições. É uma ação que faz parte do Plano Nacional de Educação (PDE), contribuindo para o alcance da meta de levar, para este nível de educação,

30% dos jovens de 18 a 24 anos, até o final da década. Para isso, há a necessidade de reestruturação e expansão dessas instituições, a maximização do aproveitamento da estrutura física e aumento da qualificação de recursos humanos existentes, a criação de condições de mobilidade estudantil e outros que devam ser implementados para assegurar o aumento da produtividade das instituições federais, que tiverem seus projetos aprovados nesse programa. Seu alcance é limitado porque é dirigido às instituições públicas federais. Além do que, em 2008, todas as IES públicas atenderam apenas a 26% dos estudantes dessa faixa etária, legalmente definida para o ensino superior. Entretanto, seus objetivos não se restringem apenas ao crescimento quantitativo, mas também se preocupa com o qualitativo, querendo criar cidadãos com senso crítico e, não somente, voltados para o trabalho. Esse programa foi concebido, considerando condições estruturais e conjunturais em que se desenvolvia a Educação Superior em 2005. Enquanto as instituições privadas se concentravam no ensino, as instituições públicas, na pesquisa. Ao ponto dessas últimas serem responsáveis por 97% da produção científica do país, correspondente a aproximadamente 2% da produção mundial. Nesse período, a expansão do setor privado já apresentava sinais de esgotamento, revelados pela inadimplência e pela saturação do mercado em diversas profissões. E, ao mesmo tempo, outros problemas se tornavam cada vez mais evidentes, conforme Mec (2009):

- a) o modelo de formação acadêmica e profissional superado além de serem dirigidos em sua maioria para a formação profissional;
- b) a concepção fragmentada do conhecimento com predominância do uso de práticas pedagógicas tradicionais acompanhadas de uma estrutura não preparada para propostas curriculares inovadoras;
- c) os Currículos pouco flexíveis com viés disciplinar e muito pouco ou quase nada de interdisciplinaridade;
- d) a excessiva precocidade na escolha da carreira profissional de nível universitário;
- e) a dificuldade para implantar ações afirmativas em função da falta de recursos;
- f) espaços físicos ociosos no noturno; e índice alarmante de evasão de estudantes.

De olho nesses problemas, o REUNI está imbuído da idéia de que não basta apenas ampliar o acesso ao ensino superior, é preciso desenvolver ações que ajudem a resolvê-los, além de contribuir para a permanência do aluno que se apresenta em condições econômicas desfavoráveis. Então, o governo procura revitalizar as Universidades Federais, sinalizando para uma nova postura em relação à sua participação no ensino superior no Brasil. O que se



consubstancia ao dirigir mais recursos financeiros para tais universidades. Ilustra essa nova conduta, o seguinte trecho retirado do texto “Diretrizes Gerais” do REUNI:

...em termos orçamentários, considerando-se os recursos do Tesouro na dotação inicial de 2007, houve um aumento global de 31,5% em termos reais quando comparados à execução orçamentária de 2002. Nesse período, o investimento nas universidades aumentou 905%, o custeio teve um aumento de 63,5%, e houve um acréscimo de 21,9% em pessoal (descontada a inflação e excluídas as despesas com pagamento de inativos e precatórios). Com a contratação de mais de 9.000 professores de terceiro grau, 14.000 técnicos administrativos e a abertura de 30.000 novas vagas em cursos de graduação, o Ministério da Educação reafirma seu compromisso com a universidade pública, gratuita e de qualidade.

Mas, também, indica que o Estado está tentando reequilibrar o sistema educacional que enfatizou as séries iniciais em detrimentos do nível superior. Além de apresentar o REUNI como uma política de inclusão, uma vez que, o REUNI “objetiva igualdade de oportunidades para o estudante carente”, conforme salienta algumas publicações produzidas pelo MEC/SESU. Ocorre que, para a inclusão se tornar efetiva é preciso agir em diversas dimensões, também, apresentadas pelo MEC:

- a) Ampliação da Oferta de Educação Superior Pública: 1. Aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno; 2. Redução das taxas de evasão; e 3. Ocupação de vagas ociosas.
- b) Reestruturação Acadêmico-Curricular: 4. Revisão da estrutura acadêmica buscando a constante elevação da qualidade; 5. Reorganização dos cursos de graduação; 6. Diversificação das modalidades de graduação, preferencialmente com superação da profissionalização precoce e especializada; 7. Implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem a construção de itinerários formativos; e 8. Previsão de modelos de transição, quando for o caso.
- c) Renovação Pedagógica da Educação Superior: 1. Articulação da educação superior com a educação básica, profissional e tecnológica; 2. Atualização de metodologias (e tecnologias) de ensino-aprendizagem; 3. Previsão de programas de capacitação pedagógica, especialmente quando for o caso de implementação de um novo modelo.
- d) Mobilidade Intra e Inter-Institucional: 1. Promoção da ampla mobilidade estudantil mediante o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre cursos e programas, e entre instituições de educação Superior.
- e) Compromisso Social da Instituição: 1. Políticas de inclusão; 2. Programas de assistência estudantil; e 3. Políticas de extensão universitária.
- f) Suporte da pós graduação ao desenvolvimento e aperfeiçoamento qualitativo dos cursos de graduação: 1. Articulação da graduação com a pós-graduação: Expansão quali-quantitativa da pós-graduação orientada para a renovação pedagógica da educação superior.

Entretanto, nada disso adianta se os recursos necessários não forem alocados para essas dimensões ou se eles não forem bem geridos, conforme determina os princípios administrativos ligados ao bem comum.

Após analisar as políticas públicas, conduzidas pela União, aqui expressas por programas diversos, o PROUNI e FIES ganham destaque. Isso decorre de sua amplitude, dos recursos que movimentam e das transformações que tem provocado na vida das pessoas. Eles constituem caminhos que podem ser utilizados por estudantes que não conseguiram transpor as barreiras impostas pelo sistema de educação pública e gratuita. O primeiro caminho é caracterizado pelo financiamento, no qual os interessados buscam pagar as mensalidades de seus respectivos cursos, postergando os desembolsos, dada sua indisponibilidade “temporária”, mas também se caracteriza pelo processo seletivo restrito, baseado na capacidade de pagamento do estudante e não apenas no seu mérito, conhecimento e habilidades individuais, como acontece com o PROUNI. Este, aliás, é o segundo caminho e é utilizado por aqueles que não podem pagar. Ele se efetiva através de bolsas custeadas pelo Estado. Sua distribuição é feita de acordo com seleção própria e envolve o Exame Nacional do Ensino Médio ( ENEM) e o questionário sócio-econômico, além de considerar a quantidade de vagas possíveis em cada instituição. O PROUNI tem por fundamento a gratuidade para o aluno e a isenção fiscal para as instituições privadas de educação superior, enquanto que o FIES se baseia em não-gratuidade, além da adimplência dos encargos sociais por parte das mencionadas instituições. Ambos trabalham com o mesmo público: aquele que deseja formação em nível superior. Em função do seu destaque, é prudente detalhar um pouco mais o PROUNI e o FIES.

## PROUNI

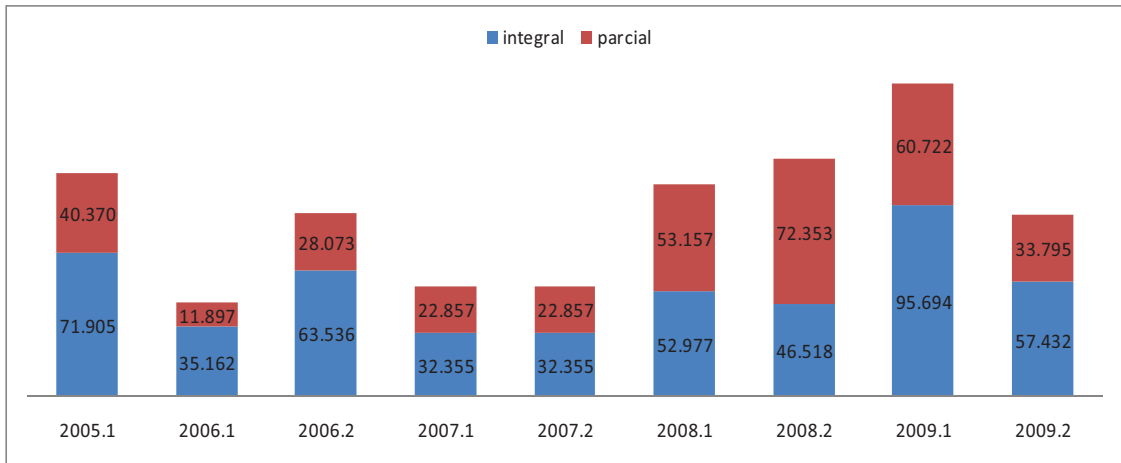
O Estado, representado por seus diversos governos, se faz presente com o Programa Universidade para Todos (PROUNI), como agente implementador de políticas. A gestão desse programa foi destinada ao Ministério da Educação (MEC), conforme artigo 2º. do Decreto Lei 5.493/05. O MEC instituiu o (PROUNI), conforme medida provisória nº 213 de 10 de setembro de 2004 (convertida na lei ordinária 11.096/05), e tem como finalidade conceder bolsas de estudo, em Instituições de ensino superior privada, para estudantes que nela queiram ingressar. Neste sentido, tenta-se equilibrar a grande desigualdade social que também atinge a educação superior, buscando a democratização das oportunidades de vida,

através da extensão do acesso a ela, bem como a permanência de estudantes carentes durante seus respectivos cursos.

A importância do PROUNI está diretamente ligada à amplitude que tem adquirido, principalmente, porque se dirige às instituições superiores privadas que, em 2008, respondiam por 74% das matrículas de alunos na graduação. Demonstrando isso, a Revista ProUni, editada pelo MEC, em 2007, noticiava que

no seu primeiro processo seletivo, em 2005, O ProUni ofereceu 112 mil bolsas. Estavam credenciadas 1.142 instituições de ensino superior de todo o país, encerrando o ano de 2007 com 1400. A implementação do ProUni, somada à criação de 10 universidades federais e 49 novos campi, amplia o número de vagas na educação superior, promove sua interiorização e combate as desigualdades regionais. Todas estas ações vão ao encontro das metas do Plano Nacional de Educação, que prevê a presença, até 2010, de pelo menos 30% da população na faixa etária de 18 a 24 anos. Entretanto, em 2008, os que conseguem acesso a esse nível educacional representa 12% da referida população.

Em outras palavras, com ele é possível chegar à inclusão de 8,22% dos estudantes de baixa renda matriculados nas IES particulares, considerando a determinação do art. 5º da Medida Provisória 213/2004, que consiste na reserva de bolsas integrais, no mínimo de 11,11%, proporcionais ao número de alunos matriculados pagantes, ou no mínimo de 10% das receitas. Este último, obrigatoriamente, distribuído em 5,26% para bolsas integrais e 4,74% de bolsas parciais de 50%. No final de 2009, conforme dados estatísticos do PROUNI, foram concedidas 834.015 bolsas, desde sua criação em 2005, implicando num custeio estimado em 3,9 bilhões de reais, deixados de arrecadar com a isenção de tributos federais. No ano de 2008, dos 3.806.091 alunos matriculados em cursos presenciais nas IES particulares, 5,91% foram beneficiados com bolsas desse programa, o que equivale a um investimento público de 0,973 bilhões de reais, mas que poderia ter chegado a 1.160.001 bolsas, caso tivesse se confirmado a proporção indicada na legislação.



**Gráfico 1- Distribuição de bolsas PROUNI em integrais e parciais a partir de sua implantação no Brasil**  
 Fonte: Dados estatísticos do PROUNI – Quadro de bolsas ofertadas por UF no Brasil

Este programa está presente em, pelo menos, 1029 cidades brasileiras, distribuídas em todas as Unidades da Federação. O potencial de abrangência é cada vez maior, assim como sua capacidade de ajudar a reduzir a exclusão educacional. Mas, ainda, está muito aquém das necessidades da população que poderia estar cursando uma graduação. Além disso, busca reservar vagas para afrodescendentes, indígenas e pessoas com deficiência, favorecendo a inclusão social e a redução das desigualdades dos mais carentes. Sua construção se dá sob a visão de que a educação superior tem contribuído na formação dos recursos humanos e na produção de uma comunidade científica, capaz de gerar desenvolvimento e tecnologia. E mais do que isso, com repercussão na melhoria das condições de vida do cidadão e de sua família, a partir dos esforços e méritos individuais.

Note que, pode ser destacado dentre os beneficiários dois atores: o estudante, a quem é dirigida a bolsa, e a IES privada, responsável pela execução dos serviços educacionais, objeto da bolsa. Isso porque quem a concede não é a IES, mas o Estado, através de seu governo, que a adquire e doa àquele que preencher os requisitos legais. Dessa forma, o benefício para o segundo ator é o recebimento da isenção.

Nesse sentido, é preciso dirigir tais benefícios usando-se de critérios. Já que se trata de distribuição que requer recursos: humanos, financeiros e econômicos, e eles caminham em dois sentidos: o primeiro em direção à seleção dos estudantes, na qual é contemplada uma parte da população; e, o segundo, em direção à abrangência de todas as IES privadas, adimplentes com a fazenda pública. O que sugere tratamento diferenciado entre esses dois atores, justificado em função do quadro de escassez de IES e abundância de estudantes.

O estudante a ser beneficiado pelo PROUNI será pré-selecionado pelo resultado e pelo perfil do Exame Nacional do Ensino Médio. Também poderão ser utilizados outros critérios a serem

definidos pelo Ministério da Educação e, na etapa final, selecionado pela instituição de ensino superior, segundo seus próprios critérios, as quais competirão também aferir as informações prestadas pelo candidato. Este programa busca equilibrar a entrada de estudantes nesse sistema de educação superior. O problema está no filtro que ele utiliza para dizer quem entra ou não nas IES privadas. Boa parte dos que conseguem acesso à graduação presencial não tinha origem na faixa mais carente da população. Tentando resolver esse problema é que o ENEM é instituído. Dirigido para egressos da escola gratuita, especificamente, cuja renda e perfil sócio econômico se enquadrem naqueles definidos pela legislação. Esses dois aspectos delimitam a chamada de faixa de carência, para fins do PROUNI. Contudo, existe exceção para os professores da rede pública, além do favorecimento para os discriminados pelo tom da pele ou pessoas especiais.

O artigo 1º. da Lei 11.096, de 13 de janeiro de 2005, estabeleceu que o Programa Universidade para Todos - PROUNI destinará bolsas de estudo integrais e bolsas de estudo parciais. Estas poderão ser de cinquenta por cento ou de vinte e cinco por cento. Além disso, a mesma Lei, em seu Art. 2º, determina que as bolsas devam ser destinadas a estudantes:

- brasileiros que alcançaram o escore superior a 45 pontos no Exame Nacional do Ensino Médio;
- brasileiros não portadores de diploma de curso superior;
- com renda familiar per capita não excedente a um salário mínimo e meio (bolsa de estudo integral) e, cuja renda per capita familiar não ultrapasse o valor de três salários mínimos para o caso da bolsa de estudo parcial;
- que sejam portadores de necessidade especiais;
- professores da rede pública de ensino;
- que cursaram todo o ensino médio em escola pública ou que tenham cursado em instituições privadas. na qualidade de bolsista integral.

Segundo o Manual do Bolsista PROUNI, bolsa é um benefício, e como tal, é tratada como caridade, devendo recebê-la os que conseguirem a épica aprovação no processo seletivo institucionalizado. Entretanto, a Constituição Federal de 1988 diz que a educação é obrigação do Estado e direito do cidadão. Nesse caso, a ação foge ao preceito constitucional descrito no art. 208. Sendo um benefício, pode ser tirado, diferentemente, o direito do cidadão não pode

ser revogado porque é inerente à sua condição cidadã. É contraditório a legislação definir a educação superior como um direito social e o Estado não estender isso ao acesso a tal nível de educação. Talvez, a falta de recursos pudesse explicar essa contradição, mesmo porque, já foi visto na tabela 01 que o governo gasta muito mais com as dívidas internas e externas.

A bolsa tem validade durante o curso do estudante beneficiado, devendo ser confirmada a cada semestre. E o estudante arca com o restante da porcentagem que a bolsa não cobre, além dos custos com atestados, segunda chamada, plano de curso, dentre outros de cunho pessoal, como transporte, alimentação, livros etc. Todas associadas à renda do estudante que se encontra na faixa de carência definida para este programa, de zero a três salários mínimos. Evidentemente, ela acaba determinando o que poderá ser adquirido, inclusive disciplinas extras. Alijando, de certa forma, a formação de muitos estudantes que não podem acompanhar os colegas, naquilo que extrapola ao que a bolsa permite. Logo se pode concluir que, a promoção da igualdade existe, mas não é plena em todos os casos.

As bolsas, ao serem concedidas, são formalizadas através do termo de concessão, espécie de contrato entre alunos e o programa PROUNI. Elas não poderão ser concedidas, caso o aluno já esteja usufruindo de algum benefício proporcionado pelo governo, com o mesmo objetivo. O seu usufruto está condicionado à matrícula do estudante e à sua adimplência com a IES,

Isso parece subverter os princípios aplicáveis nesse programa, visto que se trata de um aluno “carente” e se constitui numa forma de dificultar seu acesso e permanência nesse nível de educação. Em última análise, as disfunções burocráticas dificultam o alcance da democratização do acesso à educação superior porque desconsidera a tênue linha que separa ações decorrentes da cidadania e aquelas ligadas ao consumo, favorecendo estas, quando todo o sistema das IES é projetado para atender ao consumidor que é cidadão, e que paga.

Após sua concessão, podem ser renovadas, transferidas, suspensas, encerradas ou complementadas com a chamada bolsa de permanência, dada ao bolsista integral, cujo curso tenha duração diária superior a seis horas, sendo formalizados a partir dos respectivos termos registrados no SISPROUNI.

O SISPROUNI é um sistema de informação, informatizado, no qual os dados das IES e dos estudantes ficam armazenadas para subsidiar as decisões do Estado, além de servir para o MEC averiguar, em tempo real, possíveis desvios dos padrões estabelecidos, além de possibilitar a análise da situação de cada um desses atores.

Ainda cabe lembrar que, segundo a Portaria Normativa do MEC nº 1, de 31/03/2008, as bolsas complementares correspondente a 25% serão oferecidas pelas próprias IES. Elas não terão efeito de isenção fiscal porque são consideradas bolsas específicas da Instituição de Ensino Superior. Estas não poderão ser compensadas em semestres posteriores e são adicionadas, conforme termo de adesão ao PROUNI, previstas no art. 8º. do Decreto no 5.493/05.

Note que, para beneficiar-se da bolsa PROUNI, o estudante também passa pelo processo seletivo ENEM, devendo ser aprovado a partir da pontuação retromencionada. Entretanto, em algumas Universidades, terão também de prestar vestibular.

Eventualmente, os estudantes necessitarão mudar de localidade, seja para acompanhar a família, ou em função de problemas de doença; em busca de emprego, ou em função do trabalho. Nesses casos, a legislação permite que haja transferência do usufruto da bolsa, conforme o Art. 9º da referida Lei, no qual o beneficiário da bolsa de estudo do PROUNI poderá, observado o disposto no art. 49 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996,

transferir o usufruto da bolsa para curso afim, ainda que para habilitação, turno, campus ou instituição distinta, observada a proporção mínima legal entre estudantes regularmente pagantes e devidamente matriculados e bolsistas, desde que a instituição e o respectivo curso de destino estejam regularmente credenciados ao PROUNI; exista vaga no curso de destino; haja anuência da(s) instituição (ões) envolvida(s).

Nesta conjuntura, o PROUNI também oferece aos estudantes a prerrogativa de transferência da bolsa de estudo para qualquer outro curso que seja da mesma área ou semelhante, cabendo a aprovação desta transferência somente às faculdades que estiverem envolvidas neste processo, observando também se a Instituição está regularmente credenciada no PROUNI e se há vaga no curso para o qual o aluno almeja se transferir. Entretanto, há dois tipos de transferência:

1. Transferência para IES pública (o aluno perderá a bolsa);
2. Transferências excepcionais, conforme Manual do PROUNI, estabelece os itens seguintes:
  - Conclusão de ciclo básico e subsequente transferência para habilitação, vinculada a este, dentro da mesma instituição e curso;
  - Extinção de curso/habilitação em função de fusão ou incorporação da instituição de ensino;
  - Extinção das atividades da instituição;
  - Servidor estudante que mudar de sede por interesse da administração, e;
  - Remoção ou transferência de ofício de servidor público federal civil ou militar;
  - Estudante, ou seu dependente estudante, que acarrete mudança de domicílio.

Ainda, segundo o mesmo Manual, compete ressaltar que há casos em que a transferência não é permitida, tais como:

- De bolsa integral para parcial ou de bolsa parcial para integral;
- Para cursos considerados insuficientes, segundo critérios de desempenho do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, por duas avaliações consecutivas;
- Quando o número total de semestres já cursados ou suspensos for igual ou superior à duração máxima do curso de destino.
- Bolsa concedida por ordem ou decisão judicial, e; nos casos em que a nota média do bolsista no ENEM, utilizada para sua admissão ao PROUNI (A), for inferior à nota média do último candidato aprovado no processo seletivo mais recente do PROUNI em que houverem sido oferecidas bolsas para o curso de destino (B), ressalvada decisão em contrário da instituição. Exemplificando:  $A = 7,0$  e  $B = 8,5$ , se A é menor que B = não poderá haver transferência; ou,  $A = 8,0$  e  $B = 7,5$ , se A é maior que B = poderá haver transferência.

Dessa forma, não é permitido acumular bolsas, inclusive, com matrícula em IES pública, ressalvando os casos de bolsa permanência ou de iniciação científica, em que uma ou outra, individualmente, admite acúmulo. Caso esse fato se concretize, o estudante deverá preencher um termo de encerramento da bolsa.

Há diversos motivos para encerramento da bolsa. Alguns deles são de cunho pessoal, outros circunstanciais ou decorrentes de fatos da realidade de cada um, mas acabam com o não cumprimento das determinações legais, como por exemplo: a não realização ou encerramento da matrícula, da falta de aprovação em pelo menos 75% das disciplinas, a falta de idoneidade nos documentos, conclusão do curso, mudança substancial na condição sócio econômica do estudante, falecimento ou solicitação dele, dentre tantos outros. O que chama atenção é o fato de como esse controle se efetiva, uma vez que o programa é, essencialmente, formal. Provar que o beneficiário preenche os requisitos e cumpre com suas obrigações é extremamente fácil, inclusive para aqueles com excesso de renda. O difícil é provar o contrário: que o estudante obteve uma mudança positiva na sua condição de vida e que não faz mais jus à bolsa, ou que outro que não fazia jus à ela, e agora faz. Considerando que a fiscalização do governo pode se dá através de seus cadastros: RENAVAL, Receita Federal do Brasil e Previdência Social, Ministério do Trabalho e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Todos possuem informações que podem ser usadas nesse controle, mas fazem parte de sistemas que ainda não foram preparados para comunicarem entre si e proporcionar um controle objetivo, capaz de averiguar algumas dessas alterações nas condições de vida do estudante. Entretanto, essas são as fiscalizações possíveis, mas que, até então, tem funcionado. Prova disso são os diversos



casos de alunos que perderam suas bolsas por ter sido constatado, através desses sistemas, que suas condições de vida eram superiores às exigidas para usufruto das bolsas PROUNI.

O aproveitamento acadêmico, além de ser requisito para perda da bolsa, também é utilizado para sua manutenção e deve ser considerado, semestralmente, para renovação da bolsa ou para seu encerramento, conforme parágrafo anterior. Mas o aluno também deve cumprir a frequência mínima exigida (75%).

Por outro lado, as IES também são beneficiárias, enquanto agente do Estado. Segundo a Medida Provisória 213, de 10 de setembro de 2004, em seu artigo 8º, instituem que as IES serão beneficiadas com a isenção do PIS (Programa de Integração Social), COFINS (CONTRIBUIÇÃO Social Para Financiamento da Seguridade Social), CSLL (Contribuição Social Sobre Lucro Líquido) e IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica), todos são tributos federais. Essa desobrigação é de grande relevância para as IES, pois auxilia a empresa em manter os demais impostos regularizados, participar de licitações e alavancar novos recursos. Os ganhos financeiros com tal política são imediatos. Retarda-se, assim, um problema conjuntural das instituições de ensino que caminham para um estrangulamento. Por outro lado, o artigo 9º, dessa mesma Medida Provisória, retrata que o descumprimento das obrigações assumidas, no termo de adesão, sujeita as IES a algumas penalidades, tais como:

- I – restabelecimento do número de bolsas a serem oferecidas gratuitamente, que será determinado, a cada processo seletivo, sempre que a instituição descumprir o percentual estabelecido no art. 5º e que deverá ser suficiente para manter o estabelecido, com acréscimo de um quinto sobre a diferença apurada;
- II – desvinculação do PROUNI, determinada em caso de reincidência, na hipótese de falta grave, sem prejuízo para os estudantes beneficiados e sem ônus para o Poder Público.

Essas isenções constituem o elemento motivador para as IES privadas, definindo a participação de muitas delas. Entretanto, para usufruir, é preciso cumprir com suas obrigações, em que a mais importante é o oferecimento de bolsas, na proporção legal. Economicamente e financeiramente é muito importante para elas manterem-se vinculadas a esse programa, sobretudo, pelo seu retorno, inclusive sob o ponto de vista da responsabilidade social, ação que tem se popularizado na contemporaneidade.

A isenção é propiciada através da Receita Federal do Brasil, na qual as informações cadastrais indicam qual enquadramento fiscal deve ter a IES e requerem informações contábeis dessas organizações, que demonstre qual a receita decorrente da graduação e cursos sequenciais, separadas das demais espécies, que não são isentas, como acontece com as de pós-graduação “*stricto ou latu sensu*” e outros cursos, que pedem como requisito ter cursado uma graduação.

## FIES

O Financiamento estudantil constitui-se numa alternativa para que o acesso à educação superior se efetive. No Brasil, a sua história mais recente começa com o Crédito Educativo chamado CREDUC, instituído pela Presidência da República em 1975. Foi viabilizado pela Caixa Econômica Federal (CEF), Banco do Brasil (BB) e demais bancos comerciais, com seus próprios recursos. Mas, dado a grande inadimplência, em 84% dos contratos, chegando a 2,1 bilhões de reais, conforme informou a Assessoria de Comunicação Social do MEC, o Estado foi obrigado a intervir de forma mais incisiva com seus recursos. De modo que, oito anos depois de sua instituição, essa forma de custeio foi alterada, passando o MEC a participar com seus recursos orçamentários e de loterias, além de transformar a CEF em seu único agente financiador.

Em 1992, foi instituído programa de financiamento para estudantes carentes pela Lei 8.436/92, alterada diversas vezes até maio de 1999, quando foi criado o FIES, Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e o Ministério da Educação (formulador de política e diretrizes) continuou a desempenhar seu papel de coordenador, enquanto que a Caixa Econômica Federal (administrador e operador financeiro), que cuida dos ativos e dos passivos continuou ser agente financeiro exclusivo, o qual deve passar esse encargo ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, em até Janeiro de 2011, conforme Art. 20 da nova Lei do Fies (L. 12.202).

Sua base legal de sustentação é a Medida Provisória nº 1.827, de 27/05/99, regulamentado pelas Portarias MEC nº 860 de 27/05/99 e 1.386/99, de 15/19/99 e Resolução CMN 2647, de 22/09/99. Reeditada então pelas Medidas Provisórias: nº 1.827, nº 1.865-2, em 29/06/1999, nº 1.972-8, em 10/12/1999, e 2.094-22, em 27/12/2000. Acresce a essas, a Lei 10.260, de 12/07/2001, a Lei 12.202, de 14/01/2010, dentre outras. Ele é constituído de disponibilidades financeiras evidenciados em registro contábil, destinados a atender saques efetuados diretamente contra o caixa do Tesouro Nacional.

Sem recursos, nenhum programa se sustenta. É necessário investir e custear o funcionamento de tais programas, do mesmo modo ocorre com o FIES, que precisa ser gerenciado, operado e supervisionado, o que gera custos com isso. Além do que, ele foi constituído para continuar a ser um agente de desenvolvimento sócio educativo. Não podendo ficar à mercê da discricionariedade dos governos ou da sazonalidade de recursos.

Neste sentido, a Medida Provisória do Crédito Educativo nº 1.827, de 27 de maio de 1999, determinou as origens dos recursos que sustentam esse fundo (FIES):

- dotações orçamentárias do MEC, ressalvadas as deduções dos recursos necessários ao pagamento dos encargos educacionais do Crédito Educativo de que trata a Lei 8436/92;
- 30% da renda líquida dos concursos de prognósticos administrados pela CEF, bem como a totalidade dos recursos de premiações não reclamadas no prazo de prescrição;
- encargos e sanções contratualmente cobrados nos financiamentos concedidos no Programa de Crédito Educativo (Lei 8436/92), com a ressalva já citada anteriormente;
- taxas e emolumentos cobrados dos participantes dos processos de seleção para o financiamento;
- encargos e sanções contratualmente cobrados nos financiamentos concedidos ao amparo desta MP
- rendimento de aplicações financeiras sobre suas disponibilidades;
- receitas patrimoniais.

Conforme relatório de gestão do MEC Sesu, com informações da Caixa Econômica Federal, com relação a esse item, em 2000, foi disponibilizado algo em torno de R\$ 861,9 milhões e repassado para as mantenedoras R\$ 415,02 milhões. O saldo devedor era de 4 milhões. Cinco anos depois, a dotação orçamentária era de 1,063 bilhões, disponibilizado nesse Fundo, e o saldo devedor já alcançava R\$ 3,6 bilhões. Em 2007, foram disponibilizados 980 milhões, aproximadamente.

O FIES destina-se à concessão de financiamento ao estudante matriculado em cursos de graduação e pós-graduação (mestrado e doutorado), conforme Lei 10.260/01, com o objetivo de pagar as mensalidades de seus respectivos cursos, postergando os desembolsos, dada indisponibilidade “temporária” de seus financiados. É um dos principais programas do Ministério da Educação, direcionado ao acesso de estudantes, que se encontram na faixa de carência de zero a três salários mínimos. Nessa faixa de renda, encontram-se mais de 90% dos matriculados nas IES particulares brasileiras, conforme informa o relatório de gestão do FIES em 2007. Trabalha, de um lado, com o Sistema Financeiro Nacional, o Tesouro Nacional e as instituições privadas de Ensino Superior, e do outro lado, com o cliente desse sistema: o estudante. Aqueles são os que pretendem financiar o seu “sonho”.

Na concessão do FIES fica evidenciado alguns pontos de ligação com o PROUNI, a partir dos quais ele busca complementá-lo. Nesse sentido, a Portaria Normativa MEC nº 02, propõe a ordem de prioridade na concessão do financiamento FIES:

1. Bolsistas parciais de 50% do PROUNI - Programa Universidade para Todos.
2. Estudantes beneficiários de bolsas complementares matriculados em cursos considerados prioritários.

3. Estudantes beneficiários de bolsas complementares matriculados em nos demais cursos.
4. Estudantes não bolsistas matriculados em instituições de educação superior que tenham aderido ao PROUNI.
5. Estudantes não bolsistas matriculados em instituições de educação superior que não tenham aderido ao PROUNI.

Note que a prioridade para os alunos com PROUNI é uma disposição que obedece aos princípios já discutidos, confirmando a tendência de atenuar as características mercadológicas, à medida que observa as necessidades do cidadão. A redução dos juros, o alongamento do prazo e os abatimentos no saldo devedor constituem exemplos dessa tendência.

Os percentuais máximos de financiamentos das mensalidades nem sempre foram fixados pela legislação do programa. Até 2004, o candidato podia escolher o percentual desejado, limitado a 70%. A partir de 2005, tal limite caiu para 50% da mensalidade. Além disso, em 2008, foram estabelecidos dois percentuais possíveis, conforme Portaria MEC nº 02/2008:

1. 75% dos encargos educacionais cobrados dos estudantes matriculados em cursos considerados prioritários pelo MEC.
2. 50% (metade) dos encargos educacionais cobrados dos estudantes matriculados nos demais cursos.

Diferentemente, em 2010, o aluno pode financiar até 100% de suas mensalidades e encargos. Destacam-se, ainda, as diferenças nos percentuais de financiamento para os alunos não bolsistas e aqueles favorecidos com a bolsa parcial ou complementar do PROUNI. No entanto, no financiamento parcial ou complementar, deve-se observar a condição do curso no qual o aluno está matriculado.

Conseqüentemente, o estudante que possui o FIES tem prazo máximo para a utilização destes créditos. Este prazo é contado a partir do ingresso deste aluno até o último semestre do curso escolhido, entretanto, em alguns casos exclusivos, poderá haver pedido de prorrogação para tal financiamento, desde que o próprio estudante solicite, sendo acompanhado pela Comissão Permanente de Seleção, que é quem aprova este pedido de prolongamento.

Ao facilitar o pagamento das mensalidades, com o alongamento do prazo, não significa dizer

que o aluno devedor pagará menos. Pelo contrário, além do principal, somar-se-á juros e correção. Nessa sociedade de consumo, esse artifício é muito comum. E mostra como o Estado brasileiro está conectado às práticas de ampliação de mercado, a partir da concessão de maior prazo e alteração nas demais condições de pagamento.

Os juros estipulados pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, cobrados hoje, em 2010, foram fixados em 3,5% ao ano, para todos os contratos vigentes, conforme determina Lei 12.202/10. Mas, ao longo de sua existência, ele foi modificado diversas vezes. Nesse aspecto, há algumas particularizações, conforme legislação pertinente:

os contratos do FIES celebrados antes de 1º de julho de 2006 aplica-se a taxa prevista no art. 6º da Resolução BACEN nº. 2.647/ 1999, de 9%a.a.

Para os contratos do FIES celebrados a partir de 1º de julho de 2006, a taxa efetiva de juros foi fixada pela Resolução BACEN 3415/2006 em:

- I. 3,5% a.a. (três inteiros e cinco décimos por cento ao ano), capitalizada mensalmente, aplicável exclusivamente aos contratos de financiamento de cursos de licenciatura, pedagogia, normal superior e cursos superiores de tecnologia, conforme definidos pelo Catalogo de Cursos Superiores de Tecnologia, instituído pelo Decreto nº. 5.773, de 09 de maio de 2006;
- II. 6,5% a.a. (seis inteiros e cinco décimos por cento ao ano), capitalizada mensalmente, para os contratos do FIES não relacionados no item I.

No caso de transferência de curso ou IES serão aplicados os juros relativos ao curso de destino, mantendo-se a taxa de juros originalmente contratada até a data de transferência.

Procurava-se com essas diferenciações incentivar a formação profissional nos cursos prioritários, além de consentir que o estudante pague seu débito, quando já estiver exercendo a profissão. Com a nova Lei do FIES, a forma de incentivo conta com o abatimento de 1% sobre o saldo devedor para professores e médicos que atuarem na rede pública de ensino ou na saúde, respectivamente.

O prazo para pagamento do financiamento, até 2009, era de duas vezes o período cursado pelo aluno, começando a pagar após sua formação. Em 2010, passou a ser de três vezes, o mesmo período. E segundo Lei nº 10.260, tais pagamentos referentes ao financiamento do FIES ocorrerão em três fases:

- a. 1ª fase: Parcelas de Juros – durante a utilização do financiamento (período de estudos), o estudante pagará, a cada 3 meses, parcelas de juros limitadas a R\$ 50,00, sendo os vencimentos, sempre, no dia escolhido pelo estudante (5, 10, 15, 20 ou 25) e nos meses março, junho, setembro e dezembro;
- b. 2ª fase: Amortização I – Terá início do sétimo mês seguinte ao encerramento do financiamento. Compreende os doze primeiros meses após a conclusão do curso, também no dia escolhido pelo estudante, ele pagará prestações mensais em valor equivalente à parcela paga diretamente a IES no último semestre em que utilizou o

- financiamento. Essa fase poderá ser antecipada por iniciativa do estudante ou por inobservância das condições do financiamento;
- c. 3ª fase: Amortização II - o saldo devedor restante será parcelado em até uma vez e meia o período de utilização do financiamento, sendo o valor das prestações calculado pela Tabela Price.

Torna-se de suma importância lembrar que, é de inteira responsabilidade do aluno financiado a observância dos prazos estabelecidos pelo MEC e pelo agente operador, assim como o acompanhamento de eventuais alterações.

É um programa com múltiplas finalidades, dentre elas está o fortalecimento das instituições de ensino superior e da Caixa Econômica Federal, ampliando sua participação no dinâmico mercado de Títulos e Valores Mobiliários. Cada financiamento estudantil feito pela CEF gera um título representativo da respectiva dívida, negociáveis em tal mercado, no qual as empresas de Ensino Superior podiam comprar ou vender esses títulos, caso pretendessem transformá-los em dinheiro ou honrar seus compromissos com o Estado Brasileiro. Mesmo porque, nem sempre esses títulos eram negociados ao valor de face. Geralmente, quem comprava queria pagar um valor menor do que eles valiam. Mas, ao usá-los para honrar suas obrigações junto à Previdência Social, eram tomados pelo valor escritural. Por outro lado, aqueles que vendessem os títulos sabem que seu único intento é servir de pagamento dessas obrigações, caso eles não encontrassem compradores, certamente ficariam com os títulos encalhados, caso não fossem recomprados pelo próprio Fundo de Financiamento ao Estudante. Mas, se transformados em moeda, poderiam ser mais úteis para as IES. A partir da nova Lei do FIES, tais certificados não podem mais ser negociados com outras pessoas jurídicas, embora a recompra ainda permaneça. Em 2005, por exemplo, foi repassado, na forma de Certificados Financeiros do Tesouro (CFT-E), o valor de R\$ 594,4 milhões e, em dinheiro, cerca de R\$ 9,8 milhões, resultado das recompras do Fundo (Art. 13 da Lei 10.260, confirmada pela Lei 12.202).

O Estado promove o ensino público, gratuito e, ao mesmo tempo, apoia a ampliação do mercado de consumo na educação superior através do FIES. A principal justificativa é de que se trata de uma ação destinada à população de baixa renda. Não há contradição nisso. Essa população sem renda não consome, e a ampliação do mercado só será possível se incluí-la. Esse movimento não é novo, aliás, é recorrente na história capitalista ocidental, inclusive no Brasil (quando os Ingleses defenderam abertura dos portos brasileiros, também buscavam ampliação dos mercados). De fato, o sistema de ensino superior está voltado para sua própria sustentabilidade, por uma questão de continuidade, e o FIES faz parte dessa dinâmica.

Apesar de todo esforço para democratização do acesso à educação superior, via FIES e, portanto, via consumo pago, a procura pelo financiamento tem caído ano após ano. Conforme relatório de gestão do FIES, editado pelo MEC, em 2005, foram atendidos 77,3 mil alunos, em 2006, 58,3 mil, e em 2007, 47,9 mil estudantes e, assim, nos demais anos. Isso é preocupante porque revela que esta estratégia não está sendo bem aceita pela população, que segue a lei econômica da oferta e da procura. O que não significa, necessariamente, uma redução no nível de escolarização. Por isso é que o FIES tem sido revisto, inclusive com a edição de uma nova Lei do FIES, tentando evitar que essa redução continue e afete, negativamente, o alcance das metas, voltadas para o aumento da escolarização, a ampliação do mercado consumidor, tendo efeito sobre a continuidade das IES, sobre as quais tem se estruturado boa parte do sistema de educação superior no Brasil.

### 3.2.3 PROUNI e FIES: diferenças e semelhanças

As políticas públicas ou sociais podem ser traduzidas em ações de “dar” ou de “fazer”. A primeira condição envolve um bem ou direito, tangível por natureza, quando se tratar de bens, ou intangível, quando se tratar de direitos, que ocorre quando o governo os passa diretamente para um cidadão. É o caso do programa Bolsa Família, em que o dinheiro é dirigido para a família que preencha o perfil definido pelo programa com o objetivo de satisfazer as necessidades básicas dela. Entretanto, no PROUNI, não há repasse em dinheiro para o aluno, mas a garantia do usufruto do direito de assistir aula em determinada instituição de ensino superior privada. A aula, por excelência, é um serviço porque se caracteriza pela intangibilidade, pela condição de fazer, pela participação direta do beneficiário em sua produção, que poderia ser prestado diretamente pelo Estado, através de sua rede pública de educação. Nessa mesma linha de pensamento, o Programa Universidade para Todos não está na categoria do fazer, do prestar um serviço, mas de dar, nesse caso, Bolsas de Estudo.

O custo de dar e o de fazer são diferentes, principalmente, porque considera dois caminhos para se atingir a ampliação do grau de escolarização da população brasileira. O primeiro ligado às IES privadas, em que a responsabilidade do Estado não se restringe à aquisição de vagas, vai, além disso, com a busca do aumento da qualidade do ensino e o monitoramento de todo sistema de educação superior, a fim de assegurar o alcance dos objetivos evidenciados na legislação e nos planos nacionais para a educação; e o segundo caminho com a prestação de serviços educacionais, diretamente aos interessados, mantendo estrutura física própria,

professores e demais profissionais e todo um sistema administrativo e burocrático para viabilizar, não somente, a prestação do serviço de ensino, mas também a sustentação da pesquisa e extensão, enquanto que os sistemas particulares priorizam o ensino, tornando o custo menor. Em 2006, por exemplo, o custo, por aluno, dos serviços educacionais voltados para o terceiro grau era de \$ 5.550,98 (cinco mil e quinhentos e cinquenta dólares) por ano, segundo o próprio MEC, o que significa, aproximadamente, R\$ 1.000,00 reais/mês. Atualizando ao dólar de 2008, esse valor seria de R\$ 1.078,00 mensais. Entretanto, na IES particular, a bolsa integral para cada estudante não passa de 50% disso, em média.

**Tabela 4 - Isenção de tributos federais por aluno nas IES privadas de Vitória da Conquista em 2008**

BENÇÃO TRIBUTOS FEDERAIS	MENSAL	ANUAL
BOLSA 100%	R\$ 468,58	R\$ 5.623,01
BOLSA 50%	R\$ 234,29	R\$ 2.811,50
BOLSA 25%	R\$ 117,15	R\$ 1.405,75

Fonte: Demonstrações contábeis das IES privadas de Vitória da Conquista.

Nesse aspecto, a Bolsa PROUNI custa, por mês e por alunos, em 2008, R\$ 468,58, correspondente a \$ 201,11 (duzentos e um dólares e onze centavos), ou anualmente, \$2.413,42 (dois mil quatrocentos e treze dólares e quarenta e dois centavos). Considerando a realidade do Município de Vitória da Conquista, neste caso, o cálculo é feito com base no montante de impostos federais que a IES particular deixaria de pagar. Se fosse calcular pela receita livre de qualquer vinculação que, possivelmente, a mesma instituição receberia no mercado, o valor seria R\$ 531,15, ou seja, 13,35% maior que o preço recebido em isenção.

Não sendo o número de bolsas suficiente (problema da escassez) para atender àqueles que realmente precisam, surge o problema da distribuição com o mínimo de injustiça possível. Nesse caso, o conceito de justiça, geralmente aceito, depende do tipo de sociedade e da forma como ela se organiza, incluindo os valores próprios de sua cultura. Assim, não se pode esquecer que este estudo se localiza na sociedade brasileira, democrática e ocidental, voltada para o consumo como a sociedade afluenta, definida por Marshall, em que a individualidade é destacada a partir dos princípios da cidadania, de um lado e dos capitalistas do outro, como a propriedade e o lucro. É a partir dela que a sociedade e a economia, nesse caso, o mercado, valorizam bastante o esforço e a capacidade de cada um, atribuindo a eles as conquistas ou fracassos individuais sem, no entanto, considerar que o cidadão seja, antes de tudo, fruto da sociedade e da cultura social, e que estão presos ao sistema capitalista, ao mercado e suas



condições. Isso, por si, define como é e será a vida dos cidadãos e as possibilidades de acessos aos bens e serviços.

No caso das bolsas PROUNI, os estudantes tem que passar por um processo seletivo (ENEM), cujo critério que os habilita à obtenção da bolsa é o mérito, baseando-se na crença de que, sendo os homens desiguais, esse critério seria o único capaz de refletir essa condição humana na distribuição dos benefícios econômicos e sociais pelo Estado, acreditando, nesse caso, de se estar premiando os mais capacitados. Mas este pensamento aponta para a formação de uma elite: os mais capacitados para preencher os quadros de pessoal do sistema capitalista, sustentado pelo mercado, que quase tudo manipula ou determina. Logo, o mérito vem reforçar a ideia de que sobrevive no mercado os mais aptos, os mais fortes e capacitados, em termos de competências e habilidades, restringindo assim, a possibilidade de todos os cidadãos acessarem os bens ou serviços disponibilizados pelo Estado. Interferem no mérito as condições de vida de cada um e as condições educacionais a que foram submetidos. Não é possível dizer que um estudante que passou pelas “melhores escolas” e tenha todas as condições de vida, inclusive a financeira, não esteja propenso a aproveitar com mais eficácia as oportunidades de vida do que aquele que não teve as mesmas condições para desenvolver suas potencialidades, mas é visível, na sociedade, a discrepância, nesse sentido, uma vez que os mais pobres não tem as mesmas oportunidades de vida e nem desenvolveram as características para tanto. Apesar disso, alguns estudantes conseguem superar essas barreiras, saindo da faixa de excluídos, ou em processo de exclusão, a partir da redução das desigualdades.

A renda é uma dessas forças que interfere no aumento ou redução da desigualdade e na liberdade, princípios da cidadania e democracia. A aplicação do PROUNI gera uma distribuição de renda imediata e direta para os beneficiários do programa: o aluno e as IES. Entretanto, também, abre caminho para construção de condições que favoreçam o aumento da renda, via empregabilidade, quer seja durante o curso ou depois dele, enquanto profissional. Nesse último caso, o aumento da renda se dará num longo prazo. Ocorre que as bolsas representam distribuição de recursos de imediato, quando o estudante precisa reunir condições materiais, neste caso, dispor de renda para acessar e permanecer cursando.

No caso do FIES, há alteração na disponibilidade “imediata” de recursos para o estudante, cumprindo o mesmo objetivo das bolsas: dar acesso à educação superior e proporcionar a permanência para o estudante. Isso se constitui ação igualadora, própria de ambos os

programas, permitindo a tais cidadãos (os estudantes), condições de uso da liberdade de escolha. Nesse caso, a cidadania se revela pelo “direito do cidadão à igualdade de oportunidades” ou “direito igual de ser desigual”, conforme Marshall (1967, p. 101); mas, também, essa intervenção alimenta as expectativas dos estudantes e constituem-se nos motivos que os levam a escolher o curso A ou B, inspirados pelas notícias de histórias de sucesso, veiculadas, inclusive, na propaganda institucional do governo brasileiro, sem falar dos diversos casos que cada um conhece ao longo de suas vivências.

Marshall (1967) chama atenção para o fato de que a intervenção na renda, através da prestação dos serviços educacionais gratuitos, pode se tornar um fator de aumento da desigualdade, caso seu campo de abrangência seja ampliado demasiadamente para pessoas que estejam fora do perfil desejável. Contudo, para o mesmo autor, “o ritmo do progresso depende da magnitude dos recursos e da qualidade com que são empregados” (Marshall, 1967, p. 96). Há de se concluir com isso que, o desenvolvimento acompanhado da redução da pobreza requer estímulos que o Estado pode fazer à medida que sensibiliza os pontos-chaves, como trabalho, renda, educação, dentre outros já citados. Neste caso, a implementação de políticas sociais devem estar subordinadas aos Planos Nacionais, a fim de conferir maior consistência às ações e evitar esforços isolados. Sem falar do aumento de eficácia no atendimento da sempre crescente expectativa de consumo dos serviços sociais, proporcionado não só pelo crescimento populacional, mas também pela inclusão de cidadãos, a partir da democratização substancial/real

Acontece que as mudanças decorrentes dessa intervenção (na renda) se dão para os selecionados, considerados mais aptos para atender os requisitos definidos pela seleção. Dessa maneira, a democratização se realiza num sentido de produzir indivíduos com perfil específico, capazes de aumentar a eficácia e efetividade das ações do capital, visto que é uma necessidade estrutural desse sistema, caso contrário ele tende a se enfraquecer, ou melhor, perder eficiência à proporção que o nível de ameaças aumenta. Nessa direção, o desenvolvimento brasileiro privilegia a idéia de seleção natural do mercado, numa perspectiva de valorizar, ainda mais, as características individuais como a esperteza, a inteligência, a segurança, a autonomia, a capacidade de fazer, dentre tantas outras, a partir da produção de uma elite.

Segundo Santos (1979, p. 59), elite é um grupo de pessoas dotadas de acesso diferenciado a bens e valores que, geralmente, lhes garante o exercício do poder. Elas são filtradas pela

sociedade, mas produzidas pelas próprias instituições, sejam elas de natureza econômica, burocráticas administrativas, públicas ou privadas, políticas ou educacionais. Essa concepção abrange alunos com acesso à educação superior porque, parte da população brasileira, que poderia usufruir dos serviços educacionais públicos ou receber bolsas de estudo para tanto, está excluída ou sob forte processo de exclusão. Nesse aspecto, vale lembrar que um quinto dos que procuram esse nível de educação conseguem seus objetivos. Não restando dúvida quanto ao acesso diferenciado dos estudantes que conseguem passar pelo processo seletivo implantados pelo Estado.

Conspirando para a condição de elite dos Estudantes do terceiro grau está o mercado e suas instituições que determinam o perfil do trabalhador (habilidades e competências), que ele deve ter para ocupar funções-chaves na estrutura de sustentação do que Wallerstein (1984) convencionou chamar de sistema histórico (capitalismo); essas características, convencionadas pelo mercado, são traduzidas em atitudes ou comportamentos desenvolvidos por uma pequena parte da população e que vai confirmar a definição de elite, segundo a qual, trata-se de um conjunto de pessoas, reconhecidas pela comunidade, na posse de algum atributo específico, e que, por isso, estão mais habilitadas, de certo modo, a realizarem determinados trabalhos. O que também lhe confere o poder técnico, ou do conhecimento específico, quando atuam em suas respectivas funções.

O FIES, programa de financiamento estudantil com juros subsidiados pelo governo, também interfere na renda imediata, e não é o mérito o seu principal critério de seleção de estudantes, mas a capacidade de pagamento. Ele cria uma disponibilidade de recursos imediata. Geralmente, quem opta pelo financiamento está pretendendo antecipar uma renda que se efetivará no futuro, quando tais recursos poderão ser devolvidos para o Estado. Logo, a atuação do FIES se concentra em interferir na formação de condições financeiras e educacionais do estudante, para que ele possa auferir renda no longo prazo. Em outras palavras, qualquer um dos dois programas provoca um aumento imediato na renda do estudante, assim, considerado acréscimo patrimonial.

A diferença básica entre o FIES e o PROUNI está no momento da geração efetiva dessa renda: no caso do PROUNI, a sua geração está no presente, é certa e concreta, não há contrapartida alguma; no caso do FIES, a renda considerada, na maioria dos casos, não foi gerada, ainda, é presumida com base na atual capacidade de pagamento do estudante ou do seu fiador (garantidor do pagamento) e a contrapartida é a devolução dos recursos ao agente

financeiro. Nesse ínterim, a contradição está na aprovação de um crédito hoje, com base na capacidade de pagamento atual e não futura, quando também a dívida deverá ser paga. Entretanto, toda regra tem exceção, e essa é uma delas. Haverá aqueles que, pelo custo de oportunidade, preferirão aplicar seu dinheiro na aquisição de outros bens e serviços de maior retorno ao invés de aplicá-los em mensalidades das IES, cujo “retorno” se espera para longo prazo, com certo grau de imprecisão.

Enquanto no PROUNI o mérito é o primeiro critério a ser aplicado na seleção dos estudantes, seguindo-se a ele o enquadramento, de acordo com o perfil sócio econômico de cada um, no FIES, ele tem mais caráter classificatório do que excludente, deixando tal papel para o aspecto financeiro de cada estudante e sua família. No caso do FIES, a exclusão se dá pela falta de recursos, ou melhor, pela falta de capacidade de pagamento, ou da garantia de que, em algum momento, isso ocorrerá, mas, também, se utilizam das informações sócio-econômicas, desempenho acadêmico e outras, para direcionar o crédito. O alcance dessa capacidade de pagamento pode ser feito, por tradição, a partir da herança social de cada um. Evidentemente, as pessoas fazem parte de uma família que, geralmente, transmite para seus sucessores, suas condições econômicas e financeiras, salvo exceções. A outra forma seria pela aquisição, a partir do aproveitamento de oportunidades, conforme o esforço e a capacidade individuais, em conjunção com uma série de fatores sociais, econômicos e culturais a que está submetido o cidadão. De um jeito ou de outro, o perfil daqueles que tomam financiamento educacional está relacionado à capacidade de honrar seus compromissos com o banco. Os critérios estabelecidos pelo agente financeiro busca certificar-se de que o financiado, sua família e o (a) fiador (a) tenham renda e bens suficientes para suportar a dívida e suas parcelas. Nesse sentido, são requeridos comprovantes: de rendimentos, de residência própria ou alugada, de casamento, atividades profissionais ou de aposentadoria, a regularidade acadêmica e financeira junto à IES, sem falar do desempenho acadêmico e do questionário sócio econômico, respondido com informações que serão consideradas para definir a prioridade do financiamento. No FIES, o estudante que passa por todo esse processo seletivo, se for considerado o mais apto, não será, necessariamente, o mais habilitado ou o mais qualificado.

Contudo, ambos os casos: mérito ou capacidade econômica, apontam para a construção de uma sociedade baseada na estratificação social, fundada sob as diferenças e não na igualdade entre as pessoas. Segundo Santos (1979), não há sociedade sem desigualdade e, historicamente, não tem se constatado exemplo de uma civilização assim. Mas, existem muitos exemplos daquelas que buscam amenizar os efeitos de tal fenômeno social. Assim,

também, de igual forma, o Estado brasileiro tem trabalhado nessa busca, prevista, inclusive, em seus objetivos constitucionais: a educação superior enquanto elemento transformador da realidade. Exemplos do Estado em ação: o PROUNI e o FIES são programas que representam as políticas intervencionistas do Estado, mas que, ao contrário do que se pretende, acaba reafirmando, em suas ações, a estratificação social com esse fundamento.

A intervenção na dinâmica da educação superior, através do FIES ou do PROUNI, objetiva, preventivamente, modificar o perfil das desigualdades e isso se dá com a modificação de alguns pontos do perfil dos seus beneficiários diretos. O primeiro desses pontos é a renda, item mais importante na construção das condições de vida e existência desses atores; o segundo é o mérito, ligado às potencialidades individuais; o terceiro é o conhecimento e a posição sócio-cultural, as quais a educação superior representa e a que muitos querem acesso para, posteriormente, poder aproveitar as oportunidades que a vida possa apresentar. O objetivo com isso, segundo Santos (1979, p.128), é produzir “capacidade de ampliar a riqueza disponível”, a partir da transferência de riquezas do centro de produção e acumulação do capital para o centro de atendimento das demandas sociais.

Essa transferência pode gerar, dentre outras consequências, o aumento da arrecadação financeira do Estado, à medida que a arrecadação, através de tributos, por exemplo, se torna mais agressiva (no caso brasileiro, de 37% a 40% de cada R\$ 100,00 produzidos no país são dirigidos para o Estado, na forma de algum tipo de tributo ou contribuição); o redirecionamento dos recursos para seguimentos específicos, à medida que eles retornam ao sistema, democratizando o acesso aos serviços e bens públicos, que existem para a parte da população que estão em processo de exclusão, se não excluídos, provocando, ainda que, indiretamente, aumento do consumo e estimulando partes da economia que, de outro jeito seriam estéreis; e o fortalecimento da acumulação de capital, em áreas eleitas por cada governo, para o alcance dos objetivos nacionais, acompanhado de igual impacto sobre a equidade com relação à distribuição de tais recursos, numa tentativa de estimular a parte da sociedade, ainda, não alcançada pelo Estado.

No caso do FIES e do PROUNI, o aumento patrimonial, provocados por eles, beneficia os estudantes e as IES. Ao estudante, consumidor de serviço educacional, é dada condições de consumi-lo; às IES, é dado um número maior de estudantes e, por consequência, aumento da sua receita ou redução de seu custo fixo.

Supunha que um grupo de alunos é atendido por um professor qualquer, se esse grupo diminuir ou aumentar, o custo fixo continua o mesmo até o limite em que se torna impossível o trabalho. Se o número de pessoas desse grupo aumentar na proporção de 17,3% ou 33,9%, provavelmente, o custo continuará o mesmo, no geral, é exatamente isso que acontece com os custos fixos das IES, quando se concede bolsas ou financia alunos que, de outra forma, não estaria na educação superior. Ocorre, entretanto, que a evasão nesse nível de ensino pode ultrapassar a 50% do número de alunos que iniciam seus cursos. Logo, os percentuais que representariam aumento, de fato, no patrimônio se constituem numa reposição dessa perda de alunos, ao longo dos períodos letivos. Dessa maneira, nem sempre haverá aumento patrimonial das IES particulares.

A liberdade da tomada de decisão pelas IES privadas tende a ficar comprometida em face da sua necessidade de se manter e continuar produzindo “lucro”, quando elas se submetem às determinações legais e exigências de programas como FIES e PROUNI, por exemplo. Em outras palavras isso significa o comprometimento da “cidadania da organização” caso fosse possível dizer que organizações empresariais também são cidadãos na sociedade contemporânea. Nesse caso o comprometimento se refere à autonomia e a livre iniciativa das organizações (grupo social agindo com fim específico). Muito embora, a cidadania compreenda um conjunto de atributos da pessoa humana, dotada de direitos sociais, civis e políticos, que tais organizações subrogam para si com o objetivo da continuidade, enquanto unidades reprodutoras do capital, atuando no mercado.

De um modo ou de outro, essas transferências que aumentam ou reforçam o patrimônio das IES privadas e dos Estudantes não existem ilimitadamente. Ainda que prefira enfatizar a acumulação, enquanto fator de desenvolvimento nacional, ou a equidade social com o mesmo fim – e na verdade eles não se excluem - nos termos de Santos (1979), ambos esbarram na escassez de recursos. Essa limitação condiciona o processo de elitização da educação superior, conduzido a partir do mérito ou a partir da capacidade de pagamento do estudante e sua família. E até esse limite, as preferências por essa ou aquela alternativa ou desejo tem certo conteúdo de liberdade. Entretanto, o seu exercício, dirigido para a educação, pode privilegiar o gasto de forma assimétrica, gerando distorções no sistema de gastos públicos como um todo e internamente ao próprio sistema educacional. Exemplo disso pode ser demonstrado, quando o governo prefere gastar mais recursos com o pagamento de dívida do que com a educação e demais gastos sociais vistos no quadro

Se a educação superior também é um direito social de todos, porque então, a maioria que realmente precisa não consegue acessá-la? O principal fator é a falta de renda, atacada pelo PROUNI, ou a falta de disponibilidade financeira, atingida pelo FIES, mas seja qual for a situação, aqueles beneficiados por ambos os programas passam por uma seleção de perfil acadêmico: precisam ter um nível de prontidão, habilidades e capacidades específicas; e por uma seleção econômica e social, definida na legislação própria. A seleção acadêmica é mais um requisito do sistema de bolsa do que do sistema de financiamento. Para esse, se destaca a seleção natural do mercado: a econômica e financeira. Em essência, os estudantes são os mesmos, que seguem caminhos diferentes para alcançarem seus objetivos.

Marshall (1967, p. 77) considera a desigualdade necessária e proposital na estruturação das classes sociais e eu acrescentaria que ela é o motivo para a mudança de classe, porque quem está numa classe qualquer, quer sempre seguir para uma que ele considere superior, e os que estão nessa querem se manter lá. E assim, é uma eterna luta que se inicia, a partir das condições próprias de seu meio ambiente e se estende até a escolha da ocupação do indivíduo, no mundo do trabalho e da profissão que se escolhe, desde cedo, com a ajuda da família e das perspectivas que ela é capaz de criar em cada pessoa. Mas, em excesso, a desigualdade traz consequências desastrosas. A mais desagradável delas é a pobreza. Que pode ser reduzida com a ação política, social, voltadas para a educação, a saúde, o emprego e renda, segurança e assistências sociais diversas. A educação, dentre essas, é a que tem sido mais efetiva na modificação do padrão de desigualdade social. Entretanto, sem acesso a ela, inútil se torna a maioria dos esforços conduzidos nesse sentido pelos atores desses programas e de outras políticas educacionais.

#### **4 CAPÍTULO III – PROGRAMAS PROUNI E FIES EM VITÓRIA DA CONQUISTA**

Segundo Arretche (2009, p. 29), avaliar envolve a ação de julgar, de atribuir valor, enquanto medida de aprovação ou desaprovação. E nesse caso, foram avaliados o FIES e PROUNI quanto à eficácia e efetividade deles. No entanto, entendo que cada um pode julgar de forma diferente, conforme seus valores e crenças, aplicando uma dose maior ou menor de força em tal ação, dentro de parâmetros formalmente fixados. Nesse ínterim, alcançar o seu objetivo no limite mínimo ou máximo e mudar a realidade do cidadão, em qualquer grau, foi o critério de medida utilizado nessa avaliação. Em alguns casos, os objetivos foram plenamente alcançados, outros parcialmente, e alguns, simplesmente, não foram alcançados. O fato é que tal ação requer senso de justiça.

Segundo Heller (1998), a justiça pressupõe aplicação consistente e contínua, a cada cidadão e a todos os membros de determinada sociedade, de normas e regras que a rege. Dessa forma, para avaliar é preciso aplicar algum senso de justiça, e para ser justo não se pode deixar de lado a consistência e continuidade da aplicação da regra. É a partir dela que o Estado cria os programas, implementando políticas públicas de interesse da população, não se podendo, para isso, aplicar uma regra hoje, outra amanhã, uma conforme seus ditames, outras não, ou simplesmente, aplicá-la conforme a preferência e imaginação do julgador, sob pena de tornar-se injusto. Logo, as regras que instituem o PROUNI e o FIES devem ser aplicadas a todos, indistintamente, de forma consistente e contínua no tempo. Burlar essas normas seria um ato injusto, aplicá-las na medida mais equilibrada possível seria considerado um ato justo. Mas os atos decorrentes desses dois programas (conceder bolsas ou financiamento) podem ser questionados, se são justos ou injustos, considerando a moral, a igualdade, os valores e crenças sócio-culturais, mas não é o objetivo desse estudo.

Avaliar traz, em si, o ideal de justiça que serve de base no processo de comparação ou classificação, podendo ser evidenciado, nas palavras de Heller (1998, p. 175), através de expressões como: “Cada um a mesma coisa; cada um segundo seus méritos; cada um



segundo sua excelência; cada um segundo sua categoria; a cada um de acordo com suas necessidades” (posição, trabalho, direito). Nos programas, em estudo, algumas dessas idéias podem ser destacadas nas ações do dia-a-dia, assim como nas ações decorrentes da legislação, indicadas na forma como as bolsas ou financiamentos são distribuídos, na escolha de quem deve usufruir, quando isso deve acontecer e sob que condições. Esses também constituem parâmetros que podem ser usados como base para avaliação de uma política pública e seus desdobramentos.

No PROUNI e FIES, pode se inscrever qualquer cidadão brasileiro que preencha as condições estabelecidas pelos programas, satisfazendo à primeira ideia: “cada um a mesma coisa”, ou melhor, a ideia de que todos são iguais perante à lei (artigo quinto da Constituição Federal de 1988), o que “avançou” para a ideia de equidade: tratamento igual ou diferente, conforme as semelhanças ou diferenças entre os cidadãos, e as situações ou fatos que os envolvem. Por outro lado, “dar a cada um segundo suas necessidades”, senso de justiça pregado por São Paulo, expresso na Carta aos Tessalonicenses, parece não contemplar em ambos os programas, principalmente, porque não são todos, em condições e com necessidades que conseguem acesso à educação superior, via bolsas em IES particulares ou financiamento estudantil junto ao agente financeiro definido pelo governo.

Sem entrar na questão de ser ou não justo, a avaliação desses dois programas requer duas visões de justiça. A justiça formal quanto ao aspecto legal que os norteiam e a justiça informal quanto às contradições que permeiam cada um desses programas. O que está escrito na legislação (parâmetro formal) e o que a realidade apresenta (parâmetro informal) constituem elementos essenciais para demonstrar como é possível democratizar o acesso à educação superior para um grupo restrito de cidadãos ou estender o acesso para a parte da população que está em processo de exclusão ou se encontraria excluída, conforme discussão sobre o acesso.

De todo modo, qualquer que seja o programa dirigido à educação superior, ele jamais poderá ser completamente avaliado devido à imensidão de vetores e variáveis que os atingem e ângulos de visão, sob os quais podem ser analisados. Também aqui, não se pretende avaliar completamente o PROUNI e o FIES, visto que o pesquisador olha apenas uma parte da realidade que ele elege como de interesse para sua pesquisa.

Na avaliação de programas como PROUNI e FIES, a democracia e cidadania são institutos que merecem atenção, tanto sob o ponto de vista formal, descrita na legislação, quanto na prática, realidade em que os fatos acontecem. Assim, ao analisar e examinar fatos que demonstrem que os alunos exercitam ou não seus direitos civis de possuir, adquirir e consumir, ou direitos políticos de falar e se fazer ouvir, respeitar e até mesmo de acessar os demais direitos sociais, estará se avaliando se os objetivos são eficazes e efetivos nesse particular.

Nessa avaliação, se faz necessário averiguar quais são os objetivos de cada programa, comparar os resultados alcançados com a realidade produzida, a partir da sua execução, e analisar as mudanças, se houverem. O levantamento do perfil do aluno e das IES privadas, no período de 2000 a 2008, mostra a realidade e as alterações ocorridas. A eficácia, então, corresponde ao alcance dos objetivos e se refere ao resultado. Quando eles (resultados e objetivos) coincidem, se diz que a eficácia foi de 100%. Isso vai depender do que foi feito para assegurar o alcance das metas e objetivos. Avaliar a ação de fazer chama-se eficiência e, geralmente, é necessária para alcançar os objetivos, muito embora, um possa ocorrer, independentemente, do outro. Entretanto, não seria uma consideração plausível dizer que sempre a eficiência leva à eficácia. Não é verdade. Pode acontecer ou não.

Por outro lado, a efetividade está ligada à mudança da realidade de seus beneficiários. Se isso ocorrer, é possível afirmar que o programa é efetivo. Essa convicção se forma a partir da análise dos resultados, decorrentes da execução de cada programa. Assim, os objetivos expressam aquilo que se quer e os resultados demonstram o que foi possível alcançar. Nem sempre, resultados e objetivos coincidem. Mas, também, é possível ter alcançado o objetivo do programa e a realidade continuar a mesma. Um aluno do FIES ou do PROUNI, que cursou uma faculdade em um curso determinado, e que continue desempregado, com o mesmo conjunto de carências que tinha antes e durante o curso, demonstra que o programa foi eficaz, mas não foi efetivo, no lapso de tempo que tal situação perdurar. O que não sugere que, com outra pessoa, ocorra o mesmo, ou que permaneça indefinidamente.

O alcance de metas ou mudanças, na realidade, pressupõe que seja considerado o marco inicial. Ponto, a partir do qual se pretende avaliar, nesse caso, o perfil das IES e dos estudantes, no período de 2000 a 2008. Para quem foram definidos objetivos, metas,

estratégias, controles e avaliações, constitui-se num conjunto de referências sobre as quais se deu a ação estatal. A análise do perfil dos estudantes de cada programa e das IES, sua variação no período considerado (2000/2008) e sua situação final, confrontados com os objetivos, permitiu concluir sobre a efetividade ou eficácia de tais programas.

#### **4.1. Objetivos e resultados do FIES e PROUNI sob a ótica das IES**

Os objetivos e os resultados do FIES e do PROUNI devem, sempre que possível, atender as determinações mais gerais do Estado brasileiro. Devem obedecer aos objetivos definidos na Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988, em seu Art. 3º, inciso I, II, III, IV:

construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais: c

Combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos (Constituição Federal 1988: Art. 22, Inciso X ); possibilitar o aproveitamento de oportunidades de vida; promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;

Eles são abrangentes e devem ser perseguidos nas metas estabelecidas em cada programa, que contribui no respectivo alcance. Por isso, quando se fala em elevar o nível de escolaridade da população brasileira, conforme definido no Plano Nacional de Educação (PNE– Lei 10.172/2001), e promover a democratização do acesso aos níveis superiores do ensino, se pretende avançar, nessa área, no sentido de construir condições que ajudem a alcançá-los.

À medida que o nível de escolarização aumenta, há uma tendência, sob o ponto de vista das instituições, de formar um capital humano mais qualificado e preparado para ocupar postos mais exigentes. Ao contrário, nos países mais desenvolvidos, que promoveu alto índice de escolarização, tais postos de trabalho já estão ocupados, faltando na verdade mão de obra menos qualificada. Isso significa que as pessoas começam a trabalhar em atividades socialmente mais valorizadas, que permitem a elas acesso ao consumo de bens e serviços.

Entretanto, o acesso à educação para que os menos favorecidos possam consumir é um ponto fundamental, não para a democratização dos direitos, mas para a ampliação do mercado consumidor, que produz certo desenvolvimento, mas aumenta acumulação de capital e, via de consequência, a concentração de renda e manutenção das desigualdades.

No combate à pobreza, a falta de educação tem sido um dos fatos de maior constatação em todos os lugares do mundo e considerados pelo Estado ao direcionar suas ações. Os mais pobres, geralmente, não tiveram acesso à educação formal, ou quando tiveram não passaram das séries iniciais. A educação, para eles, pode significar a saída de sua condição. Diversos são os países que, ao serem destruídos pelas guerras, se reergueram com ênfase na educação, a exemplo de Alemanha e Japão. E, por esse motivo, tem sido considerado um instrumento eficaz no combate à pobreza, na construção de uma sociedade mais “justa”, “livre”, “solidária” e na redução das desigualdades. A incessante luta para alcançar esses objetivos deve ser expressa nas ações do Estado, que então será efetivo se conseguir êxito. O medo maior é de que se esteja utilizando caminhos que, na verdade, não leve ao ponto estabelecido. Nesse caso, o Estado não é o único responsável, as organizações privadas também podem ser inclusas nessa tarefa.

Logo, engajar as instituições superiores de ensino privadas, com suas respectivas estruturas, no atendimento da população brasileira e no alcance das metas e objetivos definidos no PNE (Plano Nacional de Educação – Lei 10.172/2001), na LDB (Lei de Diretrizes e Bases – Lei 9.394/96), com aplicação, inclusive, de programas e políticas dirigidas para esse nível de educação, também, é um objetivo não escrito na legislação do FIES e do PROUNI, mas que sem ele o programa não se torna eficaz, nem tão pouco efetivo. Mas isso só ocorrerá se tais instituições vislumbrarem ganhos. Nesse sentido, ambos os programas buscam promover condições para que as organizações educacionais privadas possam ser capazes de atender à população brasileira em sua demanda pelo ensino superior, a partir do engajamento delas nos programas e políticas educacionais do país.

Dessa forma, ao utilizar Instituições de Ensino Superior particulares, não-beneficentes, na operacionalização do PROUNI, enquanto elemento prestador de serviços educacionais de terceiro grau, optou-se por conceder a elas isenção dos seguintes tributos: Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; Contribuição Social

para Financiamento da Seguridade Social; Contribuição para o Programa de Integração Social, enquanto contraprestação aos serviços educacionais prestados nas condições definidas pelo programa.

Essas instituições não passam por um processo seletivo exaustivo, como acontecem com os estudantes. Todos que preencherem o perfil estabelecido pelo programa e seguirem suas condições podem aderir ao PROUNI ou FIES e permanecer vinculado a cada um deles. Ao estabelecê-los, esse programa tem, dentre seus objetivos, que estimular as IES a alcançarem avaliação positiva, conforme critérios do MEC, e manterem-se adimplentes junto à fazenda e previdência públicas, sem o qual não permanecerão vinculadas aos programas;

No caso do FIES, firmar o engajamento das IES não gratuitas se faz a partir da assinatura do termo de adesão para estabelecer direitos e obrigações mútuas, relacionadas ao financiamento estudantil e, assim, poder garantir a elas o compromisso de pagamento na forma escritural das receitas, proporcionada com os estudantes beneficiados com esse programa. Da mesma forma, o PROUNI busca estimular a adimplência das IES junto à previdência e assistência social com a vinculação do recebimento das receitas obtidas ao pagamento da previdência;

Todos esses objetivos orbitam as principais metas do programas:

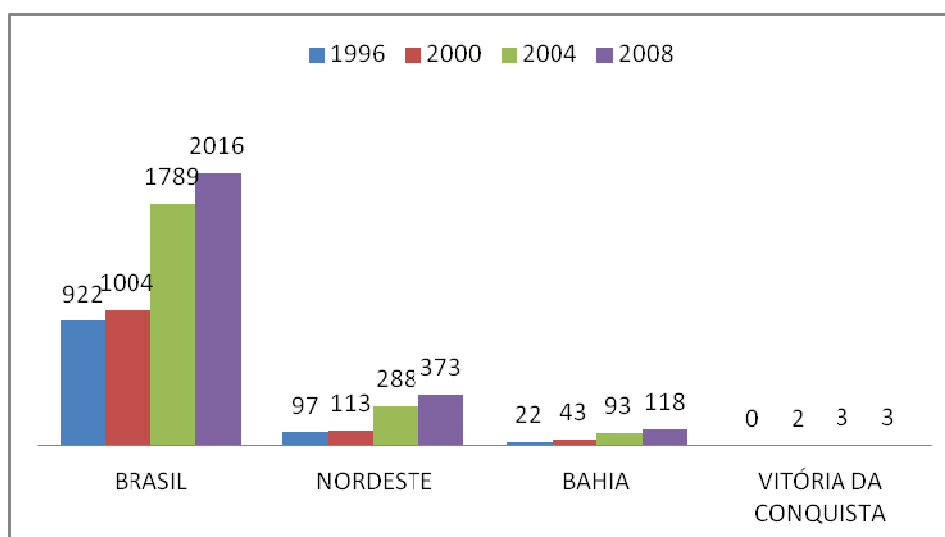
- a) PROUNI - conceder bolsa para estudantes de nível superior, integrando elementos como a Receita Federal do Brasil, que arrecada e, portanto, considera as isenções concedidas às IES e aos próprios estudantes.
- b) FIES - promover o financiamento estudantil, a partir da articulação entre seus elementos fundamentais: os estudantes matriculados, as instituições de ensino superior privadas, o Estado (agente político/administrativo) e o Banco (agente operador), assegurando as transferências de recursos, decorrentes de financiamento estudantil, nos termos do FIES, às IES privadas;

Sendo eles nucleares, tanto sob o ponto de vista das IES, quanto sob o ponto de vista dos estudantes, não tem apenas isso em comum, eles também tocam no ponto específico: a renda para o acesso. Por um lado, a renda dos alunos, que precisam de um acréscimo patrimonial para entrar e permanecer na educação superior e, por outro, a rendas das IES

que também precisam sobreviver para alcançar seus objetivos dentre os quais: manter o negócio, continuar reproduzindo capital, dentre outros. Esse ponto é direcionador das ações das empresas, limitando sua liberdade de iniciativa e condução do negócio, enquanto for conveniente para os objetivos empresariais.

Objetivos postos, deve-se apresentar a realidade dos fatos e averiguar até que ponto eles estão sendo alcançados. O contexto que envolve o PROUNI e o FIES favorece sua aplicação pela ênfase dada às IES privadas, em nível nacional, regional e local.

No Brasil, o número de IES cresceu 118,7%, a partir da implantação da LDB, de 1996 até 2008, enquanto que o Nordeste, 284,5%, e a Bahia, especificamente, 436,4%. Entretanto, tal crescimento começou a ser sentido em Vitória da Conquista quatro anos após sua edição, quando surgiram as primeiras instituições privadas, nesse nível de ensino, por isso o crescimento foi maior que a do restante do país. No país, o número de matrículas acompanhou esse crescimento, 171,87%, de modo que, no final desse período, as IES passaram a ser responsáveis por 74,92% delas.



**Gráfico 2 - Evolução do número de IES privadas com ensino presencial no Brasil, Nordeste, Bahia, Vitória da Conquista, a partir da LDB (L. 9.394/2006)**

Fonte: Sinopse educação superior INEP 1996 a 2008.

Apesar do crescimento das IES no período, a proporção dos matriculados em relação à população de idade entre 18-24 anos, ainda é baixa, em 2004, apenas 18,6 alunos, em cada 100, nessa faixa etária, conseguiram acessar e permanecer em alguma IES brasileira. Em 2008, essa média aumentou para 20,7, considerando o universo de 24,5 milhões,

representando a inclusão de mais 490.000 estudantes, nesse nível de ensino, mas ainda está longe da meta de 30%, estabelecida pelo PNE (Lei 10.172/01) para ser alcançada até 2011.

Segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil, última edição, a Bahia é o quinto maior estado em extensão do Brasil, localizado na Região Nordeste, faz fronteira com oito estados e é formado por 417 municípios, dentre os quais Vitória da Conquista, onde se realizou este estudo. Esse estado possui 27,38% da população nordestina e 7,7% da população nacional. Apresenta grandes disparidades econômicas e sociais em decorrência da concentração de renda, o lento crescimento econômico, baixo índice de emprego. Encontra-se em quinto lugar, em grau de miserabilidade, cuja população vive, em sua maioria, no semi-árido. É o estado brasileiro que apresenta maior número de analfabetos do país, apesar da taxa de analfabetismo se encontrar em declínio. Em 150 municípios, a população rural é a maior que a urbana. No que se refere à educação superior, o INEP, através de sua publicação a Educação Superior Brasileira de 1991-2004, apresenta a seguinte descrição sobre esse estado (2006, p. 27):

A Bahia contou com apenas uma universidade federal, por mais de seis décadas. Sua primeira universidade estadual, instalada no interior, permaneceu por cerca de dez anos como a única opção; seu sistema público estadual de educação superior, fortemente interiorizado e responsável pelo aumento de vagas, se deparou com limites impostos pelo próprio setor público, tais como “[...] as aplicações de recursos [...] no ensino superior apresentam baixos índices [...] possibilitando a larga oferta de vagas da rede particular [...] do ensino superior, como se presencia com o grande número de novas faculdades instaladas [...] (ICÓ, OLIVEIRA, FIALHO, 2003, p.74). As instituições sediadas no estado apresentam variantes morfológicas nas modalidades organizacionais (FIALHO, 2005; PIREZ, 2002), para se adequarem aos assinalamentos legais de cada momento. A Bahia também registra, na sua história, dificuldades para federalizar instituições no estado, tal como ilustra o caso da Federação das Escolas Superiores de Ilhéus e Itabuna (Fespi)<sup>12</sup> – estadualizada em 1991 –, num período em que decresce a expansão no País, embora estados do porte da Bahia a vivenciem pela via da União. A interiorização não superou a concentração geográfica, a expansão foi desordenada e as políticas governamentais de educação expressam descontinuidades e imprecisões, sobretudo com relação às diretrizes, abrangência e inter-relações com os demais níveis de ensino e com os planos de desenvolvimento socioeconômico.

A concentração do ensino superior nas instituições públicas e na capital tem marcado o perfil do estado baiano, entretanto, a partir do ano 2000, esse panorama tem se modificado com implantação das IES particulares em diversas cidades do interior, alimentando a tendência de interiorização da educação superior, com a possibilidade de cobrir a grande lacuna deixada pelas IES públicas e reduzindo o êxodo em função daqueles que tinham de

mudar sua residência para grandes centros concentradores desses serviços. De fato, isso ainda acontece com menor frequência. Entretanto, a instalação dessas instituições facilitou aplicação de algumas políticas públicas (sociais), que antes não chegava ao interior dessa unidade da federação.

Segundo informações colhidas nos censo das IES, no município de Vitória da Conquista, no final de 2008, eram oferecidos 49 cursos de graduação por seis Instituições de ensino superior, não ultrapassando 7,8 mil vagas ocupadas, das quais 5.332 correspondiam aos alunos matriculados nas IES privadas, sendo que 7,3% com alunos do PROUNI e 26,6% por estudantes com FIES. Se a procura anual de alunos por esse nível de ensino se aproxima dos 20.000 alunos, é fato que mais de 30% deles tem sido atendidos pela rede pública e privada. Veja na tabela dois a distribuição de cursos por instituição, que dão conta dessa meta atingida no município sob análise. Há oito anos existia apenas a UESB, FTC e FJT.

Note que, a aplicação do FIES, na modalidade presencial de ensino, é viabilizada em Vitória da Conquista pela FAINOR, FJT e FTC, conforme Tabela 5. As duas últimas, também, aderiram ao PROUNI. Essas três fazem parte de um total de 127 instituições particulares no Estado da Bahia ou 396 no Nordeste, inseridas num total de 2.204 instituições particulares do Brasil, no período considerado (2008).

**Tabela 5 - Número de cursos oferecidos pelas instituições de educação superior, em Vitória da Conquista, no ano de 2008**

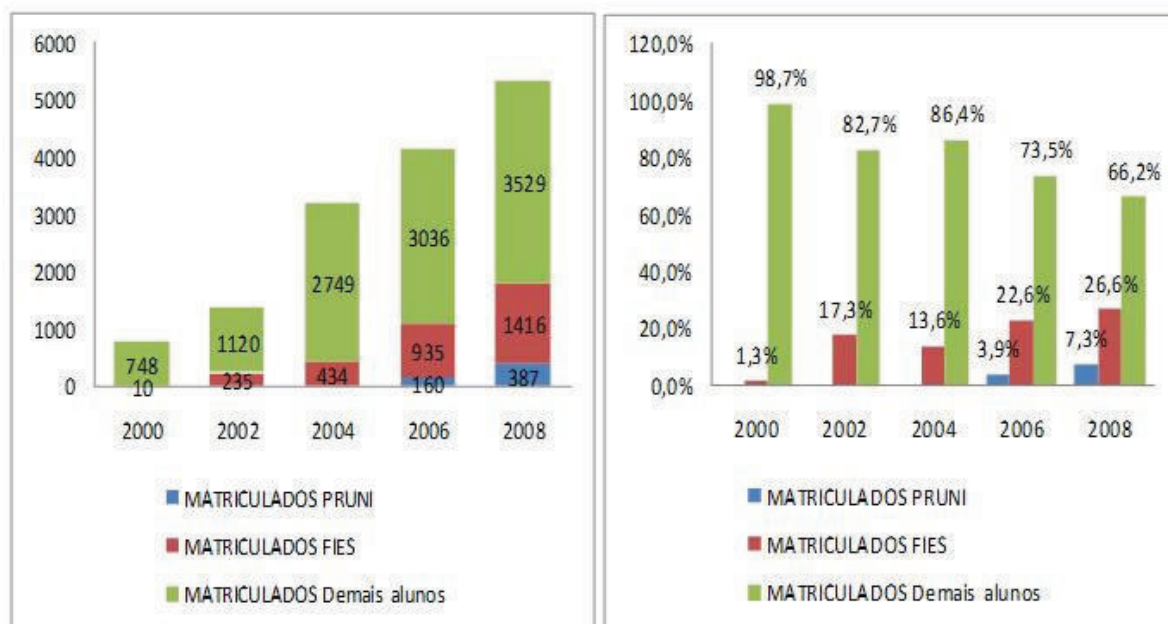
INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIORES	N. CURSOS
UFBA- Universidade Federal da Bahia	5
UESB – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Vitória Conquista	22
FJT – Faculdade Juvêncio Terra.	6
FAINOR – Faculdade Independente do Nordeste	4
FTC – Faculdade de Tecnologia e Ciência de Vitória da Conquista	11
IFBA – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.	1
<b>TOTAL</b>	<b>49</b>

Fonte: Secretarias de cada IES pesquisada

Algumas dessas instituições foram implantadas em 2000, outras depois disso, mas desde então, o número de alunos matriculados cresceu 603,43%, enquanto que a procura 559,94%. Continuando nesse ritmo, se não houvesse outras variáveis que modificassem esses números, a tendência seria que, em 13 anos, aproximadamente, o atendimento a essa demanda insatisfeita estaria zerada, observe que o número de matriculados é 7,7% maior do



que a procura. Mas não é tão simples quanto parece, uma vez que os egressos do ensino médio tem correspondido a 2,9 mil estudantes por ano, o que recompõe a demanda inicialmente constatada, mantendo-a sempre no mesmo patamar.



**Gráfico 3 - Matriculados nas IES privadas em Vitória da Conquista, no ano de 2008.**

Fonte: IES privadas de Vitória da Conquista.

A participação dos programas estudados, nesse crescimento, é significativa. O FIES participava com 1,3% dos matriculados, em 2000, e chegou a 26,6%, em 2008, conforme podem ser vistos na figura 2. A participação do PROUNI foi mais discreta, a partir de 2006, quando ele correspondia a 3,9% dos matriculados, chegando a 7,3%, em 2008. Entretanto, se os dois programas deixassem de existir hoje, o crescimento do número de alunos matriculados cairia para 317,79%, e se considerasse sua retirada, individualmente, sem o PROUNI, cairia para 552,37% e, sem o FIES, cairia para 423,52%. Nas três situações, a demanda pelo ensino superior continuaria crescendo indefinidamente. Isso sem contar a evasão que ocorre durante o curso. No Gráfico 3 é possível confirmar essas informações.

Outro elemento que interfere na democratização do ensino superior é a evasão. Há turmas que começam com 50 alunos e terminam com 10, outras em que é preciso desfazê-las e integrar os alunos remanescentes a outras turmas, por conta da economicidade. Raras são as que perdem, no máximo, 50% dos seus integrantes iniciais. Os motivos são diversos e vai da falta de renda, transferências de emprego, falta de saúde própria ou em pessoa da

família, e até a inadimplência. Com isso o movimento de alunos nas IES é constante, servindo de base para inferências relacionadas à entrada e saídas de estudantes, assim como a procura pelo ensino superior, como pode ser visto na Tabela 6.

**Tabela 6 - Movimento de alunos das IES privadas de Vitória da Conquista, de 2000 a 2008**

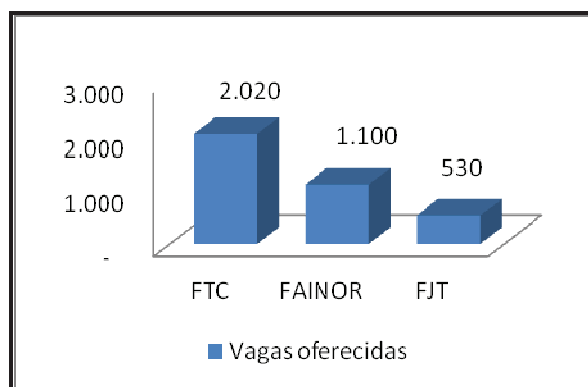
ANO	PRESTARAM VESTIBULAR	MATRICULARAM	TOTAL MATRICULADOS	SAIRAM
2000	397	232	758	-
2002	1.899	706	1.355	-
2004	4.174	1.490	3.183	246
2006	3.229	1.312	4.131	450
2008	2.620	1.430	5.332	565

Fonte: IES privadas de Vitória da Conquista

A demanda insatisfeita por serviços educacionais de terceiro grau persiste. Há uma procura média anual de 19,6 mil estudantes nas IES públicas e privadas, desse município, conforme informações de processos seletivos prestados nos últimos três anos, sendo que 72% se dirigiram para o ensino gratuito e 3,3 mil buscaram o ensino superior privado. Entretanto, apenas 41,96% conseguiram entrar no sistema particular de educação superior.

No setor público, pelo menos um aluno a cada 8 conseguem acesso à educação superior, enquanto no setor privado a cada 2, apenas 1 consegue. Se considerar que 1.992 alunos conseguem entrar nas IES públicas e mais 1.034 nas IES privadas, a cada ano, em média, fica fora do sistema de ensino superior conquistense 84,59% das pessoas que participaram dos processos seletivos para esse nível de ensino. Dessa forma, as instituições públicas não conseguem atender a toda demanda e parte do alunado que gostaria de cursar, gratuitamente, a educação superior é levado a aguardar os próximos processos seletivos, quando não tem condições absolutas de pagar as mensalidades das IES particulares. Assim, acumulam-se aqueles que não conseguiram aprovação e os novos egressos do ensino médio que ficam na região Sudoeste da Bahia. Semelhante à situação nacional, em que as IES privadas respondem por mais de 74% das matrículas.

As IES particulares do município em foco ofereceram 3.650 vagas, em 2009, distribuídas em 21 cursos de graduação presencial, conforme pode ser observado na Fig. 01. Mas à medida que novos cursos são implementados ou extintos, o número de vagas tende aumentar ou reduzir, conforme a demanda do mercado. Basta dizer que, em 2007, havia 3.920 vagas.



**Gráfico 4 - Número de vagas no ensino superior oferecidas pelas IES particulares de Vitória da Conquista, em 2009.**

Fonte: IES particulares de Vitória da Conquista.

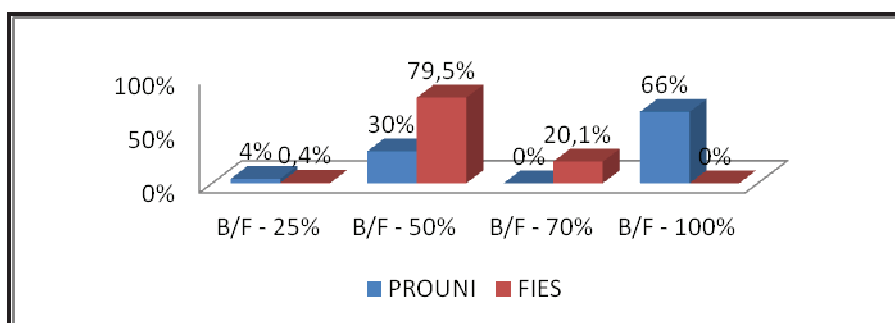
Em muitos cursos, há mais candidatos do que vagas. É o que ocorre com o curso de direito, enfermagem e medicina; em outros, os candidatos não conseguem aprovação e o número de aprovados não preenche as vagas oferecidas. Mas é comum a baixa procura por determinados cursos, revelada na relação de inscritos por vagas. Veja por exemplo: fisioterapia (3 alunos para cada 10 vagas); engenharia elétrica (24 alunos para 100 vagas); ciências contábeis (30 alunos para 100 vagas) e, assim, vários outros cursos, cuja relação eventualmente se altera. A taxa de ocupação das três faculdades juntas revelou uma média de 39,17%. Evidentemente, haverá aqueles cursos com 100% de ocupação. Por outro lado, nem sempre os inscritos e aprovados se matriculam, uma parte desiste, antes mesmo de começar o curso, quando não aprovado em outro de sua preferência ou dentro de suas condições de levá-lo adiante.

O problema de falta de acesso e permanência, retratados pelo número de alunos que fica fora do sistema de ensino superior do município e pela baixa taxa de ocupação das vagas, respectivamente, também é um ponto crítico que merece toda atenção das IES e torna-se uma questão estratégica para sua continuidade. Nesse sentido, ao mesmo tempo em que o FIES e o PROUNI atuam para reduzir o contingente de estudantes excluídos, também o faz para aumentar suas receitas diretas e indiretas, buscando fortalecer o sistema de ensino superior. Constituem receita diretas as que representam entradas de recursos financeiros ou que possam ser transformados neles. Elas ocorrem com a parte não coberta pela bolsa parcial PROUNI, que deve ser paga pelo aluno, ou ainda, pela parte não financiada, no caso do FIES. Mas também, quando o Tesouro Nacional disponibiliza os títulos públicos para que

as IES possam efetuar o pagamento do INSS ou vendê-lo (transformando-o em dinheiro), quando for o caso. As receitas indiretas não representam entrada de recursos, mas evita que eles saiam.

No período de 2000 a 2007, conforme o Gráfico 03, o percentual financiado que mais se repetiu foi de 50%, chegando a 95% dos casos de financiamento, em 2008. Quanto mais pessoas são financiadas com percentual menor sobre as mensalidades, menor é o risco com inadimplência para o agente financiador e para as IES, que também deve assumir parte do risco. Mesmo porque as parcelas passam ser menores no final do curso, pesando menos sobre as condições de pagamento do financiado. Outra questão pertinente está no fato de que é a Caixa Econômica Federal quem define o percentual a ser emprestado, juntamente com a IES e, geralmente, depende das informações fornecidas pelo cliente: seu nível de receitas e despesas.

No mesmo período, prevaleceram as bolsas integrais, tendência que não tem se confirmado a partir de 2008, quando os bolsistas integrais tem ficado, cada vez mais, raros. Essa tendência tem beneficiado o maior número de estudantes ao conceder duas bolsas de 50%, ao invés de uma de 100%. Mas tem elevado as receitas diretas das IES.

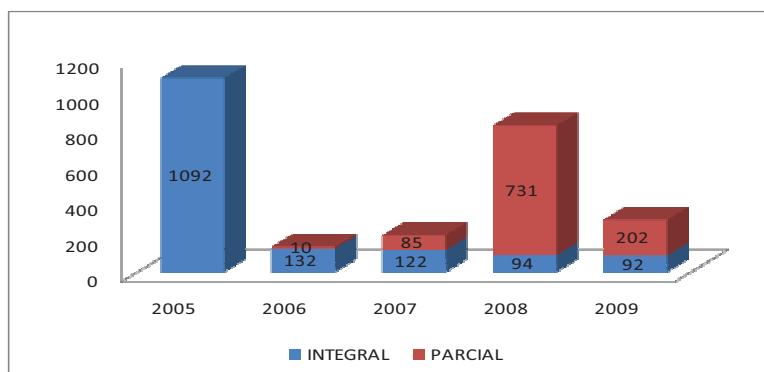


**Gráfico 5 - Frequência de percentuais financiados (F) ou percentuais de bolsas (B) atendidos pelo FIES e pelo PROUNI nas IES particulares de Vitória da Conquista, no período de 2000 a 2007**

Fonte: IES particularidades de Vitória da Conquista.

A partir de 2008, houve uma redução no número de bolsas integrais em relação às bolsas parciais concedidas, seguindo a mesma tendência da Bahia e demais estados brasileiros. Isso é indício de que a renda formalmente comprovada pelos pretendentes à bolsa tem aumentado, ou o número de estudantes com renda, que justificasse a obtenção de bolsa integral está diminuindo e, por consequência, parte deles tem “migrado” para o

financiamento como forma de garantir o acesso à educação superior. No Gráfico 6 é possível identificar a tendência de redução de bolsas integrais e o crescimento das bolsas parciais.



**Gráfico 6 - Número de bolsas PROUNI no ensino superior, oferecidas pelas IES particulares de Vitória da Conquista, no período de 2005 a 2009**

Fonte: MEC-2009.

Segundo o MEC, Gráfico 6, no período de 2005 a 2009 foram ofertadas 2.560 bolsas numa média de 512 por ano com uma distribuição bastante assimétrica, sendo 1.532 integrais e 1.028 parciais, com tendência dessas superarem aquelas. Entretanto as IES informaram que foram concedidas 160 bolsas em 2006 e 387 em 2008, o que denota uma diferença considerável entre a quantidade ofertada e a efetivamente concedida. Note que os limites para a concessão das bolsas são: a) o processo seletivo, representado pelo ENEM; b) a quantidade de bolsas proporcionais ao número de alunos pagantes (Lei 11.096 limita a concessão de 1 bolsa para cada 10,7 alunos pagantes e matriculados no período imediatamente anterior ao cálculo); c) o perfil sócio econômico deles; d) a escassez de recursos do Estado. A partir desses limites é possível explicar porque foram disponibilizadas tantas bolsas para esse município e boa parte delas não foi aproveitada. Apesar de poder admitir a possibilidade de distribuição de bolsas remanescentes, direcioná-las para outras IES que não necessariamente sejam as do município sede ou aproveitá-las no ensino a distância, ainda há uma diferença significativa entre o que diz o Estado, conforme dados do MEC, e as declarações das IES particulares. Para exemplificar isso observe a seguinte operação: o número de matriculados total de 2008 foi de 5.332, deduzindo 387 bolsas efetivamente concedidas, resultaria em 4.945 alunos pagantes, fazendo o caminho inverso para recalcular o número de bolsas que por esse critério deveria ser disponibilizado seria achado 462, mas o governo só disponibilizou 294 nesse mesmo ano, esbarrando nesse caso

na insuficiência de recursos do Estado. Apesar da grande quantidade ofertada, as bolsas realmente concedidas representaram 1,98% da demanda (19.638) no município em foco e chegou a 7,3% dos matriculados. O que ainda é pouco em face da procura existente e mostra que um pequeno grupo é beneficiado a cada ano com elas. Entretanto para as IES sua relevância vai além do social.

Não há dúvidas que os alunos querem bolsas integrais, mas são as bolsas parciais um pouco mais atrativas para as IES privadas, embora ambas representem aumento das receitas e acréscimo patrimonial. Ocorre que as bolsas parciais impactam a liquidez da organização, na parte não coberta por ela. No caso desse município, se todas as bolsas parciais fossem convertidas em integrais, seriam beneficiados 372 estudantes e nenhum recurso financeiro entraria no caixa da empresa, teria apenas impacto econômico. Trata-se, portanto, de conferir capacidade de pagamento para as IES, sem a vinculação exigida na parte coberta pelas bolsas ou financiamentos. O reforço de caixa das empresas é impulsionado pela obrigação do aluno em manter a bolsa ou o financiamento. Se ele tiver inadimplente na sua parte, não poderá matricular no semestre seguinte. Em decorrência disso, geralmente, a inadimplência deles se mantém no nível reduzido. Ocorre o mesmo com os alunos do FIES.

Por outro lado, não seria vantajoso para as IES, se todas suas receitas fossem originárias somente do FIES, principalmente, porque não há recebimento de recursos monetários, mas de títulos públicos federais, confirmado na Figura 2. Eles são de difícil conversão em dinheiro e servem, tão somente, para pagamento à previdência social. Todas as instituições confirmam o recebimento de Certificados Financeiro do Tesouro Nacional que elas tem utilizado para pagamento do INSS. Inclusive, esclarecem que poderia comprar os excedentes de outras IES ou vender o delas, caso existissem, geralmente, com valor menor do que o de face. Mas isso não tem ocorrido. Em pelo menos 50% delas, tais recursos não são suficientes para cobrir os gastos previdenciários da instituição, tendo de complementar o seu pagamento em dinheiro.

O CFT-E tem	SIM	NÃO
Servido, exclusivamente, para pagamento das obrigações junto ao INSS;	100%	

Sido suficiente para pagamento das obrigações junto ao INSS;		100%
Vendido CFT-E a outras IES privadas.		100%
Sido comprado de outras instituições CFT-E		100%
Sido utilizado para pagamento de outras obrigações com a fazenda pública.		100%

**Figura 2 - A utilização do Certificado Federal do Tesouro Nacional tipo E pelas IES privadas de Vitória da Conquista em 2009**

Fonte: Questionário 2009 aplicado na IES privadas de Vitória da Conquista, Bahia

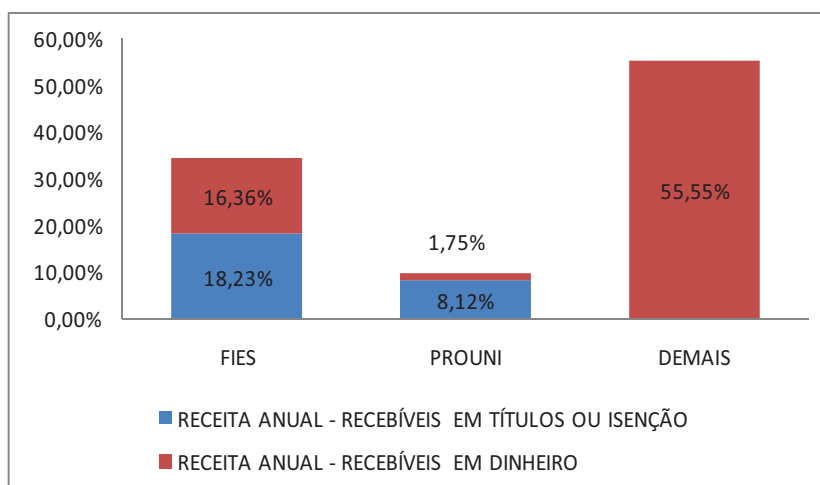
Do mesmo modo, o PROUNI, guardadas as devidas diferenças, já que este não produz títulos, evita que o dinheiro saia do caixa dessas empresas. Se todas as receitas fossem provenientes desses programas elas não sobreviveriam. Mas esse não é o objetivo deles. Pelo contrário, interessa, sim, fortalecê-las para que, em parceria com o Estado, possam alcançar os demais objetivos apresentados até agora. E, por isso mesmo, a própria Lei 11.096/06 estabelece o limite mínimo de bolsas por aluno matriculado, não havendo qualquer determinação do ponto máximo. Por outro lado, no caso dos financiamentos, não há qualquer determinação nesse sentido. Na verdade, o limite do FIES está na disponibilidade de recursos do agente financeiro – Caixa Econômica Federal e o interno da própria IES, estabelecido administrativamente. Estes nunca foram ultrapassados porque não há procura suficiente para tanto, segundo informações das próprias instituições.

Assim, 50% das IES definiram que aceitariam que, até 20% de suas receitas, fossem financiadas pelo FIES, aplicando o mesmo percentual para o PROUNI. As demais responderam que estariam dispostas a elevar a participação deles, nas ditas receitas, para uma faixa de 41% a 60% delas. Afirmaram, inclusive, que tal limite para financiamentos ou bolsas tem se mantido superior ao aceitável, em 50% das IES, e se mantido numa proporção equilibrada nos demais casos.

Quando questionadas sobre as prováveis atitudes das IES particulares de Vitória da Conquista, caso esses dois programas deixassem de existir repentinamente, elas apontaram duas estratégias básicas para serem postas em prática: a) reequilibrar seus gastos, representados por custos, despesas e investimentos; b) atrair novos clientes, a partir de outras estratégias. Cada uma delas constitui a predileção de 50% de tais instituições. Isso

pode ser explicado a partir da participação de ambos na composição das receitas de cada IES.

Conforme a Gráfico 7 e o apêndice A, o impacto do FIES e do PROUNI, nas receitas da IES particulares, é, no mínimo, de 37,74% (JTS), dividido em financeiro (11,74%) e econômico (26%); e máximo de 59,95% (FTC), correspondente a 24,87% (parte financeira) e (35,13%) parte econômica. O primeiro decorre dos recebimentos ou recebíveis em dinheiro da parte não coberta pela bolsa ou pelo financiamento estudantil. A segunda está relacionada aos recebimentos na forma de crédito em títulos públicos ou em isenção de tributos. Nessa proporção, a inexistência desses dois programas pode abalar a sustentabilidade dessas organizações. No geral, 44,45% das receitas das IES privadas de Vitória da Conquista tem suas origens com alunos do FIES e do PROUNI, e o reforço de caixa que elas trazem mobiliza a instituição no sentido operacional, tático e estratégico, já que não se trata de uma participação inexpressiva, principalmente, se for considerado que boa parte dessas receitas deverá estar comprometida com pagamento de pessoal (de 45% a 55%), dependendo da organização, e 10%, em média, com material didático e manutenção, sem falar de investimentos em biblioteca, propaganda e publicidade, equipamentos de informática e pesquisa, quando podem. Observe que a soma dos gastos fixos, apenas os operacionais, podem chegar a 65% das receitas.



**Gráfico 7 - A participação do FIES e do PROUNI nas receitas anuais das IES privadas de Vitória da Conquista, em 2008.**

Fonte: IES privadas de Vitória da Conquista.



Isso reforça o argumento da necessidade de ambos os programas para as instituições e prova sua importância e poder de interferência na autonomia de cada uma delas. O cumprimento das exigências estabelecidas pela legislação do FIES e do PROUNI é o primeiro requisito para manter-se usufruindo dos benefícios proporcionados por eles. A exclusão dessas organizações se dá pelo descumprimento dessas exigências ou por livre iniciativa. Afora isso, a maioria absoluta das IES consegue credenciar-se junto ao MEC para poder operar suas atividades, tendo esses dois programas como facilitadores de vendas de seus serviços. Não se obrigando às exigências deles somente por força de contrato, mas por necessidade: a) de continuidade (pressuposto fundamental das entidades); b) de legitimidade (alcançada pela função social assumida); c) de hegemonia (com a crescente representatividade, enquanto instituição formadora; d) de autonomia (liberdade, iniciativa). Essas necessidades podem ser satisfeitas, a partir da realização de lucros ou “resultado positivo”, motivo que determina suas ações e que se torna possível pela interação entre os aspectos econômicos e financeiros.

A continuidade é o primeiro pressuposto da entidade, conforme Ludícibus (2000 p.46-50). Esta se refere à pessoa física ou jurídica, a quem pertence um patrimônio, seja ele tangível ou intangível; sua continuidade é fundamental para que as demais ações possam ser implementadas. Trata-se da existência contínua no tempo, enquanto tiver cumprindo seu objetivo de: lucro, renda, “superávit” e outros. Não sendo possível, a tendência é que a entidade consuma seu patrimônio e fatalmente deixe de existir. Essa, portanto, é a condição fundamental e, somente então, se busca satisfazer as demais.

A legitimidade é formada a partir do consenso de que as IES privadas constituem uma porta aberta para os mais necessitados, com a ajuda do FIES e do PROUNI. Mas também se legitimam pela amplitude de alcance de suas atividades. No município em estudo, elas respondem por mais de 70% da procura de alunos pelo ensino superior. E estão constantemente ampliando a oferta com novos cursos, ocupando, cada vez mais, as lacunas deixadas pela falta de serviço público educacional gratuito. Nesse nicho de mercado, as organizações não querem apenas “ganhar dinheiro”, também, querem legitimar-se enquanto instituições formadoras de profissionais e de trabalhadores que estão em constante reciclagem.

O FIES e o PROUNI tem participado ativamente nessa construção, não só no aspecto financeiro e econômico, mas também na fixação da imagem dessas organizações, enquanto instituições a serviço do Estado. Acredita-se que isso quebra a resistência de grupos mais críticos à inserção do setor privado, na exploração de atividades, costumeiramente, atribuídas ao Estado, sem dizer que a concessão de bolsas PROUNI e o financiamento estudantil, FIES, permitem às IES privadas a formação de uma imagem de responsabilidade social que, de outra forma, necessitaria de um significativo investimento para obter o mesmo resultado. Esses programas não só transferem recursos, mas também, uma parte da legitimidade do Estado para desenvolver tais serviços, como se ele próprio tivesse executando e, nem por isso, a educação deixa de ser um bem público.

A hegemonia das IES privadas se refere à imposição da educação, enquanto mercadoria que deve ser consumida, mediante pagamento. Mas também se refere à produção de conhecimento instrumentais úteis na formação de mão-de-obra qualificada, sem, contudo, se preocupar com o pensamento mais elevado, científico e humanístico, característica do conhecimento universitário, conforme Santos (2005). Ela tem decorrido da amplitude de sua atuação e da prioridade dada pelo governo para que elas se mantenham ou multipliquem. A autonomia tem contribuído bastante para isso, uma vez que ela confere a essas organizações a capacidade de se adaptarem às exigências da economia e reduz o tempo de reação, diante de bruscas mudanças, respondendo com rapidez aos estímulos do meio ambiente.

A escolha em se submeter às exigências e determinações de uma política pública é um ato de autonomia, assim como retirar-se dela, definir seus objetivos e metas, os padrões de eficácia, produtividade e responsabilidade social, privilegiando a sustentabilidade econômica e financeira, podendo, portanto, fazer ou deixar de fazer os serviços previstos em seu estatuto. A autonomia está limitada às condições objetivas de sustentabilidade e investimento que, em regra, é determinada pela obtenção de lucro ou “superávit” em quantidade suficiente para isso. Nesse ínterim, o papel do PROUNI e do FIES é fundamental, inclusive para ajudar o setor educacional privado a evitar uma crise financeira e econômica que há muito se anuncia, baseada no crescimento mais acelerado do que as condições objetivas dos estudantes.

Entretanto, ao aderir ao FIES e ao PROUNI, tais entidades desistem, temporariamente, de sua autonomia, no que se refere à definição dos critérios de acesso e demais procedimentos a ele relativo, em favor do que determina a lei, sob pena de sofrer as sanções, como a perda dos benefícios. Dessa forma, elas costumam ser extremamente rigorosas quanto à documentação exigida para comprovar os perfis dos estudantes, sua capacidade de pagamento, à medida que tenta conciliar o curso escolhido pelo aluno e a disponibilidade de vagas. O apego às normas e procedimentos burocráticos levam essas instituições a afirmarem que os critérios usados na concessão do financiamento ou da bolsa são claros, justos, impessoais e objetivos, já que são aplicados, indistintamente, para aqueles que se encontram em situações semelhantes. Mas as influências que esses programas exercem sobre as ações administrativas das IES vão além, porque segundo 50% delas, estimulam a obtenção da avaliação positiva junto ao MEC. Apesar das demais acreditarem que manter-se adimplente e com tais avaliações podem se transformar em vantagens, também, utilizadas para ampliar sua “fatia” de mercado e não apenas em exigência dos programas em questão.

Na verdade, elas fazem isso em troca das receitas tão necessárias para sua sobrevivência. Quando aplicam as determinações dos programas, as IES privadas agem como se o Estado fosse, sendo permissionária dos serviços em educação. Nessa lógica, é o Estado em ação, no âmbito privado, despersonalizando a IES de qualquer autonomia. Entretanto, para as ações que estão fora do âmbito legal, definido pela legislação de cada programa, a autonomia é plena. Nesse sentido, Santos (2005, p. 106) questiona em que condições um bem público pode ser produzido por uma entidade privada.

Após a disposição de alguns objetivos do PROUNI e ao FIES, relacionados as instituições de ensino superior privadas de Vitória da Conquista, considerando os resultados analisados, ocorridos no período de 2000 a 2008, é possível destacar algumas conclusões sobre a eficácia e efetividade desses programas:

- a) A parceria entre as IES privadas e o Estado brasileiro, representado pela União pôde ser comprovada. Apenas uma das instituições, não operacionaliza o PROUNI, mas as três aderiram ao FIES, portanto estão engajadas no atendimento à população do Município de Vitória da Conquista, prestando serviços educacionais voltados para a

educação superior. Elas foram atraídas pelas isenções sobre suas receitas, pelo recebimento de títulos públicos, e mais do que isso, pela criação de um conjunto de consumidores de seu principal produto. Atingindo os objetivos de criar condições para que as IES cumpram seu papel em cada programa, inclusive de manter seus cursos com avaliação positiva e adimplentes com a fazenda pública.

- a. Houve crescimento no número de matriculados na educação superior, em aproximadamente 603%, no período de 2000 a 2008, do qual os programas, sob discussão contribuíram com quase 35%, no último ano, em contraste com 1,3%, no início desse período. O que possibilitou a inclusão educacional de mais de 3 mil alunos com o FIES e 547 alunos com o PROUNI, contribuindo, assim, para elevar o nível de escolaridade de parte da população regional, uma vez que amplia o acesso para pessoas na faixa de carência de até três salários mínimos, no caso das bolsas, ou que não tenham disponibilidade de recursos para pagar as mensalidades, no caso do FIES.

Dessa forma, o PROUNI e o FIES tem cumprido seus objetivos com relação às IES privadas, de Vitória da Conquista, fortalecendo-as, sob o ponto de vista econômico, e assegurando-se de que elas tenham condições de cumprir seu papel.

#### **4.2. Objetivos e resultados do FIES e PROUNI sob a ótica dos estudantes**

Dentre os objetivos direcionados para o estudante do PROUNI, está o de estimular o exercício da cidadania daqueles considerados de baixa renda. Isso passa a ocorrer a partir do uso dos seus direitos e aproveitamento das oportunidades de vida. Nesse sentido, colabora esse programa, buscando promover a igualdade de condições para acessar e permanecer nas instituições de nível superior (Adaptação do princípio inscrito no inciso I, do Art. 206 da Constituição Federal de 1988). Tais condições se referem à capacidade econômica e financeira de manter-se, que, em outras palavras, significa pagar à diferença, no caso da bolsa parcial, à moradia, a segurança, a companhia da família, o transporte, a aquisição de livros, dentre tantas outras necessidade que vão surgindo durante o curso.

Mas a expressão essencial do PROUNI está em conceder bolsas de estudos integrais e parciais (50% ou 25%), em cursos de graduação e sequenciais de formação específica,

disponibilizados em instituições privadas de ensino superior (IES), não beneficentes, avaliadas positivamente pelo MEC, para estudantes que forem pré-selecionados pelos resultados no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM e pelo perfil socioeconômico deles, além dos critérios empregados pelas próprias IES ( Lei 11.096/2005). Não se trata apenas do ato de conceder, mas de manter tais bolsas, tanto por parte do programa, quanto por parte do aluno de quem é exigido o cumprimento de determinadas obrigações como: a) a conclusão do prazo máximo legalmente permitido, preocupação de pelo menos 81% dos estudantes de ambos os programas; b) o desempenho acadêmico mínimo (75% de rendimento acadêmico e 75% de frequência).

Os requisitos, características ou critérios definidos na legislação do PROUNI, tomam forma a partir de um grupo de objetivos ligados ao perfil do estudante. Eles procuram restringir o público, especificamente delineado para este programa. De modo a atuar sobre a discriminação, renda e formação de professores da rede pública, consiste em: a) reservar vagas para afrodescendentes, indígenas, pessoas com deficiência e demais alunos de baixa renda; b) reservar vagas para professores da rede pública de ensino para cursos de licenciatura e pedagogia, destinada à formação do magistério da educação básica.

O ponto central do FIES está em financiar as mensalidades de cursos de ensino superior, com conceito positivo, para estudantes que não tem condições de arcar, integralmente, com os custos de sua formação, regularmente matriculados em instituições de ensino superior privadas, adimplentes com a previdência e assistência social; (Lei 10.260/01 – FIES)

O alcance dos objetivos de ambos os programas vem dificultar a evasão dos estudantes que apresentam condições econômicas e financeiras insuficientes para arcar com os custos de estudar em uma instituição privada. E mais do que isso, contribui para a redução da pobreza e exclusão social, ao mesmo tempo em que busca a igualdade social, conforme definidos no Art. 3º, da Constituição Federal do Brasil de 1988.

Esses são apenas alguns objetivos discutidos neste trabalho. Tendo o perfil do aluno e informações coletadas da realidade apresentada, no período de 2000 a 2008, como base para constatar alterações aqui chamadas de resultados e que, a seguir, são analisadas.

A procura dos estudantes pelo PROUNI e pelo FIES pressupõe que eles tenham certa

compreensão de ambos os programas. O que complementar o perfil deles, uma vez que condiciona suas posturas de consumidores ou cidadãos.. Na Tabela 7, a compreensão do aluno passa pela questão da oportunidade de vida e do direito que ele imagina ter, por um lado, e pela obrigação ou liberalidade do Estado, por outro. A maioria deles, pelo menos 65%, compreende-os como um benefício e uma liberalidade do Estado. Entretanto, 84,2%, no mínimo, entendem que, receber um financiamento ou uma bolsa, é um direito do aluno. Parte desses, 68,4% vai além, declarando que também é uma obrigação estatal.

**Tabela 7 - A compreensão do aluno sobre o PROUNI e FIES nas IES privadas de Vitória da Conquista, em 2009**

<b>Compreensão sobre o PROUNI</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Não Opinar</b>
Um benefício e uma liberalidade do estado;	65,8%	28,9%	5,3%
Um direito do estudante.	84,2%	10,5%	5,3%
Uma extensão da gratuidade da escola pública e gratuita;	71,1%	23,7%	5,3%
Uma obrigação do estado;	68,4%	26,3%	5,3%
Uma oportunidade de vida;	97,4%	0,0%	2,6%
Abre oportunidade para parcela da população que de outro modo estaria fora da educação superior;	94,7%	5,3%	0,0%

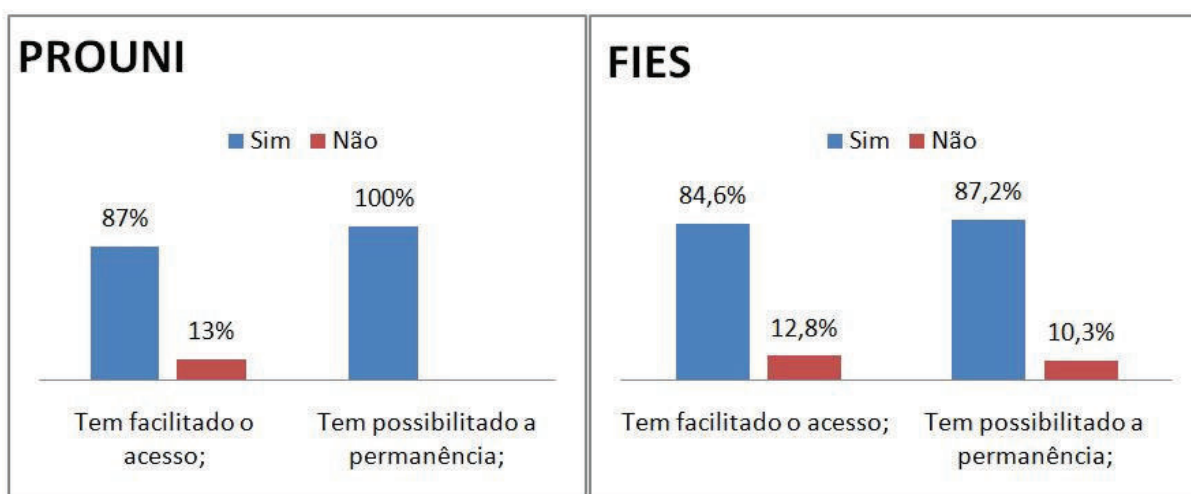
  

<b>Compreensão sobre o FIES</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Não Opinar</b>
Um benefício e uma liberalidade do estado;	71,8%	25,6%	2,6%
Um direito do estudante.	92,3%	7,7%	0,0%
Uma obrigação do estado;	69,2%	28,2%	2,6%
Uma oportunidade de vida;	92,3%	5,1%	2,6%
Abre oportunidade para parcela da população que de outro modo estaria fora da educação superior;	82,1%	15,4%	2,6%

Fonte: Questionários sobre PROUNI - FIES alunos das IES privadas de Vitória da Conquista em 2009.

A visão de que a bolsa seja um benefício e uma liberalidade do Estado é diferente de encará-la como direito. Primeiro, porque sendo uma caridade, o governo dá ou tira quando lhe aprovar. Mas, quando se trata de um direito inerente à cidadania, este se torna o próprio acesso, caminho que conduz o aluno à educação superior. Neste caso, o aluno nada precisa fazer para usufruir desse direito. Entretanto, também, por força da escassez de recurso por parte do provedor desses programas, é estabelecido um regime de concorrência em que esse direito deve ser conquistado. Logo, ele não existe antes que o estudante, por mérito e condições próprias, prove ser merecedor da bolsa a ser recebida. Isso parece apontar para a

formação de um grupo com características semelhantes e que se destacou dos demais, o que responde pelo nome de elite. Avançando um pouco mais nesse raciocínio, suponha que ela adquiriu o direito às bolsas, mas o Estado não a disponibilizou, ou em disponibilizando, o fez em quantidade que ultrapassava os limites legais ou administrativos das IES, e que, por esse motivo, o processo de concessão da bolsa não se completou. Assim, ter o direito e não poder usufruir é uma história recorrente na educação superior porque há vagas, há estudantes necessitados, mas esses não acessam aquelas por falta de condições de pagar. Se o Estado, então, reforça a renda, viabilizando a entrada e permanência no sistema de educação correspondente, o acesso fatalmente ocorrerá. Nesse sentido, mais de 80% dos estudantes beneficiados pelo PROUNI ou FIES confirmam que isso realmente tem acontecido, conforme a Gráfico 8.



**Gráfico 8 - Alcance do objetivo do FIES e do PROUNI quanto ao acesso à educação superior e permanência nela, segundo opinião dos alunos das IES particulares de Vitória da Conquista, em 2009.**

Diante desse quadro e dos objetivos que o personifica, o PROUNI passa a ser uma obrigação do Estado, não só porque está declarada na Constituição Federal de 1988, mas também porque a dinâmica de mercado exige dele essa postura, sobretudo, na formação de quadros com cidadãos, em condições de atendê-lo, seja na função de consumo ou de produção.

O direito à bolsa é adquirido pelo mérito e pelas condições definidas na legislação. A bolsa, por outro lado, representa o direito de cursar para aqueles que a possui. Mas o outro caminho que pode levar ao mesmo objetivo é o financiamento. E como já foi dito antes,

constitui na aquisição direta pelo aluno do direito de cursar, tanto quanto a bolsa, só que pelo pagamento em moeda, dinheiro ou equivalente. Seja como for, para 97,4% dos estudantes PROUNI e para 92,3% dos alunos FIES, tais programas representam uma oportunidade de vida. Se isso é verdade, é possível entender seus resultados como benefício, mas não exatamente uma mera liberalidade do Estado, mesmo porque seriam incompatíveis com sua busca constante pelo bem comum e demais objetivos nacionais.

Uma coisa é o direito de cursar, e outra é o direito de escolher. A liberdade de escolha é influenciada pelas condições sociais, econômicas e financeiras, discutidas até então, mas também depende da vocação e desejo de cada um. Esses últimos, despertados pela análise do mundo do trabalho, do mercado e dos profissionais que o aluno conhece ou passa a conhecer e, também pela segurança, estabilidade, dentre outros buscados pelo cidadão. Uma vez definido o curso, o primeiro passo é acessá-lo. A princípio essa seria a ordem natural do raciocínio, que teria grande parte dos estudantes, principalmente, porque 87,2% deles com FIES, e 68% com PROUNI, negam que esses programas influenciaram suas decisões, em contraposição a 10% e 32%, respectivamente, para aqueles que os incluíram em sua escolha de curso e acesso a ele. Ambos os programas respeitam a escolha do aluno, no limite dos cursos disponibilizados por cada IES, conforme observação de 86,8% dos questionados. Em outras palavras, existe uma faixa de escolha em que o aluno decide. Assim, por exemplo, um aluno carente que deseje intensamente fazer Cinema, curso inexistente no município, acaba escolhendo Administração, caso ele não possa mudar para o local, onde o curso esteja sendo oferecido.

Fazer um curso que não é o que realmente se deseja é uma preocupação com ou sem a influência desses programas. No FIES, 5% dos alunos gostaria de estar fazendo outro curso e, no PROUNI, esse percentual sobe para 26,3%, cinco vezes maior. O que pode levar a concluir que isso pode ser um efeito “colateral”, mais do segundo do que do primeiro programa, e que, para tais alunos, é muito importante ter um curso superior qualquer, para atender às necessidades de empregabilidade, exigida pelo mercado, do que sua aptidão. Apesar disso, mais de 70% dos alunos declararam que estão satisfeitos com seus respectivos cursos, sendo que 63,2% do PROUNI, e 41% do FIES afirmaram que, passaram a gostar mais do curso, após o acesso a ele. Por conta disso, aproximadamente, 56% deles, mesmo tendo que pagar o financiamento no final do curso, não o trocariam por outro, não oneroso.



**Tabela 8 - A relação da escolha do curso pelo aluno com o PROUNI e FIES nas IES privadas em Vitória da Conquista, em 2009**

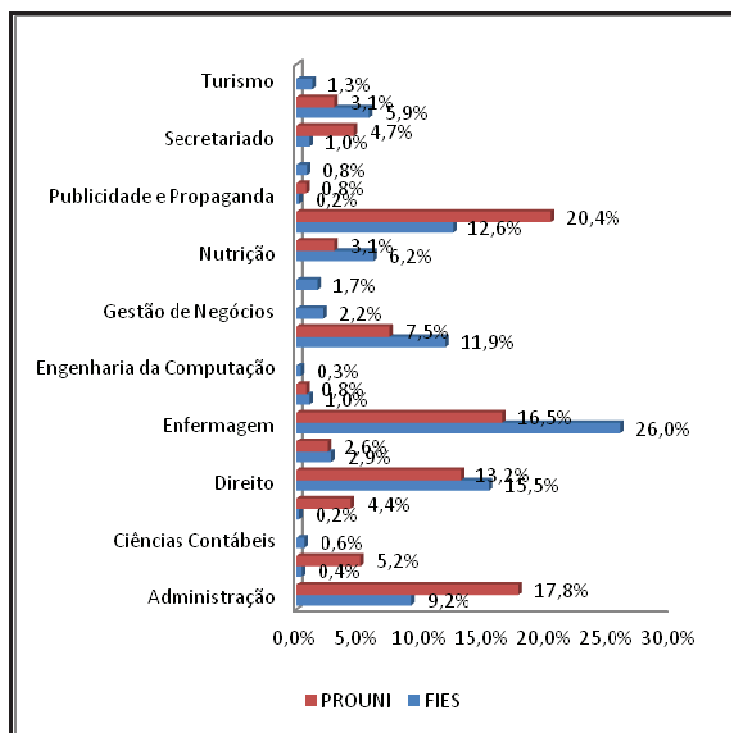
Relação do PROUNI e a escolha do curso	Sim	Não
Foi determinante na escolha do curso;	37%	63%
Influenciou na escolha do curso;	32%	68%
Relação do FIES e a escolha do curso		
Foi determinante na escolha do curso;	21%	76,9%
Influenciou na escolha do curso;	10%	87,2%

Fonte: Questionário – FIES – alunos - 2009

Outra questão que também afetava as escolhas dos estudantes era o tratamento diferenciado, dado àqueles que escolhessem cursos da área do ensino, com taxas de juros menores, no caso do financiamento, ou prioridade nas bolsas, objetivando estimular a formação de novos professores. Essa diferenciação é feita pelos programas e não pelas IES. No entanto, a partir de 2010, as taxas de juros foram unificadas em 3,5% a.a. e novas formas de incentivos foram adotadas, conforme discussões anteriores.

Sob o ponto de vista social e da convivência, 97% dos alunos com PROUNI, ou 87% com FIES, não se sentem discriminados pelas IES por serem beneficiários desses programas. E, pelo menos, 58% deles não se sentem valorizados por isso. Por outro lado, em 74% dos casos, com sua atuação, ambos os programas tem ajudado o aluno a permanecer junto de suas famílias. Nesse ínterim, é preciso levar em consideração que a mudança de município é mais difícil para os mais carentes, o que não quer dizer que ela não ocorra. A ampliação das relações sociais ocorre naturalmente, quando o cidadão entra na escola e não é diferente nas IES com os beneficiários desses programas. Segundo 82% dos alunos que tem PROUNI, isso é plenamente verdadeiro, mas para 56% dos que tem FIES, não.

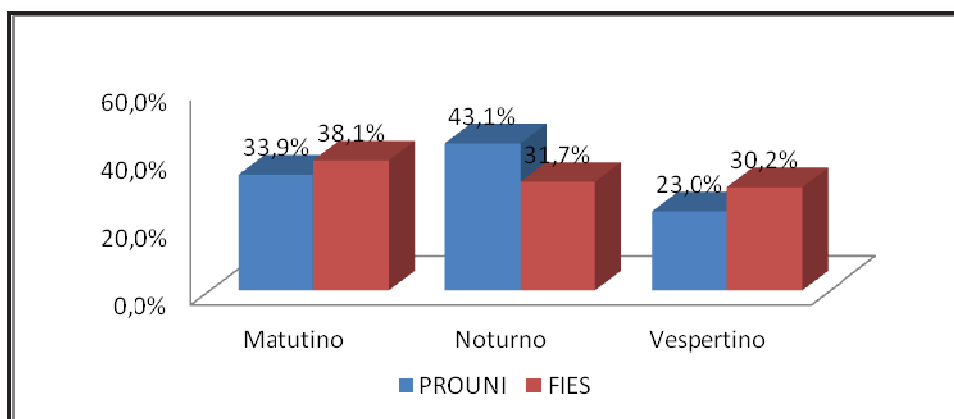
Dentre os cursos mais procurados, estão o de Psicologia e Administração, em que prevalecem alunos do PROUNI, e os de Enfermagem, Direito e Fisioterapia, cujos alunos se valem mais do FIES. O governo tem estado alerta para os excessos para averiguar quais os cursos mais procurados e que recebe bolsas ou financiamentos. Isso pode gerar a necessidade dele intervir, no sentido de tentar equilibrar a procura por outras profissões deixadas de lado pelas novas gerações.



**Gráfico 9 - Distribuição dos alunos do FIES e PROUNI por curso nas IES particulares de Vitória da Conquista em 2008**  
**Fonte: IES particulares de Vitória da Conquista.**

A tradição de algumas delas, sob o ponto de vista de sua significação social e econômica, ainda justificam sua procura pelos estudantes. Entretanto, esse perfil tende a mudar, destacando-se profissionais da informação, nutrição, educação física e turismo, ligados ao bem estar dos indivíduos. Seja como for, para acessá-los, o FIES e o PROUNI são importantes apoio, principalmente, para o público a que se dirige, desprovido de condições de vida suficientes.

Boa parte dos que trabalham durante o dia, procuram os cursos noturnos. Impera aí a necessidade de pagar parte das mensalidades não cobertas por um ou outro programa, o que não quer dizer, em absoluto, que os demais não trabalhem. Ocorre que, uma parte dos que estudam durante o dia, realmente, se encontram desempregados, recebendo suporte da família para continuar os estudos. Veja o que diz o Gráfico 10:

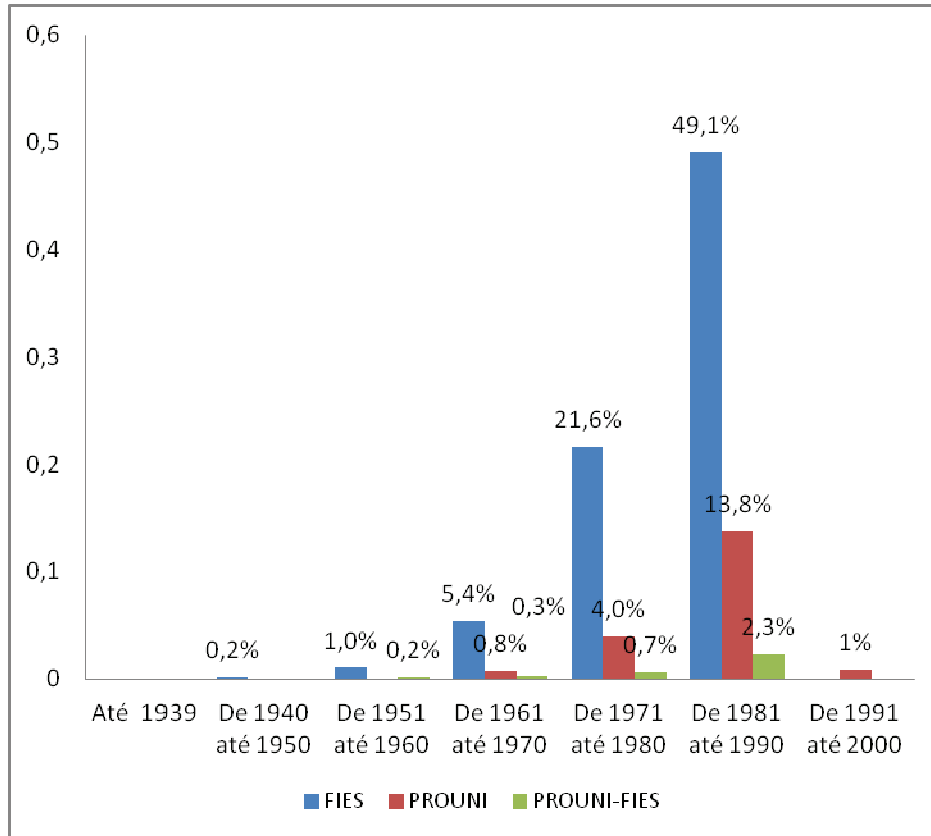


**Gráfico 10 - Distribuição do FIES e PROUNI conforme turnos de ensino nas IES particulares de Vitória da Conquista em 2008**

Fonte: IES particulares de Vitória da Conquista.

As bolsas e os financiamentos distribuem-se de maneira equilibrada pelos três turnos, com ligeira vantagem para os cursos noturnos, com alunos do PROUNI, mantendo-se a mesma média nacional. Por outro lado, a soma dos alunos do FIES e PROUNI, que tem priorizado o estudo diurno, resulta em 68,3% e 56,9%, respectivamente. Será isso resultado de estratégia das IES para preenchimento de vagas no período diurno ou uma característica do público?

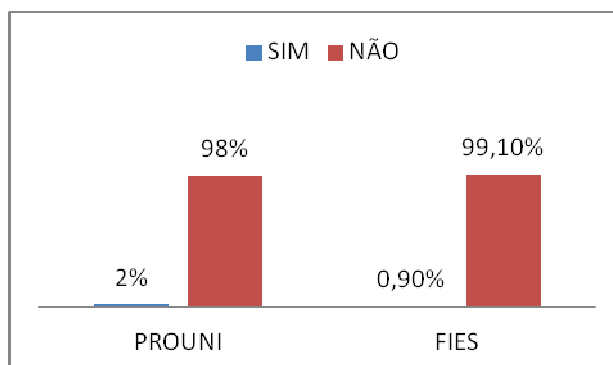
O público que se dirige ao terceiro grau com o apoio do FIES ou do PROUNI estão na faixa etária dos economicamente ativos ou aptos para atuar no mercado de trabalho. Muitos deles, cuja faixa etária é superior a 24 anos, buscando a auto-realização, voltam para os bancos escolares. Aqueles que não tiveram oportunidade, antes, ou que concluíram a educação numa área em que não se sentiram realizados, ou mesmo por necessidade de formação específica na área em que atua. Dessa forma, é possível encontrar pessoas de todas as idades, fazendo algum curso superior, e que, ao mesmo tempo, preenchem os requisitos estabelecidos em cada programa. O maior grupo é aquele de 18 a 27 anos com, pelo menos, 49,1% dos estudantes do FIES ou 13,8% do PROUNI. O segundo maior grupo é aquele de faixa etária de 28 a 37 anos, correspondendo a 21,6% no primeiro programa e 4% no segundo programa, respectivamente. Em outras palavras, algo em torno de 91% dos estudantes que aderiram ao PROUNI ou FIES tem idade de 18 a 37 anos, conforme pode ser visto Gráfico 11.



**Gráfico 11 - Distribuição dos alunos do FIES e PROUNI por data de nascimento a partir de sua implantação até 2008**

**Fonte: IES particulares de Vitória da Conquista.**

Soma-se 7,8% os estudantes conquistenses que usam o FIES ou PROUNI e possuem idade superior a 37 anos. Esses também tem ido às IES para fazer um curso superior. Tal fenômeno tem se tornado frequente no mundo do trabalho, cada vez mais competitivo que, além de tudo, requer profissionais versáteis. Muitos cidadãos acham prudente ter mais de uma opção para atuar. Uma só profissão constitui-se num risco que eles evitam. Dessa forma, o profissional que pode atuar em funções diferentes é bastante disputado pelas empresas e tal atrativo facilita sua empregabilidade. O Gráfico 12 ilustra bem essa discussão:



**Gráfico 12 - Alunos com curso superior, beneficiados pelo programas FIES e PROUNI, em Vitória da Conquista, de 2000 a 2008**

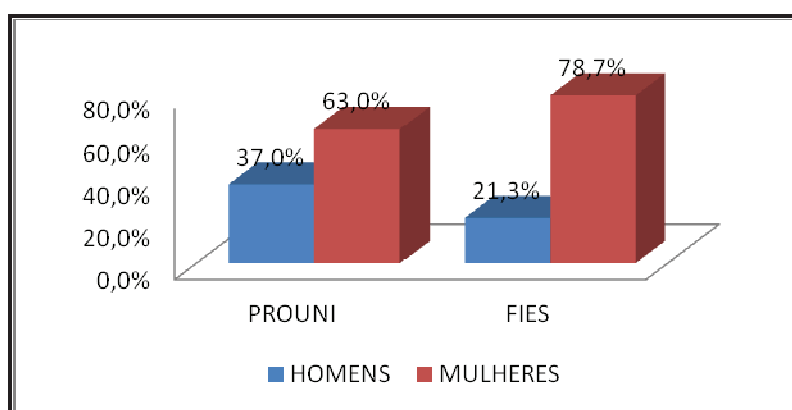
Fonte: IES particulares de Vitória da Conquista.

Os que optam por um segundo curso superior se justificam pelo interesse financeiro e pela realização que mais tenha a ver com o prazer de atuar do que, propriamente, com o retorno econômico que a nova profissão possa proporcionar. Dessa forma, as exigências mercadológicas não são as únicas justificativas para se acumular mais de um curso superior. A busca da felicidade e, portanto, a auto-realização tem sido citada por esses estudantes.

Por outro lado, existe necessidade de formação específica para aqueles que já atuam em determinada área, como acontece com os professores da rede pública de educação. Além de ser condição estratégica para o Estado elevar a qualidade do ensino brasileiro. Na verdade, trata-se de profissionais que possuem formação superior em área diferente das licenciaturas exigidas para lecionar. Assim, o gráfico 10 do PROUNI, apresenta 0,9% de alunos com curso superior e, na mesma condição, optantes pelo FIES, algo em torno de 2%. Pelo que se pode perceber, ainda, é reduzida a ocorrência desse fenômeno. Entretanto, isso demonstra uma afronta ao princípio da igualdade e da equidade, visto que o programa é usado para favorecer determinadas pessoas, em função de um desequilíbrio histórico, criado pelo mercado e pela cultura social, evidenciados na desvalorização das licenciaturas ou profissionais relacionados à educação. Forçando as novas gerações a optarem por outras profissões e outras áreas de atuação, viabilizados por cursos novos ou por aqueles mais tradicionais que representam segurança financeira, além de status. Nesse sentido, o Estado

é levado a intervir através desses programas, procurando assegurar o aperfeiçoamento dos professores que já trabalham na rede pública.

Outra questão que compõe o perfil dos beneficiários do PROUNI e FIES, em Vitória da Conquista, é a questão de gênero. O fato é que, tanto em um programa quanto em outro, as mulheres tem sido a maioria, independentemente de sua idade ou do curso escolhido, se destacando inclusive em áreas que antes era majoritariamente de público masculino. Dessa forma, é natural que prevaleça um número maior de mulheres alcançadas pelo PROUNI ou FIES, conforme se demonstra no Gráfico 13:



**Gráfico 13 - Distribuição do FIES e PROUNI entre homens e mulheres atendidos nesses programas em Vitória da Conquista, em 2008.**

**Fonte: IES particulares de Vitória da Conquista.**

Segundo Censo da Educação Superior dos últimos cinco anos, as mulheres são maioria na educação superior e no ensino médio no Brasil. Em mais de 80% dos municípios brasileiros, há mais matrículas de estudantes do sexo feminino em cursos de graduação, do que do sexo masculino, confirmando uma tendência do ensino médio. Nessas condições, apurou-se uma elevada taxa de atividade (52%), ocupadas ou procurando emprego, segundo a Síntese de Indicadores Sociais (SIS 2009) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que aponta ainda, que a média de escolaridade dessas mulheres foi de 9,2 anos, enquanto dos homens 8,2 anos. Na faixa de 12 anos ou mais de estudo, a desigualdade entre homens (43,3%) e mulheres (56,7%) é considerável. Apesar do rendimento médio dos homens continuarem maior 40,89%. Em parte, isso pode está ocorrendo porque as mulheres entram mais tarde no mercado de trabalho, passando mais tempo estudando.

Ambos os programas não exercem limitação sobre as variáveis até então mostradas: sexo, cor, idade, curso escolhido, turno. Apesar de atuar sobre a renda, buscando criar condições para os estudantes carentes se igualarem àqueles que conseguem acessar e se manter na educação superior privada; que seria, em outras palavras, uma tentativa de reduzir as desigualdades, ao mesmo tempo em que atua sobre a origem da pobreza, discriminação e exclusão social.

O PROUNI e FIES destacam-se por sua atuação sobre a renda dos estudantes. No caso do financiamento, antecipando-a para ser devolvida depois e, no caso das bolsas, aumentando seu patrimônio com a gratuidade. Constitui uma tentativa de promover a igualdade de condições para os assolados pela insuficiência de recursos. A falta desses, em última análise, não permitiria que o aluno acessasse ou permanecesse na IES e no curso escolhido. Tais condições se estendem à família, enquanto instituição social em que o estudante nasce, cresce e se desenvolve. E onde os recursos são diluídos, conforme a necessidades e as escolhas do grupo. Geralmente, é a partir dela que o estudante se inspira a seguir esse nível de educação.

De qualquer forma, ao ampliar a renda ou disponibilidade de recursos, há uma tendência à redução nas desigualdades de condições de vida para ambos: estudante e família. Isso ocorre porque eles passam a gastar, priorizando aquelas necessidades que os levem a condições melhores. Talvez seja por isso que benefícios proporcionados por programas como o PROUNI e FIES tem se tornado cada vez mais importante, possibilitando o acesso a bens e serviços existentes.

Os demais aspectos envolvidos nas condições de acesso: sociais, culturais e políticos, também, são afetados, quando o estudante consegue usufruir desses benefícios. O acesso abre possibilidades: de intensificar suas relações sociais, a partir do contato com outras pessoas; de estimular a frequência às bibliotecas, videotecas e outras estruturas culturais; de informar sobre diversos temas de cunho político, ampliando com isso sua visão de mundo.

Ter igualdade de condições exige a satisfação de necessidades relativas à moradia, alimentação, vestuário, transporte, diversão, arte, e vários outros que não é resolvido com a

concessão de uma bolsa ou financiamento estudantil. Geralmente, decorre do emprego e da renda que a família é capaz de alavancar, dentro das suas condições objetivas. A formação dessas condições depende do legado histórico que cada família consegue acumular e transmitir a seus descendentes, ocorrendo de maneira tão diversa quanto dinâmica, dentro da sociedade. Assim, as condições econômicas e financeiras atuais não é consequência apenas do aqui e agora. Elas tem raízes no passado, depende da ação presente, dos elementos com quem interage e das escolhas de hoje, voltada para o futuro. O fato é que as mudanças provocadas pela inserção da bolsa e do financiamento estudantil, no universo de carências de um estudante, ainda que não mude imediatamente muitas de suas condições de vida, pode fazer a diferença entre o acesso e a permanência na educação superior. Além disso, inicia um processo que poderá resultar em mudanças mais profundas e permanentes no futuro de cada um deles, dependendo de suas escolhas e mérito.

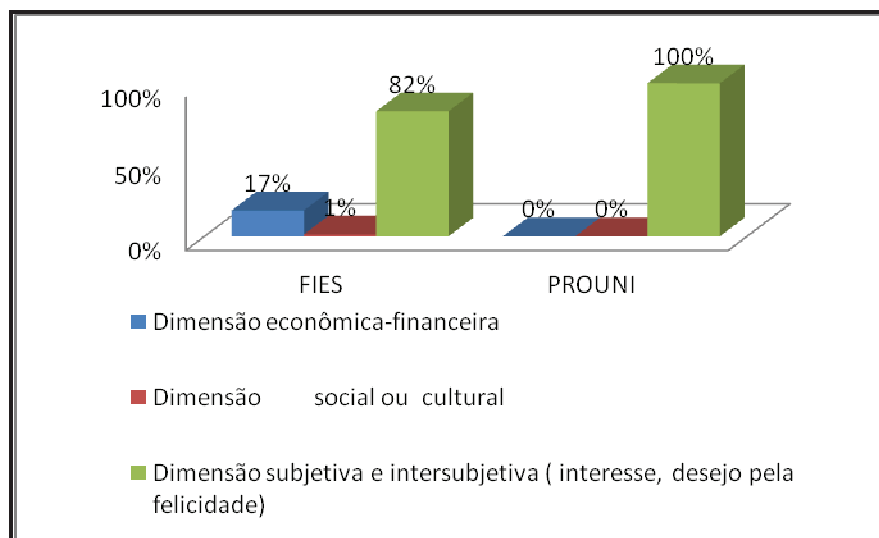
Aqueles que não permanecem cursando a educação superior, geralmente, são motivados por falta de condições econômicas ou financeiras. Alguns perdem a bolsa ou financiamento, em função da falta de desempenho acadêmico necessário ou falta de saúde, ou certas condições sociais. Outros não declaram o motivo da desistência, mas certamente poderá estar relacionado às condições consideradas vitais. Apesar disso, cerca de 60% dos bolsistas e 16% dos financiados não se sentem pressionados a cumprir o mínimo de 75% de aprovação nas disciplinas, a cada semestre, e 75% de presença em sala de aula, mesmo porque os alunos já sofrem, cotidianamente, a pressão de vários fatores externos como o trabalho, atenção à família e demais afazeres. Além disso, tais desempenhos devem ser encarados com naturalidade, porque ninguém consegue terminar o curso sem aprovação nas disciplinas ou presença suficiente em sala de aula.

A saída do aluno desse nível de educação é chamada de evasão e pode ser por trancamentos de matrículas ou abandonos. Conforme informa o MEC, no PROUNI, a evasão tem chegado a 15% e é a mesma que ocorre nas IES públicas, enquanto que nas IES privadas, conforme, Lobo e Silva et al. (2007), contando inclusive o FIES, chega a 48%, aproximadamente.

A evasão é reforçada por diversos motivos. Nesse sentido o gráfico 08 procura mostrar a distribuição dos motivos de desligamento em ambos os programas. Os mais frequentes puderam ser classificados nas dimensões: econômico-financeira, sócio-cultural, subjetiva ou



intersubjetiva.



**Gráfico 14 - Distribuição dos motivos de desligamento do PROUNI ou do FIES em Vitória da Conquista - alegados pelos alunos de 2000 a 2008.**  
**Fonte: IES particulares de Vitória da Conquista.**

A primeira se refere às questões ligadas à renda, capacidade de pagamento e ao poder aquisitivo dos estudantes. Eles são proporcionados pelo trabalho ou pela condição pregressa de cada pessoa ou grupo familiar a que pertence. No PROUNI, tais motivos são, geralmente, atenuados com as bolsas. Mas, segundo 17% dos alunos que deixaram o FIES, a questão econômica tem sido decisiva para sua condição de evadido, o que pôde ser percebido nas justificativas dadas por eles às respectivas IES.

A segunda dimensão é definida a partir das relações sócio-culturais, condicionadas pela convivência, nas quais o comportamento individual é direcionado, segundo suas crenças, modo de ver e agir. Logo, a companhia da família é extremamente importante para a estabilidade sócio-emocional do estudante. Em função disso, muitos acompanham a família em suas mudanças de lugar e status. O que pode decorrer do trabalho, emprego, saúde, dentre outros, que acometem um ou mais membros da família. Todavia é um motivo pouco utilizado pelos estudantes para justificar sua saída desse nível de ensino.

O fato é que todas essas mudanças tem como princípio a busca pela felicidade ou auto-realização, classificáveis na dimensão de número três. Elas estão ligadas ao reconhecimento social que pode, ou não, ser acompanhada da ascensão social, sintonizados com os ganhos econômicos e financeiros necessários. E como pode ser percebido no gráfico 08, é o motivo

mais utilizado pelos estudantes de ambos os programas para explicar sua saída da graduação. Isso é evidência de que a evasão ocorre, justamente, pelo aspecto sobre o qual os programas não atuam. E confirmam que, na atuação deles sobre a renda, tem sido efetivos e eficazes.

No período de 2000 a 2008, muitos alunos que evadiram justificaram-se junto às IES. Por isso, conforme informações fornecidas para este estudo por elas, tais motivos foram dispostos em ordem de frequência. A não identificação com os cursos e a falta de condições de saúde são as causas mais alegadas pelos alunos do FIES, enquanto no PROUNI, as que mais se repetem são: a mudança de cidade e a superação do perfil sócio econômico, seguida do desempenho acadêmico abaixo do regulamentar. Nesse aspecto a Figura 3 ilustra:

PROGRAMAS:	FIES		PROUNI	
	ORDEM		ORDEM	
Motivos	IES 1	IES 2	IES 1	IES 2
Não identificação com o curso		1°		
Desempenho acadêmico abaixo do regulamentar;		2°		2°
A falta de condições de saúde;	1°	3°		6°
Renda bruta mensal familiar inferior ao valor da mensalidade do curso a ser financiado.		4°		
A mudança de cidade, salvo nos casos de transferência da bolsa.		5°	1°	4°
A falta de condições sócio-econômicas de se manter no curso;	2°	6°	2°	5°
O não cumprimento do prazo máximo para conclusão do curso.				3°
A superação do perfil sócio econômico máximo definido como critério para a concessão e manutenção da bolsa;				1°

**Figura 3 - Motivos mais frequentes para os alunos dos respectivos programas deixarem a educação superior em Vitória da Conquista, em 2009, conforme as IES privadas**

**Fonte: Questionário 2009. Respondidos pelas IES privadas de Vitória da Conquista.**

Embora haja controvérsia em relação à ordem desses motivos, eles estão condicionados à realidade dos alunos de cada IES e devem ser encarados com naturalidade. Apesar da ação de ambos os programas, no sentido de evitar que tal evasão ocorra, sobretudo, quando se trata do aspecto econômico e financeiro, principais focos deles.

A igualdade de condições de vida é uma meta, tanto para o estudante e suas respectivas famílias, quanto para o Estado. Mas aqueles que sofrem os efeitos da pobreza, não

conseguem se desvencilhar deles sem ajuda. Busca-se alcançá-la, constantemente, e através das ações do Estado, enquanto imperativo ligado à educação superior, efetivada com a gratuidade, base para o exercício do direito social, ou com aquisição onerosa, pressuposto do mercado para consumo de bens e serviços. Mas ela, também, pode ser vista sob o aspecto social, cultural e político, revelados na medida em que se descreve o perfil dos alunos FIES ou PROUNI. Alcançar essa igualdade requer reparação da renda que, também, influencia, quando não determina, a socialização, o acesso à cultura e a condição política do cidadão.

A socialização é a integração do indivíduo aos diversos grupos sociais a que terão acesso, devido à sua função na sociedade. A renda pode viabilizar isso. O acesso à cultura pode se dá através leitura de livros, encontrados nas bibliotecas, assim como revistas, jornais, artigos, que geralmente o aluno ler, quando há necessidade, sem falar de peças teatrais, filmes, música, pintura, consumidos conforme a preferência e hábitos que pouco se cultiva nos grupos menos favorecidos econômica e financeiramente. Sob o ponto de vista político, cada um, ao seu modo, exerce certo poder dentro do grupo social a que pertence. Geralmente, esse poder decorre da sua profissão, do seu trabalho e da renda que lhe proporciona o acesso a bens e serviços característicos desse grupo.

A renda per capita da família do Estudante condiciona sua opção pela bolsa ou financiamento ou nenhum deles. Muitas vezes, também influencia a escolha do curso, define o turno de estudo e diversos outros elementos do perfil do aluno. A renda tem materializado as desigualdades entre homens e mulheres, ricos e pobres, e tem sido efetiva no processo de inclusão ou exclusão social ao definir as condições sociais, econômicas, culturais e políticas dos estudantes, mas não só deles, também da sua família. Ela é influenciada por outras variáveis que estão presentes no perfil sócio-econômico do estudante, que consome as rendas ou as produzem.

A distribuição da renda pode revelar em que condições materiais vivem os estudantes e suas famílias, beneficiados pelos programas em estudo, marcando o perfil deles. Deve-se considerar que a renda per capita do município em análise, segundo Atlas de desenvolvimento humano no Brasil, em 2000, era de R\$ 204,90, para uma linha de pobreza fixada em R\$ 75,50. No ano de 2006, a renda chegou a R\$ 573,12 e a linha de pobreza a R\$

175,00 (meio salário mínimo, conforme IPEA). Em 2008, essa renda não foi muito diferente, apresentando uma ligeira elevação na linha de pobreza, que chegou a R\$ 232,50. Aliás, esse município, segundo a mesma fonte, apresentava 41,81% dos cidadãos com renda per capita abaixo dessa linha, no ano 2000, quando a população conquistense era de 262.585 habitantes. Oito anos depois, essa população subiu para 318.901. Nesse contexto, 40,7% dos alunos do PROUNI e 24% do FIES possuem renda abaixo dessa linha. Os demais estudantes de ambos os programas que se encontram imediatamente acima dessa tênue faixa, também fazem jus aos benefícios correspondentes, a ponto de tentar evitar que ela se amplie.

**Tabela 9 - Distribuição da renda por alunos do FIES e PROUNI em Vitória da Conquista, no período de 2000 a 2008**

Renda em % do SM (Salário Mínimo) de 2008	PROGRAMAS		Renda em R\$ - (Salário Mínimo de 2008)	PROGRAMAS	
	PROUNI	FIES		PROUNI	FIES
Até 24,1%	9,7%	2,0%	Até 100	9,7%	2,0%
De 24,3% Até 48,2%	31,0%	22,0%	De 101 Até 200	31,0%	22,0%
De 48,4% Até 72,3%	24,1%	27,1%	De 201 Até 300	24,1%	27,1%
De 72,5% Até 96,4%	19,7%	19,6%	De 301 Até 400	19,7%	19,6%
De 96,6% Até 120,5%	7,2%	12,3%	De 401 Até 500	7,2%	12,3%
De 120,7% Até 144,6%	4,1%	7,0%	De 501 Até 600	4,1%	7,0%
De 144,8% Até 168,7%	2,8%	4,5%	De 601 Até 700	2,8%	4,5%
De 168,9% Até 192,8%	1,4%	2,9%	De 701 Até 800	1,4%	2,9%
De 193% Até 216,9%	0,0%	1,3%	De 801 Até 900	0,0%	1,3%
De 217,1% Até 241,0%	0,0%	0,0%	De 901 Até 1000	0,0%	0,0%
De 241,2% Até 265,1%	0,0%	0,0%	De 1001 Até 1100	0,0%	0,0%
De 265,3% Até 289,2%	0,0%	0,7%	De 1101 Até 1200	0,0%	0,7%
De 289,4% Até 313,3%	0,0%	0,0%	De 1201 Até 1300	0,0%	0,0%
De 313,5% Até 337,3%	0,0%	0,4%	De 1301 Até 1400	0,0%	0,4%
De 337,6% Até 361,4%	0,0%	0,0%	De 1401 Até 1500	0,0%	0,0%
Acima de 361,7%	0,0%	0,0%	Acima de 1501	0,0%	0,0%

Fonte: IES particulares de Vitória da Conquista, em 2008.

Do que está explícito na tabela, é possível inferir que as condições econômicas do financiado ou do bolsista requer cuidados, principalmente, porque o percentual de atendidos nos dois programas, abaixo da linha de pobreza, é maior do que a média nacional. Média abordada pelo IBGE<sup>18</sup>, quando fala sobre as condições dos brasileiros:

nos dez últimos anos, o número de famílias com rendimento familiar *per capita* de até ½ (meio) salário mínimo caiu de 32,4% para 22,6% da população e mais ainda, que em 2008 metade das famílias brasileiras viviam com menos de um salário mínimo por pessoa. IBGE (2009, p.25)

<sup>18</sup> SIS – 2009 – Síntese dos indicadores sociais de 2009.

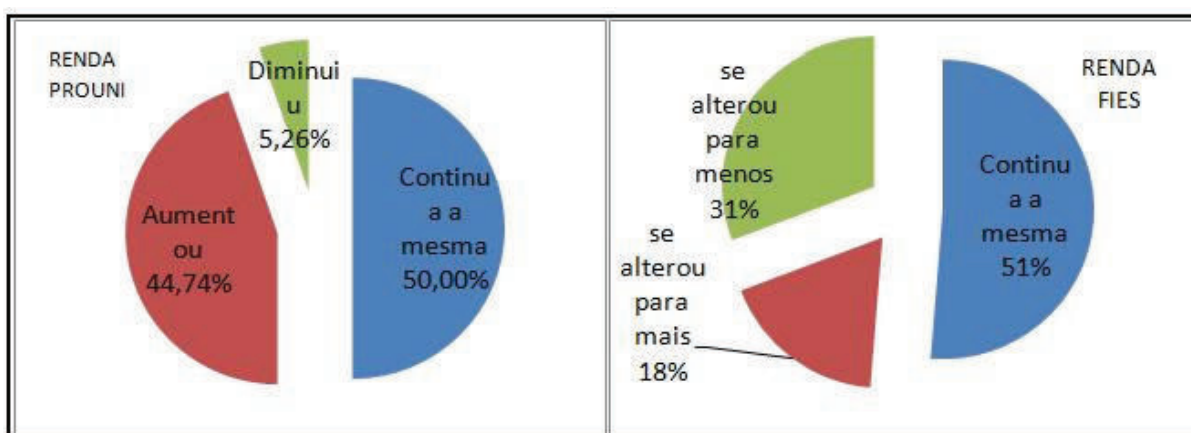
Observando a tabela 10, a realidade dos alunos do PROUNI mostra que mais de 84% deles tem renda, por pessoa, abaixo de um salário mínimo. No caso daqueles que optam pelo financiamento de suas mensalidades (FIES), esse percentual cai para 71%. Esses números indicam que esses programas estão atingindo um público de baixa renda e, parte dele, na faixa de pobreza.

A renda dos alunos que financiam suas mensalidades ou dos bolsistas PROUNI são semelhantes em, pelo menos, 76% dos casos analisados, com alguma diferença nos extremos. Aquelas pessoas, com renda per capita até R\$ 100,00 e que optam pelo FIES, correspondem a 2% dos alunos que procuram esse programa. O fato é que ele estabelece, como limite mínimo para obtenção do financiamento, uma renda familiar bruta igual ou superior ao valor da mensalidade a ser paga no curso escolhido, mas não a renda familiar per capita. Isso significa que duas famílias com rendas per capitas iguais podem não ter seus pleitos aprovados porque o que interessa não é a renda individual. Isso cria uma distorção maior porque, numa família mais numerosa, o gasto é muito maior do que em outra com a mesma renda bruta, mas com número reduzido de membros. Evidentemente, a capacidade de pagamento de uma, em tese, tende a ser superior a da outra. Por outro lado, esse é o limite mínimo. Não há restrições para uma renda muito mais alta, mesmo porque quanto maior a renda maior a tendência de pagar suas mensalidades, sem recorrer ao financiamento. Entretanto, com juros (unificados em 2010 em 3,5% a.a), subsidiados como são, compensa deixar o dinheiro aplicado em opções mais rentáveis e contrair um financiamento de longo prazo e ganhar na diferença (custo de oportunidade). Esse poderia ser o pensamento de alguns, mas a maioria quer mesmo é “ter” capacidade de pagamento.

Ambos os programas atuam sobre a renda. O PROUNI direciona as bolsas de 100% para aqueles com renda familiar per capita até 1,5 salários mínimos; as bolsas de 50% ou 25% para aqueles com o mesmo tipo de renda, de 1,5 até 3 salários mínimos. O que chama atenção é que se trata de renda familiar per capita e não de renda bruta total da família, como acontece com o FIES, no qual a renda deve ser igual ou superior ao valor da mensalidade. O primeiro estabelece uma renda máxima, enquanto que o segundo estabelece uma renda mínima. Dessa forma, o PROUNI fecha-se num público específico, enquanto o FIES abre-se para um público geral. Neste se inclui os que não atenderam aos critérios exigidos pelo programa de bolsas: não foram selecionados através do ENEM, ou não

conseguiram aprovação no questionário sócio-econômico. Incluem-se, também, os estudantes, de um modo geral, que passaram no vestibular, mas não tem condição de arcar com as mensalidades no momento. E, até mesmo, aqueles que foram beneficiados com bolsa parcial na parte não coberta por ela.

Há que se diferenciar a alteração da renda decorrente da introdução da bolsa ou do financiamento daquela, decorrente da condição do aluno está na educação superior. A primeira sempre gera um aumento na renda, mas a segunda nem sempre. No Gráfico 15 é possível vislumbrar se houve ou não alteração na renda dos estudantes, beneficiados por um dos programas sob análise, considerando sua nova condição de aluno.

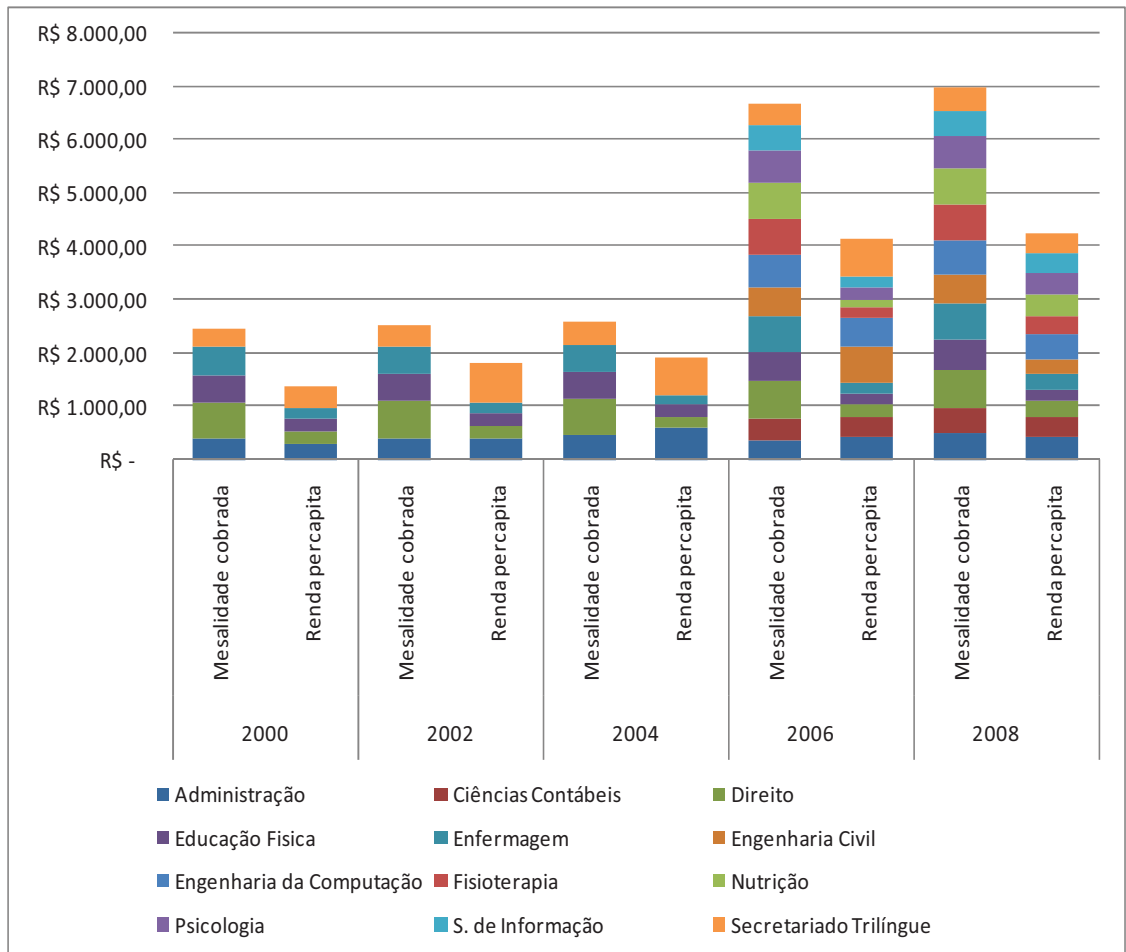


**Gráfico 15 - A renda familiar per capita segundo os bolsistas PROUNI e financiados FIES, após o acesso à educação superior privada em Vitória da Conquista, em 2009.**

Fonte: Questionário (2009) aplicado nas IES particulares de Vitória da Conquista.

Nesse sentido, foram questionados os alunos sobre alteração na renda deles, após o acesso à educação superior, no município em foco. Constatou-se que 50% dos alunos com PROUNI, em 2009, permaneceram com a mesma renda, sofrendo redução, em pelo menos 5,26% dos casos, e ampliação nos demais (44,74%). Aqueles que responderam ao questionário do FIES afirmaram que sua renda cresceu, em 18% dos casos, para 51%, não se alterou, e, para 31% deles, houve uma redução. Essa alteração na renda vai afetar o pagamento de parte das mensalidades, não coberta pela bolsa ou pelo financiamento. Assim a preocupação com a relação renda/mensalidade é salutar, porque elas fazem parte da dinâmica necessária para alcançar os objetivos dos programas. Quanto maior a diferença entre eles, maior será a dificuldade do aluno em honrar com a parte que lhe cabe. Por outro lado, após analisadas as

mensalidades de 57% dos cursos existentes, em 2008, e comparada a renda familiar per capita, foi constatado que, na maioria dos casos, as mensalidades foram superiores à renda dos respectivos estudantes, ressalvadas algumas exceções. Ilustrando essa discussão, o gráfico 13 permite uma comparação entre a soma das mensalidades consideradas e as rendas correspondentes, conforme os cursos. Ela revela, inclusive, o crescimento das mensalidades, quando foi possível, e da renda a ela relacionada:



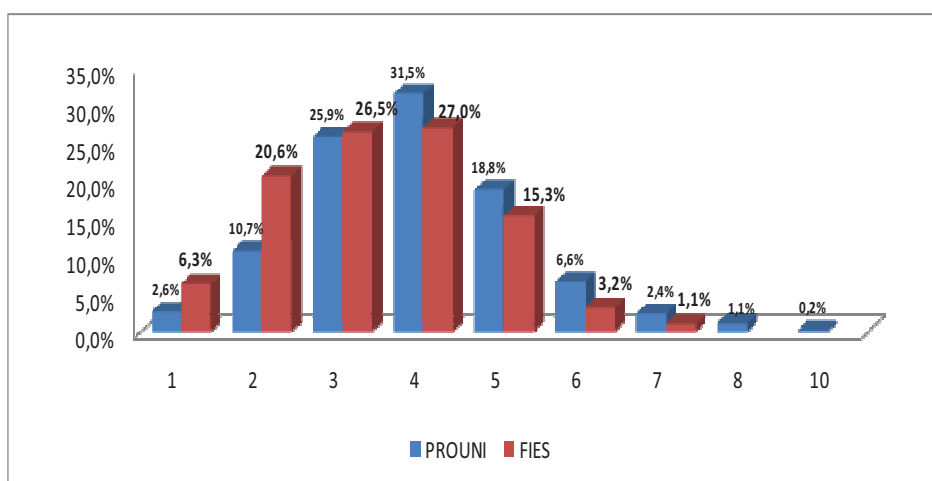
**Gráfico 16 -- Mensalidades e rendas acumuladas dos alunos do FIES e PROUNI de 2000 a 2008 em Vitória da Conquista – Ba**

Fonte: IES privadas de Vitória da Conquista – Questionário sócio-econômico.

A renda familiar per capita dos alunos, em alguns casos, chega a ser quatro ou cinco vezes menores que as mensalidades cobradas. E isso pode revelar o esforço familiar para manter o aluno, caso ele tivesse de desembolsar os respectivos valores, ou a inviabilidade de mantê-los nesse nível de educação. A baixa renda é um dos motivos para a evasão de mais de 48%, nesse nível de ensino particular, mas também representa um desafio adicional, além das

metas acadêmicas próprias. Entretanto, somente será percebida pelo estudante do FIES no final do curso ou pelo aluno pagante.

Não só as mensalidades consomem a renda. Outros gastos, também, a reduzem. E na mesma proporção, diminuem as possibilidades dos alunos acessarem os bens e serviços disponíveis. E quanto maior forem o número de membros da família, menores as chances de aproveitamento das oportunidades de vida. Dessa forma, o número de membros familiares influencia na determinação da renda por pessoa. Nos dois programas, a maioria dos alunos pertence a famílias com até cinco membros, sendo que, pelo menos, 52% deles se concentram em grupo que tem três ou quatro pessoas. As famílias menores tendem a financiar as mensalidades da Faculdade e as maiores, tendem a buscar bolsas de estudo. É natural que isso aconteça porque quanto mais pessoas num grupo familiar, maiores serão os gastos, e a escassez determinará as escolhas. O limite definido pela escassez se aplica a todos: estudantes e IES. No gráfico 14, é possível ter uma ideia mais detalhada da distribuição dos estudantes por famílias, conforme o número de componentes.



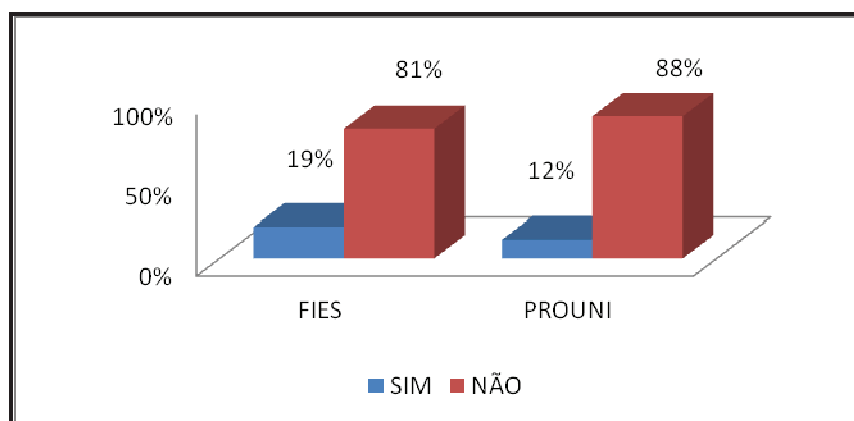
**Gráfico 17 - Número de membros das famílias a que pertencem os alunos do FIES e do PROUNI no Município de Vitória da Conquista, Bahia, em 2008.**

**Fonte: IES particulares de Vitória da Conquista em 2008.**

Tão raro quanto as famílias com mais de 6 membros, é o acesso deles à educação superior. As condições de vida dessas famílias continuam inalteradas, apesar da ação do FIES e PROUNI. Nessa região do Brasil, não chega a 10% o número de famílias, em tais condições, que conseguem alcançar esse nível de educação, mas, independentemente, do número de familiares, pode ocorrer de, num mesmo grupo, mais de um membro ser beneficiado por um



ou mais programas. Assim, foi constatado que, a cada 100 alunos do PROUNI, doze afirmaram ter pessoa da família beneficiado com um deles. No caso do FIES, essa proporção é maior, com 19% dos estudantes com algum membro familiar cursando esse nível de ensino.



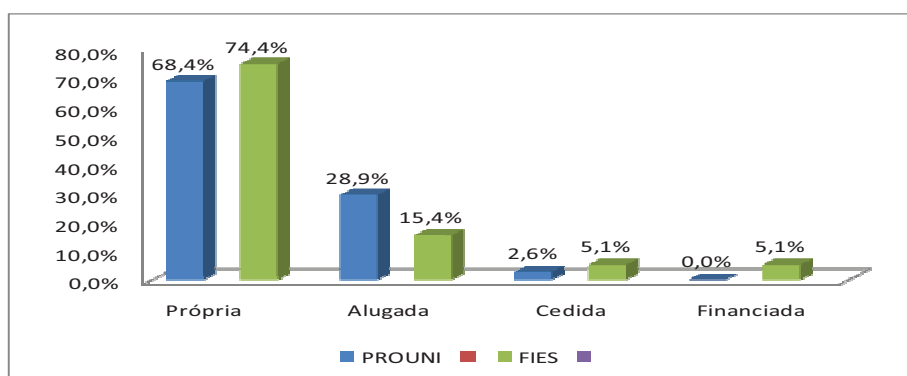
**Gráfico 18 - Membro da família dos alunos beneficiados pelos programas FIES e PROUNI, estudando em IES NÃO-GRATUITA, em Vitória da Conquista, de 2000 a 2008.**

Fonte: IES particulares de Vitória da Conquista.

Entretanto o Gráfico 18 - Membro da família dos alunos beneficiados pelos programas FIES e PROUNI, estudando em IES NÃO-GRATUITA, em Vitória da Conquista, de 2000 a 2008, mostra que mais de 80% dos que conseguem acessar a educação superior não tem qualquer membro da família beneficiado com esses programas. O que indica possibilidade de crescimento do número de benefícios por família. Mas, ao mesmo tempo, significando que nem todas elas possuem o mesmo perfil quanto a estudantes em condições de cursar.

O nível de gasto com moradia também influencia na disponibilidade de recursos dos estudantes, uma vez que ele tem prioridade, na escala das necessidades básicas, maior, inclusive, do que educação. A posse ou propriedade da moradia exige sacrifício de parte da renda, o que pode inviabilizar o consumo de outros bens e serviços relacionados às suas necessidades e aspirações. Ela pressupõe a existência de um dos ativos mais valorizados pela família, e pode ser própria, alugada, cedida ou financiada. A taxa de moradia própria, no município em foco, é pouco maior que a média nacional, conforme Moraes (2009, p 42) (74,4%, em 2000), (70%, em 2007). De qualquer forma, para a maioria dos estudantes, a casa própria tem significado positivo, porque eles não terão que se preocupar com outro gasto como acontece com aqueles que ocupam moradia alugada.

A Constituição Federal de 1988 define moradia como um direito social, assim como educação e saúde, prevista em seu Art. 6º e 7º. Entretanto, não é um direito evocável imediatamente, mesmo porque, esbarra no problema da escassez que atinge tanto o Estado, quanto o cidadão. Dentre os caminhos necessários para acessá-los, é possível destacar: o da gratuidade ou o pago pelo consumidor. O primeiro é próprio da cidadania, em que se procura atenuar os efeitos da dinâmica do lucro. O segundo é próprio do mercado e da acumulação do capital, e ao contrário do anterior, pode levar à concentração de renda e produção de mais desequilíbrios sociais.



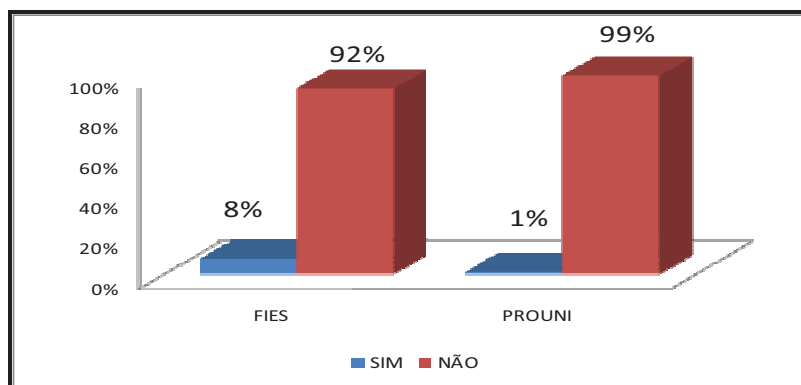
**Gráfico 19 - Moradia dos alunos do PROUNI e do FIES em Vitória da Conquista, em 2009**

**Fonte: IES particulares de Vitória da Conquista – questionário aplicado.**

Num país em que 82% da população, conforme IBGE, é urbana, o problema de moradia ainda persiste para boa parte da população. De maneira que compromete a renda daqueles que pagam aluguel, reduzindo a capacidade de pagamento das prestações do FIES, embora não faça mais parte do índice de classificação (IC), no processo seletivo de 2008, sendo apenas um dado estatístico. Também no caso do PROUNI, a moradia é um item que condiciona a permanência do aluno no curso, visto sua relevância enquanto necessidade básica. Observe que 31,6% dos alunos do PROUNI não possuem casa própria. Nesse caso, paira certa insegurança que se torna um fator de risco de evasão para muitos deles, devendo ser considerado por ambas as políticas, enquanto condição de vida do estudante.

Outra variável que afeta as condições de vida do estudante e sua família é a presença de familiares com condições de saúde, que merecem atenção especial (constituída de doença grave ou alguma deficiência física). Estes exigem esforços, recursos e cuidados que atingem o Estudante de ambos os programas, não só sob o ponto de vista econômico e financeiro,

mas também sob o aspecto social e psicológico.



**Gráfico 20 - Doença grave ou pessoa especial na família dos alunos beneficiados pelo programas FIES e PROUNI em Vitória da Conquista de 2000 a 2008**

Fonte: IES particulares de Vitória da Conquista.

A questão da saúde, assim como da moradia, constitui necessidades ligadas à vida, à sobrevivência e à segurança, sendo, portanto, básicas. A busca por satisfazê-las vem em primeiro e, uma vez satisfeitas, passa-se para as seguintes. Sem ambas (moradia e saúde), a educação fica para segundo plano, passando a acumular impossibilidades de acessar outros direitos, requerendo ainda mais, a intervenção estatal porque, por suas condições objetivas, tais cidadãos não tem meios de sair do ciclo vicioso do estado de pobreza. Assim, é possível dizer que 8% das famílias que tem FIES e 1% das famílias com PROUNI tiveram sua condição de vida alterada, a partir da existência de doença grave em pessoa da família. E, por conta disso, o processo de exclusão se fortalece com esses e outros fatores característicos do estado de carência a que estão acometidas tais famílias.

As diversas situações, até então apresentadas, tem demonstrado que a igualdade absoluta não existe. Talvez exista enquanto ideal, que está para ser alcançado e que norteia as políticas públicas, as quais atuam num ambiente de desigualdade. Reluzi-la, talvez, esteja mais próximo da equidade do que dessa igualdade tão almejada, já que ela visa tratar os desiguais desigualmente e os iguais, igualmente, aproximando-se mais do senso de justiça de Aristóteles, aplicáveis a fatos do cotidiano, do que da igualdade entre todos que já são naturalmente desiguais. Buscá-la significa agir, desigualmente, com aqueles que tem melhores condições de vida e que precisa ser conservada, para tentar trazer os que não estão no mesmo nível a um patamar semelhante. Dessa forma, quando se favorece os

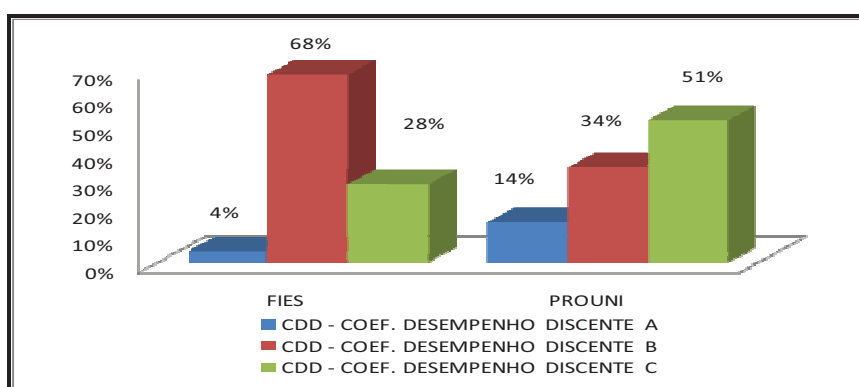
cidadãos de baixa renda, o negro, o índio, o deficiente físico está se buscando justiça social, retornando a eles ou tentando equilibrar o que a sociedade lhes tirou, na própria dinâmica do sistema capitalista. Por isso, quando o estudante não tem condições de vida suficiente para acessar o ensino superior privado, o Estado põe à sua disposição um dos dois programas já mencionados, aplicáveis à situação de cada um. A equidade nesse caso pode estar presente sob dois aspectos: a) na concepção de cada programa; e b) no processo de implementação.

O FIES é concebido para quem possa pagar, ainda que no futuro. Enquanto que o PROUNI, para quem não pode custear seus estudos nas IES privadas. Em tese, essa constitui a principal diferença entre eles. E é inerente a sua concepção. Entretanto, ambos são constituídos para dar acesso aos cidadãos que estejam na faixa de carência. E, tentando içá-los dessa faixa, através da condução deles à educação superior, é que esses programas atuam. Ocorre que, nem todos que se apresentam no mesmo enquadramento, conseguem acesso. E isso se dá porque faltam recursos suficientes para beneficiar a todos. Dentro desse limite, é preciso escolher "quem". Qualquer que seja a resposta a isso, o resultado será a formação de uma elite. Já que, dentre os de condições de vida semelhantes, é preciso escolher "quem-sim e quem-não". Na essência, a ação de ambos os programas aponta para uma concepção equitativa, mas a escassez de recursos, a perverte.

No processo de implementação do PROUNI e do FIES, o mérito, o perfil econômico-financeiro e social, pré-definidos, além das condições especiais, são levados em consideração para selecionar os respectivos beneficiários. Cada programa delinea os critérios a serem utilizados e, geralmente, eles coincidem com as variáveis que afetam as condições de vida dos estudantes. É o caso da renda, item mais importante para viabilizar o acesso, que serve, inclusive, de critério seletivo e mantenedor da bolsa ou do financiamento. Mas também, ela está relacionada a gastos, investimentos e outros rendimentos do estudante e sua família, formando, assim, o grupo de critérios econômico-financeiros. Além desses, os critérios não-econômicos são de suma importância na seleção de beneficiários de um ou do outro programa. Dentre eles, é possível listar: o mérito, presente no desempenho acadêmico, antes e durante o curso; os critérios sociais relacionados às ações afirmativas ou discriminatórias; critérios especiais relacionados à formação de professores da rede pública de ensino.

O mérito forma um grupo de critérios, cujo desempenho individual é a principal característica. Seja sob o ponto de vista acadêmico, com aprovação nas disciplinas e presença mínima em sala de aula para manutenção do benefício, seja na aprovação no ENEM para sua obtenção. Aliás, a falta de aprovação no ENEM, o não preenchimento do perfil sócio-econômico, leva os estudantes a migrarem para o FIES, com a esperança de alcançarem o acesso à educação superior. Observe que, nesse caso, o processo seletivo, segundo o mérito de cada um e a capacidade de pagamento, representa filtros que deixa de fora muitos estudantes.

Além disso, na seleção do estudante interessado na contratação do FIES, foi adotado o coeficiente de desempenho que objetiva privilegiar os alunos, segundo o desempenho acadêmico, na obtenção do financiamento. Ele é calculado, conforme as informações fornecidas pelo próprio estudante. Tais coeficientes estão definidos em A, B e C. O primeiro se refere a rendimento acadêmico igual ou superior a 9,0. O segundo, escore igual ou superior a 7,0 e inferior a 9,00. E o terceiro inferior a 7,0. Estes são comprováveis através dos históricos. Ele é utilizado para manutenção do FIES e da bolsa de estudo PROUNI, desde que aponte pelo menos 75% de aproveitamento nas disciplinas cursadas em cada semestre pelo estudante.

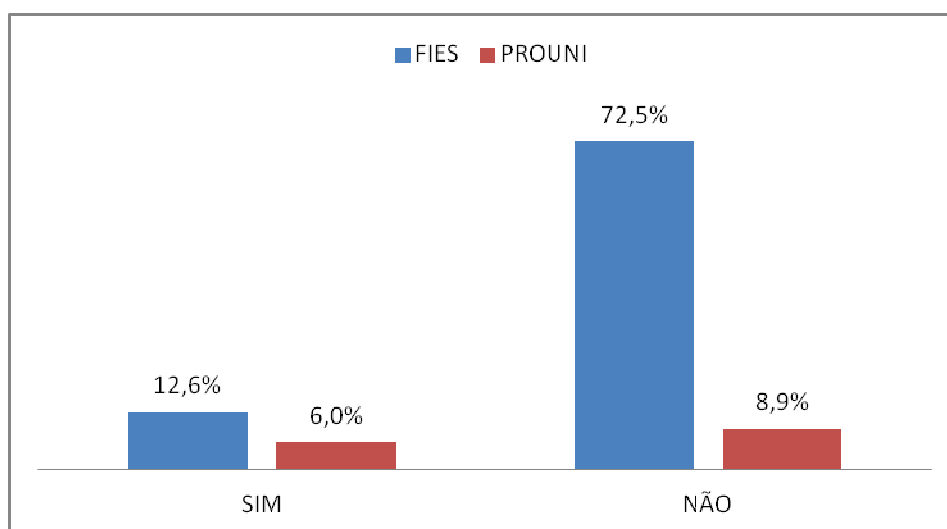


**Gráfico 21 - Coeficiente de desempenho dos alunos beneficiados pelo programas FIES e PROUNI em Vitória da Conquista, de 2000 a 2008**  
 Fonte: IES particulares de Vitória da Conquista

O Gráfico 21 - Coeficiente de desempenho dos alunos beneficiados pelo programas FIES e PROUNI em Vitória da Conquista, de 2000 a 2008 demonstra o perfil dos estudantes de ambos os programas, no município de Vitória da Conquista. Dividido em três classes, apesar de oficialmente está dividido em quatro. Foi possível constatar que o grupo B se destacou no

FIES (68%), enquanto o grupo C, no PROUNI, com 51%. Mas também, com as melhores notas, 14% dos alunos do PROUNI mostram que as exigências acadêmicas para aqueles que tem bolsa tem surtido mais efeito do que no FIES, com 4% dos estudantes. Apesar disso, a grande maioria, 72% no FIES, tem as melhores notas do que no PROUNI. Sendo possível identificar que os objetivos de ambos os programas em assegurar o não desperdício de recursos públicos estão sendo eficazes e efetivos.

Por outro lado, os critérios sociais estão presentes na forma de discriminação positiva relacionadas à etnia, deficiência física, dentre outros. Eles tem certo peso, na formação do índice de carência ou classificação do estudante. E no Gráfico 22 é possível identificar a distribuição de bolsas, observando o critério da etnia.



**Gráfico 22 - Etnia negra dos alunos beneficiados pelo programas FIES e PROUNI em Vitória da Conquista, de 2000 a 2008**  
**Fonte: IES particulares de Vitória da Conquista.**

Ao analisar o perfil do aluno do PROUNI e do FIES, à luz da etnia, pôde-se perceber que, no primeiro programa, o número de negros que puderam ter acesso à educação superior, não passou de 12,6%. E isso é mais do que o dobro dos 6% que optaram pelo financiamento estudantil. A exclusão que atinge essa população é um fato, sobretudo, considerando que na Bahia, dos 14.080.654 de habitantes, 79,1% são negros ou pardos, em 2008. Mas, ainda que timidamente, tais programas tem atendido parte dessa população, nesse município. Podendo-se questionar porque nessa Unidade da Federação, onde a maioria é negra, não constitui a maioria a se beneficiar do PROUNI ou do FIES? Mas essa resposta merece outro estudo.

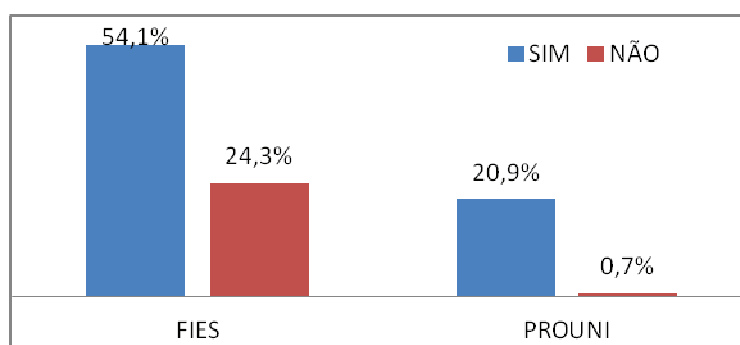
Indo além da cor da pele, a exclusão social tem assolado aqueles, cuja renda os deixa na faixa de carência. Este vai de zero a três salários mínimos para o PROUNI ou o valor de uma mensalidade para os que pretendem financiar. Historicamente, a maioria dessa população

tem permanecido nessa faixa. Isso pode ser resultante do longo período de discriminação e pela ausência de políticas públicas que intervissem nesse aspecto.

Entretanto, ações de discriminação positiva, como as expressas nesses programas, ferem a ideia de igualdade e individualidade. É uma tentativa de recuperar o espaço perdido pela população negra, em função da discriminação que sofreu ao longo dos anos, mas também de compensá-las pelas perdas que se acumularam. O mesmo se aplica aos deficientes físicos, egressos de escola pública, professores da rede pública de ensino, cada um em graus bem diferentes dos demais. Mas, ao fazer isso, também se promove a desigualdade com aqueles que se encontram em situação semelhante, mesmo sem se caracterizar como da mesma etnia. Na realidade, essas ações reforçam a discriminação à medida que atuam, já que o problema não é apenas de etnia, mas da falta de condições de vida.

Tais ações, também chamadas de afirmativas, dirigidas para pessoas de baixa renda tem sido percebida por 94,9% dos estudantes com FIES e 100% com PROUNI. Entretanto, as relacionadas à etnia ou pessoas especiais, não tem sido percebidas por mais de 50% dos estudantes. Além desses outros critérios, também utilizados para eleger “quem-sim” e “quem-não” se beneficiará do PROUNI e FIES, podem ser considerados especiais, como:

- a. ser egressos de escola pública. Conforme a lei 11.096/05, em seu artigo 2º. Os alunos que cursaram o ensino médio em escola pública ou bolsista integral em escola particular são destinatários das Bolsas ProUni. O gráfico 20 mostra isso. Entretanto, não se pode esquecer que é possível existir estudantes que fujam a essa regra, porque a própria lei estabelece que professores da rede pública de ensino pode ser beneficiário desse programa, sem determinar que as demais características sejam cumulativas.





**Gráfico 23 - Egresso de escola pública ou bolsista beneficiados pelos programas FIES e PROUNI em Vitória da Conquista, de 2000 a 2008.**

**Fonte: IES particulares de Vitória da Conquista.**

Note que, 24% dos egressos do ensino médio particular, se dirigem para o FIES. Isso ocorre porque sua condição de vir de escola paga não os inclui como beneficiários do PROUNI. Na prática, eles já eram consumidores. O programa só faz conservar essa condição à medida que eles financiam suas mensalidades. Alguns desses egressos, provavelmente, não se enquadravam em outros critérios estabelecidos pela legislação.

- b. ser professor da rede pública, que vem favorecer a esse grupo da sociedade por sua condição, mas não deixa de ser uma discriminação positiva, no sentido de tentar resgatar os profissionais ligados ao ensino tão desvalorizado em nossa sociedade afluyente, conforme Marshall (1967);
- c. não ser graduado é outro item considerado especial e serve de controle para evitar o duplo benefício, uma vez que tantas pessoas ainda precisam graduar-se e não conseguem acesso. É uma questão de justiça social, mesmo que o mérito individual mostre o contrário. Nesse caso, o cidadão estaria ocupando uma vaga que poderia ser destinada a outro que possui essa carência e precisa da bolsa. No caso do financiamento, isso não está previsto, o que significa que, havendo recursos e não tendo candidato com maior nível de carência do que ele, poderá, sim, financiar seu curso através do FIES.
- d. ser beneficiado com algum outro benefício estatal – como já ter sido financiado por outro crédito educativo, ser matriculado em estabelecimento de ensino público. Este último impeditivo para o PROUNI e FIES.

Todas essas variáveis são transformadas em coeficientes. Eles são usados, por diversas IES, na formação do índice de carência do PROUNI (ICp) ou de índice de classificação do FIES (ICf). Serve na seleção dos interessados na bolsa e leva em consideração: a renda familiar total (RT); o portador de necessidades especiais ou doença crônica (CD); egresso de escola pública (EP); candidato professor de escola pública de educação básica (CP); candidato com

curso superior (CS); raça/cor do candidato (R); Coeficiente de Desempenho Discente (CDD); candidato beneficiário de crédito educativo (PCE); as despesas com moradia (DM); as despesas com dependentes em escolas particulares (DEP); as despesas de transporte do candidato para estudar (DT); o somatório das despesas diversas - como energia, água luz, condomínio (SDD); nesse caso, quanto maior o gasto, pior para o estudante; e o número de membro da família, inclusive o candidato (GF). Esse índice é obtido pela multiplicação dos diversos itens e sua divisão pelo número de pessoas do grupo familiar:  $IC = (RT \times CD \times EP \times CP \times CS \times R \times CDD \times PCE \times DM \times DEP \times DT \times SDD) / GF$ . Quanto menor o índice obtido, maior o grau de carência do candidato e melhor a posição na classificação, tanto para o PROUNI, quanto para o FIES. O modelo aqui descrito é geral e não pretende especificar qual deva ser utilizado por um ou por outro programa, mas demonstrar como são considerados alguns aspectos das condições de vida do estudante.

Nenhum processo em que se escolhe “quem-sim” e “quem-não”, dentro de um mesmo nível de carência, usa critério igualador. O processo pode até usá-lo, à medida que dá oportunidades a todos ou quando aplica indistintamente os critérios de seleção, o que não significa, necessariamente, que ele seja justo. A este, a equidade parece mais próxima, sobretudo, quanto à aplicação de tais critérios, os quais podem ser separados em dois grandes grupos: aqueles relacionados aos aspectos econômico-financeiros; e aqueles relacionados ao mérito, condições sociais, culturais e especiais, aqui designadas por não-econômico-financeiros. Juntos, tais critérios formam o perfil do beneficiário de ambos os programas, mas também delimitam as condições em que os benefícios devem se dar.

Por outro lado, nem todos os beneficiados se enquadram no perfil estabelecido. Em determinados casos, até pode ser uma questão de preferência. Haverá aqueles que acham que se colocar no mercado de trabalho em determinada profissão é urgente, e que, ao mesmo tempo, não reúnam condições financeiras para suportar o ônus dessa escolha. Entretanto, dentre os motivos que levam os alunos a optarem pelo FIES está a necessidade de fazer um curso de nível superior que lhe auxiliará no aproveitamento das oportunidades de trabalho. Além da aquisição de condições econômicas que lhes proporcionarão capacidade de pagamento e acesso aos bens e serviços disponibilizados pelo mercado, a preços específicos, sem falar da inserção social e cultural. Na verdade, trata-se do princípio econômico do lucro, expresso nas práticas, em que se pesa o custo e o benefício, a partir do

qual o estudante vai avaliar se o retorno que o curso poderá trazer é suficiente para justificar o desembolso, ainda que, posteriormente.

O aluno, de maneira geral, prefere a gratuidade própria das instituições públicas ou das bolsas, em instituições privadas, e lutarão por isso. Não logrando êxito, volta-se para o financiamento, quando o perfil econômico do aluno e sua família, formalmente, permite. É claro que a preferência pelo curso acaba sendo determinante na escolha de qual o caminho a ser seguido, mas a experiência tem mostrado que as escolhas não se dão com base apenas na aptidão de cada um, mas também são influenciadas pelas condições de vida do aluno e pelo retorno que poderá ter com este ou aquele curso. Para a maioria, os efeitos do financiamento, mesmo com parcelas intermediárias, serão sentidos após o término do curso, quando os serviços educacionais terão sido prestados. Inicialmente, o estudante que opta pelo FIES encontra na renda familiar ou na sua própria renda as garantias de que poderá honrar os compromissos assumidos.

Dado a escassez de bolsas, a migração para o FIES é natural, entretanto, nem todos os alunos querem ou podem contratar um financiamento. Os motivos são diversos: descumprimento das exigências bancárias como: não apresentação de garantia, falta de capacidade de pagamento, deixar de apresentar documentos solicitados, até o descumprimento de exigências acadêmicas. Desses, o que mais se destaca é a condição de arcar com os futuros pagamento e a incerteza de que possa fazê-lo. Outras dificuldades se referem às cláusulas contratuais, consideradas abusivas: como a multa de 10%, caso o aluno não pague; juros diferenciados para alguns cursos em que o governo quer incentivar, como os ligados ao ensino e os tecnológicos; taxas revistas, em 2009, e unificadas; pouco são os que consideram essas dificuldades.

A real capacidade de pagamento é o principal requisito em qualquer tipo de financiamento, seja sob o ponto de vista do estudante, que deve estar consciente disso e pretende honrar seus compromissos, seja sob o ponto de vista do agente financiador, que espera receber seus recursos no prazo. Com o FIES não poderia ser diferente. Confirma essa ideia 82,8% dos estudantes questionados que se beneficiaram dele. A comprovação dessa capacidade é formal, baseadas na documentação exigida, tornando o processo justo, claro, impessoal e objetivo, na opinião de 64,1% desses beneficiados. Apesar disso, 25,6% desses, não

concordam quanto às qualidades de tal processo, achado que ele deixa brecha para apresentação de documentos que, nem sempre, retratam a verdadeira realidade de cada um. A principal crítica é que o processo não é a prova de fraudes, desvios ou insuficiências. Prova disso é o alto índice de inadimplência, no caso do FIES, e as constatações da Imprensa ao noticiar sobre beneficiários de bolsas com perfil que supera ao mínimo estabelecido pela legislação. A maioria absoluta dos questionados com PROUNI compartilham dessas opiniões, guardadas as respectivas diferenças, com relação a esse programa.

Apesar das críticas, a possibilidade do PROUNI ou FIES deixarem de existir pode revelar muito de sua importância para os alunos, que desencadearia uma série de atitudes na busca pelo acesso à educação superior. Entretanto, a maioria (71,1%) acredita que teria mais dificuldades, mas sua entrada ocorreria. As consequências mais prováveis apontadas pelos questionados seria: a) contratação de um novo financiamento para 60,5% dos casos; a perda de oportunidades de trabalho na percepção de 42,1% dos estudantes; buscariam aprovação em outros processos seletivos em 97,4% das opiniões; no caso do FIES, 46,2% não voltaria a fazer outro financiamento e, do mesmo modo que os colegas do PROUNI, afirma que a grande dificuldade não seria acessar esse nível de educação, mas manter-se nele. O fato é que não existe uma alternativa de substituição desses programas para atender a população. De modo que eles significam uma porta aberta, não só para o acesso e a permanência na educação terceirista, mas também apontam para outras oportunidades, decorrentes de sua nova condição de estudante. Nesse ínterim aponta a Tabela 10:

**Tabela 10 - O PROUNI e o FIES significou abertura de acesso para outras oportunidades na opinião dos respectivos beneficiários em 2009**

<b>Opinião dos alunos PROUNI</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Não opinaram</b>
PROUNI significou abertura para acesso a outras oportunidades de vida:	92%	5%	3%
No mundo do trabalho	74%	16%	11%
No mundo cultural	76%	13%	11%
Alimentou novas perspectivas econômicas e financeiras	84%	5%	11%
Mudou perspectivas antigas	76%	13%	11%

<b>Opinião dos alunos FIES</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Não opinaram</b>
FIES significou abertura para acesso a outras oportunidades de vida:	84,6%	2,6%	12,8%
No mundo do trabalho	74,4%	12,8%	12,8%
No mundo cultural	79,5%	7,7%	12,8%
Alimentou novas perspectivas econômicas e financeiras	82,1%	5,1%	12,8%
Mudou perspectivas antigas	74,4%	12,8%	12,8%

Fonte: Questionário – FIES – PROUNI - alunos - 2009

Como pôde ser visto, até então o PROUNI e o FIES se complementam na tarefa de proporcionar o acesso à educação superior, bem como a permanência dos beneficiários nesse nível de ensino. A cumplicidade deles vai além do conceitual e atinge o operacional, de modo que os bolsistas parciais tem prioridade nos financiamentos pretendidos. Apesar disso, a preferência primeira não é o financiamento. Há aqueles que preferem recorrer à sua própria renda e, posteriormente, à ajuda da família para complementar o pagamento das mensalidades, parcialmente quitadas pelo FIES ou PROUNI. No gráfico 24, essas preferências são mostradas com mais propriedade:



**Gráfico 24 - Opções e preferência dos alunos das IES privadas em Vitória da Conquista, em 2009, para complementar FIES ou PROUNI**

Fonte: Questionário (2009) aplicado nas IES particulares de Vitória da Conquista.

Dentre as opções, a mais rejeitada, em pelo menos 61% dos casos, é o financiamento da própria IES. Ao que as informações indicam, o FIES completa o PROUNI, mas o contrário não tem ocorrido. Geralmente, aquele que tem o primeiro não consegue o segundo. As bolsas próprias das IES são de difícil alcance, por isso é o segundo item mais rejeitado na preferência em complementar o financiamento ou bolsa parcial conseguida.

Vistos os objetivos e os resultados alcançados, é possível chegar a algumas conclusões sobre a eficácia e efetividade do PROUNI e do FIES. O PROUNI, no município de Vitória da Conquista tem sido eficaz na sua tarefa de conceder bolsas integrais e parciais ao seu público específico, em cursos de graduação, disponibilizadas em IES privadas, não beneficentes, avaliadas, positivamente, pelo MEC. Do mesmo modo, o FIES tem atingido seu objetivo de financiar os estudantes que também estejam na faixa de carência.

No período que vai de 2000 a 2008, não chegou a 2560 bolsas indicadas pelo INEP.

Alcançou, sim, 21,36% disso, revelando que a eficácia do objetivo correspondente poderia ter sido maior, ressalvadas as limitações estruturais definidas pela própria legislação de cada programa. Destacou-se a prevalência de bolsas e financiamentos parciais de 50%, sobretudo, no ano de 2008, quando 33,2% dos 5.332 alunos matriculados foram atendidos por um dos dois programas, nas condições estabelecidas pela legislação, sendo que 26,6% com FIES e 7,3% com PROUNI, conforme pôde ser percebido no Gráfico 3.

O público atingido pelo PROUNI e FIES, no município de Vitória da Conquista, é constituído, em 84% dos casos, por pessoas cuja renda per capita fica abaixo de um salário mínimo. Enquanto que, para aqueles que optam pelo financiamento de suas mensalidades, esse percentual cai para 71% dos alunos. Esses números indicam que os programas estão atingindo um público de baixa renda e, parte dele, na faixa de pobreza, em torno de 40% (PROUNI) e 24% (FIES).

A maioria são mulheres, 63% no PROUNI, e 78,7% no FIES. Grande parte, 92,2% está numa faixa etária de 18 a 37 anos, distribuídos nos três turnos de forma equilibrada. Apesar da maioria, 79,1%, da população ser negra na Bahia, um pouco menor em Vitória da Conquista, apenas 12,6% dos beneficiados pelo PROUNI e 6% do FIES são dessa etnia.

O público de características especiais, formado pelos professores da rede de ensino público, tem sido atendidos por ambos os programas, chegando a 0,9% e 2%, respectivamente. Cumprindo assim o objetivo do PROUNI de reservar vagas para professores da rede pública de ensino para cursos de licenciatura e pedagogia, destinada à formação do magistério da educação básica, conforme artigo 2º da lei 11.096.

Ao conquistar o direito de se beneficiar com a bolsa, parte desse público passou a ter igualdade de condições econômicas, especificamente, para sua inserção na educação superior. Isso decorre do mérito de cada aluno e de suas condições de carência, devidamente comprovadas. Não sendo qualquer cidadão que consegue se beneficiar do PROUNI, dado os limites estabelecidos pela legislação, sem falar da escassez de recursos. Essa inserção pode se dá com a gratuidade integral ou parcial. Neste último caso, pode não ser suficiente por si só para assegurar o acesso e a permanência. É preciso pagar a diferença e nem todos tem condições de arcar com esse custo, o que acaba motivando parte da evasão ocorrida nesse programa.

A evasão constitui-se na evidência de que a inclusão educacional e a elevação do grau de

escolaridade poderiam ser objetivos alcançados com maior eficácia, sobretudo se o PROUNI ampliasse sua atuação para as questões subjetivas ou intersubjetivas, que tem motivado pelo menos 15% de sua evasão. No caso do FIES, soma-se também o aspectos econômicos financeiros, voltados para a sobrevivência do estudante e sua manutenção no processo educativo, e não apenas o pagamento das mensalidades, basta lembrar os 48% de evasão no setor privado da educação superior. A eficácia do PROUNI, nesse aspecto, tem sido mais efetiva, uma vez que a dificuldade financeira não foi justificativa para a evasão. O mesmo não se pode dizer do FIES, já que a maioria dos financiamentos, 95%, tem sido de parte das mensalidades. Entretanto, a atuação de ambos os programas está dificultando a evasão dos estudantes que apresentam condições econômicas e financeiras insuficientes para arcar com os custos de estudar em uma instituição privada. E mais do que isso, contribuindo para a redução da pobreza e exclusão social.

O ato de pagar é elemento de consumo e é condição necessária para conquistar o direito de usufruir dos serviços educacionais de graduação. Ele está presente na parte não coberta pela gratuidade ou no financiamento, transformando o cidadão em consumidor. A gratuidade da bolsa integral retira esse elemento, mas mantém o mérito e demais características sócio-econômicas que também são condições necessárias. Essa necessidade decorre da escassez de recursos e do equilíbrio que se deseja trazer para o sistema de desigualdade, instalado. O PROUNI, então, constitui-se numa aplicação da equidade e não da igualdade. No sentido de produzir certo nivelamento para que ocorra o acesso e permanência nesse nível educacional. Quando isso ocorre, propicia aos novos elitizados, ou em processo de elitização, a efetivação de suas escolhas e o alcance de seus objetivos individuais, concretizando, assim, o ideal de cidadania para os indivíduos de uma condição de pobreza ou exclusão, quando de fato se torna efetivo.

A condição de pagamento de mensalidades, proporcionada pelo financiamento ao estudante, aumenta o consumo de serviços educacionais. É uma expressão própria do mercado de consumo e faz parte de um conjunto de medidas que visa flexibilizar as condições de pagamento, considerando que os consumidores não tem disponibilidade imediata de recursos ou mesmo renda que os permita consumir. No caso da educação, é um expediente que tem permitido a democratização do ensino superior no sentido de estendê-la a mais pessoas que não teria outra opção.

Ocorre que, aproximadamente, 33% das bolsas concedidas são parciais. O que na verdade se refere a um desconto, geralmente de 50%. Em outras palavras, o estudante só poderá acessar a educação superior com essas bolsas, se pagar o complemento. Nesse caso, não há dúvidas de que tais estudantes são transformados em consumidores, apesar de serem chamados de bolsistas, abandonando-se a ideia de acesso gratuito, enquanto direito inerente à cidadania. Se esse responde a um objetivo não escrito do PROUNI, ele está sendo eficaz ao ampliar o mercado consumidor dos serviços educacionais terceirista. Junta-se a isso a viabilização do acesso, via financiamento estudantil, em que o estudante terá que pagar as mensalidades do seu curso ao banco financiador, tal qual ocorre com as demais coisas consumidas no mercado em que se usa o mesmo artifício para ampliar o poder de compra dos clientes.

As mensalidades das IES particulares são maiores do que a renda per capita da grande maioria dos estudantes com FIES e com PROUNI. Isso confirma a necessidade da intervenção estatal, no sentido de garantir meios para que o estudante possa acessar e permanecer na graduação. Sobretudo porque, apesar de serem definidos, legalmente, públicos diferentes, eles acabam atendendo ao mesmo público, sob o ponto de vista de semelhança da renda e realidade material. As dificuldades que os estudantes, de ambos os programas, enfrentam são muito semelhantes, o que justificaria a adoção de medidas que os beneficiassem de igual modo. Entretanto, o que há é uma ênfase na cidadania, em função do consumo, transformando a grande maioria em consumidores.

De qualquer forma, é possível concluir que ambos os programas provocaram aumento do patrimônio dos estudantes, sendo efetivos quanto a isso, possibilitando o acesso e a permanência na graduação. Após o acesso, a renda de pelo menos 50% desses alunos, decorrente de sua condição de aluno, permaneceu a mesma ou se reduziu, significando que não houve mudança efetiva na realidade desses, ressalvado o conhecimento em processo de aquisição e a bolsa, ou financiamento recebido. Sem essas condições, o pleno exercício da cidadania fica alijado, uma vez que a liberdade de escolha depende de sua condição econômica e financeira e mais do que isso, do conhecimento e consciência de sua realidade e do objetivo individual de cada um.



## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Política pública, enquanto objeto de estudo, pode ser visualizada a partir de sua definição, dos elementos que a sustentam (atores, meios, objetos, espaço físico ou axiológico, princípios), da sua execução, controle e avaliação. Esse trabalho concentra sua discussão nos objetivos e resultados sem se preocupar com as fases do processo de implemento de tais políticas, muito embora se faça alusão superficial a elas quando necessário. Dessa análise resulta uma avaliação dos programas FIES e PROUNI enquanto parte das políticas públicas voltadas para a educação superior no Brasil, a partir do ano 2000 até 2008, quando tais políticas tiveram condição de ser aplicadas no município baiano de Vitória da Conquista.

Tais programas representam o Estado em ação e pode ser inclusos no rol das políticas sociais. Basicamente, eles buscam: a) a democratização das oportunidades de vida para estudantes excluídos ou em processo de exclusão; b) a ampliação do mercado consumidor dos serviços educacionais para as IES privadas, as quais vislumbraram uma oportunidade de continuar operando. Essa ação ataca principalmente a falta de acesso à Educação Superior para aqueles que querem seguir seus estudos de terceiro grau, mas que não têm renda ou disponibilidades suficientes para isso. Note que associação entre os atores e o objeto de cada programa é inevitável, destacadamente para o Estado, o Estudante, e as IES.

Sob o ponto de vista dos estudantes, a cidadania, pautada em valores e atitudes desejáveis de igualdade, liberdade e participação se realizam quando as condições de vida permitem. Sem elas não há escolha, é preciso prover as necessidades básicas antes de qualquer outra, inclusive antes da educação superior, cassando, nesse caso, perspectivas de melhoria na qualidade de vida. Elas podem ser divididas de acordo com os aspectos a que se referem em econômicas, sociais, culturais e políticas. Dessa forma o acesso é uma porta que se abre: a) a partir da obtenção de disponibilidades no caso do FIES ou de gratuidades no caso do PROUNI, o que se localiza na dimensão econômica; b) para o contato com outras pessoas, com as quais se intensificam as relações interpessoais, na dimensão social; c) para o contato com o mundo dos livros, artigos, revistas, jornais, filmes, documentários, teatro, cinema, artes em geral, na dimensão cultural; d) para o direito de cursar o que escolheu conforme o mérito

de cada um, a partir de sua participação no processo seletivo, enquanto uma conquista política; todos esses expressos nos objetivos implícitos ou explícitos de cada programa. Na mesma ordem, é preciso verificar se houve alterações ocorridas nessas dimensões, para então, concluir sobre a inclusão social e democratização das oportunidades de vida.

O PROUNI e o FIES atuam sobre as condições de existência das IES particulares que aderiram ao programa, para garantir que o sistema de educação superior recepcione os estudantes beneficiados com um deles. Tratam-se especificamente de condições econômicas e financeiras e das ações administrativas das IES (planejamento, execução, controle, avaliação) que podem ser consideradas condições de atendimento de ambos os programas. Qualquer alteração nesses aspectos afeta a organização: a) em seu ponto de equilíbrio econômico (a acima do qual ela passa a ter lucro); em sua livre iniciativa ou escolha; em seu grau de participação no mercado; e somente pode ser percebida, examinando a variação entre dois momentos distintos (2000 e 2008). O primeiro momento definido a partir do perfil dos Estudantes e das IES e o segundo, revelado a partir de dados obtidos com questionários aplicados e respondidos por uma amostra de cada um desses atores, bem como análise de outros documentos.

A adesão aos programas gera direitos e obrigações para as IES em relação ao Estado. A obrigação de disponibilizar vagas em troca de isenções dos impostos federais, no caso do PROUNI, ou créditos em títulos públicos no caso do FIES. Mas também a obrigação de seguir as determinações legais relativas a cada programa e que se referem às suas condições de atendimento e operacionalização. O que as levam a cumprir os objetivos dos programas e ajudar a construir o resultado que a realidade conquistense apresenta. É uma relação comercial, próprias do mercado, sob o ponto de vista das entidades que buscam com isso a legitimidade, autonomia e a transformação de sua natureza organizacional em institucional conforme Boaventura (2005).

No município de Vitória da Conquista o PROUNI e o FIES tem sido eficaz quanto ao alcance de seus objetivos e efetivos quanto a mudanças da realidade econômica financeira de muitos estudantes, existindo resultados gerados pela aplicação do PROUNI e FIES que vão além daqueles formalmente objetivados e que estão relacionados a autonomia no caso das IES ou a cidadania e ao consumo no caso dos estudantes. Até então ambos os programas tem favorecido a mercantilização da educação, mas requerem a inserção de medidas que fortaleçam a cidadania.

A democratização da prestação de serviços educacionais de terceiro grau para as instituições de ensino superior, reflexo do movimento de redução dos espaços públicos e ampliação dos espaços privados, tornou possível a democratização da educação superior nos moldes estabelecidos com o FIES e PROUNI.

Os debates sobre esse tema originam-se a partir da análise da relação entre os espaços públicos e privados. Tal relação foi influenciada pela concepção neoliberal, condutora das ações do Estado e transformadora de seu caráter patrimonialista em regulador. Este trabalho localiza tal discussão na sociedade contemporânea em que o conhecimento é importante na geração de riquezas, mas também, toca na questão da justiça social, democratização das oportunidades de vida, cidadania e gratuidade, de um lado, consumo e pagamento, do outro. Todos ligados a educação superior.

## 6 REFERÊNCIAS

ABRANCHES, Sérgio Henrique. SANTOS, Wanderley Guilherme dos. COIMBRA, Marcos Antônio. Política social e combate à pobreza. Rio de Janeiro. Jorge Zahar Editor. 1987.

AMARAL, Nelson Cardoso. Financiamento da educação superior: Estado x Mercado. São Paulo: Cortez; Piracicaba, SP: Editora UNIMEP, 2003.

SAWAIA, Bader. (org.). WANDERLEY, Mariangela Belfiore. VÉRAS, Maura. JODELET, Denise. PAUGAM, Serge. CARRETEIRO, Tereza Cristina. MELLO, Silvia Leser de. GUARESCHI, Pedrinho A. As artimanhas da exclusão. Ed. Vozes. 4<sup>a</sup>.ed. Petrópolis, RJ. 2002.

BAUMAN, Zygmunt. Globalização: as conseqüências humanas. Tradução, Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1999.

BAUMAN, Zygmunt. Comunidade: a busca por segurança no mundo atual. Tradução, Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 2003.

BAUMAN, Zygmunt. Identidade: entrevista a Benedetto Vecchi. Tradução, Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

BENTO, Leonardo Valles. Governança e governabilidade na reforma do Estado; entre eficiência e democratização. Barueri, SP: Manole, 2003.

BOBBIO, Noberto. Estado, Governo Sociedade: Para uma teoria geral da política. Tadução – Marco Aurélio Nogueira – São Paulo : Paz e Terra S/A ; Ed. 13<sup>a</sup> de 2007 – 1<sup>a</sup> Ed 1986.

CARVALHO, Alonso Bezerra de. SILVA, Wilton Carlos Lima da. [Et ali]Sociologia e Educação: leituras e interpretações. São Paulo: Avercamp, 2006.

CARVALHO, Alonso Bezerra de. A Sociologia weberiana e a Educação. In: SILVA, Wilton Carlos Lima Da [et al]. Sociologia e Educação – Leituras e Interpretações. Editora Avercamp. São Paulo. 2007.

CASTEL, Robert. WANDERLEY, Luiz Eduardo W.. WANDERLEY, Mariangela Belfiore, [Et al]. Desigualdade e a questão social. 2<sup>a</sup>. Edição ver. E ampliada – São Paulo: EDUC, 2007.

CASTELLS, Manuel e outros. Novas perspectivas críticas em Educação. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

CAVALCANTE, Joseneide Franklin. Educação superior: conceitos, definições e classificações. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2000.

CHAUÍ, Marilena. Convite a Filosofia. 2ª. ed. São Paulo: Ática, 1995.

CHAUÍ, Marilena. Sociedade, Universidade e Estado: autonomia, dependência e compromisso social. Seminário: Universidade: Por que e como reformar?. MEC/SESu: 6 e 7 de agosto 2003. ACS do Ministério da Educação.

CHIAVENATO, Idalberto, 1929- . Introdução à teoria geral da Administração. 5ª. Ed. – Rio de Janeiro: Campus, 1999.

DAGNINO, Evelina (org). (2002). Sociedade civil e espaços públicos no Brasil. São Paulo, Paz e Terra. 2002.

DEMO, Pedro. 1941- . Política social, educação e cidadania. Campinas, SP: Papyrus, 1994.

DEMO, Pedro. 1941- . Pobreza política. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1990.

DALLARI, Dalmo de Abreu. O que é participação política. São Paulo. Ed Abril Cultural: Brasiliense. Coleção primeiros passos, 2). 1984.

DOWBOR, Ladislau. Globalização e Tendências Institucionais. Petropolis, Vozes. 1997. In: Desafios da Globalização. Organizadores Ladislau Dowbor, Octavio Ianni, Paulo –Edgar A. Resende – Petropolis, RJ: Ed. Vozes 1997.

FALEIROS, Vicente de Paula. O que é Política Social. Ed. De 1986. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1986. (Primeiros Passos: 168)

FERNANDES, Florestan. "Notas sobre a educação na sociedade Tupi-nambá." In: Fernandes, Florestan. *Educação e sociedade no Brasil*. São Paulo, Dominus Edusp, 1966, pp. 144-201.

FLECHA, Ramón. As novas desigualdades educativas. In: CASTELLS, Manuel et al. *Novas perspectivas críticas em Educação*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

FLEURY, Sônia. (1994). Estado sem cidadãos – seguridade social na América Latina. Rio de Janeiro, Fiocruz. 1994.

FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. 10ª. Ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1980.

GOHN, Maria da Glória, Educação Formal e Cultura Política: impactos sobre associativismos do terceiro setor. 3ª. Ed – São Paulo, Cortez, 2005 – (Coleção Questões da Nossa Época; v. 71).

GRUBER, Frederick C., Antropologia e Educação. Rio de Janeiro, Ed. Fundo de Cultura, 1ª. Edição, 1963.

GUARESCHI, Neuza; Comunello, Luciele Nardi ; Nardini, Milena; Júlio César Hoenisch (2004). Problematizando as práticas psicológicas no modo de entender a violência. In: *Violência, gênero e Políticas Públicas*. Orgs: Strey, Marlene N.; Azambuja, Mariana P. Ruwer; Jaeger, Fernanda Pires. Ed: EDIPUCRS, Porto Alegre.

GUIMARÃES, José Dorival da Veiga. Ciência política: princípios fundamentais do Estado. Bauru, SP: Edipro, 2000.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Educação superior brasileira 1991 – 2004 . Brasília – 2006

IUDÍCIBUS, Sérgio de. Teoria da Contabilidade. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2000.

JARDILINO, José Rubens Lima. Educação e financiamento: duas décadas de social-democracia no Brasil. ECCOS – Revista Científica, São Paulo, Vol 8/nº2/ p. 263-290, jul-dez-2006.

LAZARTE, Rolando. Max Weber: Ciências e valores (53) – Questões da nossa época. Ed Cortez . 1996.

LAPPONI, Juan Carlos. Estatística usando Excel 5 e 7. São Paulo. Editora, 1997.

MACEDO, Caio Sperandéo de. Perfil Constitucional da Educação Superior no Brasil: aspectos históricos e atuais. Dissertação de Mestrado em Direito. PUCSP. 2005.

MACHIAVELLI, Niccoló. O príncipe. Tradução, prefácio e notas, Lívio Xavier. Introdução “A originalidade de Machiavelli” por Isaiah Belin. Rio de Janeiro: Ediouro, 2001.

MARSHALL, T.H. Cidadania, classe social e status. Tradução de METON PORTO GADELHA. Rio de Janeiro. Zahar Editores. 1967.

MARTINS, Carlos Benedito. O que é sociologia. 66ª Reimpressão. ed. De 1982 São Paulo : Brasiliense, 2006. (Primeiros Passos : 57)

MARX, Karl (1918-1883). A mercadoria. Tradução, apresentação e comentários: Jorge Grespan. São Paulo: Editora Ática, 2006.

MINTO, Lalo Watanabe, As reformas do ensino superior no Brasil: o público e o privado em questão – Campinas, SP: Autores Associados, 2006 – (Coleção educação contemporânea);

MORIN, Edgar – O método 5: humanidade da humanidade. Trad. Juremi Machado da Silva. 3ª Edição. Porto Alegre: Sulina, 2005.

NOGUEIRA, Marco Aurélio (2004). Um Estado para a Sociedade Civil: temas éticos e políticos da gestão democrática. São Paulo. Ed. Cortez.VIEIRA, Sofia L. [et al.]. A universidade em questão (29) - Questões da nossa época. Ed Cortez . 1989

NUNES, Edson [et al.] Teias de Relações Ambíguas: regulação e ensino superior. Ed Inep. Brasília DF. 2002.

OLIVEIRA, Ramon de. Empresariado industrial e a educação brasileira: qualificar para competir? Cortez – São Paulo – Coleção nossa época volume 124 – 2005.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. GRAU, Nuria Cunill. O público não-estatal na reforma do Estado. Editora Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro. 1998.

RODRIGUES, José. Os empresários e a educação superior. Campinas, SP: Autores Associados, 2007 – (Coleção polêmicas do nosso tempo).

SANTOS, Boaventura de Sousa: A Universidade do Século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade – 2. Ed. – São Paulo: Cortez, 2005. (Coleção questões da nossa época; v. 120).

SILVA JÚNIOR, João dos Reis. SGUISSARDI, Valdemar. Novas faces da educação superior no Brasil. Prefácio de Francisco de Oliveira – 2. Ed. Ver. – São Paulo: Cortez; Bragança Paulista, SP: USF-IFAN, 2001.

SOUZA, Paulo Nathanael Pereira de. Estrutura e funcionamento do ensino superior brasileiro. São Paulo: Pioneira, 1991.

WANDERLEY, Luiz Eduardo W. Rumos da Ordem Pública no Brasil ( a construção do público). São Paulo em perspectiva, Vol 10/nº4/out-dez-1996. São Paulo SEADE.

WULF, Christoph, Antropologia da Educação. São Paulo, Ed. Alínea e Átamo. 1ª.Edição. 2005.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda, 1910 – 1989. Novo Aurélio Século XXI: Dicionário da língua Portuguesa/ Aurélio Buarque de Holanda Ferreira. 3ª. Ed. Revisada e ampliada – Rio de Janeiro: Nova fronteira, 1999.

WELSCH, Glenn Albet, 1915 – Orçamento empresarial – Tradução – Antônio Zoratto Sanvicente. 4ª. Ed. São Paulo. Atlas. 1983.

#### Artigos:

ADRIÃO, Theresa. PINTO, José Marcelino de Rezende. Noções gerais sobre o financiamento da educação no Brasil. In: ECCOS. Revista científica. Vol. 8, n. 1/2 – p. 1-252( jan./jun. 2006) – São Paulo: Centro Universitário Nove de Julho, 1999 – v. : 20 cm. (www.uninove.br).

BAUER, Carlos. Política de expansão do ensino superior: a classe operária vai ao campus. In: ECCOS. Revista científica. Vol.8, n. 2/2 – P. 253-504 ( Jul./dez. 2006) – São Paulo: Centro Universitário Nove de Julho, 1999 – v. : 20 cm. (WWW.uninove.br)

CARVALHO, Cristina Helena Almeida de. Política para o Ensino Superior no Brasil (1995-2006): ruptura e continuidade nas relações entre público e privado. In: SILVA JÚNIOR, João dos Reis; OLIVEIRA, João Ferreira de; MANCEBO(orgанизadores). Reforma Universitária: dimensões e perspectivas. Campinas, SP: Editora Alínea, 2006.— (Coleção políticas universitárias)

CÊA, Georgia Sobreira dos Santos. Planfor, reforma do Estado e Acumulação flexível: tecendo fios invisíveis. In: ECCOS. Revista científica. Vol.8, n. 2/2 – P. 253-504 ( Jul./dez. 2006) – São Paulo: Centro Universitário Nove de Julho, 1999 – v. : 20 cm. (WWW.uninove.br)

DIAS, Marco Antônio Rodrigues. Comercialização no ensino superior é possível manter a idéia de bem público? In: Educação & Sociedade. Revista de Ciência da Educação. Centro de Estudos Educação e Sociedade – Vol. 24, n. 84, p 817-838, setembro de 2003. São Paulo:

Cortez; Capinas, Cedes, 2003.

FILHO, João Cardoso Palma. Políticas públicas de financiamento da educação no Brasil. In: ECCOS. Revista científica. Vol.8, n. 2/2 – P. 253-504 ( Jul./dez. 2006) – São Paulo: Centro Universitário Nove de Julho, 1999 – v. : 20 cm. (WWW.uninove.br)

GUSMÃO, Neusa Maria Mendes de. Antropologia e educação: origens de um diálogo. Cad. CEDES vol. 18 n. 43 Campinas Dec. 1997.

JARDILINO, José Rubens Lima. Educação e Financiamento: duas décadas de Social-Democracia no Brasil. In: ECCOS. Revista científica. Vol.8, n. 2/2 – P. 253-504 ( Jul./dez. 2006) – São Paulo: Centro Universitário Nove de Julho, 1999 – v. : 20 cm. (WWW.uninove.br)

LIMA, Kátia Regina de Souza. Financiamento da Educação Superior Brasileira nos Anos de Neoliberalismo. In: SILVA JÚNIOR, João dos Reis; OLIVEIRA, João Ferreira de; MANCEBO (organizadores). Reforma Universitária: dimensões e perspectivas. Campinas, SP: Editora Alínea, 2006.— (Coleção políticas universitárias)

MACHADO, Carlos Roberto da Silva. Contribuições acerca das políticas públicas em educação e o paradigma emergente. In: ECCOS. Revista científica. Vol. 8, n. 1/2 – p. I-252( jan./jun. 2006) – São Paulo: Centro Universitário Nove de Julho, 1999 – v. : 20 cm. (www.uninove.br).

MARQUEZAN, Reinoldo. Artigo – Aprendizagem: explicações para as dificuldades”. Revista do Centro de Educação de Santa Maria. Rio Grande do Sul. Caderno número 27. Edição de 2005.

MENESES, João Gualberto de Carvalho. Recursos Financeiros para a Educação. In: ECCOS. Revista científica. Vol. 8, n. 1/2 – p. I-252( jan./jun. 2006) – São Paulo: Centro Universitário Nove de Julho, 1999 – v. : 20 cm. (www.uninove.br).

OLIVEIRA, Francisco. O Surgimento do Antivalor – Capital, força de trabalho e fundo público. In; \_\_\_\_\_. Direitos do Antivalor: A .... Campinas: CEDES, ANPED, ANDE, Editora Papirus, 1992.

OTRANTO, Celia Regina. A Reforma da Educação Superior do Governo Lula: da inspiração à implantação. In: SILVA JÚNIOR, João dos Reis; OLIVEIRA, João Ferreira de; MANCEBO(organizadores). Reforma Universitária: dimensões e perspectivas. Campinas, SP: Editora Alínea, 2006.— (Coleção políticas universitárias)

PIRES, Valdemir. GUIMARÃES, André Satbler. Ensino Superior no Brasil: Mercado, regulação e estratégias. In: ECCOS. Revista científica. Vol.8, n. 2/2 – P. 253-504 ( Jul./dez. 2006) – São Paulo: Centro Universitário Nove de Julho, 1999 – v. : 20 cm. (WWW.uninove.br)

PUCCI, Bruno. O riso e o trágico na indústria cultural: a catarse administrada. In: CARVALHO, Alonso Bezerra de. SILVA, Wilton Carlos Lima da. [Et ali]Sociologia e



Educação: leituras e interpretações. São Paulo: Avercamp, 2006.

ROMÃO, José Eustáquio. Financiamento da Educação no Brasil – marchas e contramarchas. In: ECCOS. Revista científica. Vol.8, n. 2/2 – P. 253-504 ( Jul./dez. 2006) – São Paulo: Centro Universitário Nove de Julho, 1999 – v. : 20 cm. (WWW.uninove.br)

ROTHEN, José Carlos. Ponto e Contraponto na Avaliação Institucional: análise dos documentos de implantação do SINAES. In: SILVA JÚNIOR, João dos Reis; OLIVEIRA, João Ferreira de; MANCIBO(organizadores). Reforma Universitária: dimensões e perspectivas. Campinas, SP: Editora Alínea, 2006.— (Coleção políticas universitárias)

SILVA, Mônica Aparecida da Rocha. ALCÂNTARA, Armando. Semejanzas y Diferencias em las Políticas de Educación Superior em América Latina. Cambios recientes em Argentina, Brasil, Chile y México. In: SILVA JÚNIOR, João dos Reis; OLIVEIRA, João Ferreira de; MANCIBO(organizadores). Reforma Universitária: dimensões e perspectivas. Campinas, SP: Editora Alínea, 2006.— (Coleção políticas universitárias)

VERBINE, Robert Evan. ANUNCIACÃO, Marcos Paulo Pereira da. A relação entre as variações no compromisso financeiro dos municípios com a educação e o desempenho escolar. In: ECCOS. Revista científica. Vol.8, n. 2/2 – P. 253-504 ( Jul./dez. 2006) – São Paulo: Centro Universitário Nove de Julho, 1999 – v. : 20 cm. (WWW.uninove.br)

WALLERSTEIN, Immanuel. (1984). Tipologia das Crises no Sistema Mundial. Essex, Universidade das Nações Unidas, mimeo.

WANDERLEY, Luiz Eduardo W. Avatares sobre a natureza universitária da PUC-SP.1996. São Paulo.

BLASS, Leila Maria da Silva. Trabalho e suas metamorfoses. In: DOWBOR, Ladislau. Desafios da Globalização. Organizadores Ladislau Dowbor, Octavio Ianni, Paulo –Edgar A. Resende – Petropolis, RJ: Ed. Vozes 1997.

NOÉ, Alberto. A Relação Educação e Sociedade. Os Fatores Sociais Que Intervêm No Processo Educativo. Revista Avaliação. Universidade de Campinas. Campinas. vol. 5 nº 3 (17) – setembro 2000.

MARTINS, Vicente. Aspectos Jurídico-Educacionais da Carta de 1824. Curso de Direito da UFSM. Santa Maria-RS. Disponível em: <http://www.ufsm.br/direito/artigos/constitucional/carta-1824.htm>>Acesso em: 1.MAI.2009

LOBO E SILVA FILHO, R.; MONTEJUNAS, P.; HIPÓLITO, O.; LOBO, M. A Evasão no Ensino Superior Brasileiro. In: *Cadernos de Pesquisa*. V. 37, n. 132, São Paulo, set/dez 2007.

Sites – Internet

Inep - Instituto Nacional De Estudos E Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - <http://www.inep.gov.br/superior/censosuperior/default.asp>

SEBRAECE - [http://www.ce.sebrae.com.br/paginas/produtos\\_servicos/politicas\\_pub.php](http://www.ce.sebrae.com.br/paginas/produtos_servicos/politicas_pub.php)

MEC – site oficial – [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)

<http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&task=category&sectionid=12&id=95&Itemid=303>

CHAUÍ, Marilena. O que é política? Íntegra da Conferência - áudio/mp3 realizada no teatro Maison de France, em 23/08/2006.

[http://www.cultura.gov.br/programas\\_e\\_acoes/cultura\\_e\\_pensamento/acervo/textos/index.php?p=25075&more=1&c=1&pb=1](http://www.cultura.gov.br/programas_e_acoes/cultura_e_pensamento/acervo/textos/index.php?p=25075&more=1&c=1&pb=1).

CORRÊA, Alexandre Fernandes. Antropologia. Terça-feira, Maio 29, 2007. <http://pronunciado.blogspot.com/2007/05/saudade-de-meu-antropologo.html>.

GUSMÃO, Neusa Maria Mendes de. Antropologia e educação: Origens de um diálogo - Cad. CEDES vol. 18 n.43 Campinas Dec. 1997..... [www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-32621997000200002](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-32621997000200002) 12/03/2008.

SEBRAECE.[http://www.ce.sebrae.com.br/paginas/produtos\\_servicos/politicas\\_pub.php](http://www.ce.sebrae.com.br/paginas/produtos_servicos/politicas_pub.php)  
MEC – site oficial – [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)

<http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&task=category&sectionid=12&id=95&Itemid=303>

ULRICH BECK, O que é globalização? Paz e Terra, 1999.

DAGNINO, Renato et alii (2002): Gestão Estratégica da Inovação: metodologias para análise e implementação. Taubaté, Editora Cabral Universitária. In: OEI, Organização de Estados Iberoamericanos para la Educación la Ciencia v la Cultura. Metodologia de Análise de Políticas Públicas. GAPI – UNICAMP. 2002. [www.oei.es/salactsi/rdagnino1.htm#1a](http://www.oei.es/salactsi/rdagnino1.htm#1a).

CARVALHO, Cristina Helena Almeida de. Agenda neoliberal e a política pública para o ensino superior nos anos 90. IE/UNICAMP. [www.anped.org.br/reunioes/27/gt11/t114.pdf](http://www.anped.org.br/reunioes/27/gt11/t114.pdf) em 18/03/2009

CARVALHO, Cristina Helena Almeida de. Política para o ensino superior no brasil (1995-2006): ruptura e continuidade nas relações entre público e privado – IE/UNICAMP. <http://www.anped.org.br/reunioes/29ra/trabalhos/trabalho/GT11-2337-Int.pdf>. em 18/03/2009

CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina e Caribe. <http://www.eclac.org/brasil/> - [http://www.oitbrasil.org.br/download/estind\\_anexo\\_estatistico.pdf](http://www.oitbrasil.org.br/download/estind_anexo_estatistico.pdf) - Tabelas CEPAL. em 02/04/2009.

REVISTA VEJA. O que já foi feito contra a crise. Editora Abril. 2009. <http://veja.abril.com.br/idade/exclusivo/crise-financeira/guia1.html> em 03/04/09

JORNAL - Folha 09/11/2004 - 17h10 - Mulheres são maioria na educação superior e ensino

médio no Brasil. <http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u16413.shtml>.

CHAUÍ, Marilena. Brasil 500 anos: A universidade operacional. Postado em 9/5/1999. Visitado em 01/10/2009. 10:00h. [http://www1.folha.uol.com.br/fol/brasil500/dc\\_1\\_3.htm](http://www1.folha.uol.com.br/fol/brasil500/dc_1_3.htm). 1999.

MORAIS, Maria Piedade, CRUZ, Bruno de Oliveira. Em defesa da ação social. IPEA desafios do desenvolvimento. Edição 51. Junho, 2009.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. (INEP) [www.inep.gov.br](http://www.inep.gov.br)

### Legislação

1. Constituição Federal 1988
2. Decreto Lei 3.860/01.
3. Decreto Lei 5.493/05
4. Decreto Lei nº. 5.773, de 09 de maio de 2006;
5. Decreto no 5.493, de julho de 2005.
6. Decreto nº. 5.773/06
7. Lei 11.096 de 13 de janeiro de 2005.
8. Lei 4.024/61
9. Lei 5.540/78
10. Lei 5.692/71
11. Lei 8.436/92
12. Lei 9.394/96
13. Lei 10.260/01 – Lei FIES
14. Lei 11.096/05) – Lei PROUNI
15. Lei 11.509/07
16. Lei.12.202/10 – Nova Lei do Novo FIES
17. Medida Provisória nº 1.827, em 27/05/99
18. Medida Provisória nº 1.865-2, em 29/06/1999,
19. Medida Provisória nº 1.972-8, em 10/12/1999
20. Medida Provisória nº 2.094-2, em 27/12/2000.
21. Medida provisória nº 213 de 10 de setembro de 2004
22. Plano Nacional de Educação (PNE) Lei 10.172/01

23. Portaria 2.253/01 do MEC

24. Portaria Normativa do MEC nº 1, de 31/03/2008

25. Portaria Normativa MEC nº 02, de 31 de março de 2008.

26. Resolução BACEN 3415/2006

27. Resolução BACEN nº. 2.647/99

## APÊNDICE A – Cálculo do perfil das receitas das IES em Vitória da Conquista em 2008

**Tabela 11 - Cálculo do perfil das receitas do Instituto de Ensino Superior Juvêncio Terra Ltda em 2008**

MENSALIDADES DO INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR JUVÊNCIO TERRA LTDA EM 2008

	QUANTIDADE	PERCENTUAIS	MENSALIDADE	RECEITA	RECEITA	RECEITAS
	E		MÉDIA POR	MENSAL -	MENSAL -	TOTAIS
			ALUNO	RECEBÍVEIS EM	RECEBÍVEIS EM	MENSAIS
				TÍTULOS OU	DINHEIRO	
				ISENÇÃO		
	125		531,15			66.393,75
FIES	17	70%	371,805	6.320,69	2.708,87	
	82	50%	265,575	21.777,15	21.777,15	
	24	100%	531,15	12.747,60	-	
	2	25%	132,7875	265,58	796,73	
PROUNI	139		531,15			73.829,85
	69	50%	265,575	18.324,68	18.324,68	
	70	100%	531,15	37.180,50	-	
NOMAS	435		531,15		231.050,25	231.050,25
TOTAL MENSAL	699			96.616,19	274.657,67	371.273,85
TOTAL ANUAL				1.159.394,22	3.295.891,98	4.455.286,20

Perfil das receitas das IES privadas de Vitória da Conquista em 2008

RECEITAS GRADUAÇÃO	FIES	PROUNI	OUTROS	TOTAL
	17,9%	19,89%	62,23%	100,0%
Recebíveis em dinheiro	6,8%	4,94%	62,23%	74,0%
Recebíveis em crédito (CFT-E)	11,1%	0%		11,1%
Recebíveis em isenção tributos federais		14,95%		14,9%

Fonte: IES privadas de Vitória da Conquista, Bahia, em 2008 - demonstrações contábeis e censo 2008.

Foram levados em consideração nesses cálculos: o número de alunos do PROUNI e do FIES em cada IES privada de Vitória da Conquista, o valor médio das mensalidades conforme demonstrativos contábeis das instituições, cujo caráter é sigiloso motivo pelo qual foi utilizado os percentuais como forma de expressão do perfil das receitas.

**Tabela 12 - Cálculo do perfil das receitas da Faculdade de Tecnologia e Ciências em 2008**

MENSALIDADES DA FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS EM 2008

	QUANTIDADE	PERCENTUAIS	MENSALIDADE MÉDIA POR ALUNO	RECEITA MENSAL - RECEBÍVEIS EM TÍTULOS OU ISENÇÃO	RECEITA MENSAL - RECEBÍVEIS EM DINHEIRO	RECEITAS TOTAIS MENSAIS
	1231		531,15			653.845,65
FIES	110	70%	371,805	40.898,55	17.527,95	
	1120	50%	265,575	297.444,00	297.444,00	
	0	100%	531,15	-	-	
	1	25%	132,7875	132,79	398,36	
	248		531,15			131.725,20
PROUNI	14	25%	132,79	1.859,03	5.577,08	
	47	50%	265,575	12.482,03	12.482,03	
	187	100%	531,15	99.325,05	-	
NOMAIS	1743		531,15		925.794,45	925.794,45
TOTAL MENSAL	3.222			452.141,44	1.259.223,86	1.711.365,30
TOTAL ANUAL				5.425.697,25	15.110.686,35	20.536.383,60

Perfil das receitas das IES privadas de Vitória da Conquista em 2008

RECEITAS	FIES	PROUNI	OUTROS	TOTAL
SOMA	38,2%	7,70%	54,10%	100,0%
Recebíveis em dinheiro	18,4%	1,06%	54,10%	73,6%
Recebíveis em crédito (CFT-E)	19,8%	0%		19,8%
Recebíveis em isenção tributos federais		6,64%		6,6%



Fonte: IES privadas de Vitória da Conquista, Bahia, em 2008 - demonstrações contábeis e censo 2008.

Foram levados em consideração nesses cálculos: o número de alunos do PROUNI e do FIES em cada IES privada de Vitória da Conquista, o valor médio das mensalidades conforme demonstrativos contábeis das instituições, cujo caráter é sigiloso motivo pelo qual foi utilizado os percentuais como forma de expressão do perfil das receitas.

	RECEITA MENSAL - RECEBÍVEIS EM TÍTULOS OU ISENÇÃO	RECEITA MENSAL - RECEBÍVEIS EM DINHEIRO	TOTAL
FIES	R\$ 4.555.036,17	R\$ 4.087.836,63	R\$ 8.642.872,80
PROUNI	R\$ 2.030.055,30	R\$ 436.605,30	R\$ 2.466.660,60
DEMAIS		R\$ 13.882.136,40	R\$ 13.882.136,40
SOMA	R\$ 6.585.091,47	R\$ 18.406.578,33	R\$ 24.991.669,80

	RECEITA ANUAL - RECEBÍVEIS EM TÍTULOS OU ISENÇÃO	RECEITA ANUAL - RECEBÍVEIS EM DINHEIRO	TOTAL
FIES	18,23%	16,36%	34,58%
PROUNI	8,12%	1,75%	9,87%
DEMAIS		55,55%	55,55%
SOMA	26,35%	73,65%	100,00%

**APÊNDICE B – Questionários respondidos pelas IES privadas de Vitória da Conquista em 2008 – sobre o PROUNI**

	<p>Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB</p> <p>Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP</p> <p>Pós-Graduação Stritu Sensu</p>	
---	--	---

QUESTIONÁRIO DESTINADO AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES) PRIVADAS DE VITÓRIA DA CONQUISTA COM INFORMAÇÕES SOBRE O PROUNI

IES \_\_\_\_\_ Responsável: \_\_\_\_\_

Preencha (S) SIM ou (N) NÃO

1. Com relação ao PROUNI a IES:

- a) (    ) desde a sua implantação o numero de vagas destinadas ao PROUNI tem mantido a proporção administrativamente aceitável;
- b) (    ) desde a sua implantação o numero de vagas destinadas ao PROUNI tem mantido a proporção definida na legislação;
- c) (    ) desde a sua implantação o numero de vagas destinadas ao PROUNI tem mantido superior a proporção definida na legislação;
- d) (    )tem permanecido dentro do perfil de IES definido pelo Programa Universidades para Todos (PROUNI);

2. Qual o percentual máximo que a IES admitiria ser objeto do PROUNI?

- a) (    ) até 20% de sua receita totais;
- b) (    ) de 21% até 40% das receitas totais;
- c) (    ) de 41% até 60% das receitas totais;
- d) (    ) de 61% até 80% das receitas totais;
- e) (    ) de 81% até 100% das receitas totais;

f) ( ) já é difícil cumprir o percentual atual.

3. Na concessão das bolsas PROUNI são observados:

a) ( ) O perfil do aluno conforme a legislação, comprovado através de documentos;

b) ( ) a proporção de bolsas conforme determina a legislação.

c) ( ) o perfil do aluno conforme sua realidade de fato, apesar da documentação;

d) ( ) o curso que o aluno realmente deseja;

e) ( ) o curso no qual a instituição dispõe de vaga;

4. A IES avalia se o aluno superou o perfil sócio-econômico máximo definido em lei para a manutenção da bolsa PROUNI

a) ( ) sim

b) ( ) não

c) ( ) se a resposta positiva explique como:

---

\_\_\_\_\_

5. Caso o PROUNI deixasse de existir hoje, a IES:

a) ( ) entraria na faixa do prejuízo;

b) ( ) teria que baixar o custo de operações; ( demitir pessoas, reduzir despesas, comprar menos, e outras medidas relativas);

c) ( ) nada mudaria nos custos da empresa;

d) ( ) pouco afetaria as receitas da empresa;

e) ( ) buscaria atrair novos clientes a partir de outras estratégias;

f) ( ) Indique uma alternativa não listada acima:

---

---

---

6. Considerando os itens da questão (05) anterior, e ampliando para o FIES e PROUNI em



conjunto você manteria as mesmas respostas:

- a) (    ) sim                    b) (    ) não

7. O PROUNI em relação a IES:

- a) (    ) Estimula ações administrativas das IES no sentido da obtenção de avaliação positiva;
- b) (    ) Estimula ações administrativas das IES no sentido de manter-se adimplente com a fazenda pública. (Previdência, Tributação Federal e FGTS)
- c) (    ) A obtenção de avaliação positiva e manter-se adimplente é mais uma postura da IES frente as possibilidades de mercado do que uma exigência de programas do governo.

Numere cada parêntese, colocando em ordem de importância, de frequência ou lógica segundo o que é pedido em cada questão. (use os numerais 1, 2, 3.... ). Deixe em branco quando a resposta for negativa.

8. Os alunos que não conseguiram manter a bolsa PROUNI na IES foram motivados pelo:

- a) (    ) O não cumprimento do prazo máximo para conclusão do curso.
- b) (    ) Desempenho acadêmico abaixo do regulamentar;
- c) (    ) A mudança de cidade, salvo nos casos de transferência da bolsa.
- d) (    ) A superação do perfil sócio econômico máximo definido como critério para a concessão e manutenção da bolsa;
- e) (    ) A falta de condições sócio-econômicas de se manter no curso;
- f) (    ) A falta de condições de saúde;
- g) (    ) Não relacionadas. Indique abaixo

---

---

---

9. O fator que mais motiva a adesão da IES ao PROUNI:

- a) (    ) a isenção dos tributos federais ( fator econômico)
- b) (    ) o aproveitamento das vagas ociosas ( fator econômico)

- c) ( ) a contribuição da IES para redução das desigualdades (fator social )
  - d) ( ) a participação no processo de ampliação do nível de escolaridade da população regional (fator social)
  - e) ( ) a posição no mercado consumidor de alta concorrência
  - f) outros \_\_\_\_\_
- 


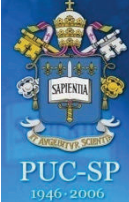
10. Com o PROUNI é possível confirmar:

- a) ( ) A IES tem recebido recurso do FIES enquanto contraprestação de seus serviços educacionais, na forma de isenção de tributos.
- b) ( ) a redução das vagas ociosas na IES oferecendo acesso aqueles alunos que não podem pagar?
- c) ( ) redução no número de bolsas próprias comparando com o número anterior ao PROUNI.
- d) ( ) ampliação do número de estudantes da IES.

11. A Instituição de Ensino Superior que não se enquadra no perfil estabelecido pela legislação do PROUNI têm como principais motivos:

- a) ( ) a inadimplência junto a Receita Federal;
- b) ( ) a inadimplência junto a Previdência Social;
- c) ( ) a inadimplência junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- d) ( ) são entidades beneficentes
- e) ( ) a IES não tem avaliação positiva conforme critérios do MEC.

**APÊNDICE C – Questionários respondidos pelas IES privadas de Vitória da Conquista em 2008 – sobre o FIES**

	<p>Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB</p> <p>Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP</p> <p>Pós-Graduação Stritu Sensu</p>	
---	--	---

Questionário destinado as Instituições de Ensino Superior (IES) privadas de vitória da conquista com informações sobre o FIES

IES \_\_\_\_\_ Responsável: \_\_\_\_\_

Preencha (S) SIM ou (N) NÃO

1. Com relação ao FIES:

- a) (     ) desde sua implantação o numero de vagas destinadas ao FIES tem mantido a proporção administrativamente aceitável;
- b) (     ) desde sua implantação o numero de vagas destinadas ao FIES tem mantido superior a proporção aceitável;
- c) (     ) as vagas preenchidas pelo FIES não tem qualquer limite legal ou limite definido pela IES.
- d) (     ) tem permanecido dentro do perfil das IES definido pelo Programa de Financiamento Estudantil ( FIES);

2. O percentual máximo que a IES admitiria ser financiado pelo FIES:

- a) (     ) até 20% de sua receita totais;
- b) (     ) de 21% até 40% das receitas totais;
- c) (     ) de 41% até 60% das receitas totais;
- d) (     ) de 61% até 80% das receitas totais;
- e) (     ) de 81% até 100% das receitas totais;

3. No processo de concessão do FIES são observados:

- a) ( ) o perfil do aluno conforme a legislação, comprovado através de documentos;
- b) ( ) a real capacidade de pagamento do aluno a partir de documentação por ele produzida ou produzidas a partir de situações factíveis de averiguação;
- c) ( ) a real capacidade econômica a partir da análise criteriosa das condições de fato que o envolve, bem como a viabilidade de seu projeto de vida;
- d) ( ) o perfil do aluno conforme sua realidade de fato, apesar da documentação;
- e) ( ) o curso que o aluno realmente deseja;
- f) ( ) o curso no qual a instituição dispõe de vaga;
- g) ( ) critérios claros, justos, impessoais e objetivos;

4. Com o FIES é possível confirmar:

- a) ( ) a IES tem recebido recurso do FIES enquanto contraprestação de seus serviços educacionais, na forma de CFT-E ( Certificado Financeiro do Tesouro Nacional série E).
- b) ( ) há vinculação do recebimento de títulos federais CFT-E para pagamento da Previdência Social.
- c) ( ) há redução das vagas ociosas na IES decorrente do acesso aqueles alunos que estão temporariamente sem disponibilidade de recursos.
- d) ( ) redução no número de bolsas próprias comparado com o número anterior à aplicação do PROUNI.
- e) ( ) ampliação do número de estudantes da IES.

5. Caso o FIES deixasse de existir hoje, a IES:

- a) ( ) entraria na faixa do prejuízo;
  - b) ( ) teria que baixar o seu custo de operações; ( demitir pessoas, reduzir despesas, comprar menos, e outras medidas relativas);
  - c) ( ) nada mudaria nos custos da empresa;
  - d) ( ) pouco afetaria as receitas da empresa;
  - e) ( ) buscaria atrair novos clientes a partir de outras estratégias;
  - f) ( ) Indique uma alternativa não listada acima:
- 
- 

6. Com relação ao FIES:

- a) ( ) é a difícil operacionalização.
- b) ( ) estimula ações administrativas das ies no sentido da obtenção de avaliação positiva;
- c) ( ) estimula ações administrativas das ies no sentido de manter-se adimplente com a fazenda pública. (previdência, tributação federal e fgts)
- d) ( ) a obtenção de avaliação positiva e manter-se adimplente é mais uma postura da ies frente as possibilidades de mercado do que uma exigência de programas do governo.

7. considerando o aspecto operacional, a ies no período de 2000 a 2008:

- a) ( ) instituiu comissão permanente de seleção e acompanhamento do fies, com as atribuições e constituição definidas pelo mec;
- b) ( ) divulga os nomes dos componentes da comissão permanente de seleção e acompanhamento do fies e do endereço eletrônico da comissão;
- c) ( ) desenvolve procedimentos operacionais específicos para a concessão do financiamento, conforme determinado pelo mec;
- d) ( ) têm tornado públicos os critérios de classificação e demais condições adotadas para a seleção dos candidatos ao financiamento;
- e) ( ) tem avaliado em cada período letivo o aproveitamento acadêmico dos estudantes financiados, conforme definição do mec;  
( ) tem adotado, durante o período de matrícula dos estudantes já financiados, as providências necessárias ao aditamento, simplificado ou não simplificado, dos respectivos contratos;
- f) ( ) tem encaminhado a caixa econômica federal cópia dos termos de anuência em seu poder, na forma determinada pelo agente operador;
- g) ( ) tem permitido e facilitado ao ministério da educação, o acompanhamento de todas as atividades destinadas ao cumprimento dos compromissos assumidos no termo de adesão;
- h) ( ) tem arquivado toda a documentação relativa aos financiamentos concedidos a estudantes matriculados nesta unidade, pelo prazo de cinco anos, contados da data da assinatura dos instrumentos contratuais;
- i) ( ) tem informado ao ministério da educação, por intermédio da secretaria de educação superior, quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução dos compromissos assumidos neste termo de adesão;
- j) ( ) tem encaminhado no final de cada semestre letivo ao ministério da educação, relatório com a listagem dos estudantes beneficiados pelo fies que concluíram o curso, bem como daqueles com óbice à manutenção do financiamento, conforme definido pelo mec;
- k) ( ) cobra parcela de anuidade ou semestralidade com valor integral, mesmo com adiantamento, dos estudantes financiados pelo fies;
- l) ( ) considera como valores dos encargos educacionais: a matrícula e mensalidades, cobrados dos estudantes financiados pelo fies, os resultantes dos descontos normalmente praticados, incluídos aqueles decorrentes de pontualidade no pagamento. ança de qualquer taxa adicional;
- m) ( ) informa a caixa econômica federal, para os aditamentos, o período para efetivação da matrícula;
- n) ( ) informa a caixa econômica federal, para os aditamentos, o percentual de financiamento;

- o) (     ) informa a caixa econômica federal, para os aditamentos, o valor da semestralidade escolar de cada estudante financiado, considerados os descontos normalmente praticados perante o alunado;
- p) (     ) informa a caixa econômica federal, para os aditamentos, o rendimento acadêmico no último semestre cursado.
- q) (     ) tem sentido efeitos do risco de crédito do financiamento no percentual de 5% (cinco por cento), enquanto devedores solidários no limite especificado.
- r) (     ) os cft-e tem sido utilizado, exclusivamente, para pagamento, das obrigações junto ao inss;
- s) (     ) os cft-e tem sido suficiente para pagamento das obrigações junto ao inss;
- t) (     ) a ies tem vendido cft-e a outras ies.
- u) (     ) a ies tem comprado de outras instituições cft-e
- v) (     ) a ies tem utilizado os cft-e para pagamento de outras obrigações com a fazenda pública.
- w) (     ) o repasse de recurso do fies feito pelo agente financeiro apresenta informações diferentes da realidade apresentada pela ies.

8. Quanto a comissão permanente de seleção e acompanhamento do fies:

- a) (     ) a CPSA-FIES valida as inscrições dos candidatos do fies de acordo com os procedimentos definidos pelo mec;
- b) (     ) a (CPSA-FIES) divulga, afixando em local de grande circulação de estudantes, a lista dos candidatos inscritos e, posteriormente, dos candidatos classificados dentro e fora do limite de seleção, bem como dos não classificados;
- c) (     ) a (CPSA-FIES) convoca e entrevista os candidatos classificados dentro do limite de seleção, para analisar a documentação por eles apresentada e verifica o cumprimento das condições regulamentares de participação no fies;
- d) (     ) a (CPSA-FIES) realiza a convocação e entrevista dos candidatos subseqüentes na ordem de classificação, para os fins previstos no item anterior, quando, em virtude da não aprovação dos candidatos titulares, resultarem vagas disponíveis;
- e) (     ) a (CPSA-FIES) entrega aos candidatos aprovados em entrevista, em via original datada e assinada, declaração de aprovação, a qual constituirá documento essencial para obtenção de financiamento junto ao agente financeiro;
- f) (     ) a (CPSA-FIES) analisa requisições de prorrogação de suspensão, dilatação de prazo e exceção de rendimento estudantil insuficiente, decidindo ou não pelo seu acatamento, e lançando as operações no sifes quando pertinente;

Numere cada parêntese, colocando em ordem de importância, de frequência ou lógica segundo o que é pedido em cada questão. (use os numerais 1, 2, 3.... ). Deixe em branco quando a resposta for negativa.

9. Os alunos que não conseguiram manter o FIES na IES foram motivados por:

- a) (     ) não identificação com o curso.
- a. (     ) desempenho acadêmico abaixo do regulamentar;
- b. (     ) a mudança de cidade, salvo nos casos de transferência da bolsa.

- c. (        ) renda bruta mensal familiar inferior ao valor da mensalidade do curso a ser financiado.
- d. (     ) a falta de condições sócio-econômicas de se manter no curso;
- e. (     ) a falta de condições de saúde;
- f. (     ) falta de emprego ou trabalho;
- g. (        )                não                declaradas.                indique                abaixo:

---



---

---

10. O fator que mais motivou a adesão da IES ao FIES foi:

- a) (     ) aumento da capacidade da IES em pagar suas Contribuições Sociais;
- b) (     ) o aproveitamento das vagas ociosas ( fator econômico);
- c) (     ) a contribuição da IES para redução das desigualdades (fator social );
- d) (     ) a participação no processo de ampliação do nível de escolaridade da população regional (fator social);
- e) (     ) a posição no mercado consumidor de alta concorrência;
- f) outros \_\_\_\_\_

**APÊNDICE D – Questionários respondidos pelos alunos das IES privadas de Vitória da Conquista em 2008 – sobre o FIES**

	<p>Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB</p> <p>Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP</p> <p>Pós-Graduação Stritu Sensu</p>	
---	--	---

Questionário destinado aos alunos das instituições de ensino superior (ies) privadas de vitória da conquista com informações sobre o FIES.

Marque um X na escolha do item mais apropriado para o seu caso.

1. Sua mensalidade foi financiada com FIES de:

- a) (    ) 50% das mensalidades e encargos;
- b) (    ) 100% das mensalidades e encargos;
- c) (    ) 70% das mensalidades e encargos;
- d) (    ) 25% das mensalidades e encargos;
- e) (    ) outro: \_\_\_\_\_%

2. Quanto ao pagamento do FIES qual sua perspectiva:

- a) (    ) Terei dificuldade.
- b) (    ) Não terei dificuldade.

Justifique sua resposta

---



---



---

3. Sua renda familiar per capita após o acesso a educação superior

- a) (    ) Continua a mesma;
- b) (    ) Se alterou para mais;
- c) (    ) Se alterou para menos;



4. Sua moradia é:

- a) (    ) Própria      b) (    ) Alugada      c) (    ) Cedida      d) (    ) Financiada

Preencha com (S) SIM ou (N) NÃO conforme sua avaliação.

5. O FIES?

- a) (    ) possibilitou estudar em local distante da família;  
 b) (    ) É um benefício e uma liberalidade do Estado;  
 c) (    ) É um direito do estudante.  
 d) (    ) É uma obrigação do Estado;  
 e) (    ) É uma oportunidade de vida;  
 f) (    ) foi determinante na escolha do curso;  
 g) (    ) influenciou na escolha do curso;  
 h) (    ) Possibilita o acesso e a permanência na educação superior privada, bem como o acesso.  
 i) (    ) Sou tratado de maneira diferente pelos colegas por ser do PROUNI.  
 j) (    ) abre oportunidade para parcela da população que de outro modo estaria fora da educação superior  
 k) (    ) tem facilitado o acesso;  
 l) (    ) tem possibilitado a permanência;

6. Se o FIES deixasse de existir de repente, você?

- a) (    ) contrataria um outro financiamento;  
 b) (    ) não teria acesso a educação superior;  
 OU (    ) teria mais dificuldade para acessar a educação superior;  
 c) (    ) não teria como manter os estudos na Educação superior;  
 OU (    ) teria mais dificuldade para manter os estudos na Educação superior;  
 d) (    ) perderia oportunidades de trabalho;  
 e) (    ) procuraria aprovação em um processo seletivo de IES pública;  
 f) (    ) tentaria obter uma bolsa;  
 g) (    ) outros \_\_\_\_\_

7. Na concessão do FIES foram observados

- a)  A real capacidade de pagamento do estudante;
- b)  O perfil do aluno conforme a legislação, comprovado através de documentos;
- c)  critérios claros, justos, impessoais e objetivos;
- d)  o desejo do aluno e sua liberdade na escolha do curso;
- e)  o curso no qual a instituição dispõe de vaga;

8. Observando as pessoas que você conhece que têm FIES é possível dizer que ele tem funcionado como ação afirmativa na IES privadas em Vitória da Conquista para ?

- a)  afro descendentes;
- b)  indígenas;
- c)  pessoas especiais;
- d)  religiosos;
- e)  pessoas de baixa renda sem distinção de etnia, religião,

9. Caso seu FIES não seja de 100% você recorreu ao complemento com

- a)  o PROUNI
- b)  o financiamento próprio da IES
- c)  a ajuda de pessoas da família
- d)  outra bolsa
- e)  recursos próprios
- f)  Outras. Quais \_\_\_\_\_

10. Você enquanto aluno FIES

- a)  sente-se discriminados pela IES;
- b)  sente-se valorizados pela IES;
- c)  faz o curso que gostaria de ter feito;
- d)  faz o curso que foi possível dentro das atuais circunstâncias.
- e)  passou a gostar do curso após o acesso a ele.

f) ( ) se fosse aprovado em curso gratuito numa instituição de ensino superior pública você deixaria o curso que você está fazendo.

g) ( ) sente-se integrado a comunidade estudantil, ressalvado os grupos de afinidade que se formam.

h) ( ) percebe que o acesso ao ensino superior também significou acesso a outras oportunidades de vida:

( ) no mundo do trabalho;

( ) no mundo cultural;

( ) alimentou novas perspectivas econômicas e financeiras;

( ) mudou perspectivas antigas;

( ) acesso e ampliação das relações interpessoais;

i) ( ) qualificaria o prazo, os juros e as parcelas do fies como atrativas;

j) ( ) seu desempenho acadêmico tem sido superior ao exigido para manter-se enquadrado no perfil dos beneficiários do fies;

11. Caso você tenha FIES parcial o PROUNI seria uma opção pra complementar o pagamento de sua mensalidade. O que pode dificultar ou mesmo inviabilizar o uso dessa opção:

a) ( ) possuo renda familiar per capita está acima de três salários mínimos, apesar de preencher todos os demais requisitos requeridos

b) ( ) Não acho o FIES viável dentro das minhas condições financeiras

c) ( ) não sou professor da rede pública de ensino.

d) ( ) sou egresso de escola particular em mais de um ano no ensino médio, apesar de preencher todos os demais requisitos requeridos.

e) ( ) sou egresso de escola particular em um dos anos do ensino médio, apesar de preencher todos os demais requisitos requeridos.

f) ( ) Outros motivos.

Qual(ais) \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

12. Porque você escolheu fazer o seu curso em uma Instituição de Ensino Superior Privada?

- a) ( ) Não tive escolha.
- b) ( ) Foi o local onde encontrei o curso que desejava no município de Vitória da Conquista.
- c) ( ) Não consegui acesso a instituição pública;
- d) ( ) Não poderia deixar cidade de Vitória da Conquista em razão da relação que tenho com a família.
- e) ( ) Não queria sair da cidade de Vitória da Conquista
- f) ( ) Não tinha condições econômicas de sair da cidade de Vitória da Conquista

13. Que crítica que você faria ao FIES.


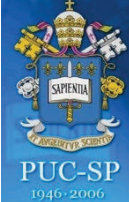
---

---

---

---

**APÊNDICE E – Questionários respondidos pelos alunos das IES privadas de Vitória da Conquista em 2008 – sobre o PROUNI**

	<p>Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB</p> <p>Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP</p> <p>Pós-Graduação Stritu Sensu</p>	
---	--	---

Questionário destinado aos alunos das instituições de ensino superior privadas de vitória da conquista com informações sobre o PROUNI

Marque um X na escolha do item mais apropriado para o seu caso.

1. A bolsa do PROUNI que você recebeu cobre:
  - f) ( ) 50% das mensalidades e encargos;
  - g) ( ) 100% das mensalidades e encargos;
  - h) ( ) 70% das mensalidades e encargos;
  - i) ( ) 25% das mensalidades e encargos;
  - j) ( ) outro: \_\_\_\_\_ %
2. Você é aluno PROUNI:
  - a) ( ) que estudou gratuitamente na rede pública ou privada de ensino médio;
  - b) ( ) professor da rede pública de ensino;
  - c) ( ) portador de necessidades especiais;
3. Sua renda familiar per capita após o acesso a educação superior
  - d) ( ) Continua a mesma;
  - e) ( ) Se alterou para mais;
  - f) ( ) Se alterou para menos;
4. Sua moradia é:
  - b) ( ) Própria      b) ( ) Alugada      c) ( ) Cedida      d) ( ) Financiada

Preencha com (S) SIM ou (N) NÃO conforme sua avaliação.

## 5. O PROUNI ?

- a) ( ) possibilitou estudar em local distante da família;
- b) ( ) é um benefício e uma liberalidade do estado;
- c) ( ) é um direito do estudante.
- d) ( ) é uma extensão da gratuidade da escola pública e gratuita;
- e) ( ) é uma obrigação do estado;
- f) ( ) é uma oportunidade de vida;
- g) ( ) foi determinante na escolha do curso;
- h) ( ) influenciou na escolha do curso;
- i) ( ) possibilitou estar em um meio social diferente do que estava acostumado;
- j) ( ) sou tratado de maneira diferente pelos colegas por ser bolsista do prouni.
- k) ( ) abre oportunidade para parcela da população que de outro modo estaria fora da educação superior;
- l) ( ) tem facilitado o acesso;
- m) ( ) tem possibilitado a permanência;

## 6. Se o PROUNI deixasse de existir de repente, você?

- a) ( ) contrataria um financiamento estudantil;
- b) ( ) não teria acesso a educação superior;  
ou ( ) teria mais dificuldade para acessar a educação superior;
- c) ( ) não teria como manter os estudos na Educação superior;  
ou ( ) teria mais dificuldade para manter os estudos na Educação superior;
- d) ( ) perderia oportunidades de trabalho;
- e) ( ) procuraria aprovação em um processo seletivo em instituição de ensino superior pública;
- f) ( ) tentaria obter uma bolsa;
- g) ( ) procuraria o FIES.

## 7. Na concessão das bolsas PROUNI foram observados

- 11. ( ) O perfil do aluno conforme a legislação, comprovado através de documentos;
- 12. ( ) critérios, claros, justos, impessoais e objetivos;
- 13. ( ) o desejo do aluno e sua liberdade na escolha do curso;
- 14. ( ) o curso no qual a instituição dispõe de vaga;

## 8. Observando as pessoas que você conhece que têm PROUNI é possível dizer que ele tem funcionado como ação afirmativa na IES privadas em Vitória da Conquista para:

- f) ( ) afro descendentes;
- g) ( ) indígenas;
- h) ( ) pessoas especiais;

- i) (    ) religiosos;
- j) (    ) pessoas de baixa renda sem distinção de etnia, religião;

9. Caso sua bolsa PROUNI não seja de 100% você recorria/recorreu ao complemento com

- g) (    ) o FIES
- h) (    ) o financiamento próprio da IES
- i) (    ) a ajuda de pessoas da família
- j) (    ) outra bolsa própria da IES.
- k) (    ) recursos próprios

10. Você enquanto aluno PROUNI

- a) (    ) sente-se discriminado pela IES;
- b) (    ) sente-se valorizados pela IES;
- c) (    ) faz o curso que gostaria de ter feito;
- d) (    ) faz o curso que foi possível dentro das atuais circunstâncias.
- e) (    ) passou a gostar do curso após o acesso a ele.
- f) (    ) se fosse aprovado em outro curso gratuito numa Instituição de ensino superior pública você deixaria o curso que você esta fazendo.
- g) (    ) sente-se integrado a comunidade estudantil, ressalvado os grupos de afinidade que se formam.
- h) (    ) percebe que o acesso ao ensino superior também significou acesso a outras oportunidades de vida:
  - (    ) no mundo do trabalho;
  - (    ) no mundo cultural;
  - (    ) alimentou novas perspectivas econômicas e financeiras;
  - (    ) mudou perspectivas antigas;
  - (    ) acesso e ampliação das relações interpessoais;
- i) (    ) se preocupa com o cumprimento do prazo máximo para conclusão do curso, por isso se esforça para ser aprovado nas disciplinas;
- j) (    ) sente-se pressionado a cumprir os 75% de rendimento acadêmico e 75% de frequência, mínimos para não perder a bolsa.
- k) (    ) seu desempenho acadêmico tem sido superior ao exigido para manter-se enquadrado no perfil dos beneficiários do PROUNI.
- l) (    ) sente-se pressionado a manter sua renda dentro dos parâmetros definidos pelo PROUNI.

11. Caso você tenha PROUNI parcial o FIES seria uma opção pra complementar o pagamento de sua mensalidade. O que pode dificultar ou mesmo inviabilizar o uso dessa opção:

- a)  a possibilidade de inscrição dos estudantes contratantes em órgãos de proteção ao crédito (CADIN, SPC, SERASA e outros);
- b)  exigência de fiador ou dificuldade de encontrar-lo
- c)  minhas condições econômicas não permitem.
- d)  Acho que os juros reais cobrados se incorporam mensalmente ao principal, elevando demais o valor da dívida;
- e)  Outros motivos.

Qual(ais) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

12. Porque você escolheu fazer o seu curso em uma Instituição de Ensino Superior Privada?

- a)  Não tive escolha.
- b)  Foi o local onde encontrei o curso que desejava no município de Vitória da Conquista.
- c)  Não consegui acesso a instituição pública;
- d)  Não poderia deixar cidade de Vitória da Conquista em razão da relação que tenho com a família.
- e)  Não queria sair da cidade de Vitória da Conquista
- f)  Não tinha condições econômicas de sair da cidade de Vitória da Conquista

13. Que crítica que você faria ao PROUNI.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)